



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 156

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensageni.
Ministerio da Marinha — Decreto de 10 do corrente.
Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justica, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Circular.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Officiel* e da Caixa de Amortizacao.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Servico de Industria Pastoreil e das Superintendencias do Servico do Algodão e do Abastecimento.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Senhores Membros do Congresso Nacional — O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, na inclusa exposição, mostra a necessidade de ser dada interpretação pelo Congresso Nacional ao art. 32 da lei n. 1.984, de 31 de dezembro de 1925, que dispõe que a contribuição de caridade a cobrar-se nas Alfandegas da Republica é de 160 réis por kilo de vinho e mais bebidas fermentadas; quando, na parte da lei, onde

a distribuição desse beneficio, a instituições do Estado de Alagoas, consta discriminada, o total das parcelas figura elevado a 170 réis, ou sejam \$010 a maior do estabelecimento no alludido art. 32.

Encaminhando-vos com a referida exposição o processo que a motivou, tenho a honra de submeter o assumpto em aprego á vossa esclarecida apreciação.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Excellentissimo Senhor Presidente da Republica — A lei n. 1.984, de 31 de dezembro ultimo, dispoz no art. 32 que a contribuição de caridade cobrada nas Alfandegas da Republica seria de 160 réis por kilo de vinho e mais bebidas alcoholicas e fermentadas, observada com relação á de Alagoas a seguinte disposição: para a Santa Casa de Misericórdia de Maceió, 60 réis; Hospital de Caridade de Penedo, 50 réis; Hospital de Caridade de São Miguel, 20 réis; Asylo de Orphãos, 20 réis, e Asylo Bom Pastor, 20 réis.

De accordo com a distribuição acima, a taxa de 160 réis, estabelecida em lei, fica elevada a 170 réis, ou sejam \$010 a maior, parecendo assim que terá de ser feita uma partilha proporcional entre as instituições beneficiadas do Estado de Alagoas.

Como, porém, houve duvida sobre a interpretação da lei, rogo a V. Ex. se digno submeter o assumpto á consideração do Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Terceira secção — N. 33 — Em 10 de julho de 1926.

Exmo. Sr. Primeiro Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa Mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, referente á distribuição da taxa de caridade a instituições do Estado de Alagoas.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Marinha

Por decreto de 10 de julho de 1926. Foi reformado, de conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1920 e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinada com o decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, a seu pedido, o almirante graduado Antonio Coutinho Gomes Pereira, no posto e com o soldo de almirante e mais vinte e sete quotas na razão de dois por cento sobre o mesmo soldo, visto contar cincoenta e dois annos, dois mezes e dias de serviço; respeitadas porém, as disposições do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas

Por decretos de 7 do corrente mez foram promovidos, por merecimento: A contador dos Correios do Maranhão, o chefe de secção dos mesmos Correios Almir Saldanha da Silva, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

A chefe de secção dos Correios do Maranhão, o 1º official dos mesmos Correios, Viriato Carlos de Oliveira e Souza, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria de Justica

Requerimento despachado

Dia 12 de julho de 1926

Glôemar Rodrigues de Faria. — Requeira a nomeação do escrevente por intermédio do juiz do Alistamento Eleitoral.

Directoria do Interior

Por portaria de 19 do corrente mez, concedeu-se o título declaratorio de cidadão brasileiro ao Dr. Manoel Valerio do Valle, natural de Portugal, nascido a 31 de março de 1891, filho de Manoel Maria do Valle e Emilia R. Valerio do Valle, casado, residente nesta capital.

Requerimentos despachados

Dia 12 de julho de 1926

Jeronymo Rongálves, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Aguarde a maioridade legal.

Valentin Barbut, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra, integralmente, o despacho de 30 de março ultimo.

Directoria da Contabilidade**Segunda secção**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 7 de julho de 1925

Avisos:

N. 3.244, c. — Ao director da Casa de Correção, em referencia aos pedidos relativos aos fornecimentos de gasolina, em junho findo, declarou-se que a Secretaria de Policia fez aquisição do citado artigo a Atlantic Refining Company of Brazil, ao preço de 590\$ réis o litro.

Additamento ao expediente de 8 de julho de 1926

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.263, c. — 21:343\$250, a Barbosa, Albuquerque & Comp., provenientes dos fornecimentos a Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, em maio ultimo.

N. 2.384, c. — 29:248, provenientes dos fornecimentos a Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, em maio ultimo.

N. 2.225, c. — 1:000\$, a Raymundo Pereira Caldas Junior, proveniente dos fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em maio ultimo.

N. 2.256, c. — 52:307\$900, a Barbosa, Albuquerque & Comp., provenientes dos fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em maio ultimo.

N. 2.257, c. — 62:656\$770, provenientes dos fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em maio ultimo.

N. 2.258, c. — 192\$, a Plínio Cavalcanti & Comp., provenientes dos fornecimentos ao Hospital de Alienados, em maio ultimo.

N. 2.259, c. — 96:726\$400, provenientes dos fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em maio ultimo.

Additamento ao expediente de 10 de julho de 1926

N. 2.288 c. — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, declarou-se, para os fins convenientes, que ao engenheiro-chefe do Escripatorio de Obras deste ministerio foi dada autorização para providencia sobre a execução das obras necessarias no Hospital de Doenças Tropicais, daquelle instituto.

N. 2.290 c. — Ao engenheiro-chefe do Escripatorio de Obras, autorizou-se a despesa até a importancia de 152:203\$40

com as obras necessarias a installação da Escola de Reforma.

N. 2.292 c. — Ao mesmo, autorizou-se a despesa até a quantia de 500\$, com os reparos de que carece a dependencia desta Secretaria de Estado, occupada pelo respectivo arquivo.

N. 2.294 c. — Ao mesmo, autorizou-se a despesa até a importancia de réis 29:770\$, com as obras necessarias ao Hospital de Doenças Tropicais, do Instituto Oswaldo Cruz.

Segunda secção

AGROS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 730 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 141, feito a A. Gomes Pereira & Comp.

N. 731 — Ao mesmo, transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 143, feito a Firmino Fontes & Irmãos.

N. 732 — Ao director da Casa de Detenção remetteu-se, afim de ser devidamente visada, por aquella directoria, a folha de pagamento do guarda do referido estabelecimento, Elycio de Carvalho, no periodo de fevereiro a maio ultimos.

N. 733 — Ao juiz de direito da 3ª Pretoria Cível, remetteu-se, para os fins convenientes, o requerimento da Sociedade Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, referente as contas de consumo de luz electrica, naquella pretoria, no 2º semestre de 1925.

N. 734 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, solicitaram-se informações sobre o requerimento da Sociedade Anonyma Casa Lohner, pedindo pagamento da quantia de 366\$000.

N. 735 — Ao director da Colonia de Alienados, em Jacarépaguá, comunicou-se, para os fins convenientes, que ao engenheiro-chefe do Escripatorio de Obras deste ministerio foi dada autorização para celebrar com Constantino Gonçalves contrato para a execução, pelo preço de 94:800\$, das diversas obras indicadas no officio n. 240, de 9 de abril ultimo, daquelle colonia.

N. 736 — Ao representante da Companhia Telefonica Brasileira, em referencia ao officio daquelle companhia, de 26 de fevereiro ultimo, comunicou-se que osapparelhos custeados por este ministerio que poderão fazer uso do serviço interurbano.

Requerimento despachado

Dia 12 de julho de 1926

Casa Lohner S. A., pedindo pagamento das contas nas importancias, de réis 1:552\$300, 88\$900, 360\$ e 426\$500, provenientes dos fornecimentos a Policia Militar, em dezembro de 1925. — Aguarde a abertura de credito.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DE 5 DE JULHO DE 1926

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 920 — De 1922\$927, a diversos, dos fornecimentos de luz e energia electri-

cas, em abril do corrente anno, a Directoria de Saneamento Rural.

N. 919 — De 350\$, a Arthur Dias da Costa, do aluguel do predio occupado pelo Posto Rural de Madureira, relativo ao mez de maio.

N. 914 — De 22:000\$, a Heitor Gomes & Comp., de fornecimentos feitos em junho do corrente anno, a esta directoria geral.

Requerimentos despachados

Telesphoro Eugenio de Bulhões Valadares. — Compareça nesta secção.

Antonio Francisco Gomes. — Arhive-se.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 10 de julho de 1926

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. director geral:

Officios:

N. 1.164 — Junto ao Sr. Dr. prefeito do Distrito Federal, no sentido de serem escoadas as aguas estagnadas que se encontram no leito da rua Rego Barros, em frente ao n. 97.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.165 — No sentido de ser emitido parecer sobre os documentos apresentados pelo Sr. Manoel de Campos Junior, arrendatario dos predios numeros 67 e 71 da rua do Bispo.

Ao mesmo:

N. 1.168 — No sentido de ser lavado a effeito o despejo judicial dos moradores da casa n. 1, da rua Coronel Pedro Alves n. 65.

— Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.137 — Afim de serem mantidas limpas e desobstruidas as valhas existentes nas proximidades da estação Maritima.

— Ao Sr. coronel director do Serviço Geographico do Exercito:

N. 1.166 — Para que sejam providas de tampas aprova de mosquitos as caixas d'agua existentes em sua repartição.

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral:

N. 1.163 — Devidamente informada o recurso dirigido ao Sr. ministro da Justica por João Rodrigues Moreira.

Ao mesmo:

N. 1.160 — Convenientemente informado, o officio n. 1.563, da Prefeitura do Distrito Federal, acompanhado de um annexo.

Ao mesmo:

N. 1.161 — Por copia, o officio numero 439, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, referente aos saldos existentes em suas diferentes verbas.

— Ao Sr. Dr. inspector de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 1.159 — A portaria de nomeação de Edgard José Martins para exercer o cargo de guarda daquelle Inspectoria.

— Ao Sr. Dr. chefe do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios:

N. 1.122 — Devidamente Rectificada a relação que acompanhou o seu officio n. 436, de 8 do corrente.

Communicou-se:

Ao Sr. Dr. director geral do Serviço Sanitário do Estado de S. Paulo:

N. 1.158 — Em resposta ao seu officio n. 1.363, que o Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil providenciou, desde logo, no sentido de ser satisfeito o pedido constante do referido officio.

Requerimentos despachados

Directoria dos S. S. do Distrito Federal:

José Joaquim de Magalhães Barros (1.662). — Deferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Cruz & Alves (677-1.067). — Relevo a multa.

Primeira Delegacia de Saude:

Flavio José Couto (1.666-154). — Concedido 90 dias.

Manoel Teixeira (1.667-152). — Concedido 90 dias.

Fausto de Almeida Peixoto (1.663-153). — Concedido 90 dias improrogaveis.

Segunda Delegacia de Saude:

Francisca Lauro Accetta (1.665-292). — Depósito a importancia da multa como determina o art. 1.619, do Regulamento Sanitário vigente.

José André dos Santos (1.664-295). — Concedido 60 dias improrogaveis.

Tercera Delegacia de Saude:

Manoel Dutra Souto (1.661-81). — Concedido 30 dias.

Primeira Delegacia de Saude:

Banco Portuguez do Brasil (1.568-156). — Indeferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dias 1 a 30 de junho de 1926

N. 866 — Floriano Peixoto Martins Stoffel. — Registre-se.

N. 1.271 — Procópio Manoel Aludi. — Deferido.

N. 951 — Augusto da Silva Machado. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 589 — C. B. Imbon. — Deferido.

N. 961 — João Baptista Rossi. — Registre-se.

N. 1.631 — Victor de Campos Cortes. — Aguarde-se o prazo pedido para o registro do diploma.

N. 825 — Hugo Molinari & Comp. Ltd. — Deferido.

N. 826 — Arnaldo Augusto da Moraes. — Deferido.

N. 827 — Arnaldo Augusto da Moraes. — Deferido.

N. 962 — Cesar de Alencar Mattos. — Archive-se.

N. 861 — Cesar de Alencar Mattos. — Deferido.

N. 1.078 — Oswaldo Barcellos Sobral. — Registre-se.

N. 1.034 — Eduardo Contardo. — Registre-se.

N. 1.086 — José Octaviano de Barros. — Registre-se.

N. 1.080 — Luciano Pestre. — Registre-se.

N. 297 — Jacy Botelho. — Deferido.

N. 337 — José Joaquim Barbosa. — Deferido, devendo ser feita a devida averbação no verso da licença.

N. 741 — Bráulio Gomes. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 1.003 — Cesar de Alencar Mattos. — Deferido.

N. 1.088 — João de Souza Pondé Filho. — Registre-se.

N. 759 — Mario Cesar Augusto Mayrink. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 1.075 — Affonso Coelho de Almeida. — Registre-se.

N. 743 — Eugenio Augusto Mendes. — Deferido.

N. 413 — Isaias Pereira Soares. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 869 — Maria Pinto de Carvalho. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 146 — Joaquim Jansen do Amaral Faria. — Indeferido.

N. 1.005 — Murillo Leão Fontes. — Registre-se.

N. 911 — Stefamini & Comp. — Deferido.

N. 897 — Edgar do Couto. — Rebatista-se a Inspectoria da Leprosia e das Doenças Venereas.

N. 1.033 — José Adolpho Saboia de Mello. — Deferido.

N. 791 — Ponciano Rodrigues. — Deferido.

N. 792 — Alvaro Leovegildo José de Oliveira. — Deferido.

N. 651 — A. J. Larral. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia das D. Venereas.

N. 1.197 — Raul Manso Sayão. — Certifique-se.

N. 1.152 — Antonia Morabito. — Registre-se.

N. 1.141 — Joaquim Carvalho Pereira. — Aguarde-se o prazo pedido para o registro do diploma.

N. 403 — John Juergens & Comp. — Deferido, nos termos da informação.

N. 1.113 — Galdino Alvares da Silva Brandão. — Archive-se.

N. 1.163 — Attila Lengruher Portugal. — Registre-se.

N. 773 — Vera Martha Ribeiro. — Não ha que deferir.

Do dia 1 ao dia 8 de julho de 1926

N. 1.081 — Pedro Advincula da Silveira. — Deferido.

N. 978 — Roberto Monteiro Lopes Guimarães. — Compareça nesta inspecloria.

N. 1.151 — José Borges Nogueira. — Registre-se.

N. 1.149 — Alípio Alvaros Pereira. — Idem.

N. 1.158 — Eduardo Campos. — Idem.

N. 1.131 — Heitor Gomes & Comp. — Certifique-se.

N. 1.153 — Oswaldo Cavaleante de Albuquerque. — Registre-se.

N. 1.135 — Octavio Cordovil da Silveira. — Certifique-se.

N. 1.136 — Alvaro Cordovil da Silveira. — Certifique-se.

N. 1.195 — Ezequias Augusto Delalonde Lopes. — Registre-se.

N. 1.126 — Abelardo Arruda de Brito. — Registre-se.

N. 1.162 — Themistocles Fontes Freire. — Aguarde-se o prazo pedido para o registro do diploma.

N. 1.180 — Edgar Mello Mattos Barroso do Amaral. — Registre-se.

N. 1.206 — Ayres Teixeira Alves. — Certifique-se.

N. 1.209 — Bruno Ferreira Gabino. — Certifique-se.

N. 803 — Raul Cardoso da Cunha Coimbra. — Deferido, considerando-se nos rotulos a presença do chlorhydrato de heroína e suas dosagens e colher de sopa e de café.

N. 1.208 — Assis Saltz Jammal. — Registre-se.

N. 1.072 — Demostheles da Silva Aduio. — Deferido, de accordo com a informação, pagos os emolumentos.

N. 1.006 — Bastos de Oliveira & Filho, Ltd. — Archive-se.

N. 1.202 — Vasco dos Santos Freire Guimarães. — Deferido.

N. 1.193 — Francisco Rocha. — Deferido.

N. 804 — Raul Cardoso da Cunha Coimbra. — Deferido, indicado como calmante da tosse e registrando o rotulo a presença da codeína e suas dosagens em colher de sopa, de chá e de café.

N. 1.187 — Zoroastro Eltingher Rappaport. — Aguarde-se o prazo pedido para o registro do diploma.

N. 1.047 — José Alves Tinoco. — Deferido.

N. 1.196 — Osiris de Almeida Freitas. — Aguarde-se o prazo pedido para o registro do diploma.

N. 1.197 — Mario Pacheco. — Idem.

N. 1.210 — Carlinda Andréa. — Idem.

N. 1.018 — Farbenfabrik vorm. Friedrich Bayer & Co. — Remetta-se nos chimicos.

N. 1.045 — Manoel Francisco de Azevedo Bastos. — Archive-se.

N. 1.066 — Carlos Kern & Comp. — Não pôde ser atendido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dias 9 e 10 de julho de 1926

N. 1.946 — Carlos João Ferreira. — Sciente, archive-se.

N. 2.039 — M. A. da Santa Rosa. — Cumpra as exigências regulamentares.

N. 2.153 — Francisco Alves. — Cumpra as exigências regulamentares.

N. 2.174 — Emerita Magalhães. — Póde funcionar.

N. 2.191 — João Moraes. — Indeferido.

N. 2.199 — Oswaldo Costa. — Faça as installações.

N. 2.204 — Annibal de Almeida Macario. — Póde funcionar.

N. 2.207 — Manoel dos Santos. — Póde funcionar a título precario.

N. 2.212 — Esmaval Mesquita. — Certifique-se.

N. 2.211 — Francisco Telles de Moraes. — Póde funcionar a título precario.

N. 2.260 — Paulino Geraides. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 2.271 — Lazaro Alves. — Póde funcionar.

N. 2.274 — Fernandes Corrêa & Silva. — Póde funcionar.

N. 2.239 — Cruz & Alves. — Archive-se.

N. 2.304—Antonio Alcantara.—Certifique-se.

N. 2.307—José da Rocha Labandeira.—Certifique-se.

N. 2.311—José de Almeida Rosa.—Certifique-se.

N. 2.314—Marques & Ramos.—Certifique-se.

N. 2.083—Luiz Pereira Martello.—Pode funcionar.

N. 2.261—João Vasques Alvares.—Pode funcionar.

N. 2.262—José Garcia Vessunha.—Pode funcionar.

N. 2.263—Carlos Rivotta.—Cumpra as exigências regulamentares.

N. 2.270—Francisco Alves.—Indeferido.

N. 2.315—H. Couto.—Certifique-se.

N. 2.317—José Cassimiro de Oliveira.—Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 2.318—Manoel de Souza Vieira.—Certifique-se.

N. 2.319—Manoel da Fonseca Paulo.—Certifique-se.

N. 2.321—Terencio Leite & Comp.—Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 2.322—Carlos Franzoni.—Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 2.323—Lopes Magalhães & Comp.—Certifique-se.

N. 2.324—Rocha & Irmão.—Certifique-se.

N. 2.325—Paulo Alves de Carvalho.—Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 2.326—Felippe dos Santos Mesquita.—Certifique-se.

N. 2.328—Oswaldo Ribeiro.—Certifique-se.

N. 2.329—Manoel dos Santos.—Certifique-se.

Ministerio das Relações

Exteriores

Circular n. 15, de 9 de julho de 1926, dirigida ao Corpo Consular Brasileiro sobre a prohibição de entrada de sementes sem exame do Serviço de Vigilância Vegetal:

Communico aos senhores consules, a pedido do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, que está prohibida a entrada no Brasil de sementes, plantas vivas ou partes vivas de plantas como sejam galhos, estacas, mudas, baccellos, toletes, raizes, tuberculos, bulbos, rizomas ou folhados de procedencia estrangeira, sem o exame previo por parte do Serviço de Vigilância Sanitaria Vegetal; assim como a importação, de qualquer procedencia, e por qualquer porto ou estação de fronteira da Republica, de sementes ou mudas de café, cacáo, algodão, toletes e mudas de canna de assucar, salvo quando realçada para fins experimentaes por intermedio exclusivamente daquelle ministerio e sob a vigilancia do Instituto Biologico de Defesa Agricola, tudo conforme o Regulamento de Vigilância Sanitaria Vegetal e as respectivas Portarias publicadas no *Diário Official*, para cada uma das mencionadas plantas. — Felis Pacheco.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 9 do corrente mez foram nomeados:

Francisco de Paula Conceição escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pirassununga, Estado de S. Paulo;

O escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pirassununga, Estado de S. Paulo, Saturnino Peres Rodrigues para o logar de collector da mesma exactoria.

— Por outro de igual data foi exonerado, a pedido, Abilio da Silveira Moraes do logar de collector das rendas federaes em Pirassununga, Estado de S. Paulo.

— Por outro de 10 do corrente mez foi nomeado Arthur Serzedello Machado collector das rendas federaes em Bacayuva, Estado do Paraná.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 125 — Solicitando informar si a Fazenda Nacional já foi indemnizada da importancia de 441\$900, indevidamente recebida pelo veterinario do Serviço de Industria Pastoral Manoel Augusto Brasilico, quando 2º official aduaneiro extinto da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 77 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 1.935\$483, ao auditor em disponibilidade, Dr. Mario Tibureio Gomes Carneiro, proveniente de gratificação a que fez jus no periodo de 1 de junho a 14 de dezembro de 1923, e communicando que o Tribunal de Contas recusou registro á despesa, por ter sido liquidada em importancia menor do que a devida.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 76 — Declarando que não ha dispositivo legal que autorize a licença de direitos pedida para 501 grammas de anacorysin e 48 ampólas para esta medicação, destinadas ao Dr. Heitor Achilles de Faria Mello.

N. 77 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da quantia de 3.000\$000 a «La Nuova Italia», por publicações feitas em 1922, em proveito da commissão exortiva do Centenario da Independencia.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 78 — Solicitando esclarecimentos relativos á transferencia para o nome de Antonio Belchior do terreno de marinhadas a rua Barão de Jacaguay em Niteroy, onde estão edificadas os predios ns. 2 e 4, antigos, e 26 e 10, modernos.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 287 — Pedindo providencias afim de que se tornem extensivos aos empregados da Estrada de Ferro Nêda de Viçosa os descontos dos alugueis dos proprios nacionaes occupados pelos mesmos empregados.

— Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 7 — Reiterando o officio n. 32, de 4 de dezembro findo, pedindo providencias afim de que seja devolvido o pro-catorio relativo ao pagamento a Augusto de Azevedo, collector federal em Jardinopolis, em virtude de sentença judicial.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 12 — Solicitando informar si existe em Sumidouro ou em suas proximidades agencia do Banco do Brasil, afim de que possa ser solucionado o processo originado pelo requerimento em que o collector federal naquella localidade pede se lhe conceda permissão para recolher a renda de sua exactoria por intermedio do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Gerais.

— Sr. Dr. Paulo Vidal, M. D. 1º secretario da Associação Brasileira de Imprensa:

N. 59 — Agradecendo a communicação de haverem sido empossados os socios eleitos para o Conselho Administrativo da Associação os de sua directoria.

Requerimentos despachados

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., pedindo que seja certificado o estado dos seus debitos e creditos com a elevista do Supremo Tribunal. — A vista das informações prestadas, a requerente não pôde ser atendida.

Companhia Predial (sociedade anonyma), pedindo carta-patente para um club de immoveis. — Deferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de julho de 1926

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 173 — Reiterando o officio desta directoria n. 71, de 23 de março ultimo, relativo ao requerimento em que Luiz Mario & Comp. pedem a nomeação de Americo de Castro para seu despachante aduaneiro.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 177 — Devolvendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de junho findo, o processo relativo ao requerimento em que o Banco Commercio e Industria, de Pirassununga, pede approvação da reforma dos seus estatutos com augmento de capital, afim de que sejam satisfeitas as exigencias, do parecer do Dr. consultor geral da Fazenda.

N. 178 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o verso officio n. 635, de 20 de maio ultimo, relativo ao recurso ex-officio do acto pelo qual julgastes improcedente a denuncia offerecida pelo escrivão da Collectoria Federal do Maranhão contra João Carlos Heringer, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 25 de junho ultimo, resolveu, de accordo com o parecer do Dr. consultor da Fazenda, negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 28 — Remetendo o decreto de 7 do corrente nomeando o 4º escripturário da Caixa de Amortização o 2º official aduaneiro extinto da Alfandega de Santa Anna de Livramento Silvio Taborda Ribes.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 82 — Enviando a portaria de 2 do corrente, concedendo dois mezes de licença, nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a official de 3ª classe da turma de brochuras Ambrozina Menezes de Pinho Gomes.

N. 85 — Transmittindo a portaria de 2 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 2ª classe da officina de impressão typographica Olavo Sodré de Macedo.

N. 84 — Devolvendo, para eslavenciamento, o processo relativo ao requerimento em que Bernardino Gomes, Cardeiro, expedidor de 1ª classe do *Diário Official*, solicita seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 26 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, para ser informado, o telegrama n. 295, de 3 do corrente, referente a Caixa Geral das Famílias.

— Sr. director do Saneamento Rural, Rio de Janeiro:

N. 68 — Enviando o officio n. 203, de 30 de junho findo, do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, o qual, por equívoco, foi encaminhado ao Thesouro Nacional.

— Sr. gerente da Empresa Telephonica:

N. 67 — Solicitando providencias no sentido de que seja mudado o aparelho telephonico, ramal 46, da casa forte da Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, para a mesa do pagador da mesma pagadoria.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 22 — Transmittindo a portaria de 2 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por dois mezes, ao collector federal de Santa Thereza, José Ruschi.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 29 — Remetendo uma colleção das circulares expedidas durante os annos de 1924 e 1925.

N. 30 — Declarando que os descontos a que está sujeito o agente fiscal do imposto de consumo Armando Norat por effeito da licença que lhe foi concedida, são os de que tratam os ns. I e II do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 38 — Recommendando providencias afim de ser devolvido o processo relativo ao requerimento em que o fiel do extinto armazem de encomendas postaes Julio Jorge Werneck solicita pagamento de gratificação por ter substituído o porteiro da delegacia fiscal.

N. 39 — Enviando a portaria de 2 do corrente, concedendo seis mezes de li-

cença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao machinista da lâmpada elayimundo Lisboa, da Alfandega de Paranaguá, Emilio José da Cruz.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 65 — Declarando haver resolvido, por despacho de 3 do corrente, indeferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado, José Affonso de Araújo, solicita seis mezes de licença, em prorrogação.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 159 — Devolvendo, para satisfação de exigencias, o processo relativo a aposentadoria do 2º official aduaneiro extinto da Alfandega de Pelotas Francisco Alves da Fonseca.

N. 160 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 22 de junho ultimo, resolveu, por excepção, approvar o acto pelo qual foi nomeado Caio Nunes Cecilio para o logar do agente fiscal interino.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 160 — Remetendo a portaria de 2 do corrente, que concede seis mezes de licença, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos Anacleto Moraes.

N. 161 — Enviando a portaria de 2 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 4º escripturário da Alfandega de Santos Julio Pereira Caldas.

N. 162 — Transmittindo a portaria de 23 do mez findo, que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por seis mezes, ao collector federal de Jacarehy, José Bonifácio de Mattos.

N. 164 — Remetendo a portaria de 23 do junho ultimo, que concede tres mezes de licença, em prorrogação, na forma da lei, ao servente do extinto armazem de encomendas postaes Emilio Amadeu Romano.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 9 de julho de 1926

Do Sr. contador geral da Republica? Officio n. 3.052 — Ao Sr. contador Seccional no Ministerio da Justiça — Respondendo o officio n. 229, de 17 de junho ultimo, dessa Contadoria Seccional.

Do Sr. secretario chefe de seccção:

Officio n. 3.053 — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Casa da Moeda — Fazendo uma communicação.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de julho de 1926

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 107 — Remetendo, para ser informado, um requerimento da Sociedade Anonyma Industrias Mattarazzo sobre isenção de direitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 4 — Remetendo, para ser informado, um requerimento da Sociedade Anonyma Industrias Mattarazzo sobre isenção de direitos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 213 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 27.019, do corrente.

N. 214 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de A. Rodrigues, encaminhado com o officio n. 18, de 12 de janeiro de 1926.

N. 215 — Devolvendo o processo numero 27.726, para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-directoria.

N. 216 — Devolvendo o processo n. 27.633, para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 59 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede para recolher o imposto de transporte a Mesa de Rendas em Antonina.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 55 — Remetendo o processo numero 13.904, de 1924, para os devidos fins.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Livramento:

N. 3 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para 10.000 kilos de sementes destinadas a Coudelaria Nacional de Saycan.

— Ao Sr. director da Rechebitoria do Distrito Federal:

N. 457 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento aos recursos de José Teixeira de Almeida & Companhia e Fernando Joaquim Ferreira encaminhados com o officio n. 1.156, de 11 de junho de 1926.

N. 458 — Remetendo o processo numero 26.537, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 17 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a transferencia provisoria da sede da Collectoria de Marabá para Lago Vermelho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 211 — Remetendo o processo numero 26.900 para que preste as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 211 — Devolvendo o processo numero 27.017 para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 81 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso de Ribemboim & Irmão, encaminhado com o officio n. 330, de 24 de maio de 1926.

Requerimento despachado

Dia 9 de julho de 1926

Alivó Costa, pedindo cancelamento de lançamentos feitos na Rechebitoria do Distrito Federal. — Dirija-se a Rechebitoria do Distrito Federal.

Directoria da Despesa Publica

12

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de julho de 1923

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 211 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho de 1923, exercicio de 1923, do Ministerio da Viação, o credito de 29:208\$210, para pagamento da gratificação a que se refere o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao pessoal operario e diarista da Fiscalização do Porto da Bahia, no periodo de 1 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1922.

N. 212 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 239, de 7 de junho de 1923, referente a apostilla pretendida por D. Dionysia Peixotense Marques Porto, filha do 1º tenente do Exército Manoel Marques Porto Junior, afim de ser o documento de fls. sellado com estampilha federal.

N. 213 — Remetendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Bellarmina Pereira de Oliveira Santos, na qualidade de viuva de José Baptista dos Santos, telegraphista de 2ª classe, aposentado, dos Telegraphos.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, «Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:000\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido credito para a pensão relativa ao periodo de 20 de dezembro de 1922 a 31 de dezembro de 1923, bem assim quantitativo de funeral ou luto.

N. 214 — Remetendo o processo relativo ao orçamento organizado para os reparos urgentes de que necessita o edificio da alfandega da capital desse Estado, que deixou de acompanhar a ordem n. 120, de 1 de maio proximo findo.

N. 215 — Declarando que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo anexo ao officio n. 324, de 9 de junho de 1923, referente a habilitação das menores Walkiria e Olívia Seixas, filhas reconhecidas do 2º official aduaneiro da alfandega desse Estado, Paulo Candido Seixas, resolveu, em sessão de 22 de fevereiro ultimo, julgar illegal a concessão, porque, tendo fallecido o contribuinte em 16 de maio de 1919, não pôde aproveitar as suas filhas reconhecidas o dispositivo do art. 110, da lei n. 3.242, de 5 de janeiro de 1921, que não é interpretativo, conforme a jurisprudencia do referido instituto, firmada em 2 de abril de 1923.

Dia 10

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 331 — Remetendo 2 titulos declaratorios das pensões de montepio civil que competem a DD. Elisa de Arruda Pompeia e Guaraciaba Pompeia, na qualidade de viuva e filha de Anibal Pompeia, agente do Correio de Rio Claro, desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, «Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:000\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido o credito para as pensões referentes ao periodo de 15 de fevereiro de 1921 a 31 de dezembro de 1923 e, bem assim, o quantitativo de 200\$ de funeral ou luto.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 335 — Restituindo a precatoria para o pagamento de 99:394\$533, a José da Matta Cardini, encaminhada pelo officio n. 131, de 14 de junho de 1923, recommenda para ser a referida precatoria authenticada com a necessaria rubrica do respectivo escrivão, em todas as suas folhas.

Declara que a despesa a ser feita deverá correr por conta de um credito especial, cuja autorização para a abertura será solicitada, em mensagem, pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, e não pela verba 27ª, «Exercícios Findos», do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 215 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª, «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:516\$199, para pagamento da diferença de vencimentos que compete aos primeiros escripturarios Benjamin Guimarães dos Santos, Julio de Abreu Gomes e Sergio Ferreira da Veiga, por terem, no mez de março ultimo, substituído, respectivamente, os sub-directores Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Flaviano da Silveira Fontes e José Bellens de Almeida.

N. 216 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª, «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:973\$799, para pagamento da diferença de vencimentos que compete aos primeiros escripturarios Benjamin Guimarães dos Santos, Julio de Abreu Gomes e Sergio Ferreira da Veiga, por terem, em abril ultimo, substituído, respectivamente, os sub-directores Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Flaviano da Silveira Fontes e José Bellens de Almeida.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 195 — Concedendo a essa thesauraria, por conta da verba 5ª, «Telegraphos — Material — III Diversas despesas — 29 — Despesas eventuaes», do orçamento vigente, do Ministerio da Viação, o credito de 2:349\$, para attender, no corrente anno, a despesas do Distrito Telegraphico do Estado do Rio de Janeiro, relativas á citada sub-consignação.

Portaria:

N. 299 — Recommendando ao Sr. collector das Rendas Federaes de Valencia o cancelamento da folha de pagamento do 3º official aposentado, do Ministerio do Exterior, Herodiano de Mendonça Cunha, communicando a esta directoria atendendo foram pagos os annos aposentado os respectivos vencimentos.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de julho de 1923

Requerimentos despatchados

N. 8.533 — Custodio Mendes e Companhia. — Telegrapha-se ao collector Federal de Recife no sentido da informação e parecer, correndo as despesas por conta da firma requerente.

Sem numero — Souza & Gomes. — Cobre-se o imposto devido com a móda de 1%. Imponho a firma Souza & Gomes a multa de

330\$, minimo, do art. 61, d, do decreto numero 15.539 de 23 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Antonio Celestino Pinho (representação). — Officie-se ao juiz da 3ª Pretoria Criminal no sentido do parecer.

Sem numero — Bernardino & Maranhães. — Cobre-se o imposto com a móda de 1%. Imponho a firma Bernardino & Maranhães a multa de 500\$, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 8.700 — Ernestina da Conceição Gomes. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 1:500\$ para o exercicio de 1927, o valor locativo do predio em apreço, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 13.590 — Gioia Eoidio. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, fazendo-se o expediente decorrente.

N. 9.456 — Agra Duarte Leite. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 1:600\$ o valor locativo do predio de que se trata, no lançamento do exercicio proximo vindouro de 1927.

Sem numero — Antonio Celestino Pinho. (representação). — Officie-se ao juiz da 2ª Pretoria Criminal, no sentido do parecer.

Sem numero — M. P. do Amaral, (representação). — Preliminarmente, informe a 2ª sub-directoria se a firma M. Gomes da Silva & Companhia é antecessora de Antonio José de Oliveira.

Sem numero — Britto & Frazão. — Cobre-se o imposto com a móda de 1%. Imponho a firma Britto & Frazão a multa de 500\$, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.539 de 29 de julho de 1922. Intime-se.

S/N.—J. M. Gomes de Araujo. — Cobre-se o imposto devido com a móda de 1%. Imponho a firma J. M. Gomes de Araujo a multa de 500\$, minimo do art. 57 do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920. Intime-se.

S/N.—Sampaio & Irmãos. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a móda de 1%. Imponho a firma Sampaio & Irmãos a multa de 500\$, minimo do art. 61, do decreto n. 15.589 de 20 de julho de 1922. Intime-se.

S/N.—Elizio Ferreira Affonso. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto devido com a móda de 1%. Imponho a firma Elizio Ferreira Affonso a multa de 500\$, minimo do art. 57 do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920. Intime-se.

N. 3.491-A — Companhia Industrial S. Antonio. — Ao agente fiscal da secção respectiva para fazer o calculo do imposto devido e providenciar, para o recolhimento do mesmo, com a maior urgencia, nos termos da lei.

N. 1.913-A—Luiz Dorev. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a rectificação proposta.

N. 8.351—Antonio de Castro. — Não havendo que providenciar, archive-se.

N. 18.037—Duarte & Mendes. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:200\$ o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço, no corrente exercicio procedendo-se o expediente decorrente.

N. 19.944 — Olimia Faria Ramalho Filgueira. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 5:520\$ o valor locativo do predio de que se trata para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 1.731—Isaac Drucker. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 9.316—José Renato Ribeiro Carneiro. — Concedo.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 10 de julho de 1926

- N. 9.793 — Mariano Castelli. — Satisfaca a exigencia.
 N. 3.067 — Octavio Gabriel de Souza. — Satisfaca a exigencia.
 N. 184 — Carlos Gonçalves & Neves. — Satisfacam a exigencia.
 Representação — W. Schweimer. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.306 — Schneider & Comp. — Satisfacam a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de julho de 1926

Agostinha da Cunha Almeida, remetendo balanço. — Faça declaração em fórmula propria.

A. Alves Irmãos & Comp., communicando inicio de negocio. — Ao cadastro.

Antonio José Pinheiro, reclamando contra lançamento. — Sua reclamação anterior não foi attendida. Não tendo recorrido desse despacho em tempo habil, nada ha que deferir.

A. de Azevedo & Costa, reclamando contra lançamento. — Deixo de conhecer da reclamação por não ter sido apresentada no prazo legal.

Firmino Pereira Campos, reclamando contra lançamento. — Deferido. Proceda-se de accordo com o parecer.

José de Sá, reclamando contra lançamento. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

Antonio Pires, reclamando contra lançamento. — Deferido, em vista da informação.

Manoel Joaquim do Nascimento, reclamando contra lançamento. — Deferido. Cancele-se o lançamento.

Ferdinand Rooseboom, reclamando contra lançamento. — Deferido. Officie-se nos termos do parecer.

Arthur de Souza Ribetto, reclamando contra lançamento. — Deferido. Officie-se nos termos do parecer.

Wilson, Sons & Comp. Limited, pedindo prorrogação de prazo para entrega de declaração. — Em face do art. 153, § 2º, das instruções para lançamento do imposto, não ha o que deferir.

Officios expedidos:

N. 692 — Sr. delegado fiscal em S. Paulo, sobre o lançamento de Romeu Amaral, de Franca.

N. 693 — Sr. delegado fiscal em S. Paulo, sobre o lançamento de Marcos Zelante & Irmão, de Serra Negra.

N. 694 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, devolvendo guias de hypothecas da Collectoria de Cabo Verde, por serem necessarias ao serviço de imposto de renda naquella exactoria.

N. 695 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre o lançamento de Oscar Moreira Barbosa.

N. 697 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo para pagamento do imposto de renda no corrente exercicio o talão n. 492, da Companhia de Navegação Chargeurs Réunis, Avenida Rio Branco ns. 11/3.

N. 698 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo para pagamento do imposto de renda no corrente exercicio de 1925 os seguintes talões:

N. 2.737 — Pedro N. Gomes da Silva (Espolio), rua engenheiro Rocha Fragoço n. 31 A.

N. 2.738 — João Alves da Silva, rua Barão de Petropolis n. 120 C XI.

N. 2.739 — Almicar Zeferino Barroso, rua Piratiny n. 105.

N. 2.740 — Manoel Arthur Ferreira, rua Santa Alexandrina n. 406.

N. 2.741 — Carlos Frederico de Oliveira, rua Figueira de Mello n. 371.

N. 2.742 — Antonio dos Santos Banagoro, rua dos Andradas n. 54.

N. 2.743 — Adrião Accacio Pereira Fig. Junior, rua Barão de Itapagipe n. 55.

N. 2.744 — Jorge Santos & Comp., rua São Pedro n. 156.

N. 2.745 — Francisco José de Pinho, rua Alegre n. 83.

N. 2.746 — Arthur Soares, rua Cruz e Souza n. 103.

N. 2.747 — Milton Medeiros, rua Senador Furtado n. 81, c. 6.

N. 2.748 — Pedro Paulo Pereira de Souza, rua Dr. Maia Lacerda n. 61.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Memoranda expedidos:

N. 329 — J. F. Castro Araujo, pedindo esclarecimentos.

N. 330 — Director da S/A Luiz Corrêa, pedindo cópia do balanço e demonstração da conta de lucros e perdas.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de julho de 1926

Officios:

N. 900 — Ao superintendente da Companhia Telephonica Brasileira, communicando que, por despacho de 14 de junho proximo passado do Sr. ministro da Fazenda, e á vista da decisão do Tribunal de Contas, foi inglosada a conta relativa ao telephone B.M. 398, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, devendo a importancia ser cobrada em conta particular.

N. 901 — Ao director da Despesa Publica, do Thesouro Nacional, restituindo o processo.

N. 902 — Ao director Geral do Thesouro Nacional, remetendo o processo devidamente informado por esta inspectoría geral do fiscal de bancos no Estado do Paraná, denunciando a firma Vicente Florillo & Cia. com estabelecimento na cidade de Castro, por exercer o commercio bancario, sem a devida autorização.

N. 903 — Ao director geral do Thesouro Nacional, submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo com a informação desta Inspectoría geral de Lyrio Janot & Cia. solicitando approvação da alteração feita no seu contracto social.

Requerimentos despachados

Nery Martins & Comp. Ltd., em 10 de julho de 1926. — Expeça-se guia.

Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, em 10 de julho de 1926. — Idem, idem.

Sociedade Anonyma Cooperativa Auxiliadora, em 8 de julho de 1926. — Idem, idem.

Banco Allemão Transatlantico, em 10 de julho de 1926. — Idem, idem.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda. O Credito Popular, em 10 de julho de 1926. — Idem, idem.

Cooperativa Economica no processo de reclamação de Abrelino Pereira. — De-se vista do processo ao requerente para que tome conhecimento da conta apresentada pela Cooperativa Economica e requiera o que julgar de seu direito.

Cooperativa Economica no processo de reclamação de Hildebrando Pereira da Silva. — Idem, idem, idem.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda. O Credito Popular no processo de reclamação de João Baptista de Souza Coutinho. — Idem, idem.

Cooperativa Economica no processo de reclamação de Araujo Monte Verde. — Idem, idem.

Cooperativa Economica no processo de reclamação de Carlos Barbosa. — Idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de julho de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de seguros na 6ª circumscripção, Porto Alegre:

N. 315 — Dando conhecimento do despacho proferido no processo n. 36 S. de 1926, da Companhia de Seguros «Sul Brasil», com sede nessa Capital.

Requerimento despachado

N. 33 S. 1926 — Companhia de Seguros «Sul Brasil», communicando a substituição do director Sr. J. Lima Coelho, pelo suplente da directoria Dr. Bastian Pinto. — Registrado, archive-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de julho de 1926

Antonio Jorge Ramos, Diogo Alves da Costa, Djalma José Marques, Ismael Cruvello Cavalcanti e Arthur Cony. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de julho de 1926

N. 248, M — Mario Mattos de Barros. — Deferido.

N. 92, P — Pedro Galvão. — A' correctoria.

N. 11, M — Maria Feydit Ribeiro. — Deferido.

N. 43, I — Igreja Matriz de Jequitinhonha. — Compareçam os interessados na secção de transferencia de apolices.

N. 246, M — Martiniano José de Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

N. 218, M/F — Directoria de Contabilidade do Thesouro, Fernando de Novaes. — Annote-se e communique-se.

N. 334, D/A — Caixa Economica, Hydio do Couto Soares Machado. — Annote-se e communique-se.

N. 105, E — Eugenie Juliette Leão de Barros. — Deferido.

N. 33, V — Virginia Mesquita de Oliveira. — Edital em 12 de julho.

N. 9, Z — Zilda Alves de Carvalho. — Edital em 12 de julho.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 de julho de 1926:
Foram promovidos:

No Corpo de Sub-Officiaes da Armada, por antiguidade, à classe de mestre, o contra-mestre, sargento-ajudante, Raul Hermenegildo da Fonseca;

No Corpo de Sub-Officiaes da Armada, por merecimento, à classe de mestre, o contra-mestre, sargento-ajudante, Hermínio Gomes Pereira;

No Corpo de Sub-Officiaes da Armada, por merecimento, à classe de mestre, o contra-mestre, sargento-ajudante, Cláudio de Hollanda Cavalcante.

Foram concedidos:

De conformidade com o art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, ao enfermeiro naval de 2ª classe Francisco do Livramento, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar em posse desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

Do accôrdo com o parecer da junta medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao operario de 1ª classe da officina complementar n. 1, da Directoria do Armamento da Marinha, Honorato Soares de Noronha, em prorrogação da que lhe foi concedida em 31 de março ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Do accôrdo com o parecer da junta medica, dous mezes de licença ao operario de 4ª classe da officina de modeladores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Laurindo de Oliveira Pantoja, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar em posse desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de julho de 1926

Sr. ministro da Guerra:

Despacho aduaneiro de explosivo — Anexo: um requerimento.

N. 2.969 — 1. Tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. o requerimento junto, da firma F. Venancio & Comp., pedindo autorização para retirar por sua conta do Trapiche Mercúrio cinco toneladas de trotyl, que a mesma importou da Europa, para este ministério.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Annullação de credito — Referência: officio do Tribunal de Contas n. 738, de 14 de maio de 1926.

N. 2.968 — 1. Attendido a solicitação contida no officio de V. Ex. acima referenciado, tenho a honra de declarar que, segundo comunicação formulada pela delegação desse instituto na Marinha, em officio sob n. 54, de 27 de novembro ultimo, esse tribunal concordou com a fusão das partes fixa e variavel da verba 17ª, Pessoal do Serviço Subalterno da Armada, do orçamento de 1925, desapparecendo, consequentemente, as sub-assignações da mencionada verba 17ª, sendo, por consequente, as annullações feitas na verba assim constituída.

Requerimentos despachados

F. Rocha, requerimento de 7 de julho de 1926. — Completo o selo;

Adherbal Soares, requerimento de 8 de julho de 1926. — Instrua convenien-

tamente o seu requerimento e dirija-se a D. P. 177, que deverá encaminhá-lo devidamente informado.

Beninda Lacerda, requerimento de 8 de julho de 1926. — Sim, mediante recibô.

Clodomiro Villas Boas (2.244 — C. Juridico — 6 de julho de 1926). — Indeferido, de accôrdo com o parecer do C. Juridico.

Antonio Pereira de Souza, requerimento de 29 de março de 1926. — Indeferido.

José Julio Pereira (466 — Capitania de Portos do Estado do Paraná — 26). — Indeferido.

José Augusto da Silva, ex-praça (requerimento de 18 de junho de 1926). — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1926

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 1º tenente reformado do Exército Pedro Americo dos Santos Pereira é nomeado subalterno de Companhia do Asylo de Invalidos da Patria;

Que o major veterinario do Exército Gonçalo Travassos da Veiga Cabral é nomeado chefe do Serviço de Veterinaria do Quartel General do commandante da Circumscripção Militar;

Que Ferdinand Verardy Miranda é exonerado do logar de interno do Hospital Central do Exército, conforme pedido.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

N. 250 — Declaro-vos que o capitão de Cavallaria Francisco Afil Castello Branco, exonerado recentemente a pedido do cargo de addido militar à Legação do Brasil na Republica Oriental do Uruguay, é elogiado pela competencia com que exerceu as funções do referido cargo, e bem assim pelos excellentes serviços prestados à defesa da ordem legal, dando intelligente cumprimento às ordens do Governo para a repressão do movimento sedicioso no Estado do Rio Grande do Sul.
Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — Circular — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que de accôrdo com o § 6.º do artigo 55 do Regulamento do Serviço Militar, resolvi arbitrar as seguintes gratificações mensaes aos officiaes pertencentes ao Serviço de Recrutamento:

Chefe do Serviço de Recrutamento. 250\$000
Chefes de secção 200\$000
Adjuntos 200\$000
Delegados 200\$000

Declaro-vos outrossim que os officiaes da 2ª classe da reserva de 1ª linha e os do Exército de 2ª linha que exerceram os cargos de adjuntos ou delegados terão direito à gratificação mensal de reis 3008, desde que não recebam vencimentos pelos cofres publicos, não cabendo nenhuma gratificação aos officiaes do Exército activo e que desempenharem funções no referido serviço no corrente

as despesas de que se trata por conta da verba 9ª — Soldos e gratificações dos officiaes — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 2 para pagamento de gratificações, etc. do orçamento do Ministerio da Guerra referente ao exercicio de 1925, revigorado para o actual. Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

— Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

N. 254 — Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de fixação do valor da etapa extraordinaria, durante o segundo semestre do corrente anno. Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

TABELLA DE ETAPAS E EXTRAORDINARIAS PARA O 2º SEMESTRE DO ANNO DE 1923

Primeira Região — Guarnições — Etapas ordinaria e extraordinaria.

Capital Federal, fortalezas de São João, Copacabana, Vigia e Lago.	3\$100	1\$900
Campinho, Villa Militar, Deodoro, Campo dos Affonsos e Gericiú.	3\$150	1\$900
Curato de Santa Cruz, Fortaleza de Santa Cruz, Forte de Imbulhy e S. Luiz.	3\$150	1\$900
Nethercoy.	3\$500	1\$900
Petropolis.	3\$100	1\$900
Valença.	3\$100	1\$600
Macahi (Forte Marechal Hermes).	3\$100	1\$600
Fabrica de Polvora de Estrella.	3\$500	2\$000
Villa Velha.	3\$450	1\$600
Ipiabas.	3\$300	1\$900
Escola Militar (contingente).	3\$200	1\$900

Segunda Região:

São Paulo.	3\$800	1\$800
Pirassununga.	3\$700	1\$500
Forte de Itaipu (Sar- los).	3\$150	2\$000
Lorena.	3\$700	1\$600
Piqueto.	3\$700	1\$600
Jundiaby.	3\$700	1\$600
Cacapava.	3\$700	1\$700
Pindamonhangaba.	3\$500	1\$700
Rú.	3\$700	1\$600
Rio Claro.	3\$600	1\$700
Ipameri.	4\$350	2\$300
Goyaz.	4\$500	2\$300
Quitatuna.	1\$000	1\$700

Tercera Região:

Porto Alegre.	2\$850	1\$100
Bagé.	3\$000	1\$400
Livramento.	3\$600	1\$700
Cidade do Rio Grande.	3\$200	1\$500
Pelotas.	3\$250	1\$600
Saycan.	3\$350	1\$500
Santa Maria.	3\$000	1\$500
Cruz Alta.	3\$000	1\$200
Alegrete.	3\$100	1\$500
D. Pedro.	3\$700	1\$600
Margem do Taquary.	2\$700	1\$200
Rio Pardo.	2\$600	1\$200
São Gabriel.	3\$100	1\$200
Jaguarão.	3\$550	2\$300
São Luiz.	3\$200	1\$400
São Bento.	3\$700	1\$500
Caçapava.	3\$700	1\$880
Uruguaiana.	3\$500	1\$600

Itaquá	38650	18100
São Leopoldo	38650	18600
São Angelo	38100	18100
Passo Fundo	38100	18200

Quarta Região:

Bello Horizonte	38700	18800
São João d'El Rey	38100	18900
Ouro Preto	38200	18500
Tres Corações do Rio Verde	38700	18700
Juiz de Fora	38100	18900
Pouso Alegre	38300	18000
Itajubá	38500	18000

5ª região:

Parauaguá	38200	18300
Curitiba	28900	18500
Ponta Grossa	38350	18400
Castro	38100	18400
S. Francisco (Forte M. Luz)	48000	18400
Florianópolis	38250	18300
Blumenau	38300	18500
Joinville	38300	18400

6ª região:

S. Salvador	38800	28100
Aracaju	38950	28300
Maceió	38400	28000

7ª região:

Recife	38800	18800
Parahyba	38700	18700
Natal	38700	28300
Fortaleza	38500	28100

8ª região:

Manáos	48300	28100
Tabatinga	48300	18950
Belém	38900	18800
Obidos	48100	18800
Oyapock	48000	18800
S. Luiz do Maranhão	38500	18500
Therézina	38700	28000
Cuenhy	58700	28800
Rio Branco	58650	28800

Circumscrição Militar:

Corumbá	48000	28000
Bella Vista e Ponta Porã	48100	28000
Cuyabá	48550	28200
Forte de Coimbra	48100	28200
Porto Murtinho	38850	28000
Aquidauana	38800	18900
Campo Grande	58000	28500
S. Luiz de Cáceres	48200	18600

Estabelecimentos Militares:

Escola Militar	48000	—
Collegio Militar do Rio de Janeiro	38800	—
Collegio Militar de Porto Alegre	38200	—
Escola de Sargentos de Infantaria	38050	—
Asylo de Invalidos da Patria	18730	—
Excluidos Militares (1ª R. M.)	28800	—
Excluidos Militares (Forte de Coimbra)	38200	—
Collegio Militar de Fortaleza	48000	—

Observações — As etapas de asylados correm por conta da sub-consignação n. 4, da rubrica 11ª, e as demais pela rubrica 16ª, do orçamento da Guerra para 1926.

Comissão de Promoções

ACTA DA 12ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos vinte e cinco dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes na sala de reuniões da Comissão de Promoções no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Sr. general de divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal, generaes de brigada Getálio de Azeredo Coutinho, Nestor Seze-fredo dos Passos, João Alvares de Azeredo Costa e Francisco Ramos de Andrade Neves, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Deixou de comparecer o Sr. general de divisão João de Deus Menna Barreto. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma posta em discussão e como ninguém pediu-se a palavra, foi lida em votação e aprovada por unanimidade. A comissão tomando conhecimento dos relatórios apresentados pela sub-comissão nomeada em sessão de 18 do corrente, procedeu e apurou em 2ª escrutínio a votação de um official para completar a lista triplice para a promoção ao posto de tenente-coronel da arma de cavallaria, pelo principio de merecimento, tendo sido votados os seguintes maiores: Armando Gusmão, dois votos. Firmo Freire do Nascimento, dois votos. Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque, um voto. Como dentre os officiaes votados nenhum obtivesse maioria absoluta de votos o Sr. general presidente procedeu á nova votação, obtendo o major Armando Gusmão, dois votos e o major Firmo Freire do Nascimento, tres votos. O Sr. general presidente submetteu á consideração do Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo: Proposta n. 11—Infantaria — A vaga de capitão aberta com a transferencia para 2ª classe do Exército do capitão Euclides Nunes Seabra, por decreto de 16 do corrente, compete ao 1º tenente Adriano Saldanha Mazza, deixando a comissão de apresentar propostas para o preenchimento das vagas de 1º e 2º tenentes resultantes, por não haver segundos tenentes com interstício, nem aspirantes a official. Cavallaria. A vaga do coronel aberta com o falecimento do coronel Luiz Carlos Franco Ferreira, a 9 do corrente, compete pelo principio de antiguidade ao coronel graduado Pericles de Albuquerque e a de tenente-coronel resultante, compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: major José Meira de Vasconcellos, major Alvaro de Cavalho e major Firmo Freire do Nascimento. Os dois primeiros vêm da lista anterior. Da promoção a tenente-coronel resultante, uma vaga de major que compete ao principio de antiguidade, deixando a comissão de apresentar proposta para o seu preenchimento devido a promoção a esse posto do então capitão João Ferreira Johnson, por decreto de 23 de janeiro passado e de acordo com as disposições do decreto legislativo 4.923, de 30 de janeiro de 1925. A comissão deixa também de apresentar proposta para o preenchimento das vagas de capitães

abertas com as reformas dos capitães Sizio de Carvalho e Benedito Tellesmino, por decreto de 27 de maio findo. Devido a reversão do serviço activo do Exército do capitão Gustavo Adolpho Raposo de Mello e a promoção a esse posto, por actos de bravura do 1º tenente Jacob Manoel Gayoso e Almendra Gracudas. De accordo com o artigo 1º da lei n. 4.215, de 11 de agosto de 1904, a comissão propõe que seja graduado no posto immediatamente superior o seguinte official. — Cavallaria—tenente-coronel Antonio Pimenta da Cunha. E como nada mais houvesse a tratar o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu coronel Aristoteles Telles de Menezes a presente acta que vai assinada por todos os Srs. generaes presentes. — General de Divisão Augusto Tasso Fragoso. — General de Divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal. — Generaes de brigada Getálio de Azeredo Coutinho. — Nestor Seze-fredo dos Passos. — João Alvares de Azeredo Costa. — Francisco Ramos de Andrade Neves.

Confere. — Coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda seção

Relação nominal das partes interessadas com declaração em seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos pela Junta de Revisão e Sorteio, relativamente a alistamento militar.

Manoel Martinho Ferreira dos Santos. — Deferido.
Edgard Carter. — Deferido.
Wilfrido Mirbattin. — Deferido.
Ferdinando Guillico. — Deferido.
Walter de Faria Vieira. — Deferido.
Newton Gonçalves Dias da Costa. — Deferido.
Oswaldo Nascimento Camaragibe. — Deferido.
Capital Federal 12 de julho de 1926.
— Antonio José Leal, coronel-chefe.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1926

Leopoldo José Costa Cabral, pedindo expedição de patente do posto de tenente da Guarda Nacional. — Indeferido. É preciso que faça o requerimento pelo seu proprio punho e seja reconhecida a assignatura.

Dia 9

Rangel Luiz Barbosa, 2º tenente de cavallaria da 2ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo promoção ao posto immediato. — Indeferido. Provê ter feito dois periodos de instrução.

Alvaro de Barros Vieira do Couto, capitão da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo licença. — Não ha necessidade de concessão de licença. Os officiaes da reserva poderão residir onde lhes convier, communicando as mudancas de residencia ao commando da unidade ou director do serviço em que estiverem classificados e ao delegado do S. R. do Districto ou municipio em que estiverem.

rem relacionados, devendo apresentar-se ao commando da guarnição e ao delegado do S. R. do lugar em que forem residir.

Heitor de Assumpção Santiago, 2º tenente-veterinario da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo promoção ao posto immediato. — Indeferido. É preciso que tenha feito dous periodos de instrução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Requerimento despachado

Abel Augusto & Comp., solicitando a relevação da multa que lhes foi imposta pela Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Indeferido.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear o engenheiro Angelo de Araujo Pimentel para o cargo de engenheiro residente da Construção da Estrada de Ferro da Goyaz, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1926. — Francisco Sá.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica, resolve nomear o engenheiro Syr Palhano Cadaval para o cargo de auxiliar tecnico da Construção da Estrada de Ferro de Goyaz, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1926. — Francisco Sá.

Por portaria de 8 do corrente mez, foi promovido, por merecimento, a 1º official da Administração dos Correios do Maranhão, o 2º official da mesma repartição Ayumi Leite da Cunha, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de julho de 1926

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 14 — Em solução ao requerimento em que o mestre de linha dessa estrada, Paulino Rodrigues, pede que, de accordo com o art. 2º do decreto n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fê de officio o tempo de serviço que prestou na antiga Estrada de Ferro Furratino a Diamantina, no periodo de 1 de outubro de 1910 a 31 de dezembro

de 1922, conforme prova com os documentos inclusos, declarou que, a vista das informações constantes do voss. officio n. 2.402, de 4 de dezembro do anno proximo passado, ficas autorizada a mandar fazer a mencionada averbação, nas condições citadas pelo peticionario.

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 15 — Em solução ao officio dessa inspectoria, n. 2.039, de 23 de fevereiro proximo passado, recommendo-vos providenciar no sentido de ser a fiscalização do Porto de Recife autorizada a dispensar, de accordo com o art. 5º, n. 1, da lei n. 4.279, de 2 de junho de 1921, a atracação de navios de mais de 13.000 toneladas de registro, naquella porto, sempre que a repartição estadual competente o reclamar.

Sr. presidente do Estado de Matto Grosso:

N. 41 — Tendo resolvido attender ao pedido que, pelo seu procurador, Dr. João Carlos Pereira Leite, fez o governo desse Estado, em requerimento datado de 19 de junho de 1918, este ministerio autorizou a Directoria da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá (hoje E. F. Noroeste do Brasil), a ceder, por emprestimo, ao mesmo Estado, os trilhos existentes em Porto Esperança, para serem empregados na construção da estrada de ferro de Urucum a Corumbá ou Ladario.

De accordo com o termo que a respeito assignou a 22 de agosto daquelle anno, esse governo obrigou-se a, logo que fessa possível a importação de trilhos, restitui-los ao Governo da União, em quantidade e qualidade iguaes ás dos que viessem a ser cedidos. E pelo termo lavrado e assignado a 12 de setembro, ainda do anno de 1918, verifica-se que foi feita a cessão de 500 barras de trilhos "Vignole", de 25 kilos por metro corrente, perfazendo um total de 4.901 metros lineares.

Como sabe V. Ex., estão assentados, em Corumbá 22 kilometros de trilhos de 25 kilos, o acham-se abandonados, a margem da linha cuja construção estava projectada, dous kilometros de trilhos de peso identico, assim como 13 kilometros de trilhos de 20 kilos. A existência dessa quantidade, maior do que a que foi cedida, permite concluir que o governo do Estado já fez a importação do referido material.

Dada a necessidade que delle vem sentindo a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, conforme salienta o seu director em officio que me acaba de dirigir, sob n. 227/V, de 12 de junho ultimo, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digna ordenar a restituição dos trilhos cedidos. Si não for possível, no momento, fazer-se a restituição integral a qua se obrigou o Estado, no termo de 22 de agosto de 1918, isto é, restituir todos os trilhos de 25 kilos, este ministerio aceitará os dous kilometros des desse peso, que não foram ainda utilizados, e o restante em outros de 20 kilos, na quantidade necessaria, com aquelles, perfazer 122.525 kilos, que foi o peso total dos trilhos cedidos pelo Governo da União.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Sr. Governador do Estado da Bahia, Pernambuco:

N. 42 — Em resposta ao telegramma de V. Ex., de 31 de janeiro deste anno, tenho a honra de declarar que o art. 5º, n. 1, da lei federal n. 4.279, de 2 de junho de 1921, que determina a obrigatoriedade de atracção dos navios nos portos providos de caes, dá ao Governo Federal a faculdade de que o Estadual usou e que a este não competia.

Todavia, tenho como procedentes os motivos que aconselharam a medida, declarando dispensada, a vista da insuficiência de espaço, a atracação de navios de mais de 13.000 toneladas de registro.

Nesta data autorizo a fiscalização do Porto de Recife a dispensar essa atracação sempre que a repartição estadual o reclamar.

Finalmente, permita-me V. Ex. insistir na conveniencia de ser adquirido, pelo menos, um rebocador de 1.000 HP., conforme já expuz em carta de 6 de outubro do anno findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de julho de 1926

Sr. director geral dos Correios:

Officio n. 46 — De ordem do Sr. ministro communico-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso officio n. 542/2, de 29 de abril ultimo, que, do Ministerio da Guerra acaba de ser recebido o seguinte aviso:

«Com relação ao assumpto de voss. aviso n. 80, de 17 de maio findo, vos communico que o general de brigada Alvaro Guilherme Marante informa em officio n. 156, de 15 do corrente, haver, logo após ter conhecimento do mesmo assumpto, determinado que todos os vapores requisitados para o serviço do Grupo de Destacamento sob o seu commando satisfizessem as necessidades do serviço de correio e tocassem nas diferentes localidades marginaes do rio S. Francisco, fazendo o transporte das respectivas malas postaes.»

Requerimento despachado

Companhia Seguros Alliança da Bahia, recorrendo do acto da Directoria da E. F. Oeste de Minas que indeferiu pedido de indemnização pelo incendio de mercadorias, cujos prejuizos foram avaliados em \$503 e 603\$250. — Não se tratando de caso fortuito, sim de facto cujos effeitos era possível evitar, ou impedir, devido a reclamação, de accordo com os pareceres.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 10 do corrente:

Foi nomeado José Virgilio Hora para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de Sergipe.

Foi promovido a auxiliar da Administração dos Correios do Estado da Bahia o praticante da mesma administração Casemiro Lucio de Andrade.

Foram nomeados auxiliares da Administração dos Correios do Estado da

Bahia é praticante da agência postal de Itabuna Pedro Carlos da Trindade Melo e o estafeta da agência do Correio de Bomfim Deusdethi Oliveira.

— Por outra de 12 do corrente, foi demittido, por abandono do emprego, João Gondim Fabricio de Barros, do lugar de praticante da Directoria Geral, nos termos do art. 506, n. 8 do regulamento postal vigente, combinado com os artigos 18 e 14, § 2º, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve aprovar o Regulamento do Registro Genealogico de Suínos da Associação Nacional de Criadores de Suínos, os modelos de certificado e boletins de inscripção que vão rubricados pelo director geral da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926.
— Miguel Calmon.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de julho de 1926

COMBATE AO MOSAICO

Na ultima reunião do Conselho Superior de Defesa Agricola, o professor Costa Lima apresentou a seguinte e importante comunicação:

“Incumbido pelo Sr. ministro do determinar a especie de *Thrips* que se encontra no interior da bainha das folhas das cannas do assucar atacadas pelo “mosaico” cheguei á conclusão de que a mesma é uma variedade nova de uma especie de Java, descrita por van Denter com o nome *Thrips minuta*.

Em homenagem ao Dr. Puttemans designo-a *Thrips minuta* var. *Puttemansi*. Opportunamente fazer uma descripção detalhada das fêmeas e machos desta variedade, que se distingue principalmente da especie typica por apresentar a cabeça quasi-tão larga quanto o prothorax e os femures enfuscados, especialmente os do par posterior.

Obbrigado que me vejo dessa incumbencia permittam-me o Sr. presidente o distintos collegas, faça algumas considerações sobre a interessante comunicação apresentada na sessão passada pelo Dr. Arséne Puttemans, relativo ao importante papel desempenhado pelo referido *Thrips*, até então não assignalado entre nós, no apparecimento da mysteriosa doença da canna de assucar, vulgarmente conhecida pelo nome de mosaico.

Essa comunicação, aqui discutida e commentada, foi pelo autor rejeitada sob a forma de nota, publicada no *Jornal do Commercio* de 21 do corrente.

Da leitura da mesma chega-se á conclusão que o Dr. Puttemans admite as possibilidades seguintes:

O mosaico é uma doença de natureza infecciosa, e neste caso o *Thrips* age provavelmente como o *Aphis maidis*.

O mosaico não é uma doença infecciosa e sim a consequencia exclusiva das lesões produzidas pelo *Thrips*, quando as folhas ainda se acham enroladas.

Procurando ler o que se tem escripto a respeito do papel dos insectos na transmissao do mosaico, verifiquei que a primeira possibilidade, isto é, a do transporte do agente causador do mosaico por um *Thrips*, já havia sido aventada por Wicott (1921) e Bruner (1922).

Ninguém, entretanto, ao que me consta, se lembrou de suggerir, como fez o Dr. Puttemans, a occorrença da segunda possibilidade: justamente a que mais me impressionou.

Até a data da communicação do Dr. Puttemans devo confessar, não procurara estudar a questão do mosaico da canna de assucar, por se tratar de assunto alheio á minha especialidade. Todavia, depois de ficar sciente da idéa interessante e original do mosaico ser uma doença causada exclusivamente pelo *Thrips*, e após a leitura de algumas trabalhos estrangeiros sobre a etiologia e pathogenia desta doença, não obstante faltar ainda a prova experimental para a confirmação ou rejeição dessa idéa, penso que se a devesse considerar, não só provavel, como bem mais admissivel que qualquer das theorias propostas para explicar a causa do mosaico.

Das objecções apresentadas pelo Dr. Puttemans á sua idéa as únicas que, segundo me parece, poderiam ser julgadas como mais serias são as que se referem ás experiencias de transmissao do mosaico pelo *Aphis maidis* e outros insectos, e ás de transporte do “virus” dessa doença mediante inoculações experimentaes. De facto, as primeiras foram realizadas por varios pesquisadores. Todavia, se nós como Brandes (1920), Smythes (1919-1920), Chardron e Vevo (1922), Ledebour (1921-1922), Kunkel (1922), conseguiram demonstrar o papel transmissor do *Aphis maidis*, outros, como Tower (1920), Wicott (1921-1922) e Bruner (1923), não obtiveram resultados totalmente negativos, ou não encontraram esse *Aphis* nas cannas doentes cu não conseguiram resultados positivos das experiencias realizadas no campo.

O mesmo se pôde dizer com relação ás experiencias de inoculação em cannas apparentemente sadias, de material retirado de cannas doentes. Tais inoculações se deram effectos parcialmente negativos, na opinião de Kammerling (1902), Brandes (1920), de Dastur (1925) e de outros que as praticaram, falharam por completo quando realizadas por Lyon, Wilbrink e Stevenson, que tiveram a precaução de isolar convenientemente as cannas inoculadas.

E já que me refiro a estes trabalhos, devo salientar que os respectivos autores embora concluem sempre pela natureza infecciosa do mosaico, descrevem symptomas, manifestações da doença, que á meu ver, falam em favor da idéa do Dr. Puttemans.

De accordo com o que verificaram as varias autoridades na questão do mosaico, que admittem a natureza infecciosa da doença, é evidente que as cannas adquirem o mosaico de duas maneiras:

1ª: ou por infecção primaria ou por infecção secundaria.

A infecção primaria ocorre quando surge precocemente, nas plantas oriundas das pontas (extremidade do gomo terminal).

A infecção secundaria ocorre quando a doença apparece, mais tarde ou mais cedo, em plantas oriundas de roletes sãos.

Si a infecção ocorre quando as cannas já tem alguns mezes, muitas das folhas mais velhas e os brotos e internodios correspondentes se apresentam sem o mosaico não obstante as folhas oriundas da parte superior do colmo já se apresentarem affectadas. Nessa caso, segundo verificaram aquellos que fizeram tais observações, a ponta, sendo plantada, dá origem á uma planta em que se verifica a infecção primaria, emquanto que os internodios mais afastados da ponta, plantados, dão origem á plantas sãs (Arhloy, 1921).

Eis como se manifesta Lyon:

“A evidencia de uma longa serie de observações e experiencias parece demonstrar que o factor casual responsavel pelo mosaico da canna apparece no ponto do crescimento do bolmo ou perto desse ponto inteiramente dentro do feixe de folhas ainda não expandidas. Como foi assignalado anteriormente, a lesão actual do tecido chlorophyllico se processa quando as folhas ainda se acham enroladas, a forma e dimensões das manchas sendo determinadas antes do desenrolamento das folhas. É evidente que depois das folhas expandidas os seus tecidos não mais soffrem lesões interiores do agente causador, pois em um grande numero de variedades de canna os tecidos melhoram consideravelmente”. O autor do trecho precedente demonstra que o agente causador do mosaico não se propaga, ou uma mesma touceira, através dos tecidos do colmo e sim por via aerea e prova tambem, como o fizeram outros experimentadores, que roletes oriundos de plantas sãs, plantados em terrenos onde até então viviam plantas fortemente atacadas, dão origem á plantas sãs, que se conservam em tais condições durante longo tempo.

Depois de tais observações e experiencias, não sei bem porque motivo os autores concluíam categoricamente: “O mosaico da canna de assucar é uma doença infecciosa”.

Procurando explicar a acção deleterea do *Thrips* sobre a canna de assucar diz o Dr. Puttemans o seguinte:

“As numerosas larvas sugando as células dos tecidos ainda em formação do broto terminal, pelo simples mecanismo da sucção, pelo effecto de diastase excretada pelas mesmas, paralyzariam ou inhibiriam as funcções ou a multiplicação das mitochondrias ou de chloroplastidios contidos no protoplasma, aos quaes, como é sabido, a chlorophylla deve a sua formação; poderia tambem ser um simples desfalque dos chloroleucitos devido á sucção. Porém, qualquer que seja essa perturbação ella se transmittiria por divisão cellular á células oriundas dessa divisão e das successivas, até cessar o crescimento da folha. Mais tarde, haveria possivelmente uma reactividade dos chloroleucitos de que resultaria o esverdeamento das partes descoloradas e o aspecto normal da coloração foliar”.

Incontestavelmente o *Thrips* da canna de assucar, como os demais *Thysan-*

pteros, peritira com as peças do rosto as células epidérmicas e as do parenchyma mesophyllico para se alimentar do conteúdo celular. Dada, porém, a estreiteza do ducto rostral do *Thrips*, em relação ao diametro dos chloroplastidos, não parece provavel que estes sejam integralmente sugados pelo insecto em questão.

Penso tambem que a simples retirada de mitochondrias por uma quantidade relativamente pequena de *Thrips* não seja sufficiente para explicar o não apparecimento de chloroleucitos em areas relativamente extensas do parenchyma foliar. Ademais si esse fosse realmente o mecanismo, os *Thrips*, deixando de ter acção exclusiva no apparecimento da doença, pois varios outros arthropodos sugadores são tambem encontrados no mesmo lugar.

Dahi acréditar, como já me manifestei na sessão passada, na acção piastidiolytica de uma secreção injectada pelo *Thrips*, que agiria como uma enzima ou como uma toxina, determinando, não somente esse desaparecimento da chlorophylla, como, talvez, mesmo uma consequencia desta acção, as demais perturbações verificadas no mosaico.

Tal substancia poderia ser injectada ou com a saliva ou talvez com uma secreção das glandulas annexas ao ovíscapo da fema, por occasião da postura.

O Dr. Puttmans, quando fez a sua communicação, apresentou um vasto programma de experiencias, a serem realizadas para o estudo do mosaico.

Para execução immediata haveria talvez vantagem em reduzi-lo, pois ha questões nelle citadas, como carecendo uma solução urgente, que já foram plenamente resolvidas, aliás de accordo com a idéa do *Thrips* ser o causador directo do mosaico.

Cituci, por exemplo, a verificação da hereditariedade do mosaico, isto é, de nascerem sem essa doença plantas de sementes oriundas de especimens affectados, como já verificaram em Java com a canna de assucar e, recentemente (1923), Brandes e Klaphaak com o milho, sorgho e varias graminças silvestres.

O mesmo se poderá dizer com relação ás demais pesquisas sobre a propagação da doença e sobre a contaminação de cannas sãs.

No meu entender, para se ganhar tempo, a primeira e mais util pesquisa a emprender seria verificar-se si o mosaico depende ou não da intervenção exclusiva do *Thrips*.

Para isso me parece indicado trabalhar principalmente com o milho obtido de sementes, que facilmente podem ser examinadas antes do plantio, observando-se tambem mais facilmente nessa planta a evolução da doença.

Feitas as pesquisas preliminares com essa graminça effectuar-se-iam experiencias com cannas obtidas de semente, por me parecer difficil usar roletes absolutamente livres de qualquer contaminação pelo *Thrips*.

Isso, entretanto, não importa em achar que se não devem realizar pesquisas empregando tambem roletes previamente tratados por processo insecticida adequado.

Ao terminar estas ligeiras considerações relativas ao trabalho do Dr. Puttmans, devo consignar aqui uma obser-

vação de Kunkel que me parece muito interessante.

De facto, esse autor verificou, quando se retiram as folhas externas de um colmo infestado, as folhas novas, em formação, mais internas portanto, re-adquirem a cor verde uniforme. Dahi concluiu o referido autor que os organismos causadores do mosaico, neste caso, são destruidos pela luz, explicando assim os factos observados em que as plantas parecem re-adquirir as condições normaes, depois de terem mostrado sinais evidentes do mosaico.

Reputo essa observação de Kunkel mais um argumento em favor da acção exclusiva do *Thrips* como agente causal do mosaico e, ao mesmo tempo, pergunto, caso fique provada a idéa original do Dr. Puttmans, não seria indicado para o combate ao *Thrips*, que a primeira vista parece difficil de ser realizado na pratica, pela localização habitual desse insecto, o arrancamento das folhas exteriores logo que appareçam os primeiros symptomas da doença?

Tal pratica destruiria as formas jovens do insecto, pois estas, vivendo em ambiente excessivamente humido, não resistiriam ao dessecação produzido pela exposição ao ar livre, mormente submettidas á acção dos raios solares".

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de julho de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Guerra:

N. 170 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser posto á disposição deste ministerio, sem prejuizo dos respectivos vencimentos e para servir no Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, o servente do extinto Collegio Militar de Barbacena, Antonio Martins Lopes, ora servindo no Departamento do Pessoal da Guerra.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. engenheiro Auto Barata Fortes, assistente do Observatorio Nacional:

N. 169 — Tendo resolvido designar-vos para servir, até ulterior deliberação, como consultor tecnico da Directoria Geral de Propriedade Industrial, assien vos declaro para os devidos fins.

Requerimento despachado

Laurindo Macedo, secretario bibliothecario do Observatorio Nacional, pediu seis mezes de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido; requeira ao Congresso Nacional, querendo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias, afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 2.401,1—De 10:254.000;

Como gratificação e diarias a que fez jús pessoal encarregado do serviço extraordi-

nario do recenseamento, no mez de junho proximo findo; 1 encarregado de revisão de provas; 1 encarregado da distribuição de impressos; 11 auxiliares de topographia; 5 compositores; 17 enxadadores; 1 auxiliar de impressão; 4 aprendizes; 3 serventes e 1 vigia, da Directoria Geral de Estatística. N. 2.402,1—De 2:600.000:

A João Thimothéo da Costa, proveniente de trabalhos executados na galeria de retratos, no gabinete do Sr. ministro.

N. 2.403,1—De 1:150.000:

Como ajuda de custo concedida ao Sr. Antonio So hta Laro, ajudante do porteiro deste ministerio, na commissão designada nos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo, junto ás Estações de Campos e Goitacazes.

N. 2.404,1—De 1:500.000:

Como ajuda de custo a que tem direito o padre Carlos Zimmermann, director interino do Aprendizado Agricola de Barreiras no Estado da Bahia, por ter estado em commissão nesta Capital, no corrente anno.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 2.405,1 — De 3:000\$. á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, destinado a attender ao pagamento da gratificação que compete no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 500\$ mensaes ao Sr. Rev. Carlos Zimmermann, contractado para exercer o cargo de professor de historia natural do Aprendizado Agricola de Barreiras, na Bahia.

Solicitando providencias afim de ser paga, no Thesouro Nacional, a seguinte quantia:

N. 2.406,1 — De 2:665.640 ao Sr. José Luiz Monteiro de Souza, director de secção da Directoria Geral de Agricultura deste ministerio, proveniente de 170 diarias á razão de 22\$222, cada uma, a que o mesmo fez jús no periodo de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente anno, por ter estado em commissão de inspecção a estabelecimentos deste ministerio nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 2.414,1 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declara que resolveu delegar competencia ao chefe da secção de biologia da Estação Experimental de Ponta Grossa, nesse Estado, Gil Stein Ferreira, substituto legal do director da referida estação, para requisitar adiantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos da verba 16º do orçamento deste ministerio, para o corrente anno, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.415,1 — Em aviso n. 903, de 2 de mez vigente, pediu V. Ex. informação sobre qual a importancia destinada á aquisição de sementes, a ser destacada do credito aberto a esse ministerio pelo decreto numero 17.327, de 26 de maio do corrente anno.

Cabe-me declarar, em resposta, que a Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas orçou em 300:000\$ as despesas com a aquisição e distribuição de sementes ás populações flagelladas pelas inundações, no corrente anno, em varios pontos do territorio nacional.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da fazenda:

N. 2.416,1—Resolução do processo de que trata o vosso aviso n. 31 de 13 de março do corrente anno, relativo ao pagamento da importância de 1:012\$500 a l'elippe do Amaral Savaget; e pede seja reconsiderada a decisão a respeito, afim de que mandeis effectuar o dito pagamento, attento que o artigo 151 e paragraphos da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923—anno a que pertence a dívida,—estabelecendo as regras para o abono dos aumentos provisorios, não excluem os funcionarios nas condições do de que se trata.

N. 2.417,1—De conformidade com o artigo 91, paragrapho unico, do regulamento geral de contabilidade publica, tenho a honra de remetter-vos a conta-corrente explicativa da applicação dada á quota de 83:000\$, destacada da sub-consignação 1ª «Material» da verba 14ª, art. 11 da lei da despesa revigorada para o actual exercicio, e destinada ás despesas com a aquisição de generos alimenticios e productos varios para alimentação e diota dos alumnos do curso complementar do Patronato Agrícola anexo á fazenda modelo de criação «Santa Monica».

Os alumnos matriculados no dito curso são em numero de 150 e o valor da razão mensal de cada um, conforme o quadro junto, attinge a 75\$570; exigindo, portanto, a despesa de 68:013\$, por se nesre, por conta da indicada sub-consignação.

A sobredita conta corrente mostra que o saldo existente em 31 de maio proximo findo era de 26:322\$500, somma insufficiente para attender as despesas dos restantes sete mezes do anno.

Para manter com normalidade, no corrente exercicio os serviços do referido curso complementar é necessario pois, um credito supplementar áquella sub-consignação na importância de 53:070\$000.

Por isso, solicito vossas providencia no sentido de ser feito o necessario expediente nos termos do preclido art. 91 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Saúde e fraternidade.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.418,1—Solicitaram-se providencias afim de serem pagas no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 537\$500, como gratificação a que fez jus, no mez de junho ultimo, o director de secção desta Secretaria de Estado, incumbido, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, de trabalhos extraordinarios que se relacionam com o serviço de organização de orçamentos deste Ministerio.

N. 2.419,1—De 1\$800\$, de 1\$200\$ e 600\$, respectivamente, aos Srs. Oldemar do Amaral Murtinho, director de secção da Directoria Geral de Agricultura, com exercicio no meu gabinete, e José de Souza Frêre, 3º official da Directoria Geral de Contabilidade, relativas ás diarias a que fizeram jus no periodo de 1 a 30 de junho proximo findo, por serviços prestados fora da sede da repartição, na inspecção dos estabelecimentos do Ministerio no norte da Republica, sendo de 40\$ a diaria do primeiro e 20\$ a do segundo.

Dia 12

Avisos:

Sr. ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.421,1—Solicitando a distincção do credito de 7:400\$ sendo 200\$ para pagamento da diferença da gratificação devida ao Dr. Placido Modesto de Mello relativa ao mez de junho ultimo, por ter sido distribuido ao Thesouro Nacional o credito na razão de 1:000\$, em virtude do aviso n. 998,1 de 23

de março do corrente anno, e 7:200\$, para attender ao pagamento do funcionario a razão de 1:200\$, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro proximo futuro.

N. 2.422,1—De 10:000\$, ao Dr. Moreira Maciel, engenheiro deste Ministerio, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

N. 2.423,1—De 10:000\$, ao Sr. Waldemar Moreno de Alagão, encarregado das instalações electricas deste Ministerio, para attender a despesas durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno. De 3:500\$, a Adauto Miranda, desenhista-photographo da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, para ser applicado na execução de pequenas obras por administração, cujo custo total não exceda da mesma quantia, no Lazareto do mesmo Serviço na ilha do Governador.

A applicação será feita nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

N. 2.425,1—Com o vosso officio n. 878, de 9 de junho proximo findo, devolveistes o processo de dívida a relacionar, sob o numero 2, de que é credor Alexandre Granger, na importância de 4:335\$433 por gratificações no periodo de 19 de julho a 31 de dezembro de 1924; e que deixou de ser remetido ao Ministerio da Fazenda, sob o fundamento de ter sido a mesma gratificação calculada a maior.

Cabe-me a respeito declarar-vos que, pelo calculo revisto na secretaria de Estado, apura-se que a orvida, á razão de 80\$000 mensaes no sobredito periodo, é realmete, da importância de 4:335\$483 acima exarado. Peço, por isso, que submettaes o assumpto á reconsideração desse instituto, afim de ser tambem remetido ao Ministerio da Fazenda o processo que junto vos é restituído.

N. 2.426,1—Solicitando-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 1:176\$ a Henrique Braga & Comp., proveniente do fornecimento feito a esta Secretaria de Estado.

N. 2.437,1—De 263\$500 a J. R. de Oliveira & Comp., proveniente de fornecimentos feito a esta Secretaria de Estado.

N. 2.428,1—De 75\$730 a J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.429,1—Autoriza a entregar ao director da Escola de Minas de Ouro Preto a quantia que o Governo desse Estado depositou nessa delegacia, para ser applicada como auxilio que resolveu conceder á dita escola para execução das obras de seu observatorio astronomico, obrigando-se aquelle director a prestar contas, posteriormente, do emprego nas mesmas obras da quantia recebida.

—Sr. director de Meteorologia:

N. 2.430,1—Declara que o ex-inspector dessa directoria Horacio Jacinto de Souza, devesse requerer, por exercicios finitos, a liquidação da dívida de 600\$ correspondente a ajuda de custo de um mez de vencimentos que lhe foi concedida pelo Sr. ministro, por ter sido commissinado no porte do paiz o anno passado,

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de julho de 1926

Officios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola

N. 2.407,1—Solicita providencias no sentido de ser feito pela verba eventuais

deste ministerio o pagamento de uma folha na importancia de 700\$ por substituições regulamentares no serviço desse instituto.

Em resposta, declara que o expediente proposto não é exequivel, em face do art. 35 da lei orçamentaria vigente no actual exercicio; não sendo a sobredita verba suppletiva de outros creditos do orçamento do mesmo ministerio.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.403,1—Confirma nos seguintes termos o telegramma que vos expedi, em data de 9 de julho corrente:

Em additamento ao telegramma do Sr. ministro, de 23 de junho proximo findo, comunico-vos, por ordem do mesmo Sr. ministro, que o pagamento das folhas do pessoal da Estação de Monta, anexa ao Aprendizado Agrícola de Joazeiro, se estende até o dia 14 de maio, em que o encarregado Lino Locatelli Dorea conservou-se em exercicio.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 2.409,1—Confirma nos seguintes termos o telegramma que vos expedi o Sr. ministro, em data de 8 do mez corrente:

«Autorizo-vos a entregar ao Governo desse Estado, a importância de 100:000\$, distribuida a essa delegacia por conta da verba 25ª correspondente á segunda prestação da subvenção ao serviço do algodão, nos termos da clausula quarta do accordo de 24 de dezembro de 1923»

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado das Alagoas:

N. 2.410—Confirma nos seguintes termos o telegramma que vos expedi o Sr. ministro, em data de 8 do mez corrente:

«Autorizo-vos a entregar ao Governo desse Estado a importância de 50:000\$, distribuida a essa delegacia por conta da verba 25ª correspondente á segunda prestação da subvenção ao serviço de algodão, nos termos da clausula 5ª do accordo de 6 de outubro de 1924»

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.411—Confirma nos seguintes termos o telegramma que vos expedi o Sr. ministro, em data de 8 do mez corrente:

«Autorizo-vos a entregar ao Governo desse Estado a importância de 100:000\$, distribuida a essa delegacia por conta da verba 25ª correspondente á segunda prestação da subvenção ao serviço de algodão, nos termos da clausula terceira do accordo em 25 de abril de 1924»

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 2.412—Confirma nos seguintes termos o telegramma que vos expedi o Sr. ministro, em data de 8 do mez corrente:

«Autorizo-vos a entregar ao Governo desse Estado a importância de 75:000\$, distribuida a essa delegacia por conta da verba 25ª correspondente á segunda prestação da subvenção ao serviço de algodão nos termos da clausula terceira do accordo de 7 de outubro de 1924»

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 2.413—Confirma nos seguintes termos o telegramma que vos expedi o Sr. ministro, em data de 8 do mez corrente:

«Autorizo-vos a entregar ao Governo desse Estado a importância de 25:000\$, distribuida a essa delegacia por conta da verba 25ª, correspondente á segunda prestação da subvenção ao serviço de algodão, nos termos da clausula quarta do accordo de 18 de junho de 1924»

Dia 12

Offícios:

Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barreiras, no Estado da Bahia:

N. 2.431,1—Communica haver o Sr. ministro resolvido mandar abonar as diárias regulamentares, até 120, ao auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Criação, Pedro Leopoldo Ulysses de Souza Bezerra, servindo nessa repartição, por onde deverá correr a despesa.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 2.432,1—Pede informações a respeito das contas a que se referem os requerimentos da «Société Anonyme du Gaz Rio de Janeiro» e da «The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.», relativos a gaz e luz electrica fornecidos em 1922 e 1923.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de julho de 1926

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 7.522 — Communica haver o Sr. João de Macedo Ribeiro apresentado em 9 de julho corrente os documentos da comprovação dada ao adiantamento da quantia de 1:100\$, que recebeu no dia 7 de maio ultimo, em virtude do aviso n. 8.801, de 18 de março de 1926.

Dia 12

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 7.532—Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 3:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Eugenio Moreno de Alagão, em virtude do aviso n. 9.241, de 20 de março do corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos de despacho

Dia 10 de julho de 1926

João da Costa Barreiros e Antonio José Gonçalves Guimarães, José Alijostes Zubia, Ford Motor Company, Johann Gabler, The Collins Company, Edison Augusto Coelho e Magalhães Freire & Comp. (3 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Antonio Zaccaria e José Rodrigues Junior, Henrique Cardoso de Andrade, Magalhães & Comp., Dizioli & Filhos e Nelson Dias Rangel. — Publique-se a descrição.

The Corticelli-Silk Company. — Publique-se a descrição apresentada a 23 de junho ultimo.

Albert Meyer Hanager? International de Lavand Manufacturing Corporation Limited e Universal Oil Products Company. — Deferido.

Waller Edwin Trent, Soc. C. P. Frank Lloyd John Parsons e Asphalt Cold Mix (1925) Limited (2 requerimentos). — Lavre-se o processo.

A. R. de Brito, Benigno Mendes Caldeira e C. Buschmann. — Deem-se conhecidos.

Tenente Sabino Maciel Monteiro de Mattos. — De-se vista.

Elias Coelho Rodrigues. — Expeça-se guia.

Carneiro Pereira & Comp. Limitada. — Declare a que artigos da classe 50, letra j, a marca se destina.

Standard Oil Company of Brasil. — Acrescente as declarações necessárias. Sociedade Anonyma A. L. E. A. Applicazioni Lavorazioni Fibra Alfa e affini. — Apresente relatorio, de accordo com a declaração que se contem no requerimento de 30 de meo findo.

C. Buschmann e Leclerc & Comp. — Anthetique-se o desenho.

Duarte Ramenonzi & Comp. Limitada. — Não pôde ser attendido. A marca a que se refere a opposição não é suscetível de confusão com a n. 5.765, de São Paulo.

Ribeiro, Menezes & Comp. — Proven que estão autorizados a usar do nome que consta da marca.

— Pedidos de privilegio:

Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, para «aperfeçoamentos em antenas de telegraphia e telephonia sem fio». — Deferido.

Ramos & Martinho, para «aperfeçoamentos em os relativos a pilhas electricas secas». — Deferido.

Augusto Schramm, para «um novo tipo de aquecedor de agua a carvão, denominado «Aquecedor Schramm». — Deferido.

Adhemar da Motta Ferreira, para «fios de algodão chimicamente preparados, para extincção de insectos». — Indeferido.

— Pedidos de registro de marcas:

Carlos Silva de Sá Oliveira, da marca «Cinto paulista», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se para a classe 36.

Brasil Trading Company (sociedade anonyma Belga), da marca «Lion Belge», para distinguir artigos das classes 14 e 47. — Registre-se.

A. Freitas & Comp., da marca «Universal», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Francisco Bettencourt de Mendonça, da marca «Esterisina», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Acher E. Emmanuel, da marca «Camisaria Triumpho», para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Cunha Amaral & Comp., da marca «Gaúcho», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Leonel José Peixoto, da marca «Casa Peixoto», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Adelino Augusto Lanellas, da marca «Canticos de amor», para distinguir artigos da classe 18. — Registre-se.

Carlos Salomonarsky de Bivar, da marca «O Brasil Industrial, Agrícola, Commercial e Político», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Motors Marelli S. A., da marca «Ercole Marelli & Comp.», para distinguir artigos das classes 6 e 8. — Indeferido. A marca só poderá ser registrada a requerimento de Ercole Marelli & Comp. e de accordo com o art. 81, do decreto n. 16.261, de 1923.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 14 do Reg. annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de «aperfeçoamentos em processos de te-

celagem e dispositivo para executar o processo aperfeçoado», para a qual pediu privilegio Johann Gabler (deposto n. 2.614, de 10 de julho de 1926):

1. aperfeçoamentos em processos de tecelagem, caracterizados pela intromissão da trama em fio duplo e dobrado, até mais ou menos ao meio do urdume, sendo, acto continuo, um dos fios seccionado em maior ou menor distancia da beira, e esticado o fio cortado, por meio de um avançador em forma de agulha-crochet, sobre o resto da largura do urdume, enquanto a parte mais curta do fio é entrefecida, e não sofre solução de continuidade com a bobina;

2, processo de accordo com o ponto 1, caracterizado pela immobilização do fio em immediata vizinhança da beira do tecido, no momento de seccionar o fio;

3, tear para a execução do processo sob ponto 1, com bobinas de trama fixas em ambos os lados, e intromissão da trama por meio de agulhas, caracterizado pela adducção do fio da trama que se effectua por meio de um guia especial, que apresenta os fios ao dispositivo da intromissão, em qualquer numero e ordem de accordo com os padrões desejados;

4, tear de accordo com o ponto 3, caracterizado por que cada um dos dois dispositivos de intromissão possui um orgão para entregar e apanhar reciprocamente os fios, orgão este em forma de garfo e gancho;

5, tear de accordo com os pontos 3 e 4, caracterizado pelo dispositivo de protecção que separa os fios frouxos do urdume no momento de entrar em função a lançadeira, afim de evitar que estes fios se quebrem de encontro com a mesma;

6, tear de accordo com os pontos 3 a 5, caracterizado pela maneira de fazer funcionar os guias, cujo movimento é provocado por meio de discos com bossas, ou correntes com bossas que, collocados em ambos os lados do tear, movem em numero e ordem determinados os ditos guias de accordo com o padrão a tecer;

Pontos característicos da invenção de «Aperfeçoamentos em aeroplanos» — para a qual pediu privilegio — Ford Motor Company (deposto n. 2.615, de 10 de julho de 1926):

1. Um aeroplano tendo uma estrutura de aza chata ou deca tendo a superfície superior convexamente curvada para cima na linha de vôo, sendo também convexa, pelo menos em parte, a superfície inferior e de preferencia toda a dita superfície inferior.

2. Um aeroplano de accordo com o ponto 1, no qual as mencionadas superfícies são de tal modo curvadas que o centro de pressão em todos os angulos de vôo muda menos que de vinte e cinco a trinta por cento do comprimento da corda.

3. Um aeroplano tendo uma estrutura chata ou deca, e cuja borda dianteira tem uma inclinação positiva e cuja borda trazeira tem uma inclinação negativa de preferencia de grão maior que a inclinação da borda dianteira, sendo que as superfícies expostas das azas devem ser de preferencia curvadas convexamente na linha de vôo.

4. Um aeroplano de accordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual a profundidade maxima da aza está approximadamente a um terço da

distância medida da borda deanteira da aza à parte trazeira da mesma.

5. Um aeroplano tendo uma estrutura de aza chata ou deca e cuja profundidade máxima aproxima-se de um quarto do comprimento da corda.

6. Um aeroplano, tendo uma estrutura de aza chata ou deca, cuja secção diminua à proporção que se afasta do centro do aeroplano, sendo que as secções successivas da estrutura da aza são de preferença aerreas de contorno semelhante diminuindo progressivamente de tamanho.

7. Um aeroplano tendo uma estrutura chata ou deca cuja borda deanteira inclina-se para a frente e para baixo da ponta à base da aza.

8. Um aeroplano tendo uma estrutura de aza chata ou deca, de tal modo conformada que os centros de pressão durante o vôo normal são localizados numa linha recta da base da aza à ponta, sendo esta linha de preferença perpendicular à linha de vôo.

9. Um aeroplano de accordo com o ponto 8, no qual as bordas deanteiras das azas são inclinadas para traz em relação à base da aza e as bordas trazeiras são inclinadas para traz em relação à ponta da aza, sendo que as inclinações relativas são taes que todos os centros de pressão distando na direcção da frente para traz um terço do comprimento da corda da aza medida da borda deanteira, são localizados approximadamente em uma linha recta transversal perpendicular à linha de vôo;

10. Um aeroplano de accordo com qualquer dos pontos 1 a 9, no qual a estrutura da aza é de forma deca e internamente escurada e consiste inteiramente de um metal leve tal como o "duralumin";

11. Um aeroplano de accordo com qualquer dos pontos 1 a 9, no qual a estrutura da aza comprehende uma armação interna e uma cobertura externa de material comparativamente rigido e positivamente fixado à dita armação;

12. Um aeroplano, tendo uma estrutura de aza deca, comprehendendo uma armação interna e um revestimento de material comparativamente rigido seguro firmemente à dita armação, por meio do qual o esforço de resistencia à compressão e o esforço de resistencia à tensão do dito revestimento cooperam com as propriedades semelhantes da dita armação para manter a estrutura da aza sem distorção sob todas as condições encontradas em vôo;

13. Um aeroplano de accordo com os pontos 11 ou 12 no qual a dita armação interna é de metal leve tendo grande resistencia à tensão e compressão, tal como "duralumin", sendo o revestimento interno de metal semelhante;

14. Um aeroplano de accordo com os pontos 11, 12 ou 13 no qual o corpo do aparelho projecta-se por baixo da dita estrutura de aza com os seus compartimentos introduzidos nas superficies das azas;

15. Um aeroplano tendo uma estrutura de aza que se projecta em direcções oppostas do corpo do aparelho e continúa através ou sobre a mesma e adaptada a ser montada sobre o corpo do aparelho como uma só peça;

16. Um aeroplano de accordo com o ponto 15 no qual a estrutura da aza é de forma deca e escurada internamente;

17. Um aeroplano de accordo com o ponto 16, no qual as azas incluem uma columna ou columnas escuradas que são contínuas através ou sobre o corpo do aparelho e ali fixadas directamen-

te, sendo que a dita columna ou columnas incluem membros que diminuem de peso ou de espessura à proporção que se approximam das pontas da aza.

18. Um aeroplano de accordo com os pontos 15, 16 ou 17, no qual a aza é de forma deca e duplo convexa;

19. Um aeroplano de accordo com os pontos 16 ou 17, no qual um revestimento de aza rigido é fixado à armação interna e que por sua resistencia à tensão e compressão augmenta a resistencia da aza;

20. Um aeroplano tendo um revestimento de aza feito de um material rigido, de preferença corrugação e que é continuo pelo menos sobre a maior parte da borda deanteira da aza, sendo que os revestimentos das superficies superiores e inferiores da aza superpõem-se na parte trazeira da aza, sendo seguros ou fixos entre si por meios adequados;

21. Um aeroplano de accordo com o ponto 20, no qual o revestimento da aza é de material que resiste à compressão e tensão, tal como "duralumin", sendo que as superficies superiores e inferiores do dito revestimento são de preferença seguras entre si por meio de rebites que passam através das superficies das corrugações e que estão em justaposição;

22. Um aeroplano de accordo com os pontos 20 ou 21 no qual a aza diminui uniformemente de espessura do centro à ponta da mesma, sendo que o revestimento da aza é continuo sobre a extensão da borda deanteira da aza exceptuando-se nas proximidades das pontas finas das azas, onde uma tira de material para resistir à tensão e compressão, convenientemente segura ao revestimento corrugado da aza, forma a borda deanteira da aza adjacente às pontas da mesma;

23. Um aeroplano tendo uma estrutura de aza comprehendendo uma pluralidade de peças adaptadas de modo a serem separadamente fabricadas e cobertas e subsequentemente juntas umas às outras;

24. Um aeroplano de accordo com o ponto 23, no qual as peças das azas são cobertas com um material para resistir à tensão e compressão;

25. Um aeroplano de accordo com os pontos 23 ou 24, no qual a estrutura da aza inclui uma pluralidade de membros escurados, um dos quaes é continuo sobre o corpo do aparelho, sendo que as unidades ou peças contem de preferença columnas escuradas, das quaes, aquellas das unidades externas da aza estão em alinhamento com e rigidamente fixas à unidade ou peça central da mesma;

26. Um aeroplano de accordo com qualquer dos pontos 23-25, no qual são fixadas sobre a aza tiras de revestimento para cobrir as juntas entre as peças da aza, comprehendendo cada uma dessas de preferença uma dobradiça localizada no lado superior da aza adjacente à borda deanteira e um tirante ou outro processo para esticar localizado no lado inferior da aza adjacente à borda trazeira;

27. Um aeroplano de accordo com qualquer dos pontos precedentes no qual o comprimento da corda das superficies da aza e a profundidade da mesma, augmenta para dentro da ponta à base da aza;

28. Um aeroplano de accordo com os pontos 12 ou 27, no qual a armação interna da aza é feita de secções estira-

das do dito material leve e o revestimento comprehende folhas do dito metal, fixadas à armação, rebitando de preferença, sendo que as corrugações são de preferença dispostas na direcção parallelà ao corpo do aparelho;

29. Um aeroplano, tendo uma estrutura de aza comprehendendo uma columna escurada ou columnas comprehendendo um membro de espia ou membros formados de duas secções diferentes de metal estirado, de preferença "duralumin", sendo que taes secções, por exemplo, podem comprehender uma cantoneira e um L parcialmente envolvendo a dita cantoneira, sendo que parte do membro de secção "L", está em contacto com o flanga da cantoneira e convenientemente fixada;

30. Um aeroplano, tendo uma estrutura de aza comprehendendo uma columna ou columnas de "duralumin" comprehendendo cordas superiores e inferiores e membros de compressão verticaes, e membros diagonaes de tensão interpostos entre as ditas cordas;

31. Um aeroplano, tendo uma armação por exemplo, ou uma columna escurada, que diminui de profundidade ou de secção ou de peso por unidade de comprimento em direcção a uma das extremidades ou do centro para as pontas;

32. Um aeroplano, de accordo com o ponto 31, no qual a armação ou columna é formada de um metal leve de grande resistencia de tensão e compressão, por exemplo "duralumin" e de preferença de secção ou secções estiradas do dito metal;

33. Um aeroplano de accordo com os pontos 31 ou 32 no qual a dita armação ou columna ou uma pluralidade dessas, comprehendem parte da estrutura da aza do aeroplano, sendo que tal estrutura, por exemplo, comprehende uma columna principal central de grande profundidade e uma columna deanteira e outra trazeira de menor profundidade;

34. Um aeroplano, de accordo com qualquer dos pontos 29 a 33, no qual a armação, ou columna, comprehendem membros que diminuem de espessura progressivamente em direcção a uma extremidade ou em direcção de cada uma das extremidades do membro ou columna;

35. Um aeroplano, de accordo com o ponto 34, no qual as ditas columnas comprehendem membros que diminuem de peso em direcção às pontas da aza conservando substancialmente a mesma secção de area;

36. Um aeroplano, tendo uma estrutura de aza comprehendendo uma pluralidade de columnas espaçadas lateralmente e que convergem em direcção à ponta ou pontas da aza, sendo as ditas columnas de preferença continuas sobre o corpo do aparelho e de preferença diminuindo de profundidade em direcção às pontas da aza;

37. Um aeroplano tendo uma estrutura de aza comprehendendo uma pluralidade de secções separaveis, cada uma das quaes comprehende columnas fabricadas, e meios associados às ditas columnas, para fixar as secções de aza entre si;

38. Um aeroplano, de accordo com o ponto 37, no qual as columnas incluem membros de chapas deca, que se projectam longitudinalmente e os meios para fixar as secções de azas entre si, comprehendem um elemento adaptado para introduzir-se e fixar-se aos ditos mem-

bro de chapas d'os, sendo este elemento de preferencia um membro de lava;

39, um aeroplano de accordo com os pontos 37 ou 38, no qual as columnas comprehendem cordas que se projectam longitudinalmente e membros de supportos verticaes, e diagonaes, e os meios de segurar entre si as secções adjacentes de cada columna comprehendem uma chapa que envolve parcialmente as extremidades da corda que se encontram e é segura aos membros de cordas e a certos outros membros de reforço;

40, um aeroplano de accordo com o ponto 39, no qual a chapa é fixada a uma secção de cordas por meio de rebites e as secções de corda adjacentes, por meio de um pino que se projecta inteiramente através da corda;

41, um aeroplano de accordo com o ponto 37, no qual cada columna comprehendendo membros de corda d'os, que se projectam longitudinalmente e membros de supportos verticaes e diagonaes, sendo também provido um membro de supporto vertical proximo a extremidade da junta de cada secção de columna e meios de fixação, incluindo os meios de reforço internos e externos para os ditos membros d'os;

42, um aeroplano de accordo com o ponto 37, onde cada secção de aza inclue uma pluralidade de columnas, cada uma das quaes comprehendendo cordas longitudinaes superiores e inferiores, e dispositivos por meio do qual, pela retirada do pino da junta de cada uma das mencionadas cordas são saltas as secções da aza de modo a serem separadas por um movimento longitudinal relativo;

43, um aeroplano, tendo uma estrutura de aza incluindo uma armação comprehendendo uma pluralidade de columnas principais que se projectam longitudinalmente entre as columnas principais, de preferencia escurvas em cruz, e revestimento da aza sendo de preferencia de um material que resiste a tensão e compressão e fixado às columnas mencionadas;

44, um aeroplano de accordo com o ponto 43, no qual cada uma das columnas principais comprehendendo um membro de corda de secção em forma de "D" sendo que cada uma das columnas secundarias comprehendendo cordas, tendo flanges que se projectam lateralmente adaptadas a serem fixadas ao revestimento das azas;

45, um aeroplano de accordo com o ponto 29, onde as mencionadas secções são formadas de pedacos de tiras de tal modo a terem cavidades longitudinaes, sendo que a textura do metal segue paralela a tais cavidades;

46, um aeroplano, tendo uma estrutura tal, que qualquer linha recta que ligue pontas correspondentes nas bordas superiores das pontas das azas, segue a superficie superior da aza, formando a superficie inferior da aza um angulo di-

recto;

47, um aeroplano de accordo com o ponto 46, no qual a borda dianteira da aza forma um angulo diectro menor que aquelle da parte de baixo;

48, um aeroplano, tendo todas as partes da estrutura da aza e de preferencia também a do corpo do aparelho do mesmo metal ou de metais que tenham o mesmo coeficiente de expansão;

49, um aeroplano de accordo com o ponto 48 no qual a estrutura da aza ou do corpo do aparelho comprehendem uma armação e um revestimento feitos de tal metal ou metais;

50, um aeroplano de accordo com os pontos 46 ou 49, tendo a estrutura da aza, corpo do aparelho, plano da cauda, pontas de azas, leme e elevador feitos de "duralumin";

51, um aeroplano, tendo um corpo de aparelho comprehendendo uma armação e uma armação de supportos para o motor, dito corpo de aparelho;

52, um aeroplano de accordo com o ponto 51, no qual o corpo do aparelho tem um compartimento para o piloto, a frente, provido de uma separação com uma abertura, e a armação de supportos do motor ou compartimento comprehendendo uma parede trazeira tendo os instrumentos de commando do motor adaptados a projectarem-se através da abertura da dita separação;

53, um aeroplano tendo uma helice, uma aza, e um estabilizador horizontal, o qual em vôo fica fóra do caminho da corrente de ar movimentado pela dita aza e dita helice;

54, um aeroplano de accordo com o ponto 53 no qual a aza é de forma dupla convexa e relativamente espessa e o estabilizador horizontal é preso ao corpo do aparelho por cima do caminho do movimento do ar deslocado pela dita aza;

55, um aeroplano tendo um elevador e um estabilizador horizontal de preferencia em frente ao dito elevador e meios para variar a vontade o angulo de incidência do dito estabilizador horizontal;

56, um aeroplano de accordo com o ponto 55 no qual o estabilizador é supportado por meio de um pivot de preferencia no centro de pressão ou proximo a elle, sendo provido meios para que elle possa girar em torno a seu pivot;

57, um aeroplano de accordo com os pontos 55 e 56 no qual o estabilizador e o elevador são ligados por meio de um pivot;

58, um aeroplano de accordo com os pontos 55, 56 ou 57, no qual os meios para revolver o dito estabilizador em torno ao seu pivot comprehendendo um membro de commando vertical a elle seguro por meio de um pivot e um parafuso fixo ao dito membro, tendo sobre elle uma porca rotativa impedindo o movimento de translação;

59, um aeroplano de accordo com o ponto 57, no qual os membros do pivot do elevador e do estabilizador são supportados por meio de supportos que comprehendem vigas formadas de uma pluralidade de barras formadas de metal estirado;

60, um aeroplano de accordo com qualquer dos pontos 55 a 59, no qual uma armação common de reforço é provida dentro do corpo do aeroplano para a fixação do dito estabilizador horizontal e do patim da cauda;

61, um aeroplano de accordo com o ponto 60, no qual a dita armação comprehendendo um membro de compressão que se projecta verticalmente e membros de tensão dispostos diagonalmente, fixos às extremidades do dito membro de compressão e a membros lateraes da armação do corpo do aparelho;

62, um aeroplano de accordo com os pontos 53 ou 55, no qual o estabilizador é fixo ao corpo do aeroplano proximo a sua extremidade trazeira, e o eixo longitudinal do dito corpo inclina-se para cima em relação a corda da aza fixada a extremidade fronteira do corpo do aparelho, de modo que o estabilizador horizontal fica bem fóra do caminho do ar deslocado pela dita aza;

63, um aeroplano tendo uma estrutura de aza e um corpo em baixo da aza

e contendo uma cabine para o piloto e o commando, localizados substancialmente sob a borda fronteira da aza e o parabrisa formando uma continuação da superficie da aza como sendo uma parte aerodinamica;

64, um aeroplano comprehendendo uma estrutura de aza tendo os tanques de combustivel nella contidos, uma estrutura do corpo do aparelho supportada por baixo da dita estrutura da aza, e uma casa de força supportada sobre uma armação e adaptada para ser montada sobre o aeroplano simplesmente juntando-se a dita armação a dita estrutura do corpo e ligando o tubo do combustivel ao tanque;

65, um aeroplano tendo uma estrutura de aza e um corpo tendo uma secção para carga sob a aza, sendo a armação do compartimento de carga feita sufficientemente forte para supportar todos os enforços, tendo o corpo do aparelho uma secção na parte trazeira do compartimento de carga no qual o revestimento forma parte da estrutura de supportos;

66, um aeroplano, tendo um dispositivo de aterrissagem comprehendendo rodas ou outros membros para pousar, e dispositivo de molas, para permitir o movimento de tais rodas transversalmente ou em um arco transversal relativo ao corpo do aeroplano;

67, um aeroplano de accordo com o ponto 66 tendo meios para ligar flexivelmente o dito dispositivo de aterrissagem ao corpo do aparelho tanto para os movimentos transversaes como horizontaes;

68, um aeroplano de accordo com os pontos 66 ou 67 no qual o dispositivo de aterrissagem comprehendendo membros flexivelmente ligados aos lados do corpo do aparelho e outros membros ligados flexivelmente ao fundo do corpo do aparelho;

69, um aeroplano de accordo com qualquer dos pontos 66 a 68, onde os ditos dispositivos são providos para penetrar o dito dispositivo de aterrissagem em relação ao dito corpo;

70, um aeroplano de accordo com o ponto 69, no qual o dispositivo de aterrissagem inclue membros diagonaes opostos e um bloco sobre o qual estes membros são fixos por meio de pivots o qual é seguro ao dito corpo de modo a poder deslizar e meios para centrar o dito bloco nos seus dispositivos de fixação;

71, um aeroplano de accordo com o ponto 66 provido de amortecedores de choques para permitir o movimento transversal e longitudinal do dito dispositivo de aterrissagem em relação ao dito corpo;

72, um aeroplano, tendo um compartimento para passageiros provido de assentos adaptados a serem transformados em leitos "pullman";

73, um aeroplano de accordo com o ponto 72, no qual cada assento comprehendendo partes fixadas por meio de pivots e normalmente em relação angular e meios para trazer as ditas partes em alinhamento, sendo que os ditos meios são de preferencia tais que a relação de uma das faces partes em torno a seu pivot effectua o movimento de todas as mencionadas partes collocando-as no mesmo plano;

74, um aeroplano de accordo com o ponto 72, no qual cada assento comprehendendo um supporto fixo, um assento collocado por meio de pivot sobre o dito supporto e um descanso para os pés e um

encosto fixado por meio de um pivot ao dito assento;

75, um aeroplano de accordo com o ponto 74 no qual uma junção liga o dito descanso para os pés e o encosto para um movimento em conjunto em torno do pivot.

76, um aeroplano de accordo com o ponto 72 tendo um assento, um descanso para os pés collocado por meio de um pivot ao dito assento, ranhuras nos membros lateraes do dito assento, um encosto, pivots collocados no dito encosto adaptados a moverem-se nas ditas ranhuras e meios para collocar o descanso para os pés, o assento e o encosto no mesmo plano horizontal;

77, um aeroplano, construido, disposto e operando substancialmente como descrito anteriormente e com referencia aos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção, da "Despensa Progresso do Brasil", para a qual pediram privilegio João da Costa Barreiros e Antonio José Gonçalves Guimarães (deposito n. 2.616 de 10 de julho de 1926):

1º, um systema de commercio de secos e molhados denominado "Despensa Progresso do Brasil";

2º, a "Despensa Progresso do Brasil", como reivindicado em 1, é caracterizado pelo seu especial apparellamento que é constituído pela venda e entrega de mercadorias feita exclusivamente por senhoras e moças de qualquer nacionalidade;

3º, a "Despensa Progresso do Brasil", como em 1 e 2 e substancialmente descrita no relatório.

Pontos característicos da invenção de um novo apparelho automatico de apanhar moscas, denominado "Ideal", para o qual pediu privilegio José Alijostes Zubia (deposito n. 2.617, de 10 de julho de 1926):

Uma caixa de madeira, comprehendendo as seguintes peças: um tambor rotativo, accionado por uma machina de relojoaria, e que, girando com um movimento lento, uniforme e sem trepidação, transporta as moscas que sobre o mesmo pousam, attrahidas pelo assucar, para um deposito inferior, donde não podem evadir por causa de uma placa de celluloid e uma taboasinha de madeira.

Do primeiro as moscas passam para um segundo deposito, onde são eliminadas, tudo como acima ficou descrito.

O apparelho acima reivindicado, poderá ser feito de qualquer material adequado em dimensões convenientes.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Consiste na representação de uma etiqueta rectangular de fundo preto com o nome "R. Kink", em typo manuscrito, encimado pelos seguintes dizeres: "King's superior tools manufactured from Best Refined Cast Steel", e tendo-se abaixo: "Canton Conn".

A marca, que póde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir machados, machadinhas, enxós, machetes, terçados, conzeis, facas Bowie, facas de cozinha, espadas, verrumões, brocas, lanças, lancetas, jineolas, arpões, foices, picaretas para mós, cunhas, pás de cavar, brocas para pedra e para rocha, alavancas de ferro, alviões, enxalas, picaretas, barras, cavadores, barretones, palas, tarpalas, machos, martellos, arados e partes de arados, incluidos nas classes 11 e 7, da fabricação e do commercio da depositante;

Descrição da marca para que pediu registro Edison Augusto Coelho, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 5.388, de 10 de julho de 1926):

Consiste no distico "O Telegrapho", encimando a figura de um globo mapamundi.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos na classe 50, letra j.

A marca servirá de titulo da sua revista e poderá ser usado em placas, facturas, enveloppes, reclames, etc.

Descrição da marca para que pediu registro Magalhães Freire & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 5.389, de 10 de julho de 1926):

Consiste em um rotulo quadrangular, tendo ao centro deus bacalhãos cruzados, na parte superior, a palavra, bacalhão e na parte inferior a palavra característica Popular.

A referida marca, que póde variar em cores e tamanhos, serve para distinguir bacalhão de seu commercio, pertencente á classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Magalhães Freire & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 5.390, de 10 de julho de 1926):

Consiste em um rotulo quadrangular, tendo ao centro deus bacalhãos cruzados, na parte superior a palavra bacalhão e na parte inferior a palavra característica Lavrador.

A marca, que póde variar em cores e tamanhos, serve para distinguir bacalhão de seu commercio pertencente á classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Magalhães Freire & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 5.391, de 10 de julho de 1926):

Consiste em um rotulo quadrangular, tendo ao centro deus bacalhãos cruzados, na parte superior a palavra bacalhão e na parte inferior a palavra característica Victoria.

A marca, que póde variar em cores e tamanhos, serve para distinguir bacalhão de seu commercio pertencente á classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Nelson Dias Rangel, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 5.409, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 25 de junho de 1926):

Consiste essencialmente na denominação característica — «A Especialista» — graphada em caracteres de forma á fantasia, em curva convexa entre aspas,

sublinhada por um traço; no espaço formado pela curva do traço que sublinha a denominação lê-se — «optica em geral».

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir artigos de optica, em geral do commercio do depositante, classe n. 10, e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios, reclames e como denominação commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Dizioli & Filhos, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 410, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 26 de junho de 1926):

Consiste principalmente na denominação — «Torrão Dizioli». No rotulo collado, de formato rectangular, á esquerda desenhia-se um circulo com ornatos externos, no centro do qual, entre os dizeres «marcas» no alto e «registradas» em baixo, destaca-se a figura de uma abelha de azas abertas; á direita do circulo, em caracteres a fantasia desenhovidos, em duas regras, lê-se a denominação característica — «Torrão Dizioli» — sendo este ultimo vocabulo sublinhado por um traço de pontos successivos; na parte inferior do rotulo, em quatro regras, lê-se: «Dizioli & Filhos — R. Maria Marcelina, 165 — Teleph. 1868 — Braz — São Paulo.»

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, será applicada aos doces da fabricação dos depositantes, denominados — «Torrão Dizioli» — classe n. 41.

Descrição da marca para que pediu registro Magalhães & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 411, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 26 de junho de 1926):

Consiste na figura de uma aguia de azas espalhadas em attitude de voo, segurando com o bico uma fita, pousada sobre o desenho em miniatura do mapa do Brasil, em que se lê — «Brasil — S. Paulo»; na fita lê-se, á esquerda — «Casa Magalhães» — denominação característica do estabelecimento, e á direita — «Magalhães & Comp.».

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir artigos de ferragens em geral do commercio dos depositantes, classes ns. 41 e 42, e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios, reclames e como denominação do estabelecimento commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Henrique Cardoso de Andrade, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 412, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 26 de junho de 1926):

Consiste essencialmente na denominação característica «Casa Chanteciera», graphada entre aspas, em caracteres de forma com as iniciais maiusculas e os demais caracteres minusculos.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir o estabelecimento commercial do depositante, os bilhetes de loterias vendidos no seu estabelecimen-

lo, commercial do depositante, os bilhetes de loterias vendidos no seu estabelecimento, coupons de bookmaker, classe II, 50 letra J, e será também assinados nos papéis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, facturas, talões, recibos, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que peçam registro Antonio Zaccaria, e José Rodrigues Junior, destinada a artigos da classe 7 (deposito n. 413, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 26 de junho de 1926).

Consiste essencialmente nos dizeres característicos — «Machina Victorias» — impressos em letras de forma em posição vertical, e contidos entre aspas.

A marca, que poderá variar de forma, dimensão e cores, e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir machinas para beneficiar arroz, café, e partes das mesmas, pertencentes a classe 7.

(*) Descrição da marca para que peçam registro The Corticelli Silk Company, destinada a artigos das classes 23, 24 e 28 (deposito n. 1.161, de 26 de dezembro de 1924).

Consiste na palavra «Corticelli» e na representação de uma cabeça de gato sustendo um capotal de linha de seda, suspenso a boca. Esta marca que pode variar em tipos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir fio de seda, algodão e linho para coser, para pontear, para fazer crochê, para bordar, para fazer meias ou para qualquer outro uso, incluído nas classes 22, 25 e 28, da fabricação e do commercio do depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Dia 9 de julho de 1926

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.105 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro na despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações a que fizeram jus os funcionarios nella mencionados, durante o mez de junho ultimo, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura.

A despesa, na importancia total de 3.150\$, deverá correr a conta da sub-consignação 22 — «Para pagamento, etc.», rubrica V — «Serviços extraordinarios, etc.», consignação «Pessoal», verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revistorada para o actual exercicio em virtude do decreto numero 17.480, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 2.106 — De accordo com o que dispõe o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remetto, inclusas, para os devidos fins, as segundas vias dos conhecimentos de empenho sob os ns. 197 a 212, de 7 e 8 do corrente mez.

(*) Publica-se de accordo com o despacho do 10 de julho de 1926.

N. 2.112 — De accordo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura e communicada a V. Ex. pelo mesmo ministro em o aviso n. 307/1, de 14 de março ultimo, rogo a V. Ex. se digno de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, a conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica IV — «Diarias, gratificações, etc.», e sub-consignação 21 — «Ajudas de custo, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio corrente seja paga ao secretario Interino da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Sr. José de Góes Calmon de Brito, a importancia de 1:200\$, proveniente da ajuda de custo que lhe foi concedida conforme autorização do Sr. ministro contida no officio numero 2.316/1, de 3 do corrente, do qual junto copia.

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.107 — Tendo esta directoria sciencia de que existem nessa directoria geral tres mimographos, sem utilidade, consulta-vos sobre a possibilidade de ser um delles cedido a esta repartição a titulo precario, afim de ser remittido a Delegacia do Serviço no Rio Grande do Sul.

Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.108 — Tendo sido annullado o empenho n. 53, de 12 de abril ultimo, na importancia de 5:950\$, deduzida na sub-consignação 1 — «Estojos de desenho, etc.», da rubrica 1 — «da consignação «Materia», hoje levada a credito na mesma sub-consignação em virtude da annullação alludida, assim vos faço sciencia para o de vigo effecto na escripturação dessa contadoria, solicitando-vos a devolução da respectiva 3ª via de empenho.

Sr. director do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte:

N. 2.110 — Em solução do vosso officio numero 43, de 1º do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o ajudante microbiologista desse posto, dr. Octavio Coelho de Magalhães, continua a disposição do gabinete do Sr. ministro, conforme me fez sciencia a directoria geral de Agricultura, em officio n. 1.118, de 6 do corrente.

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 2.111 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser facultado ao Dr. José Monteiro Machado, director da Fazenda Modelo de Pedro Leopoldo, Estado de Minas, requisitar, nessa Estrada, passagens para si e seus subordinados transporte de bagagem, material e animais, em objecto de serviço publico.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de julho de 1926

Offícios:

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 725 — Communicando que o administrador da Fazenda de Sementes de Bon. Jesus dos Meiras pode requisitar passagens e transportes nas companhias de navegação e transmitir telegrammas officiaes.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 726 — Communicando que o delegado deste Serviço nesse Estado remetteu a esta superintendencia os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento

de 5:616\$666, pelo mesmo recebido nessa delegacia em 7 de abril ultimo, os quaes receberam a approvação desta repartição.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 727 — Sobre a mudança da Estação Wenceslau Braz do ponto em que se acha para a tangente que fica entre os kilometros 693 e 694, isto é, em terrenos da Estação Experimental de Algodão em Sete Lagoas.

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 728 — Communicando que, por portarias desta data, o sr. ministro exonerou o Sr. Waldemar Vianna do cargo de 2º escriptuario dessa estação e nomeou para substituí-lo o Sr. Daniel Corrêa Trindade.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 729 — Fazendo identica communicação.

Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado de Minas:

N. 730 — Declarando ter sido approvada a prestação de contas relativa ao adiantamento de 5:616\$666 que lhe foi concedido em virtude do officio n. 99 de 22 de fevereiro ultimo, destinado a attender as despesas com a execução do accordo nessa Estação.

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará, Belém:

N. 731 — Sobre o abono de ajudas de custo ao administrador e escripturário da Fazenda de Sementes em Santarém, Gróver Grady Pyles e Humberto Ferreira Barbosa.

Ao Sr. ministro do Egypto:

N. 732 — Remettendo 10 kilos de sementes de algodão «Riquezas».

Ao secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 733 — Pedindo providencias para que, de conformidade com o que dispõe a clausula 4ª do accordo celebrado em 16 de agosto de 1924, seja recolhida aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, a 2ª prestação de 50:000\$ relativa a quota estadual destinada a occorrer as despesas dos serviços do algodão no 2º semestre do corrente anno, de modo a não haver solução de continuidade nos trabalhos a cargo da delegacia deste serviço nesse Estado.

Ao director geral de Contabilidade:

N. 734 — De accordo com a circular numero 9.101, de 20 de março do corrente anno, remette-se a relação, acompanhada das 2ª vias dos documentos de despesas, cujos pagamentos foram requisitados ao Tribunal de Contas e Despesa Publica no mez de junho proximo findo.

N. 738 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, remetem-se as 3ª vias dos conhecimentos de empenho de ns. 33 a 33 feitos por estimativa, para occorrer ao pagamento das despesas com transporte de pessoal nas estradas de ferro e companhias de navegação, durante este exercicio.

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Paraíba do Norte:

N. 736 — Informando o preço do papel para o serviço de classificação.

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 737 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, remetem-se as 2ª vias dos conhecimentos de empenho de ns. 33 a 33 feitos por estimativa, para occorrer ao pagamento das despesas com transporte do pessoal nas estradas de ferro e companhias de navegação, durante este exercicio.

Dia 10

Ao presidente da comissão representativa do Brasil na Feira Internacional de Praga:

N. 739 — Remettendo-lhe 12 caixas contendo amostras dos typos-padrões do algodão brasileiro para figurarem na Feira Internacional de Praga.

— Ao director da Estação Experimental do Piracicaba:

N. 740 — Remettendo-lhe dois saquinhos contendo sementes de algodão das variedades «Webber Zeidab» e «Webber 49 Strain 2», procedentes de Bararat (Sudão), afim de se fazer o seu plantio experimental científico-se esta superintendencia dos resultados que foren sendo obtidos.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 741 — Pedindo-lhe providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja paga a conta da importância total de 338\$037, de que é credora a S. ciedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativa ao fornecimento de luz no mez de maio ultimo.

— Ao Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Córcoatá, Maranhão.

N. 742 — Comunicando-lhe que o Sr. ministro resolveu autorizar a ceder ao governo desse Estado, por emprestimo e mediante as formalidades legais, o expurador existente nessa dependencia do serviço.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de junho de 1926

Offícios:

Sr. Inspector da Alfandega do Livramento, Rio Grande do Sul:

N. 305 — Em referencia ao vosso officio n. 370, de 9 do corrente, e conforme vos prometti em officio n. 300, de 25 deste mez, transmitto-vos o seguinte parecer fornecido pelo syndico da Junta de Corretores desta capital, em officio n. 383, de 25 do fluente, relativamente á amostra de assucar que acompanhou o citado officio:

«Em resposta ao vosso officio n. 297, de 23 do corrente, cumpre-me informar-vos que a amostra de assucar remittida a essa Superintendencia pelo Sr. Inspector da Alfandega do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, e cuja classificação me pedis, é de produçõ estrangeira, tipo *fine-granulated*, americano.

Com essa informação, fornecida a esta syndicança pelo corretor Manoel de Albuquerque Alves, de notoria competência no assumpto, fica essa superintendencia habilitada a responder á consulta com a maior segurança».

Sr. Dr. J. Nunes Tassara, muito digno syndico da Junta de Corretores:

N. 307 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 333, de 25 do corrente, pelo qual me habilitastes a responder á consulta da Inspectoria da Alfandega do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, relativamente á amostra de assucar enviada pela mesma Inspectoria, cumpre-me agradecer-vos a solicitude com que, assim, attendestes ao pedido constante de meu officio n. 297, de 23 deste mez.

Dia 31

Srs. Antunes, Sá & Comp. (Trapiche Mercantil) — Rua Theophilo Otttoni, 34, 1º andar:
N. 316 — Necessitando esta Superintendencia de conhecer, semanalmente o stock de inflammarçõs existentes nesta Capital, nos termos dos arts. 5º, 7º e 8º do regulamento

approvado pelo decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920, peço vossas providencias no sentido de ser entregue, aos sabbados, na sede desta superintendencia o boletim do stock dessa empresa, conforme o impresso que a este acompaña.

Sr. major Antonio Bacellar, M. D., com mandante do 5º Batallhão:

N. 318 — Para o indispensavel policiamento das feiras-livres são destacadas, diariamente, as necessarias praças (em geral, duas para cada feira), cuja presença naquelles mercados deve começar ás primeiras horas da manhã, afim de auxiliar a manutenção da ordem desde o inicio do funcionamento das mesmas feiras.

No mercado hoje realizado no Largo do Rio Comprido, a fiscalizaçõ só pde contar com o concurso de uma praça, a partir das oito horas, tendo sido a mesma substituída por esse commando á vista da attitude tomada pela praça ao lhe ser ponderada a conveniencia de chegar mais cedo ao local da feira.

Agradeço essa providencia, que permittiu o policiamento da feira até a sua terminação, venho rogar-vos o obsequio de expedir as devidas instrucções no sentido de comparecerem as duas praças, á alludida feira, ás 6 horas, o que, aliás, tem sido feito, com toda correccão e solicitude, nas vezes anteriores.

Por esse relevante concurso para o regular prosequimento dos mercados populares a cargo desta superintendencia, antecipo cordiaes agradecimentos.

Sr. Dr. Carlos da Silva Costa, M. D., chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 319 — Em officio n. 226, de 24 de maio proximo findo, pedi a V. Ex. o obsequio de permittir que o guarda-civil Sr. Gustavo Feital, permanecesse á disposiçõ desta superintendencia, afim de auxiliar á fiscalizaçõ das feiras-livres.

Tratando-se de pessoa já identificada com os encargos da alludida fiscalizaçõ, onde tem demonstrado reaes qualidades de proba e zeloso cumpridor das arduas attribuiçõs que incumbem aos fiscaes das feiras, havendo-se, não raro, substituído, nos impedimentos occasionaes, e sempre com toda a solicitude e criterio, cumpre-me renovar o pedido constante do meu citado officio, cuja satisfacção, si possivel em face das conveniencias dessa chefia, constituiria valioso serviço a este departamento federal.

Dia 2 de julho de 1926

Sr. contador seccional:

N. 325 — De accordo com o art. 232 do regulamento approved pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, remetto-vos a inclusa terceira via do empenho da despesa relativa a salarios de trabalhadores e serventes, na importancia de 2:110\$000.

Cumpre-me, outrossim, informar-vos que, para o pagamento da folha desse pessoal, deverá ser entregue ao auxiliar desta superintendencia, Ruben Gonçalves Loreto, o numerario preciso, conforme solicitaçõ feita á Directoria da Despesa Publica, constante do officio n. 320, de 1 do mez corrente.

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 323 — De accordo com o art. 232 do regulamento approved pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, remetto-vos a inclusa segunda via do empenho de despesa relativa ao fornecimento de accesso iros para automoveis, na importancia de 861\$500.

Sr. contador seccional:

N. 327 — De accordo com o art. 232 do regulamento approved pelo decreto nu-

mero 15.783, de 8 de novembro de 1922, remetto-vos a inclusa terceira via do empenho da despesa relativa ao fornecimento de accessorios para automoveis, na importancia de 861\$500.

Sr. chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal:

N. 328 — Em resposta ao vosso officio n. 128, de 30 de junho proximo findo, sobre a presença da traça da batata — *phthorimaea operculella* — nos tuberculos da batata americana vindos ultimamente de Portugal com conveniencia de serem os mesmos importados exclusivamente para a alimentacão publica, cabe-me comunicar-vos que, de accordo com o resultado dos exames desse Serviço, foi sustado, immediatamente, o recebimento, por parte desta superintendencia, de quaisquer lotes de batatas procedentes do estrangeiro, não havendo encomenda de nenhuma quantidade, nem mesmo para o abastecimento publico.

Dia 5

Sr. A. Campello de Carvalho — Villa Rio Parnahyba, Via Ibiá, E.F.O.E.:

N. 330 — Em referencia a vossa carta de 24 de junho proximo findo, dirigida á extinta Delegacão Executiva de Produçõ Nacional, e solicitando a remessa da publicacões sobre assumptos agricolas, cabe-me informar-vos que, havendo sido suprimida a referida repartição em 1920, o fornecimento de folhetos editados pelo Ministerio da Agricultura continuou a cargo do «Serviço de Informaçõs» do mesmo ministerio, avenida das Nações, Rio de Janeiro, ao qual, nesta data, enviei, para os devidos fins, o vosso pedido.

Sr. Mariano Sepúlveda da Cunha — Cidade de Nazareth, Estado da Bahia:

N. 331 — Em referencia a vossa carta de 1 de junho proximo findo, dirigida á extinta Delegacão Executiva da Produçõ Nacional e solicitando a remessa da publicacões sobre assumptos agricolas, cabe-me informar-vos que, havendo sido suprimida a referida repartição em 1920, o fornecimento de folhetos editados pelo Ministerio da Agricultura continuou a cargo do «Serviço de Informaçõs», do mesmo ministerio, avenida das Nações, Rio de Janeiro, ao qual, nesta data, enviei, para os fins devidos, o vosso pedido.

Sr. director do Serviço de Informaçõs do Ministerio da Agricultura, Industria, e Commercio:

N. 332 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, as inclusas cartas dirigidas á extinta Delegacão Executiva da Produçõ Nacional, pelos Srs. Mariano Sepúlveda da Cunha, do Estado da Bahia, e A. Campello de Carvalho, da Villa Rio-Parnahyba, as quaes solicitam a remessa da publicacões sobre assumptos agricolas.

Dia 6

Sr. director da Bolsa do Mercadario de S. Paulo:

N. 334 — Não tendo sido recebido por esta Superintendencia, ha varios dias, o exemplar do Boletim dessa Bolsa, que, gentilmente, vos promptificastes a enviar a este Departamento Federal, peço-vos o obsequio de continuar a distinguir esta repartição, que tanto lida com assumptos economicos, com o exemplar a que me refiro, e cujo fornecimento antecipadamente agradeço.

Sr. director de Estatistica e Archivo da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 335 — Afim de completar um dos annexos do relatorio que já tive o ensejo de apresentar ao Exm. Sr. ministro da Agricultura, rogo-vos o obsequio de obter-me

es dados que vos solicitei em officio n. 103, de 20 de fevereiro deste anno, e que, em officio n. 34, 1ª secção, de 23 de março ultimo, me communicastes estarem sendo colligidos para satisfação do meu pedido.

Por esse valioso auxilio, anticipo cordaes agradecimentos.

Dia 9

Sr. Gastone Socillo — Santos:

N. 337 — Em resposta à vossa carta dirigida à Delegação Executiva da Produção Nacional e pedindo um exemplar do trabalho «Conservação e imunização dos cereaes e grãos leguminosos», informo-vos que, desde 1920, está extinta a referida Delegação.

Funcionava, todavia, nesta Capital, o Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, que tem diversas publicações sobre o assumpto.

Nesta data, officiei ao respectivo Superintendente, pedindo o obsequio de enviar-vos as monographias que existirem a respeito.

Sr. director da Companhia Mineira de Lacticiños:

N. 338 — Accusando o recebimento de vosso officio desta data, communicando-me a inutilização, pela carroça n. 3.111 da Light & Power da barraea do Posto, existente junto à estação de Ramos, informo-vos que já officiei à mesma empresa, dando conhecimento do facto e pedindo a reconstrução, com toda a urgencia, da referida barraea.

— Sr. director da The Rio de Janeiro Light & Power Co. Ltd.:

N. 339 — Acabo de ser informado pela Companhia Mineira de Lacticiños, encarregada dos Postos Officiaes de Venda de Leite fresco, de que a carroça n. 3.111, dessa empresa, derubou e inutilizou a barraea do posto existente junto a estação de Ramos.

Sendo este um dos Postos de maior movimento, servindo a numerosa população daquela zona suburbana, peço vossas providencias no sentido de ser reconstruida com o maxima urgencia a barraea de que se trata.

— Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, M. D. director geral da Propriedade Industrial:

N. 340 — Accusando o recebimento de vosso officio circular n. 672, de 5 do corrente, pelo qual vos dignastes de informar-me que foi transferida a sede dessa directoria do antigo Pavilhão do Mexico para o 3º pavimento do edificio, deste Ministerio, cumpre-me agradecer-vos a gentileza dessa communicacão e congratular-me convosco pela nova e condigna sede, na qual essa directoria geral continuará a prestar os mais relevantes serviços de ordem tecnica em um dos ramos mais importantes das attribuições desse ministerio.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

ACTA N. 166 — SESSÃO DE 1 DE JULHO DE 1926

Presentes os delegados José Solano Carneiro da Cunha, chefe da delegação, Fausto de Carvalho e Eileu e Claudio

Amarim Goulart de Andrade, foi aberta a sessão, sendo resolvido o seguinte:

Pagamento de 180\$ a Maria Joannã dos Santos, relativa aluguel de casa occupada por estação telegraphica em maio ultimo (processo 363, conta 552). — Registrou-se a despesa.

Officio n. 492, de 12 de junho findo, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro e distribuição do credito de 4.355\$150, por conta da verba 1ª — Material — N. 4 — Despesas telephonicas, etc. — para pagamento, no corrente anno, da despesa com a installação de um apparelho telephonico official na garagem do Ministerio da Agricultura, na Praia Vermelha. — Procedeuse a devida escripturação do credito.

Adeantamento de 600\$ ao porteiro da repartição, Manoel Corrêa Pereira Netto, para despesas meudas e de prompto pagamento no trimestre de julho a setembro de 1926 (processo 370).

Officio n. 521, de 30 de junho da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro da distribuição do credito de 2.340\$, por conta da subconsignação n. 20 — Despesas eventuales — para despesas do 13º Districto Telegraphico (Estado do Rio de Janeiro). — A delegação procedeu a escripturação do credito.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que vai por todos assignada. — José Solano Carneiro da Cunha. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amarim Goulart de Andrade.

ACTA N. 167 — SESSÃO DE 6 DE JULHO DE 1926

Presentes os delegados José Solano Carneiro da Cunha, chefe da delegação, Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amarim Goulart de Andrade, foi aberta a sessão, sendo resolvido o seguinte:

Pagamento de 919\$970 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, de energia electrica fornecida em abril ultimo ás estações radiotelegraphicas da praia Vermelha e praia do Arpoador (processo n. 373, conta 511).

Idem de 91\$600 a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de taxas de eões do porto do Rio de Janeiro, relativas a material da repartição (processo n. 371, conta 505).

Idem de 568\$800 à mesma credora, de taxas do mesmo serviço (processo 375, conta 506).

Idem de 3.264\$100 à mesma credora, de taxas identicas, referentes a material da repartição (processo n. 376, conta 507).

Idem de 40\$ a Mario Barbosa Paranhos, referente a abono para expediente de estação, relativo a junho (processo n. 377, folha 702).

Idem de 156\$ a Mario Barbosa Paranhos, relativo a auxilio para aluguel de casa em junho (processo n. 378, folha 703).

A delegação resolveu registrar as mencionadas despesas.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vai por todos assignada. — José Solano Carneiro da Cunha. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amarim Goulart de Andrade.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul

ACTA N. 11 — SESSÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. Roberto Leonidas Laprazgerse, chefe da Delegação

Presentes os Srs. delegados Manoel Luiz Barboza, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno servindo este como secretario foi aberta a sessão, sendo julgados os seguintes processos:

— Relatados pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barboza:

Ministerio da Guerra:

Serviço de Intendencia Regional:

Officios:

N. 225 de 18 do corrente, remettendo a folha de kilometragem a que tiveram direito no mez de janeiro ultimo, diversos officiaes, na importancia de 270\$000.

Serviço de Intendencia Regional:

Ns. 223 e 225 de 13 e 24 do corrente, remettendo diversas folhas de ajudas de custo, nas importancias de 433\$333 e 500\$000.

N. 224 de 18 do corrente, remettendo folhas de diarias relativas ao mez de janeiro para pagamento a diversos officiaes.

N. 244 de 25 de março de 1926, remettendo a folha de diarias a que teve direito no mez de fevereiro ultimo, o Sr. major Ennio Fernandes de Souza Doca.

2ª Divisão de Cavallaria:

N. 73 de 17 do corrente, para pagamento do quantitativo das diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestre do anno passado na importancia de 4.912\$500.

2ª Divisão Militar:

De 17 do corrente, requisitando pagamento da importancia de 6.953\$00.

3º Grupo de Artilharia a Cavallo:

N. 1 de 13 do corrente, requisitando pagamento de 27.044\$94).

7º Regimento de Infantaria:

N. 341, de 20 do corrente, pedindo pagamento por indemnização da importancia de 600\$000.

Commissão da Carta Geral:

N. 122 de 17 do corrente, requisitando pagamento da importancia de 1.207\$500.

Enfermaria Hospital:

N. 27 de 20 do corrente, requisitando pagamento na importancia de 497\$500. — A Delegação resolveu registrar as despesas de accordo com os pareceres.

6ª Brigada de Infantaria:

N. 45 de 22 do corrente, transmittindo o p ovacao das diferentes massas relativas ao 4º trimestre do anno proximo passado. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

3º Grupo de Artilharia Independente:

N. 621, de 5 de dezembro do anno passado, remettendo comprovação do adeantamento de 52.462\$400 recebido pelo 1º tenente Jaire de Albuquerque Lima. — A Delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento e dar baixa na responsabilidade do referido 1º tenente.

— Relatados pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 17º Districto:

Officios:

Ns. 334, 227 e 220 de 18 de março, pedindo pagamento das importancias de réis 362\$700, 503\$ e 536\$710.

Delegacia de Industria Pastoral:

N. 558 de 15 do corrente, pedindo pagamento à Companhia do Lloyd Brasileiro da importancia de 90\$000.

Serviço de Protecção aos Índios:

N. 10 de 19 de março de 1925, pagando N. Vição Ferreira, na importância de R\$ 8:500.000.—A Delegação resolveu registrar de acordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. delegado Dr. Jayme Rosa.

Ministério da Fazenda:**Directoria da Despesa Publica:**

Offícios ns. 69, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89 e 489 de março, comunicando ter sido concedido a Delegacia Fiscal os créditos de 316\$, 1:277.470, 37.440, 725.815, 53.203, 24\$, 193.460, 331.400, 346.980, 37.440, 316\$, 238.600, 487.500 e 173.650, para pagamento a diversos.—A Delegação resolveu registrar de acordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. delegado Decio Benigno.

Ministério da Viação:**Offícios:****3º Distrito Telegraphico:**

N. 154 de 22 do corrente, remetendo segundas vias de empenho.—A Delegação recusou o visto de acordo com o parecer.

2º Distrito Telegraphico:

N. 105 de 9 do corrente, pedindo pagamento, por adiantamento da importância de 7:620\$, para despesas do 1º trimestre.—A Delegação recusou registro por ter sido pedido mais da 4ª parte do crédito votado.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 17º Distrito:

Offício n. 318 de 22 do corrente, pagamento ao Lloyd Brasileiro de 11:100.000.—A Delegação resolveu registrar a despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada.—*Roberto Leonidas Lapagesse.*—*Manoel Luiz Barbosa.*—*José Alcides Bonenti.*—*Dr. Jayme Rosa.*—*Decio Benigno.*

ACTA N. 13—SESSÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados José Alcides Bonenti, Manoel Luiz Barbosa, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo este de secretario, foi aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa:

Ministério da Guerra:**3º Batalhão de Caçadores:**

Offícios ns. 682 e 684, de 31 de dezembro de 1925, pedindo pagamento de 8:048.000.

Serviço da Intendencia Regional:

Offício n. 195, de 8 do corrente, pedindo pagamento de 420.000.

3º Grupo de Artilharia:

Offício n. 2, de 18 do corrente, pedindo pagamento por indenização da massa de forragem relativo ao 2º trimestre do anno proximo findo.

A delegação resolveu registrar as despesas, de acordo com os pareceres.

—Pelo Sr. delegado Dr. Jayme Rosa:

Ministério da Fazenda:**Mesa de Rendas em Jaguarão:**

Offício n. 222, de 10 de dezembro ultimo, pedindo pagamento das contas dos Srs. Rache & Leite, na importância de 200.000.

Serviço de Repressão do Contrabando:

Offício n. 2, de 4 de janeiro ultimo, remetendo a conta do aluguel da casa occupada pelo destacamento, relativa ao mez de dezembro, na importância de 80.000.

A delegação resolveu registrar as despesas, de acordo com os pareceres.

—Pelo Sr. delegado Decio Benigno,

Ministério da Viação:**Administração dos Correios:**

Offícios ns. 174 e 176, de 29 do corrente, pedindo pagamento das importancias de 903\$ e 305\$, aos Srs. J. R. Fonseca & Comp.—A delegação resolveu registrar as despesas, de acordo com os pareceres.

E nada havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada.—*Roberto Leonidas Lapagesse.*—*José Alcides Bonenti.*—*Manoel Luiz Barbosa.*—*Dr. Jayme Rosa.*—*Decio Benigno.*

ACTA N. 13—SESSÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Manoel Luiz Barbosa, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa:

Ministério da Guerra, 3ª Região Militar:

Offício n. 137, de 26 do corrente, requisitando pagamento a Intendencia Municipal desta capital da importância de 70:918.042.

Nono Regimento de Cavallaria Independente:

Offício n. 160, de 25 do corrente, pedindo pagamento por indenização ao Conselho Administrativo, da importância de 3:500.000.

Quinto Regimento de Cavallaria Independente:

Offício n. 186, de 16 do corrente, pedindo pagamento por indenização de 56:454.500 ao Conselho Administrativo, relativo a despesa do 3º e 4º trimestre do anno findo.

A delegação resolveu registrar de acordo com os pareceres do Sr. delegado relator.

Enfermaria Hospital de Itaquy:

Offício n. 42, de 18 do corrente, pedindo pagamento de 600\$, como adiantamento ao Conselho Administrativo para attender as despesas do 1º, 2º e 3º trimestres.—A delegação recusou registro a despesa não só porque da requisição infringiu a disposição da alinea a, parágrafo unico do art. 48 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1925, ainda em vigor porque não é indicado a quem devia ser entregue o adiantamento solicitado.

—Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti:

Ministério da Agricultura:**Serviço de Industria Pastoral:**

Offício n. 799, de 11 do corrente, pedindo pagamento a Vição Ferreira, da importância de 3:374.000.

Povoamento do 10º distrito:

Offício n. 22, de 24 do corrente, pedindo pagamento da importância de 600\$, aluguel de casa.

A delegação resolveu registrar as despesas de acordo com os pareceres do Sr. delegado relator.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada.—*Roberto Leonidas Lapagesse.*—*José Alcides Bonenti.*—*Manoel Luiz Barbosa.*—*Dr. Jayme Rosa.*—*Decio Benigno.*

ACTA N. 14—SESSÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados José Alcides Bonenti, Manoel Luiz Barbosa, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo

de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

—Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti:

Ministério da Agricultura:**Inspectoria Agricola do 17º Distrito:**

Offício n. 207 de 25 de fevereiro ultimo, remetendo comprovação do adiantamento de 8:233.300.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento de que se trata, ordenando a baixa na respectiva responsabilidade.

—Pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa:

Ministério da Guerra:**7º Regimento de Cavallaria Independente:**

Offício n. 29, de 12 do corrente, remetendo comprovação do adiantamento de 72:377.250, recebido pelo 1º tenente Nelson P. Brito para attender as despesas no 4º trimestre do anno findo.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, de que se trata e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

7º Batalhão de Caçadores:

Offício n. 102, de 12 de fevereiro ultimo, remetendo comprovação do adiantamento de 11:621.100 recebido pelo 1º tenente Marcello Pires Curvim, para attender as despesas no 4º trimestre do anno findo.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento de que se trata e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

3ª Brigada de Artilharia:

Offício n. 440, de 10 de outubro de 1925, remetendo comprovação do adiantamento de 1:428\$ e 2:833.600 recebido pelo Sr. 1º tenente Pedro Luiz Monteiro de Barros.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento de que se trata, ordenando a baixa na respectiva responsabilidade.

13º Regimento de Cavallaria Independente:

Offício n. 149, de 6 de março de 1926, remetendo comprovação do adiantamento de 4:955.500.—A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação de que se trata.

Carta Geral do Brasil:

Offício n. 129, de 16 do corrente, remetendo comprovação do adiantamento de 71:487.750 recebido pelo Sr. capitão Telmo Chagas Telles, para attender as dozezas no 4º trimestre do anno findo.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento de que se trata, ordenando a baixa na respectiva responsabilidade.

7º Regimento de Infantaria:

Offício n. 345, de 20 do corrente, remetendo comprovação do adiantamento de 21:405\$ recebido pelo capitão Samuel Gomes Ribeiro Pereira, para attender as despesas no 4º trimestre do anno findo.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, de acordo com o parecer.

Arsenal de Guerra:

Offício n. 87, de 8 de fevereiro ultimo, remetendo comprovação do adiantamento de 42:932\$, recebido pelo capitão Augusto Eliseu de Freitas, para attender as despesas no 4º trimestre do anno findo.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento de acordo com o parecer.

5ª Brigada de Infantaria:

Offício n. 105, de 18 do corrente, remetendo comprovação do adiantamento de 3:907\$, recebido pelo capitão Samuel Ribeiro Gomes Pereira para attender as despesas no 4º trimestre do anno findo.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada.—*Roberto Leonidas Lapagesse.*—*Manoel Luiz Barbosa.*—*José Alcides Bonenti.*—*Dr. Jayme Rosa.*—*Decio Benigno.*

ACTA N. 15 — SESSÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1926, ÀS 11 1/2 HORAS DA NOITE

Presidência do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse

Presentes os Srs. delegados Manoel Luiz Barbosa, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo este de secretário foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti: Brazil Great Southern Coy Extension Ltd.

Offício n. 18, de 9 de setembro de 1925, remetendo comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 200.000\$ ao Ministério da Guerra.

Offício n. 97, de 23 de fevereiro de 1926, remetendo comprovação do adiantamento de 15.956\$900, recebido pelo 1º tenente Ergerto Ribeiro Balve, para attender as despesas do 4º trimestre do anno proximo passado.

Ministerio da Agricultura: Estação Experimental no Rio Grande do Sul:

Offício n. 34, de 1 de fevereiro de 1926, remetendo comprovação do adiantamento de 47.950\$, entregue ao Sr. Francisco Thomaz Pinheiro, para attender as despesas do 4º trimestre.

A delegação resolveu julgar e legar as referidas aplicações de accordo com os pareceres do Sr. delegado relator.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada. — *Roberto Leonidas Lapagesse*. — *José Alcides Bonenti*. — *Manoel Luiz Barbosa*. — *Dr. Jayme Rosa*. — *Decio Benigno*.

ACTA N. 16 — SESSÃO REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1926

Presidência do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Manoel Luiz Barbosa, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo este como secretário, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa: Ministerio da Guerra:

Carta-Geral do Brasil: Offício ns. 147 e 151, de 1 do corrente, remetendo folhas de diarias das praças, nas importancias de 13.004\$ e 9.135\$000.

11ª circumscripção da Justiça Militar: Offício n. 62, de março ultimo, requisitando pagamento de 199\$500.

A delegação resolveu registrar as despesas de que se trata, de accordo com os pareceres do Sr. delegado relator.

Hospital Militar de Cruz Alta: Offício n. 91, de 13 de março ultimo, pedindo pagamento da importancia de réis 630\$000.

Requerimento de D. Hercília Diamantina de Oliveira, pedindo pagamento de 300\$000, relativo ao funeral do alferes reformado Epiphany José de Oliveira.

Enfermaria do Hospital de S. Leopoldo: Offício n. 21, de 10 de março ultimo, requisitando pagamento, por adiantamento, da importancia de 150\$ para attender as despesas com a aquisição de roupas de cama.

A delegação resolveu recusar registro às despesas de accordo com os pareceres do Sr. delegado relator.

Inspectoria do 2º grupo de Regiões Militares:

Offício n. 38, de 7 do corrente, remetendo segundas vias de empenhos.

A Delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

9º Batalhão de Caçadores:

Offício 84, de 4 de fevereiro ultimo pedindo adiantamento de 11.804\$ para attender às despesas com as massas no 1º trimestre do corrente anno.

A delegação recusou registro a despeza.

— Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti:

Requerimento do porteiro da Delegacia Fiscal pedindo pagamento como adiantamento da importancia de 450\$ para attender às despesas miudas.

A Delegação resolveu registrar de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. delegado Decio Benigno:

Ministerio da Viação:

Terceiro Districto Telegraphico:

Offício n. 157, de 22 de março ultimo, pedindo adiantamento da importancia de réis 4.240\$ para attender às despesas do 1º trimestre.

A Delegação resolveu negar registro pelos fundamentos do parecer.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada.

— *Roberto Leonidas Lapagesse*. — *Manoel Luiz Barbosa*. — *José Alcides Bonenti*. — *Dr. Jayme Rosa*. — *Decio Benigno*.

ACTA N. 17

Presidência do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Manoel Luiz Barbosa, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo este de secretário, foi aberta a sessão e relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa:

Ministerio da Guerra:

Serviço de Intendencia Regional:

Offícios ns. 326, de 13 do corrente, pedindo pagamento de diarias aos officiaes da 5ª Brigada de Cavallaria, na importancia de 1.480\$000.

Offício n. 327, de 13 do corrente, pedindo pagamento de 220\$ relativo a diarias a que fez jus o 1º tenente Estevão Rezende.

Offícios ns. 317, 319, 320, 321 e 324, de 10 do corrente, pedindo pagamento de diarias a que fizeram jus diversos officiaes, nas importancias de 1.830\$, 190\$, 490\$, 100\$ e 580\$000.

Offícios ns. 310, 313, 316 e 318, de 9 e 10 do corrente, pedindo pagamento de ajuda de custo aos officiaes, Juvenal Feliciano dos Santos, C. Castanho, Amadeu Alves Silveira, Cincinato Victorio Carneiro e outros.

A delegação resolveu registrar as despesas de accordo com os pareceres do Sr. delegado relator.

Primeira brigada de cavallaria:

Offício n. 136, de 3 do corrente, remetendo segundas vias de empenho, relativo aos alugueis de predios.

A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti:

Patronato Agricola Visconde da Graça:

Offícios ns. 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917 e 918, de 19 de março de 1926, pedindo pagamento a diversos nas importancias de 1.410\$500, 1.274\$, 1.116\$, 1.003\$, 1.123\$400, 1.350\$200 e 112\$800.

A delegação resolveu registrar a despeza de accordo com o parecer.

Pelo Sr. delegado Decio Benigno:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Offícios ns. 213 e 214, de 19 de março de

1926, pedindo pagamento das importancias de 125\$200 e 350\$000.

A delegação resolveu registrar a despeza de accordo com o parecer.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada. — *Roberto Leonidas Lapagesse*. — *Manoel Luiz Barbosa*. — *José Alcides Bonenti*. — *Dr. Jayme Rosa*. — *Decio Benigno*.

ACTA N. 18 — SESSÃO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1926

Presidência do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse

Presentes os Srs. delegados: Manoel Luiz Barbosa, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo de secretário foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Guerra:

Pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa:

Serviço de Intendencia Regional:

Offícios ns. 328, 329 e 334, de 14 do corrente, pedindo pagamento de ajudas de custo a diversos officiaes.

Offícios n. 224, 330, 331, 332 e 325, de 10 e 14 do corrente, pedindo pagamento de diarias a diversos officiaes.

A delegação resolveu registrar a despeza de accordo com o parecer.

Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti:

Ministerio da Agricultura:

Paronato Agricola Visconde da Graça:

Offícios ns. 953, 955 e 930, de 5 do corrente e 20 de março.

Remetendo diversos processos de concurrencia administrativa para fornecimento de material de construcção, couros e diversos artigos de sellaria.

A delegação resolveu aceitar e archivar para consultas ultteriores.

Pelo Sr. delegado Dr. Jayme Rosa:

Requerimento de Barcellos Bertoso & Cia. pedindo pagamento das importancias de 2.100\$000, 4.000\$000 e 1.600\$000. — A delegação registrou a despeza de accordo com o parecer.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando eu, Decio Benigno a presente acta, que vai por todos assignada. — *Roberto Leonidas Lapagesse*. — *Manoel Luiz Barbosa*. — *José Alcides Bonenti*. — *Dr. Jayme Rosa*. — *Decio Benigno*.

ACTA N. 19 — SESSÃO REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1926

Presidência do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse

Presentes os Srs. delegados Manoel Luiz Barbosa, José Alcides Bonenti Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo de secretário, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa:

Ministerio da Guerra:

Serviço de Intendencia Regional, officios ns. 304 e 305, de 8 do corrente pedindo pagamento de ajuda de custo a diversos officiaes. — A delegação registrou a despeza de accordo com o parecer.

Nono regimento de cavallaria independente, officio n. 214 de 7 do corrente, pedindo pagamento por indemnização da quantia de 26.222\$700.

Sexta Circumscripção do Recrutamento, officio n. 187, de 12 do corrente, requisitando adiantamento de 6.183\$092, para attender as despesas de expediente.

A delegação resolveu negar registro às despesas de que se trata de accordo com os pareceres do Sr. delegado relator.

Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti: Ministério da Agricultura: Patronato Visconde da Graça, officios ns. 941, 942, 944, 945 e 947 de 5 do corrente, pedindo pagamento das importancias de 432\$, 580\$, 1:410\$560, 135\$200 e 1:116\$000.—A delegação resolveu registrar despeza.

Pelo Sr. delegado Decio Benigno.

Ministerio da Viação: Fiscalização do Porto do Rio Grande, officios ns. 112 e 117 de 12 e 15 do corrente, pedindo pagamento das importancias de 116\$ e 476\$000.—A delegação resolveu recusar registro a despeza de accordo com o parecer.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada. Roberto Leonidas Lapagesse.—Manoel Luiz Barbosa.—José Alcides Bonenti.—Dr. Jayme Rosa.—Decio Benigno.

ACTA N. 20 — SESSÃO REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse, chefe da delegação.

Presentes os Srs. delegados Manoel Luiz Barbosa, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa:

Ministerio da Guerra:

Serviço da Intendencia da 3ª Região Militar:

Officios ns. 315, 323, 342, 315, 350, 352, 353, 358 e 392, pedindo pagamento de ajudas de custo a que tiveram direito varios officiaes da região, nas importancias de 333\$333, 1:333\$333, 333\$333, 4:799\$994, 144\$444, 433\$333 e 966\$666.—A delegação resolveu registrar a despeza, de accordo, com o parecer.

Officios ns. 244, 313, 314, 349, 351, 355, 356, 357, 358, 365, 369 e 382, pedido de pagamento de folhas de diarias dos officiaes da região, por serviços prestados fora da sede de suas guarnições, a saber: 270\$000, ao major Emílio Fernandes de Souza Dorea, 1:620\$, a officiaes do quartel da região, 320\$, ao capitão reformado Francisco de Freitas Evangelho em serviços no Arsenal de Guerra, 650\$, aos officiaes de remonta de S. Gabriel, 150\$, aos officiaes de remonta de S. Simão, 520\$, a officiaes da Condelaria Nacional de Sayean, 780\$ a officiaes do grupo de esquadrilhas de aviação, 930\$ aos officiaes e commandante da praça de Itaquy.—A delegação registrou.

Officio n. 137 — Pedindo pagamento de 930\$ ao Sr. general Cypriano da Costa Ferreira, inspector do 2º grupo da região e a seu ajudante de ordens, Luiz Corrêa Barbosa, proveniente de diarias a que fizeram jus no mez de janeiro.—A delegação resolveu recusar registro a despeza, de accordo com o parecer do Sr. delegado relator, pelos termos: «A despeza poderia ser registrada si não houvesse erro de classificação. De facto, esta foi levada a conta do credito geral distribuido para a região, quando ha um credito de 4:800\$ por onde devem correr as despesas de diarias aos Srs. inspectores e ajudantes de campos do 2º grupo da região».

Processo para pagamento de 2:880\$, ao Sr. commandante da 5ª Brigada de Infantaria, relativas as diarias de janeiro a março.—A delegação resolveu recusar o registro, de accordo com o parecer.

Officio n. 346 — Processo de pagamento de 300\$, a D. Julia Velloso Silveira Teixeira, proveniente de despesas feitas com o funeral de seu esposo.—A delegação resolveu registrar.

Carta Geral da Republica:

Officio n. 161 — Processo de pagamento de 19:226\$250, por adiantamento ao Sr. capitão Theodomiro Chagas Telles, relativa ao 2º semestre.—A delegação resolveu registrar.

Collegio Militar de Porto Alegre:

Officio n. 153 — Remetendo 2ª via do empenho n. 2, de 34:200\$.—A delegação resolveu, de accordo com o parecer.

Inspeção do 2º grupo de regiões militares:

Officio n. 16 — Processo para pagamento de 930\$ aos officiaes inspectores relativo a diarias a que fizeram jus, no mez de janeiro ultimo.—A delegação resolveu registrar.

Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti:

Ministerio da Agricultura:

Patronato Visconde da Graça:

Officio n. 963, de 8 do corrente—Processo de concorrência — Fornecimento de roupas.—A delegação resolveu archivar-o, para consultas ultteriores.

Pelo Sr. Jayme Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Pelotas:

Officio n. 109, de 12 do corrente, capeando o processo de concorrência para fornecimentos de material de expediente.—A delegação resolveu aceitar-o e archivar-o, para consultas ultteriores.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta, que vai por todos assignada. Roberto Leonidas Lapagesse.—Manoel Luiz Barbosa.—José Alcides Bonenti.—Dr. Jayme Rosa.—Decio Benigno.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 35 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Joaquim Pontes de Miranda

Presente o Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins, servindo de secretario, foi aberta a sessão, com a ausencia do Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriquez, que se acha em gozo de férias regulamentares, sendo julgados os processos seguintes:

Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins:

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 9ª Circumscrição de Justiça Militar:

Officio n. 153, de 15 do mez corrente, pedindo pagamento da importancia de 950\$, a titulo de diarias, aos funcionarios constantes da respectiva folha, annexa ao processo.—Negou-se o registro em virtude de fugir como credor o proprio ordenador da despeza.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de S. Luiz:

Officio n. 265, de 2 de junho fluente, pedindo pagamento da importancia de 337\$900, a Andrade & Comp., de fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Viação:

Companhia Lloyd Maranhense:

Officio n. 172, de 16 de junho fluente, da Delegacia Fiscal, pedindo pagamento da importancia de 33:286\$, a alludida companhia, da subvenção a que se julga com direito, correspondente aos mezes de janeiro a abril ultimos.—Verificando-se empate na votação foi, pelo voto de qualidade, levada a despeza a registro. Assignou vencido o Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins, que formulou o seu voto nos termos seguintes: Pela recusa. Vencido. Votei contra o registro porque, assim, me pareceu acertado. E, sinão, vejamos: apreciemos, logo "de meritis" a questão. A Companhia Lloyd Maranhense contratou com o Ministerio da Viação, o serviço de navegação pelos rios Itapetum, Mearim, Pindaré e Munim, neste Estado, obrigando-se a executá-lo dentro das condições assentadas quando foi da assignatura do respectivo contracto. Dentre as clausulas, entretanto, existem tres que, sendo de caracter compulsorio, não ficou provado no presente processo, que fossem cumpridas são as seguintes: 1ª. clausula 11ª — A que diz respeito ao conforto dos navios, com o prazo maximo de seis mezes, para a verificação de todos os aparelhamentos, como sejam: iluminação electrica ou a gaz acetyleno, a infiltração de agua e a instalação de geleadeiras; 2ª. clausula VIII — E' a que obriga o deposito de 2:400\$, pagos, adiantadamente, por semestre, para as despesas de fiscalização; e 3ª. clausula XVII — E' a que estipula os meios para a cobrança do sello de contracto, nos termos seguintes: «O sello proporcional a que está sujeito o presente contracto, será cobrado parceladamente, a medida do pagamento das subvenções a que fizer jus a contractante». Esta é a principal, porque, a seu não cumprimento, acarreta, para a Fazenda Nacional, um prejuizo que, facilmente, poderia ter sido evitado. E não se diga que, a esta delegação, não cabe o direito de apreciar a questão sob tal aspecto, porquanto é condição primordial para o registro de despesas oriundas de contractos, que os pagamentos se ajustem ás clausulas regulamentadoras dos mesmos (sic) (alinea 8ª, § 9º, art. 163, do regulamento expedido pelo decreto n. 15.770, de 22 de novembro de 1922).

Administração dos Correios do Maranhão:

Officio n. 1.135, de 16 de junho fluente, pedindo pagamento das importancias de 870\$598, 3:000\$, 1:147\$600 e réis 1:539\$, respectivamente, a Andrade & Comp., Alfredo Teixeira, e Sampaio Freitas & Comp., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro, prevalecendo o voto de qualidade por se ter verificado empate na votação. Assignou vencido o Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins, que fez a seguinte declaração: pela recusa: vencido. Votei pela recusa, unicamente, pelos motivos seguintes: 1º. porque a ordem do pagamento não declara a repartição por onde deveria ser paga a despeza: infringindo, assim, a

disposições da alínea 11ª, § 9º, art. 103, do regulamento expedido pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922; 2º, porque o processo não traz a relação dos credores, e, bem assim, na ordem de pagamento, a importância total a ser paga (letra A do art. 268, segunda parte, do regulamento do Código); 3º, porque na ordem de pagamento foi classificada, apenas, a despesa de material de consumo, quando é certo que existe também, a de material permanente (letra B, artigo 268, do Regulamento do Código); 4º, porque a ordem foi expedida, para a maioria dos credores fora do prazo estabelecido pelo art. 59, letra d, do Cod.; 5º, porque foram feitas anotações em todas as vias dos documentos, que comprovam as respectivas despesas, quando é certo que, só nas primeiras, caberia tal procedimento (§ 4º, letra b, art. 248, do Regulamento Geral de Contabilidade); e, finalmente, 6º, porque o documento, que comprova o pagamento, a ser feito a Alfredo Teixeira, foi processado com infração do art. 59, letra b, do Código.

Estrada de Ferro São Luiz a Theresina:

Offício n. 484, de 18 de junho fluyente, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que negou o encaminhamento das segundas vias de empenho, directamente pela sub-contadoria seccional na mesma estrada. — A delegação, em face das razões expostas, resolveu reconsiderar a sua decisão anterior.

Offícios ns. 518 e 519, de 14 do corrente mez, pedindo pagamento das importancias de 172\$500 e 11\$320, respectivamente, a Manoel das Chagas e Miguel Teixeira Ribeiro. — Recusou-se, porque não consta do processo que fosse feita concorrência para a aquisição do material em apreço, e nem os motivos que a fariam dispensavel.

Offício n. 520, de 14 de junho fluyente, pedindo pagamento da importância de 2\$800, ao Arcebispo de São Luiz, Maranhão, proveniente do aluguel do predio onde funciona o escriptorio central da mesma estrada. — Recusou-se pelos motivos seguintes: 1º, porque o empenho só se verificou depois da despesa já realizada; 2º, por ter infringido as disposições da letra b, do art. 258, do Regulamento do Código; e 3º, porque, estando o documento, que comprova a despesa, assignado por procuração, não ficou provada no processo a sua qualidade de procurador bastante.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artífices:

Offícios ns. 68, 69 e 70, de 10 de junho fluyente, pedindo pagamento das importancias de 184\$980, 83\$320 e 40\$, ao serviço de agua, esgoto, etc., de fornecimentos. — Recusou-se por ter infringido as disposições do § 4º, letra b, do art. 258, do Regulamento do Código.

Offício n. 65, de 10 do corrente mez, submettendo ao julgamento desta delegação o processo de concorrência, a que procedera, para fornecimentos no corrente anno. — Recusou-se archivamento, porque, tratando-se de uma concorrência administrativa permanente, não poderia ter sido a mesma levada a effecto por meio de memoranda, procedimento esse que só é permitido nas de emergência.

Fazenda de Sementes, em Cortalva:

Offício n. 93, de 8 de junho fluyente, pedindo devolução do empenho n. 5. — A dele-

gação, em face das razões apresentadas, concedeu a devolução pedida.

Offício n. 114, de 14 de junho fluyente, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que negou diaria ao auxiliar de 2ª classe Hermenegildo de Lima Meireles. — Reconsiderou-se, por terem sido saluadas as irregularidades, que definhavam a decisão anterior.

Inspectoria Agricola do 3º Distrito:

Offício n. 308, de 14 de junho fluyente — Pedindo devolução dos empenhos ns. 17 e 19. — Devolveu-se em face das razões apresentadas.

Offício n. 311, de 16 do corrente mez — Pedindo reconsideração do acto que negou registro ás diarias, a que se julga com direito o respectivo inspector Evandro Rocha. — Recusou-se por ter sido a ordem de pagamento expedida pelo ajudante do inspector, para quem fallece competencia legal para tal procedimento.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Maranhão:

Offício n. 128, de 11 de junho fluyente — Pedindo reconsideração do acto desta delegação, que negou o registro ás importancias de 1:248\$200 e 5:419\$450, respectivamente, a Alfredo Teixeira e Sampaia Freitas & Comp. — Recusou-se o registro por não constar, ainda, no archivo da delegação, o processo de concorrência para a aquisição do material em apreço. O Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins, fez a seguinte declaração de voto: Pela recusa. — Voto, também pela recusa do registro, solicitado, porque não existe, ainda, no archivo desta delegação, o processo de concorrência para a aquisição do material em apreço, e nem no presente feito, constam as razões que o fariam dispensavel. Cabe-me, ainda, declarar, a título de ressalva, que por minha parte, não houve entendimento algum, com o Sr. Inspector da Alfandega, a respeito do caso, ora em lide, e nem tampouco, das instruções verbais sobre o mesmo. Estou certo, também, que nenhum dos meus pares isso faria, pois ninguém ignora que o Tribunal de Contas não é órgão consultivo, havendo, ali, nesse sentido, uma circular expedida por aquelle egregio instituto.

Se houve, porventura, alguma opinião isolada, emitida sobre o caso, ella, naturalmente revestiu-se de um caracter todo particular, que não daria, por isso mesmo, direito ao Sr. inspector de invocar-a, agora, em seu favor, afim de beneficiar os seus fornecedores, conforme tudo allega no seu pedido de reconsideração. Quanto aos embargos, a que se refere "in-fine", elles, por mim, não de perdurar, até que o Sr. inspector se resolva a manusear o código, todas as vezes que tiver processos em preparo, fazendo, assim, com que os mesmos, tenham entrada, nesta delegação, já expurgados das irregularidades que, sempre, os inquinam.

Offícios ns. 23, 24, 25, 26 e 27, de 11 do corrente mez, pedindo pagamento das importancias de 1:200\$, 360\$, 600\$, réis 1:000\$ e 3:000\$ a diversos, de fornecimentos. — Recusou-se registrar por terem incidido os respectivos processos nas disposições do § 4º, art. 235, do Regulamento do Código.

Offício n. 129, de 11 de junho fluyente, pedindo reconsideração do acto que negou archivamento da concorrência, a que procedera para a aquisição de material de expediente, no corrente exerci-

cio. — A delegação manteve a sua decisão anterior, pelos motivos seguintes:

1º, porque, estando a Inspectoria da Alfandega devidamente autorizada, pelo Ministerio da Fazenda, para fazer concorrência administrativa, em tempo oportuno, não poderia tê-la feito por via de memoranda, e sim, por meio de edital;

2º, porque não juntou ao processo o quadro demonstrativo a que se refere o art. 754 (e não 254, como por equívoco foi, antes, officiado) do Regulamento Geral do Código; e

3º, porque, na hypothese, mesmo que a concorrência fosse de emergência não se encontra no processo a prova material de que os "memoranda" fossem entregues a todos negociantes do artigo (§ 1º do art. 763, do Regulamento do Código).

Offício n. 22, de 10 de junho fluyente, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que recusou archivamento ao processo de concorrência, a que procedera para a aquisição do material que corre á conta das rubricas 2, 4, 7, do vigente orçamento. — Recusou-se, ainda, archivamento, por se ter verificado infração dos artigos 748, 750, e 754, do Regulamento Geral do Código.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Offício n. 131, de 16 de junho fluyente, submettendo ao julgamento desta delegação, o processo de comprovação de adiantamento da importância de 1:500\$, que, em data de 15 de maio ultimo, foi entregue ao Sr. Mario Nogueira da Cruz, porleiro da mesma delegação. — Julgou-se, boa e legal a applicação da alludida importância.

Offício n. 170, de 15 de junho fluyente, submettendo ao julgamento desta delegação, o processo de comprovação de adiantamento da importância de réis 250:000\$, que, em data de 17 de maio ultimo, foi entregue ao Sr. Edgard de Miranda Góes, administrador da mesa de rendas federaes de Tutoya. — A delegação julgou legal, apenas, a applicação da importância de 172\$500, tendo sido glosada a de 77\$500, por ter contrariado as disposições do artigo 295, do Regulamento Geral do Código. Abriu-se dilação legal para o responsavel apresentar o que, porventura, tiver a bené dos seus direitos.

E nada mais havendo, deu-se por finda a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta, que, sendo lida e achada conforme, irá, por todos assignada. — Joaquim Pontes de Miranda, Laert Wanderley Navarro Lins.

ACTA N. 36 da Sessão Ordinaria, Realizada em 22 de Junho de 1926

Presidencia do chefe da delegação Joaquim Pontes de Miranda.

Presente o Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins, servindo de secretario, foi aberta a sessão, com a ausencia do Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, que se acha em gozo de férias regulamentares, sendo julgados os processos seguintes:

Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins:

Ministerio da Vincão:

Administração dos Correios do Maranhão:

Offício n. 1:435, de 16 de junho fluyente, pedindo pagamento das importancias de 870\$698, 3:000\$, 1:117\$600 e

1:3598, a diversos, de fornecimentos. — Recusou-se registro pelos motivos seguintes, constantes do voto formulado pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins, na sessão anterior:

1º, porque a ordem de pagamento não declara a repartição por onde deverá ser paga a despesa, infringindo, assim, as disposições do alinea 44, § 9º, artigo 103, do regulamento expedido pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922;

2º, porque o processo não traz a relação dos credores, e, bem assim, na ordem de pagamento, a importância total a ser paga (letra a do art. 268, segunda parte, do Reg. do Cod.);

3º, porque na ordem de pagamento foi classificada, apenas, a despesa de material de consumo, quando é certo que existe também, a de permanente (letra b, art. 268, do Reg. do Cod.);

4º, porque a ordem foi expedida, para a maioria dos credores, fora do prazo estabelecido pelo art. 59, letra c, do Cod.;

5º, porque foram feitas anotações em todas as vias dos documentos, que comprovam as respectivas despesas, quando é certo que, só nas primeiras, caberia tal procedimento (§ 4º, letra b do art. 258, do Reg. G. do Cod.); e, finalmente,

6º, porque o documento, que comprova o pagamento, a ser feito a Alfredo Teixeira, foi processado com infração do art. 59, letra b do Código.

O presente processo foi submettido, novamente, a julgamento com os «considerandos» seguintes, por parte do chefe da delegação:

Considerando que o presente processo, em que são credores Andrade & Comp. e outros, foi levado a registro na sessão de 19 do corrente mez, pelo voto de qualificação em face do empate verificado na votação;

Considerando que as irregularidades apontadas no voto formulado pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins, são de origem a invalidar, de facto, o registro;

Considerando que, embora registrado, não conseguiu o processo produzir os seus effectos, por não ter tido, ainda, sahida desta delegação; e

Considerando, finalmente, que nunca é tarde para se acatular os interesses da Fazenda Nacional, quando os meios aconselhados se enquadram na melhor forma do direito;

Submetto-o, por tudo que ficou exposto, á sessão de hoje, para que seja novamente, discutido e julgado como do direito e justiça.

Officio n. 1.483, de 22 de junho corrente — Pedindo pagamento da importância de 1:3258 a Alfredo Teixeira, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Agricultura:

Fazenda de Sementes de Algodão, em Coratá:

Officio sem numero, de 18 do corrente mez — Pedindo ser entregue ao Sr. José Orestes Montero, a título de adiantamento, a importância de 14:833875. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Delegação do Tribunal de Contas no Maranhão:

Officio n. 289, de hoje, do chefe da delegação — Pedindo pagamento das importancias de 418608 e 1508, respectivamente, ao presidente da comissão de tomada de contas, em atraso, neste Es-

tado e ao Sr. Raymundo Placido Pereira Araujo, de serviços prestados no corrente anno. — Registrou-se.

E nada mais havendo, deu-se por finda a sessão, do que, para constar, se lavrou a presente acta, que, sendo lida e achada conforme, irá por todos assignada. — Joaquim Pontes de Miranda. — Laert Wanderley Navarro Lins.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete foram hontem recebidos pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, com quem conferenciaram, os Srs. Alexandre Conty, embaixador da Franca, e Paul May, embaixador da Belgica, acreditados junto ao nosso Governo.

O Sr. Shichita Tatsuke, embaixador do Japão, junto ao Governo do Brasil, foi hontem recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, a quem apresentou as suas despedidas, por ter de se ausentar desta capital em viagem para o seu paiz, em gozo de férias.

Em audiencia foi hontem recebido pelo Chefe da Nação, no Palacio do Catete, o Sr. Julio Tellez Reyes, encarregado de Negocios da Bolivia junto ao nosso Governo, que fez entrega ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, de uma carta autographa do Sr. Hernando Siles, comunicando a S. Ex. haver assumido o Governo da Bolivia, como seu presidente constitucional.

O Sr. Dr. José Abel Montilla, enviado extraordinario e plenipotenciario da Republica de Venezuela, esteve hontem no Palacio do Catete, para agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o ter se feito representar na festa realizada por motivo da data anniversaria da independencia de seu paiz.

Na Palacio do Catete conferenciaram hontem com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Catete o Sr. Dr. Carlos de Campos, presidente do Estado de S. Paulo, que apresentou as suas despedidas a S. Ex., por ter de partir para aquelle Estado.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no seu embarque, que se realizou hontem, á noite, pelo Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia.

Para agradecerem ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, as felicitações que S. Ex. lhes dirigiu pelos seus anniversarios natalícios, estiveram, hontem no Palacio do Catete, os Srs. Dr. James Darcy, director-presidente do Banco do Brasil, e o Dr. João Ribeiro de Oliveira, director-presidente do Banco Mercantil.

Esteve hontem no Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Chefe da Nação, o Sr. coronel Araripe de Faria, commandante do 4º batalhão de engenharia, por ter chegado de Itajubá.

O Sr. Presidente da Republica recebeu um officio do presidente da Camara Municipal de Barra Mansa, Sr. Francisco Villela de Andrade; e telegrammas dos Srs. Miguel Teixeira de Moraes, presidente da Camara Municipal de Parahyba do Sul, e Mentor de Souza Couto, presidente da Camara Municipal de São Gonçalo, todos dando conhecimento a S. Ex. de terem as respectivas Camaras votado, por unanimidade, moções de inteiro apoio e decida da solidariedade ao Chefe da Nação e ao seu patriótico e benemerito Governo.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu do Sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte o seguinte telegramma:

«Natal — Devido fortes ventanias, o avião «Buenos Aires» amerissou hoje na Barra do Cunha, município doanguaretama, do meu Estado. O aparelho está em perfeito estado e os aviadores gozam saúde. Estão hospedados em casa do prefeito municipal que os acolheu como merecem. Mandei offerecer tudo de que necessitarem. Affectuosas saudações. — José Augusto, governador.»

Esteve hontem no Palacio do Catete, o pianista Luciano Scrizzi, da Real Academia de Bologna, acompanhado do organista Dr. José Segretto, para convidar o Sr. Presidente da Republica, a fim de assistir ao concerto que realizará, ás 10 horas do dia 13 do corrente, no theatro Casino, do Passeio Publico.

No Palacio do Catete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. senadores Bueno Brandão, Lauro Muller, Miguel de Carvalho, Paulo de Frontin e Souza Castro.

Foi recebido pelo Sr. Presidente da Republica, com quem conferenciou, o Sr. Dr. Carlos Costa, chefe de Policia da Capital.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica, que acaba de regressar do Pernambuco, pelo Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia, que conduziu S. Ex. em automovel de Palacio até a sua residencia.

No Palacio do Catete foram hontem recebidos em audiencia pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os aviadores argentinos que se encontram nesta capital, aguardando o avião «Buenos Aires», Srs. Diego A. Arzeno e P. F. Hassett, acompanhados do Sr. R. Dupuy de Lome Moreno, correspondente de La Prensa, de Buenos Aires.

Apresentaram-se hontem ao Sr. Presidente da Republica, a quem agradeceram as suas recentes promoções, os Srs. tenente-coronel José Meira de Vasconcellos e major José da Silva Barbosa.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, compareceu no domingo á festa inaugural do Jockey Club, novo hippodromo da Gavea.

S. Ex. dirigiu-se para ali em automovel, acompanhado de sua Exma. senhora, do Sr. general Santa Cruz, chefe do seu Estado-Maior e do Dr. Linneu de Paula Machado, presidente daquelle associação desportiva, tendo em lutho automovel acompanhado S. Ex. os senhores commandante Moraes Rego, e

chefe do seu Estado-Maior; tenente-coronel Daltro Filho e commandante Edgard de Mello, seus ajudantes de ordens; e Dr. Arthur Bernardes Filho, seu secretario particular.

O Sr. Presidente da República, tanto na sua chegada, como ao se retirar do prédio, foi alvo das mais calorosas e significativas aclamações.

— Apresentou-se ao Sr. Presidente da República, por ter assumido o lugar de ajudante do orden da Presidência, o Sr. capitão Brasílio Carneiro de Castro.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do décimo primeiro dia útil:

Pescas de consumo; Meio soldo. A-Z; Montepio Militar da Marinha. A-Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e também do 18º ao 21º dia útil.

Expediente das 14 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 13 de corrente, das 11 ás 15 horas, es. juros de apolices vencidos no primeiro trimestre de 1926, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas: letra J.
Apolices ao portador: obras de porto, relações ns. 1 a 170; diversas emissões, relações ns. 31 a 500.

A entrada nas bancadas far-se-ha de 11 até as 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Commandante Alcides, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 1/2 e com porte duplo até as 5.

Zelandia, para Bahia, Recife e Curitiba, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Vauban, para Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas e cartas até as 8.

Bocaina, para Bahia, Macaé, Cabo de Jabo e Recife, recebendo objectos para registrar até as 10 horas, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 1/2 e com porte duplo até as 12.

Amanhã:
Sierra Morena, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Itapema, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 1/2, com porte duplo até as 5 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11 até 18 horas do dia 12:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, bom, com nebulosidade.

Temperatura — Estavel a noite e em ascensão de dia.

Ventos — De norte a leste frescos.

Estado do Rio — Tempo, bom, com nebulosidade, salvo a leste, onde de instavel passará a bom, com nebulosidade.

Temperatura — Estavel a noite e em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo, bom, com nebulosidade em São Paulo, perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De norte a leste frescos.

Synopse do tempo occorrido.

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem até 15 de hoje):

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decoreu instavel a noite isto é, com alternativas de tempo ameaçador, com chuviscos e incerto, passando a bom de dia. A temperatura foi estavel a noite, tendo soffrido ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas, observadas nos postos do Distrito Federal foram: 25°3' e 17°4' e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 23°8' e minima 18°0', respectivamente, ás 14 horas e 40 minutos e 7 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante norte, frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem até as 9 horas de hoje) — Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em partes do Estado do Rio de Janeiro, onde foi instavel, com chuvas. As 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura, estavel.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral instavel, com chuvas esparsas, tendo troveado em Santa Maria e partes do Paraná. As 9 horas de hoje o tempo era bom em grande parte do São Paulo e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura elevou-se, sendo que acidentadamente em partes do Rio Grande Paraná.

Menores temperaturas — 4°0' em São João Evangelista e 5°0' em São Paulo dos Aguãos.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 27mm em Castro e 22mm em Santos.

Estado do mar na costa do paiz — Do Distrito Federal para o sul, chão e tranquillo em todo o littoral.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Pindamonhangaba, e Repende, baixando em Guararama, entre Guaratingueta e Cachoeira e entre São Fidelis e Campos, estacionario no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (9 horas e 30 minutos) — Corrente do quadrante N até 3.300 metros, velocidade média, 5 metros; ás 14 horas, corrente C, a superficie, corrente NW até 250 metros, velocidade média de 6 metros; corrente SW a 500 metros, velocidade de 8 metros; corrente variante entre NNW e NW até 2.100 metros, velocidade, 8 metros.

Mendes (9 horas e 30 minutos) — Corrente do quadrante N até 2.000 metros, velocidade média de 11 metros, e corrente ESE até 3.000 metros, velocidade, 3 metros.

Santos (9 horas e 30 minutos) — Corrente SSE até 250 metros, velocidade média de 2 metros; corrente variante entre N e NW até 4.000 metros, velocidade média de 6 metros, e corrente W até 5.550 metros, velocidade média de 17 metros.

Cuyabá (7 horas e 30 minutos) — Corrente do quadrante N até 3.450 metros, velocidade média de 7 metros.

Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens de Campos, Florianopolis e Curitiba.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 12 até 18 horas do dia 13:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Noite menos fresca, ligeira ascensão de dia.

Ventos normaes, com predominancia dos do quadrante norte.

Estado do Rio — Tempo bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Noite menos fresca, ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo bom com nebulosidade variavel em S. Paulo, instavel, com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados.

Temperatura em ascensão salvo no Rio Grande, onde entrará em declinio.

Ventos do quadrante norte, frescos, salvo no Rio Grande, onde serão variaveis, frescos e sujeitos a rajadas.

Nota — Não recebemos os despachos de 9 horas, dos Estados de Mato Grosso e Goyaz e grande parte dos do Estado de São Paulo e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decoreu bom, com forte nebulosidade a principio do limpo após. A temperatura foi estavel e os ventos sopraram do quadrante sul em parte da noite e de N, frescos, após 12 horas. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 27°5' e 15°8' e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 25°3', minima 18°8', respectivamente, ás 14h.40m. e 6h.55m.

Em todo o paiz, de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — O tempo foi bom nas 24 horas, continuando bom ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas dos Estados de Goyaz e Mato Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Paulo e Paraná e instavel, com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. As 9 horas de hoje o tempo continuava ainda nestas condições. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas do Estado do Rio Grande do Sul.

Menores temperaturas — 2°0' em São Paulo do Muriaé e 3°0' em Passa Quatro, Monte Alegre e S. João Evangelista.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 29 mm em Itagés e 16 mm em Lagoinha.

Estado do mar na costa do paiz — Estacionario em Macaé, Itagés e pequenas

vagas em Ilhéos e B. do Itabapoana; chão e tranquilo em Santa Catharina, Paraná e demais pontos do litoral do Estado do Rio de Janeiro.

Tendência do nível das águas do Rio Parahyba — Estacionário em Caçapava e entre Barra do Pirahy e S. Fidelis, subindo em Guararema e entre Pindamon-

hangaba e Guaratinguetá e baixando no resto do curso.

Dados aerológicos — No Distrito Federal — 9h.30m. Cor. do quad. N até 2.100 ms. com vel. média de 8 metros. Campos — 9h.30m. Cor. quad. N até 3.250 ms. vel. média de 8 ms. Curitiba — 9h.30m. — Cor. var. entre

NNW e NW até 3.150 ms. vel. média de 11 ms.

Cuyabá — 7h.30m. Cor. do quad. N até 2.050 ms. vel. média de 13 ms.

S. P. dos Agudos — 9h.30m. cor. quad. N até 2.000 ms. vel. média de 11 ms.

Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Florianópolis.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 11 de julho de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuais.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo em partes do Estado do Rio de Janeiro, onde foi instável com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura estável.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral instável com chuvas esparsas, tendo trovejado em Santa Maria e partes do Paraná. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em grande parte de São Paulo e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura elevou-se sendo que accentuadamente em partes do Rio Grande e Paraná.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 11 de julho de 1926 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)											
Fortaleza (X)											
Quixeramobim (X)											
Natal (X)											
Parahyba (X)											
Recife (X)											
Pão de Açúcar (X)											
Aracaju (X)											
Bahia (X)											
Caetité	66.7	17.0	—	SE	3	3	B. (b. manhã)	22.0	13.0	—	B. am. pm.
Januária	63.5	21.0	1.0	E	2	6	B. (b. manhã)	27.0	14.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	65.9	17.0	0.9	S	3	0	B.	23.0	10.0	—	B. pm.
Theophilo Ottoni	65.3	15.0	1.0	NE	2	9	B. (b. manhã)	24.0	11.0	—	B. am. pm.
Caxambu (X)											
Uberaba	67.0	11.0	-4.0	C	0	9	B.	22.0	7.0	—	B. pm.
Poços de Caldas (X)											
Goyaz	64.7	27.0	9.0	E	3	0	B. (b. manhã)	30.0	—	—	B. am. pm.
Santa Luzia	66.3	17.0	-1.0	E	2	0	B. (b. manhã)	26.0	9.0	—	B. am. pm.
Cuyabá	59.9	20.0	—	C	0	9	B. (o. manhã)	34.0	18.0	—	B. am. pm.
Corumbá	37.3	23.0	—	E	2	6	B. (b. manhã)	28.0	21.0	—	B. am. pm.
Victoria (X)											
Capital Federal (Torre Meteorologica)	64.9	19.4	—	NNE	2	7	Chão.	22.8	18.0	0.0	I. am. m.
Campos	63.1	18.0	4.0	N	2	9	B. (i. manhã)	27.0	15.0	—	I. am. b. par.
Friburgo	65.5	14.0	-1.0	N	2	9	I. (c. manhã)	19.0	12.0	2.0	I. am. c. par.
Petropolis	65.2	16.0	1.0	NE	2	6	I. (i. manhã)	20.0	12.0	—	I. am. pm.
Rezende	64.1	16.0	-3.0	C	0	9	I. (b. manhã)	24.0	15.0	—	B. am. i. pm.
Cabo Frio	65.0	22.0	1.0	—	—	0	Chão.	25.0	19.0	—	I. am. b. pm.
Therzopolis	65.5	16.0	1.0	N	2	9	I. (i. manhã)	19.0	12.0	—	I. am. pm.
S. Paulo	63.9	15.0	1.0	E	2	9	— (i. manhã)	16.0	13.0	—	I. pm.
Santos	64.0	18.0	2.0	C	0	9	I. (c. manhã)	19.0	17.0	22.0	C. am. pm.
Paranaguá	64.1	16.0	2.0	NW	2	9	Chão.	—	12.0	6.0	Ch. am. c. pm.
Guarapuava	62.6	12.0	3.0	E	5	9	I. (i. manhã)	—	10.0	21.0	C. am. c. t. pm.
Curitiba	63.0	14.0	6.0	SW	2	9	I. (c. manhã)	—	11.0	15.0	C. am. pm.
Florianopolis	62.7	16.0	4.0	N	2	9	C. (i. manhã)	16.0	15.0	1.0	I. am. c. pm.
Lages	—	10.0	—	NE	2	9	I. (i. manhã)	—	8.0	—	I. am. pm.
Porto Alegre	63.4	14.0	6.0	C	0	9	I. (c. b. man.)	19.0	13.0	4.0	B. am. i. c. pm.
Uruguayana	61.4	18.0	10.0	C	0	9	—	19.0	15.0	—	I. am.
Montevideo	56.4	13.0	—	SW	2	9	—	—	—	—	—
Buenos Aires	55.4	3.0	—	C	0	6	—	—	—	—	—

Estado do céu: — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro ténio; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere u-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achada reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forté de Copacabana (14 horas).....	—	25.5	19.5	Santa Cruz	0.0	27.0	16.0
Bangé	0.0	25.2	18.1	Villa Isabel	0.0	—	—
Nitheroy	0.3	22.9	17.8	Jardim Botânico	0.0	26.4	16.0
Rio Comprido (X)	—	—	—	Olaria	0.0	24.2	17.4
Penha	0.0	24.9	17.1	Jacarépagua	0.0	24.0	17.4
Madureira	0.0	25.0	13.5	Realengo (suspenso)	—	—	—
Encantado	4.4	27.0	16.0	Haddock Lobo	0.0	24.0	17.8
Gavea (X)	—	—	—	Campo dos Afonsos	0.0	25.8	17.6
Deodoro (X)	—	—	—	Fão de Assucar	0.0	25.2	16.0
Corcovado: Temp. 20.4. Hum. rel. 93 %. Vento N 4.	—	—	—		—	—	—

(*) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 11, às 7 horas. A maxima corresponde a houte.n e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do
Brasil — Loterias da Capital Federal —
Lista geral dos premios da 95ª loteria do
plano 37. 150ª extração do anno de 1926,
realizada em 12 de julho de 1926, em be-
neficio das instituições mencionadas nas
leis e decretos em vigor e em virtude do
contracto celebrado em 8 de outubro de
1921 na Proenradora Geral da Fazenda
Publica do Thesouro Nacional:

68.571.....	100\$000	76.247.....	100\$000
24.703.....	100\$000	77.232.....	100\$000
50.190.....	100\$000	58.511.....	100\$000
64.123.....	100\$000	57.208.....	500\$000
05.739.....	100\$000	35.571.....	100\$000
38.045.....	2.000\$000	63.067.....	100\$000
48.230.....	100\$000	42.962.....	100\$000
60.655.....	100\$000	43.553.....	200\$000
48.548.....	100\$000	65.128.....	200\$000
42.186.....	100\$000	42.592.....	100\$000
74.565.....	100\$000	67.568.....	2.000\$000
51.064.....	20.000\$000	22.075.....	100\$000
51.602.....	100\$000		
02.342.....	100\$000		
04.324.....	200\$000		
48.440.....	100\$000		
65.266.....	100\$000	51.963 e 51.965.....	400\$000
56.753.....	200\$000	24.920 e 24.932.....	300\$000
63.268.....	100\$000	04.915 e 04.917.....	200\$000
01.916.....	3.000\$000	38.044 e 38.046.....	100\$000
31.703.....	100\$000	67.567 e 67.569.....	100\$000
66.483.....	100\$000	76.724 e 76.726.....	50\$000
79.808.....	500\$000	57.436 e 57.438.....	50\$000
22.632.....	200\$000	24.870 e 24.872.....	50\$000
25.270.....	100\$000		
40.378.....	100\$000		
32.104.....	200\$000		
36.608.....	500\$000		
75.443.....	200\$000	51.961 a 51.970.....	60\$000
18.428.....	100\$000	24.931 a 24.940.....	40\$000
71.124.....	100\$000	03.911 a 04.920.....	30\$000
26.729.....	100\$000	38.041 a 38.050.....	20\$000
39.236.....	100\$000	67.561 a 67.570.....	20\$000
00.914.....	100\$000	76.721 a 76.730.....	10\$000
59.339.....	100\$000	57.431 a 57.440.....	10\$000
24.871.....	1.000\$000	24.871 a 24.880.....	40\$000
07.673.....	100\$000		
16.953.....	100\$000		
76.493.....	100\$000		
60.698.....	100\$000		
41.503.....	100\$000		
43.481.....	100\$000		
41.798.....	200\$000		
62.482.....	100\$000		
44.442.....	100\$000		
58.197.....	100\$000		
72.526.....	500\$000		
46.470.....	100\$000		
61.637.....	100\$000		
69.089.....	100\$000		
59.004.....	200\$000		
15.340.....	100\$000		
60.316.....	100\$000		
48.729.....	500\$000		
61.238.....	100\$000		
24.931.....	5.000\$000		
67.178.....	100\$000		
79.492.....	100\$000		
08.241.....	100\$000		
41.966.....	100\$000		
44.169.....	100\$000		
76.725.....	1.000\$000		
32.941.....	100\$000		
8.068.....	100\$000		
12.475.....	200\$000		
04.855.....	100\$000		
06.113.....	100\$000		
47.326.....	100\$000		
02.449.....	100\$000		
20.840.....	100\$000		
63.654.....	100\$000		
06.812.....	100\$000		
57.437.....	1.000\$000		
74.636.....	200\$000		
41.158.....	500\$000		
52.610.....	200\$000		
43.091.....	100\$000		

Aproximações

Dezenas

Terminação

Os numeros terminados em 4 tem prêmios de 2\$000.

O Fiscal das Loterias do Governo da
União, *Ricardo de Albuquerque*. — O di-
rector-assistente, *Antonio de Almeida*.
Castanheira, chefe da Contabilidade. —
O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopsis do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de julho de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo, foi bom nas 24 horas continuando bom ás 9 horas de hoje. Temperatura estável. Não recebemos os despachos usuaes dos Estados de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Paulo e Paraná e instavel com chuvas e trovoadas esparsas, nos demais estados. A's 9 horas de hoje o tempo continuava ainda nestas condições. Temperatura estável. Não recebemos os despachos usuaes do Estado do Rio Grande do Sul.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 12 de julho de 1926
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenômenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenômenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza.....	60.9	27.0	—	SE	2	3	—	B. (b. manhã)	32.0	22.0	—	B. am. pm.
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X).												
Aracajú.....	64.6	25.0	—	E	2	9	—	B. (b. manhã)	30.0	23.0	—	B. am. pm.
Bahia(X).....												
Caetité (X).....												
Januaria.....	62.0	21.0	0.0	E	2	3	—	B. (b. manhã)	27.0	11.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte.....	64.8	17.0	0.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	25.0	8.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottom...	63.6	18.0	3.0	G	0	9	—	B. (b. manhã)	23.0	13.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu.....	65.4	12.0	1.0	C	0	9	—	B.	20.0	5.0	—	
Pocos de Caldas (X)												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia(X).....												
Cuiabá (X).....												
Corumbá(X).....												
Victoria.....	64.7	24.0	—	N	2	6	—	B. (b. manhã)	26.0	16.0	—	I. am. b. pm.
Capital Federal (Tor- re Meteorologica)...	62.4	21.0	—	N	2	6	Chão.	B. (i. manhã)	25.0	18.8	0.0	I. am. pm.
Campos.....	63.4	20.0	2.0	N	2	9	—	B. (i. manhã)	26.0	15.0	—	I. am. b. pm.
Friburgo.....	66.3	8.0	-6.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	19.0	6.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	62.1	18.0	2.0	N	2	3	—	B. (i. manhã)	19.0	13.0	—	I. am. b. pm.
Rozendé.....	63.3	12.0	-4.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	25.0	9.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	62.6	23.0	1.0	NE	2	9	Chão.	B. (b. manhã)	26.0	18.0	—	B. am. pm.
Therezopolis.....	—	16.0	0.0	—	—	6	—	B. (b. manhã)	18.0	12.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	62.1	15.0	0.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	22.0	10.0	—	B. am. pm.
Santos.....	60.6	22.0	4.0	E	2	0	—	B. (b. manhã)	25.0	16.0	—	B. am. pm.
Paranaguá.....	58.8	19.0	3.0	C	0	3	Chão.	B. (b. manhã)	22.0	13.0	—	B. am. i. pm.
Guarapuava (X).....												
Curitiba.....	58.7	16.0	2.0	N	2	3	—	B. (i. manhã)	20.0	9.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	58.5	18.0	2.0	NE	2	9	Tranquillo.	I. (i. manhã)	20.0	—	—	
Lages.....	56.9	12.0	—	NE	2	9	—	T. (i. manhã)	13.0	4.0	29.0	I. c. am. pm.
Porto Alegre.....	56.1	16.0	2.0	S	2	9	—	C. (t.c. manhã)	18.0	15.0	5.0	I. am. c. t. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	58.8	10.0	—	SE	5	—	—					
Buenos Aires.....	57.8	10.0	—	E	2	10	—					

Nota: (X) Não veio telegramm.

Estado do céu em décimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenômenos diversos: t, chuva; n, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovoadas; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.
Os numeros indicados da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvras em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	27.0	20.0	Villa Isabel.....	0.0		
Bangu.....	0.0	27.5	17.6	Pão de Assucar.....			
Nitheroy.....	0.0	26.5	15.4	Olaria.....	0.0	27.8	16.8
Rio Comprido.....	—	26.2	14.4	Jacarépaguá.....	0.0	26.9	15.0
Penha(X).....				Realengo (Suspensa).....			
Madureira.....	0.0	27.2	17.5	Haddock Lobo.....	0.0	26.8	15.8
Encantado.....	0.0	25.8	15.7	Campo dos Afonsos.....	0.0	27.8	15.4
Gavea.....	0.0	25.2	15.4	Jardim Botânico.....	0.0	28.8	15.0
Deodoro.....	0.0	27.0	17.0				
Corcovado.....							
Santa Cruz.....	0.0	27.0	14.0				

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 12 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 dias	A vista
Sobre Londres.....	51/64	7 23/32
Sobre Paris.....	\$162	\$163
Sobre Italia.....	—	\$219
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	18510	18527
Sobre Portugal.....	—	\$334
Sobre Belgica.....	—	\$142
Sobre Hespanha.....	—	18016
Sobre Suissa.....	—	18213
Sobre Suecia.....	—	18720
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$191
Sobre Nova York.....	68350	68400
Sobre Montevideo.....	—	68441
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	28603
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	58908
Sobre Hollanda (florim).....	—	28576
Sobre Japão (yen).....	—	38020
Sobre a Rumania.....	—	\$033
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	\$940

Moedas

Vales (ouro).....	38506
Libras (papel).....	348000
Libras (papel).....	\$255

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas.....	640\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	708\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	684\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	622\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %.....	865\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão).....	781\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % 2ª emissão.....	780\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.....	159\$000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port.....	141\$000

Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	115\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	175\$000
Apólices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	690\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	98\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	185\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	390\$000
Banco do Brasil.....	396\$000
Companhia Terras e Colonização.....	6\$750
Companhia Docas de Santos, nom.....	270\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	280\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Mageense.....	140\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	175\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 12 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Julho.....	248325	248325	248200	238800	3.000
Agosto.....	238800	238675	238650	238400	—
Setembro.....	238350	238350	238325	238100	1.000
Outubro.....	238225	238950	238150	238800	1.000
Novembro.....	238300	238975	238025	238650	—
Dezembro.....	238000	238000	238900	238700	2.000
Vendas.....	6.000 saccas		1.000 saccas		7.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, fraco.

Disponivel base tipo 7. 35\$600.

Mercado firme.

Vendas, 9.875 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 12 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Julho.....	618500	608300	608400	608000	1.000
Agosto.....	578000	578000	568000	568000	10.000
Setembro.....	538000	528500	528400	528300	—

	F	M
Outubro	48\$800	48\$500
Novembro	46\$800	45\$700
Dezembro	46\$000	44\$000
Vendas	10.000 saccos	1.600 saccos

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, calmo.

Disponível branco crystal, bom, 58\$ a 61\$ o sacco.

Mercado firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO ENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Julho	22\$000	21\$400	22\$000	20\$600	
Agosto	22\$500	21\$800	22\$000	21\$600	
Setembro	22\$800	22\$000	22\$500	21\$900	
Outubro	23\$000	22\$500	23\$000	22\$600	
Novembro	23\$300	22\$600	23\$000	23\$000	
Dezembro	23\$500	22\$500	Não cotado		
Vendas	10.000		20.000		30.000
Mercado	Fraco		Calmo		

Disponível base tipo 5, dia 10 de julho de 1926: 22\$ a 23\$ por 10 kilos.

Mercado firme

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	4.002
Saídas	6.374
Existencia	123.017

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 58\$ a 61\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Saídas	490
Existencia	15.630

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Serões	27\$000 a 28\$000
Primeiras sortes	25\$000 a 26\$000
Medianos	22\$000 a 23\$000
Paulista	23\$000 a 24\$000

Café

	Saccos
Entradas	11.065
Saídas	12.841
Existencia	251.296
Mercado firme.	
Preços por:	
Tipo 3	38\$600
Tipo 4	37\$800
Tipo 5	37\$000
Tipo 6	36\$200
Tipo 7	35\$400
Tipo 8	34\$600

O syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 1 DE JULHO DE 1926

Presidentes, Fernandes Couto — Director Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Porto, Bráulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior. Faltou com causa justificada o deputado Sayão.

Expediente:

Officio do Senado Federal, agradecendo a remessa da cópia da Moção apresentada á junta, aprovada em sessão de 6 do corrente.—Archive-se.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma de Armazens Gerais Trapiche Saren, apresentando um recurso. — A tomou-se por termo e dê-se vista a parte, devolvendo-se a esta junta para os fins de direito.

Da Companhia Internacional de Agencias, para archivamento de seus estatutos.—Deferidos.

Da Companhia dos Annuncios em Bons, e Companhia Parque Varzea do Carmo, para archivamento de actas extraordinarias.—Deferidos.

Da Companhia Popular de Immoveis, e Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, para archivamento de actas ordinarias.—Deferidos.

Da Companhia Industrial Brasileira, para archivamento de acta extraordinaria.—Indeferido pelo parecer.

De Antunes & Dantas, Abreu & Costa, Americo & Santos, Aballe Fernandes & Ir-

mão, A. Z. Rodrigues & Comp., Alexandre Queiroz & Comp., Soares de Oliveira & Comp., Coelho & Ribeiro, Chicri & Comp., Faria Rocha & Comp., G. Filippone & Comp., Irmãos Edelman, Luiz Martins & Lopes, Monteiro & Oliveira, M. Baptista & Rocha, Soares & Comp., Maria de Souza & Comp., Pampuri & Paiva, Ribeiro Monteiro & Comp., Teixeira & V sconcillos e Vidal & Rodrigues, para archivamento de seus contractos.—Deferidos.

De Alves & Comp., Amaral & Santos, e Henrique De Marchi & Comp., para archivamento de seus contractos. — Indeferidos pelo parecer.

De Archânjo Sobrinho & Comp., para archivamento de seu contracto.—Declare por extenso o nome do socio.

De Almeida, Pereira & Comp., Breissaj & Comp., Hermínio de Souza & Comp., J. Silva, Bresser & Comp., Montes & Villa e Rezende Ferreira & Comp., para archivamento de alterações de seus contractos.—Deferidos.

De Haupt & Comp., prorogando seu prazo social.—Deferido.

De Guimarães Salvado & Comp., transferencia de quotas.—Deferido.

De René Levy, Roschen & Comp., Frailha & Comp., para archivamento das alterações dos seus contractos.—Cancellado o registro da firma substituida.—Deferido.

De T. L. Wright & Comp., Limitada, para archivamento da alteração de seu contracto.—Indeferido pelo parecer.

De Barroso Winther & Comp., Dias Moreira & Comp., Errani Campos & Comp., F. Rodrigues & Souza, Gonçalves Guimarães & Comp., Soares & Lourenço, J. Lucio & Comp., Limitada, J. R. Cardoso & Comp., Martins Guimarães & Comp., Sampaio & Santos, F. Ruel & Comp., Itl., para archivamento de seus distractos.—Deferidos.

De M. de Sá & Irmão, J. Azevedo & Comp., para archivamento de seus distractos.—Indeferidos pelo parecer.

De Antonio Norberto de Oliveira, Alfred & Heyman, Alves Lima & Comp., Carvalho Rios & Comp., Duran & Araújo, E. Mello, Graça Maia & Comp., Gonzalez & Vasquez, Galer & Elkind Lopes Renha & Comp., L. Heinechviz, Manoel Joaquim Pereira, Martins Gonçalves & Comp., Narciso Machado, Patato & Comp., Veiga Bernardes & Comp., para registro de suas firmas.—Deferidos.

De Antonio de Sá Pinheiro Braga, para registro de sua firma.—Modifique a firma.

De Miguel Fernandes, para registro de sua firma.—Indeferido pelo parecer.

De Emilio Nejain, J. P. S. Porto, D. Pereira, para registro de suas firmas.—Indeferidos pelo parecer.

De Palladio Tupinambá, para substituição de fiança.—Deferido.

De A. Figueiredo, Antonio Norberto de Oliveira, Norberto Lopes da Silva, Narciso Machado, Roberto Filippone, para cancelamento de suas firmas.—Deferidos.

De C. Tavares & Comp., Limitada, pedindo restituição de contracto indeferido.—Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

Junta Commercial em 3 de julho de 1926.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 1 de julho de 1926.

Contractos:

De Barroso Winter & Comp., firma composta dos socios solidarios Mem de Souza Barroso, Jorge Vieira Winter e Salvador Marcellino de Carvalho Frões, para o commercio de materias electricas etc., á rua Buenos Aires n. 86, com o capital de réis 135 000,000;

De Antunes & Dantas, firma composta dos socios solidarios José Maria Antunes e

José Diaz Dantas, para o commercio de liquidos etc., á rua Cachamby n. 247, com o capital de 16:000\$000;

De Abreu & Costa, firma composta dos socios solidarios Alfredo Martins de Abreu e Manoel da Costa Eiró, para o commercio de padaria, á rua Haddock Lobo n. 110, com o capital de 125:000\$000;

De Americo & Santos, firma composta dos socios solidarios Americo José da Silva e Joaquim Ferreira dos Santos, para o commercio de seccos e molhados, á rua Pav-sandú n. 160, com o capital de 60:000\$000;

De Aballe Fernandes & Irmão, firma composta dos socios solidarios Daniel Aballe Fernandes e Indalecio Aballe Fernandes, para o commercio de botequim, á avenida Amaro Cavalcante n. 857, com o capital de 30:000\$000;

De A. Z. Rodrigues & Comp., firma composta do socio solidario Agostinho Zacharias Rodrigues e do socio de industria Heider de Sequeira Gomes, para o commercio de pharmacia, á rua Mariz e Barros numero 164, com o capital de 30:000\$000;

De Alexandre Queiroz & Comp., firma composta dos socios solidarios Alexandre Queiroz e Simão de Araújo Valente, para o commercio de pharmacia, á rua da Alfandega n. 213, com o capital de 140:000\$000;

De C. Soares de Oliveira & Comp., firma composta do socio solidario Carlos Soares de Oliveira e dos socios commanditarios Gustavo Joppert e Raul Gomes Pedrosa, para o commercio de erragens, etc., á rua do Catteie n. 309, com o capital de réis 90:000\$000;

De Coelho & Ribeiro, firma composta dos socios solidarios Calidonio Lopes Coelho e Aprijo Ribeiro de Souza, para o commercio de restaurante, á rua Senador Euzebio ns. 7 e 9, com o capital de 20:000\$000;

De Corrêa & Amorim, firma composta dos socios solidarios Alvaro Corrêa e Antonio Amorim, para o commercio de carvão, etc., á rua Bomfim n. 62, com o capital de 4:000\$000;

De Chiori & Comp., firma composta dos socios solidarios Chiori Elias Kfuri, Assad Miguel Simão e Elias Negreiros, para o commercio de calçados, á rua Senhor dos Passos n. 214, com o capital de 90:000\$000;

De Faria Rocha & Comp., firma composta dos socios solidarios Hortencia de Lacerda Rocha e Elisa Lydia de Faria e da socia commanditaria Olga Corrêa de Sá Poureiro, para o commercio de especialidades pharmaceuticas, com capital de 150:000\$000.

De G. Filippone & Comp., firma composta dos socios solidarios Roberto Filippone, Ernesto Filippone, Oreste Filippone, Pietro Filippone e Paolo Filippone, para o commercio de drogas, etc., á rua Senador Dantas n. 35 A, com capital de 500:000\$000.

De Irmãos Edelman, firma composta dos socios solidarios Mauricio Edelman e Samuel Edelman, para o commercio de alfaiataria, á avenida Gomes Freire n. 5, com capital de 60:000\$000.

De Luiz Martins & Lopes, firma composta dos socios solidarios Luiz Pereira Martins e Manoel Lopes Freira, para o commercio de restaurante, á rua Theophilo Ottoni n. 32, com capital de 30:000\$000.

De Monteiro & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Anna de Souza Monteiro e Joaquim Rodrigues Oliveira, para o commercio de fazendas, etc., á rua Haddock Lobo n. 62, com capital de 20:000\$000.

De M. Baptista & Rocha, firma composta dos socios solidarios Manoel Baptista e Jeronimo da Rocha, para o commercio de quitanda, etc., á rua Visconde de Caravellas n. 136, com capital de 6:000\$000.

De Mendes Soares & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Rabello Mendes Soares e José Barroso, para o commercio de seccos e molhados, becco dos Ferreiros n. 5, com capital de 50:000\$000.

De Maria de Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios Maria de Souza e Antonio Monteiro para o commercio de alfaiataria, á rua São Bento n. 29, com capital de 10:000\$000.

De Pampuri & Paiva, firma composta dos socios solidarios Pery Arthur Pampuri e Alfredo de Paiva e Mello, para o commercio de representações, etc., á rua Menezes Vieira n. 184, com capital de 10:000\$000.

De Ribeiro Monteiro & Comp., firma composta dos socios solidarios João Ribeiro Monteiro e Waldemar Ribeiro Monteiro, para o commercio de commissões etc., á rua do Ouvidor n. 89, com capital de 80:000\$000.

De Teixeira & Vasconcellos, firma composta dos socios solidarios José Teixeira de Carvalho e Alexandre Pereira de Vasconcellos, para o commercio de botequim, com capital de 4:000\$000.

De Vital & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Antonio Augusto Rodrigues e José Heredia Vidal, para o commercio de safê etc., á rua Marechal Floriano Peixoto c. 22, com capital de 30:000\$000.

Alterações de contractos:

De Almeida, Pereira & Comp., retira-se o socio Antonio de Oliveira Simões, recebendo a importancia de 19:169\$383, continuando a sociedade com os demais socios.

De Breissan & Comp., o capital social fica elevado á 1.800:000.000.

De Hillal, Fraiha & Comp., retira-se o socio Jahjah Hillal, recebendo a importancia de 19:986\$740, a firma social fica modificada para Fraiha & Comp.

De Haupt & Comp., prorogando o prazo do seu contracto social.

De Herminio de Souza & Comp., retira-se o socio Eurico Lynch de Albuquerque e Mello, recebendo a importancia de 45:903\$500 continuando a sociedade com os demais socios.

D. J. Silva, Bresser & Comp., alterando a clausula 28, do seu contracto social.

De Montes & Villa, a firma social fica modificada para Montes, Villa & Comp.

De Rezende Ferreira & Comp., retira-se o socio José Maria Gomes de Rezende, recebendo a importancia de 86:539\$700, continuando a sociedade com os demais socios.

De René Levy, Boschen & Comp., retira-se o socio René Levy, recebendo a importancia de 150:000\$, a firma social fica modificada para Carlos Boschen & Comp.

Distractos:

De Barroso Winter & Comp., retira-se a socia D. Alzira Mairink de Azevedo Velga, recebendo a importancia de 50:000\$, ficando com o activo e passivo os socios Mem de Souza Barroso e Jorge Vieira Winter na importancia de 50:000\$000.

De Dias Moreira & Comp., retirando-se o socio Augusto da Costa Dias, recebendo a importancia de 11:983\$300, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Dias Moreira na importancia de 70:000\$000.

De Ernani, Campos & Comp., retirando-se o socio Aguiinaldo de Carvalho recebendo

a importancia de 12:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Ernani Campos da Silva da importancia de 8:000\$000.

De F. Rodrigues & Souza, retirando-se os socios João Conceição Fabricio Rodrigues e Manoel Higinio Ferreira de Souza, recebendo a importancia de 5:000\$ cada um.

De Gorgalves Guimarães & Comp., retirando-se os socios Emilio Lourenço Dias, Vicente Pereira Dias e Julio Gonçalves Bogalho, recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Pereira Guimarães na importancia de 4:000\$000.

De J. Lucio & Comp., retirando-se o socio João Lucio Brandão, recebendo a importancia de 20:000\$, ficando o activo e passivo a socia D. Mariana de Mello Barreto Bueno Brandão na importancia de réis 15:300\$000.

De J. R. Camões & Comp., pelo fallecimento do socio Joaquim da Rocha Caôes, recebendo seus herdeiros a importancia de 631:673\$017, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Bernardes da Silva.

De Martins Guimarães & Comp., retirando-se os socios Ismael Mario Guimarães, Gustavo Martins e a firma Braz D'Acconti & V. Tumulo, recebendo cada um a importancia de 40:000\$000.

De Soares & Lourenço, retirando-se o socio Albano Soares recebendo a importancia de 1:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Ferreira Lourenço na importancia de 1:500\$000.

De Sampaio & Bastos, retirando-se o socio Joaquim Rodrigues Sampaio, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Joaquim Bastos.

De F. Ruchl & Comp., limitada, retirando-se o socio Franz Wilczewski, recebendo a importancia de 12:80\$300, ficando com o activo e passivo o socio Frederico Ruchl.

SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1926

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes, o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, São, Porto, Bráulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi abeata a sessão e lida e approvada a acta da anterior.

Expediente

Comunicações do cariorio do Juizo da 3ª Vara Cível, sobre a declaração da abertura das fallencias dos necociantes Manoel Antonio Taveira, estabelecido á rua Benedicto Hippolito n. 153 e Alexandre Alala, estabelecido á rua Conde Bomfim n. 129. — Annote-se e archive-se.

Requerimento

Da Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais e da Sociedade Anonyma Estaleiros e Officina: Felsmino Soares, para archiamento de seus estatutos e documentos. — Deferidos.

De Thomé & Posse, Reid & Comp., R. Lemgruber & Comp., Rodrigues, Farnaudes & Annibal, Pereira & Barbosa, Lopes Freire & Comp. Ltda., Lerner & Irmãos, J. Scizinho & Gomes, Delim & Cardozo, E. Guerr, & Giraldes, Ferreira da Silva & Costa; Cohen & Nuber, Costa, Costa & Comp.

Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. chefe da Comissão Liquidante do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), são convidados os agentes da extinta empresa de navegação, constantes da relação infra, para, dentro do prazo de 45 dias, allegarem o que fôr a bem dos seus direitos e produzirem documentos, a respeito dos seus débitos, apurados pela Contabilidade da mesma comissão, sob pena de revelia e serem as respectivas contas remetidas

à Directoria da Receita Publica do Thezouro Nacional, para cobrança amigavel ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Nesta commissão, diariamente, das 11 ás 17 horas, serão prestados aos interessados todos e quaesquer esclarecimentos que solicitarem, a bem de seus direitos.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1926. — Pela Comissão Liquidante, *Josias Sant'Anna*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extra- viado as apolices da divida publica, uniformizadas, de 1:000\$, cada uma, ju- ros de 5 %, papel, ns. 417.344 e 434.333, pertencentes a D. Zilda Alves de Car- valho, brasileira, solteira, vão ser ex- pedidos novos titulos se, dentro do pra- zo de cinco dias, não houver reclama- ção em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de julho de 1926. — O inspector, *Dr. Carlos Claudio Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extra- viado as apolices da divida publica, uniformizadas, de 1:000\$, cada uma, ju- ros de 5 %, papel, ns. 363.944, 363.945 e 503.310, pertencentes a D. Virginia Mesquita de Oliveira, brasileira, sol- teira, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de julho de 1926. — O inspector, *Dr. Carlos Claudio Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administra- tiva desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de de- zembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este an- nullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100\$, da es- tampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outu- bro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;
Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;
Nota de 50\$, das estampas 11 e 12;
Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;
Notas de 200\$, das estampas 12 e 15.
Notas de 500\$, das estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortiza- ção, as estações arrecadoras não pode- rão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as pode- rão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, *Dr. Carlos Claudio Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administra- tiva desta caixa, em sessão de 10 do cor- rente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5\$, estampas 17ª e 18ª, fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outu- bro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.741, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 14 de outubro de 1925. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Agencias	Nomes	Importancias
S. Luiz de Cáceres	Adolpho Frederico Josetti.....	360\$660
Benevente	Manoel Amancio de Barros.....	1:051\$402
Villa-Bella	Sebastião F. de Moraes.....	79\$800
Nova York	Deoclecio Willington.....	76:057\$220
Barbados	Augusto de Araujo Góes.....	1:500\$000
Caraguatatuba	Arouca & Comp.....	1:333\$675
Cabo Frio	José Antonio de Figueiredo.....	2:253\$720
Guarapary	Brandão & Comp.....	2:337\$500
Piuma	Duarte Beiriz & Alliança.....	1:667\$044
Laguna	Alberto de Azevedo Castro.....	125\$000
Cidade de S. Matheus	Antonio Andrade Junior.....	6:545\$680
Paraty	Clarimundo Padua.....	3:278\$524
Angra dos Reis	Augusto de Araujo Ferreira.....	225\$472
Barra de S. Matheus	José Ambrosio Benço.....	1:040\$857
Parintins	Clovis Prado.....	233\$378
Penedo	Peixoto & Comp.....	19:960\$126
Itacoatiara	Isaac Peres.....	9:685\$854
Itacoatiara	Marcos Izagui & Comp.....	4:262\$685
Obidos	Alberto Auday.....	11:958\$624
Cannavieiras	Decelides Garcia.....	166\$504
Ilhéus	Luiz da Silva Pinto.....	14:353\$034
Santarém	Domingos Vellozo Salgado.....	4:808\$640
Laguna	Pinho & Comp.....	27\$654
Santarém	Joaquim L. Bastos.....	591\$547
Cuyabá	Antonio Manoel Moreira.....	4:180\$990
Villa Bella	Sebastião Cardeal.....	127\$881
Pará	A. F. de Souza & Comp.....	464:924\$605
Santos	Paulo Martins.....	1:460\$927
Iguape	Antonio Marques Teixeira do Amaral.....	105\$020
Jaguarão	Manoel Pinto Ferreira Junior.....	852\$780
Santos	José de Mello Gloria.....	424\$639
Ganchos	Manoel Cruz.....	371\$600
Santos	Guilherme Santos.....	29:433\$090
Antonina	Nelson Medrado.....	1:689\$212
Antonina	Munhoz da Rocha & Comp.....	40:171\$820
Jaguarão	Tranquillo Silva.....	16:931\$520
S. Francisco	A. Baptista & Comp.....	40:164\$328
Guaratuba	Munhoz da Rocha & Comp.....	1:713\$640
Pelotas	Manoel Simões Lopes.....	43:675\$358
S. Francisco	Alvaro Joaquim de Oliveira Junior.....	101\$118
Paranaguá	Edgard Gonçalves Torres.....	41:361\$043
Paranaguá	Munhoz da Rocha & Comp.....	34:076\$101
Rio Grande	Manoel Luiz da Silva.....	223:983\$979
Buenos Aires	Jacomo Vizenzi, mñn.....	1.448,51
Genova	Aurelio Bocchino, Liras.....	244.426,03
Madeira	Reide Castro & Comp., £.....	7.751-0-10
Alger	Joseph Lasry, Fcs.....	67.766,25
Marselha	Bazin & Arkless, Fcs.....	47.962,13
Alger	J. Kalfon, Fcs.....	8.271,00
Oran	Joseph Lasry, £.....	4.051-15-1
Havana	Henrique Margarit, \$.....	291,00
New-Orleans	Jules M. Wogan, \$.....	3,20
Barcelona	Hijos de M. Condeminas, Ptas.....	19.790,25
Funchal	Reide Castro & Comp., £.....	217-16-2
Genova e Napoles	Sociedade Anonyma Martinelli, Liras.....	222.024,32
Nova York	Alvaro Ribeiro da Graça, \$.....	25.911,50
Antuerpia	Lloyd Royal Belge, Fcs. B.....	6.696,65
Lisbôa e Porto	Henry Burnay & Comp., Esc.....	397.811,28
Havre	Lloyd Royal Belge Fcs.....	1.116.508,72
Buenos Aires	Americo Rodrigues dos Santos, mñn.....	9.926,94
Buenos Aires	Geraldino da Silveira, mñn.....	1.805,06
Rosario de Santa Fé	José Podestá, mñn.....	58.046,21
Paysandú	Francisco Rizzo, \$.....	10,00
Montevideo	Oscar Romaguera.....	18:156\$710
Recife	Americo Menezes & Comp.....	39:310\$064
Aracaty	J. Klein & Figueiredo.....	19:228\$550
Macão	Albuquerque & Comp.....	51:123\$555
Hamburgo	Augusto Bolten.....	980:627\$156
Contas da Praça	Nomes	Importancias
Rio de Janeiro	Raul Machado (ex-funcionario do Lloyd Brasileiro — Patrimonio Nacional).....	4:095\$120
Rio de Janeiro	J. Capella (ex-funcionario do Lloyd Brasileiro — Patrimonio Nacional).....	150\$000
Rio de Janeiro	João Cordeiro da Graça (ex-funcionario do Lloyd Brasileiro — Patrimonio Nacional).....	\$ 57.114,81

Directoria do Patrimonio Nacional

QUADRO SYNOPSIS DOS BENS IMOVEIS INCORPORADOS AO PATRIMONIO NACIONAL NO ANNO DE 1924

Numero	Imovel	Area	Escriptura	Transmittente	Applicação	Caracteristicos	Valor	Observações
1º	Faixa de terreno situada no km. 33, ramal de Santa Cruz, no lugar denominado Castianna, freguesia de Campo Grande do Distrito Federal.	12.000m ² 00	Escriptura de doação lavrada em 21 de fevereiro de 1924 as fls. 61 do L.º 160 do tabellão do 10º officio, desta Capital.	Cristovam Vieira Alves e sua mulher.	Estrada de Ferro Central do Brasil.	Rectangulo cujo lado maior tem 400m.00 e menor 30m.00, o primeiro com rumo de 80º00'NW e o segundo com o de 10º00'SW; confronta em odos os senidos com terras do doador.	6:000:000	Compra originada pelo officio 1.844 de 6 de julho de 1923 da Estrada de Ferro Central do Brasil, e aviso 9 de 19 de janeiro de 1923 da Viação. Ficha 3.311.
2º	Predio e terreno a rua de São Christovão, n.ºs. 381, 383 e 389, Distrito Federal.	11.538m ² e 9.242cm ²	Escriptura de compra e venda lavrada em 17 de novembro de 1924 as fls. 90v do L.º 40 do tabellão do 16º officio desta Capital.	Jeane Honold, e seu marido Eugenio Honold.	Repartição de Aguas e Obras Publicas.	Mede de frente para a rua São Christovão 56m.23cm com rumo de 35º0'SE; confronta a direita com Isaac Manoel da Camara, aos fundos com a Estrada de Ferro Central do Brasil, e a esquerda com a Estrada de Ferro Rio Douro.	578:267\$000	Compra originada pelo aviso 1.471 de 25 de junho de 1924 do Ministerio da Viação ao Tribunal de Contas. Ficha 34.744 de 1924.
3º	Predio e terreno na rua Archias Cordeiro n.º 123, Estação do Meyer Distrito Federal.	541m ² 4.681cm ²	Escriptura de compra e venda em 24 de novembro de 1924 as fls. 1 do L.º 218 do tabellão do 9º officio desta Capital.	João Fernandes da Costa Moreira.	Estrada de Ferro Central do Brasil.	Mede 11m.00 com rumo de 37º00'SE para a rua Archias Cordeiro, 49m.85 com rumo de 2º24'15W para Luiz Peres Que aia; 3m.75 com rumo de 6º03'NW e 7m.00 com 54º25'NW para a Estrada de Ferro Central do Brasil e 54m.00 com rumo de 29º30'NE para Olimpia Ferreira.	27:000:000	Compra originada pelo aviso 2.076 de 24 de dezembro de 1923 do Ministerio da Viação. Ficha n.º 59.113 de 1923.
4º	Predio e terreno em Realengo a esquina das ruas Bernardo de Vasconcellos e Princesa Isabel, Distrito Federal.	2.723m ² e 96dm ²	Escriptura de compra e venda lavrada em 26 de dezembro de 1924 fls. 32 do L.º 26 do tabellão do 19º officio desta Capital.	Francisca Telles de Moraes, Francisco Jose de Moraes e Francisco Telles de Moraes.	Ministerio da Guerra (Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra).	Mede 35m.50 com rumo de 20º3'NE de frente para a rua Princesa Isabel; 17m.16 com rumo de 67º53'SE de frente para a rua Bernardo de Vasconcellos confronta com terras da fabrica de Cartuchos; segundo de alis alinhamentos: 36m.80 com rumo de 2º34'0'SW e 7m.00 com rumo de 67º49'NW.	60:000:000	Compra originada pelo aviso n.º 12 de 9 de janeiro de 1924 do Ministerio da Guerra 1.033 de 1924. Esta compra comprehende os pre.ios n.ºs. 263, 265, 267, 271, 273 e 281 da rua Bernardo de Vasconcellos e n.ºs. 9, 11 e 13 da rua Princesa Isabel.
5º	Uma faixa de terreno situada no municipio de Vassoras, Estado do Rio de Janeiro.	25.600m ² 00	Escriptura de compra e venda lavrada em 13 de outubro de 1924 as fls. 78 do L.º 168 do tabellão do 10º officio desta Capital.	Antônio da Silva Dantas e sua mulher.	Estrada de Ferro Central do Brasil.	Faixa uniforme de 0m.00 de largura e 1.20m.00 de comprimento entre terras do vendedor, Felipe Laport e José Augusto da Fonseca Confort.	6:000:000	Compra originada pelo aviso 1.119 de 13 de março de 1920 do Ministerio da Viação.

Numero	Imoveo	Area	Escritura	Transmittente	Aplicação	Caracteristicos	Valor	Observações
6º	Terreno á rua Dr. Souza Nunes, municipio de Valença, Estado do Rio de Janeiro.	882 ^{m²} , 46	Escritura de compra e venda lavrada em 31 de dezembro de 1924, as fls. 73 v. do L.º 42 do tabellião do 16º officio desta Capital.	Alfredo Felício de Medeiros e sua mulher.	Estrada de Ferro Central do Brasil.	Mede de frente para a rua João Pereira 119 ^m , 20 com rumo de 40°19' SE; de frente para á rua Dr. Souza Nunes 5 ^m , 90 com rumo de 49°41' SW; confronta com Manoel Violante segundo dous alinhamentos: 3 ^m , 00 em rumo de 40°19' NW e 87 ^m , 34 com rumo de 43°00' NW; com Francisco Hypolito segundo um alinhamento de 10 ^m , 00 com rumo de 49°41' NE.	3:500\$000	Compra originada pelo aviso n. 2.866, de 7 de agosto de 1918, do Ministerio da Viação, Ficha 16.232, de 1924
7º	Terreno formado pelo lote urbano 19 e quatro areas, parcelas do lote urbano 28, á rua Affonso Pereira, Campo Grande, Estado de Matto Grosso	2.880 ^{m²} , 50	Escritura de doação lavrada em 5 de maio de 1924, as fls. 7 v do L.º 186 do tabellião Bodstein da cidade de Cuiabá.	Camara Municipal de Campo Grande.	Guerra.....	Terreno rectangular de lados iguaes a 41 ^m , 15 e 70 ^m , 00 e rumos de 82°30' NE e 7°30' SE.	5:000\$000	Doação originada pelo aviso n. 192, da 16 de maio de 1923, do Ministerio da Guerra.
8º	Terras situadas no municipio de Campo Grande, Estado de Matto Grosso, distando seis leguas aproximadamente da cidade de Campo Grande e 25 leguas da E.F. Noroeste do Brasil.	16 milhoes 126 mil 972 ^{m²} , e 03 d ^{m²} .	Escritura de doação lavrada em 8 de agosto de 1924, as fls. 42 v do L.º 196 do tabellião Bodstein na cidade de Cuiabá.	Estado de Matto Grosso.	Fazenda modelo para criação do Ministerio da Agricultura.	Confronta com o Estado segundo tres alinhamentos: 2-1.775 ^m , 00 com rumo de 302° SE, 1.952 ^m , 00 com rumo 42°30' SE e 690 ^m , 00 com rumo 86°20' SE; com Bernardino Bois segundo dous alinhamentos: 2.387 ^m , 00 com rumo 32°09' NE e 2.402 ^m , 00 com rumo 22°40' NE; com Leovindo Ferreira segundo dous alinhamentos 724 ^m , 00 com rumo de 86°50' NE e 2.094 ^m , 30 com rumo de 33°30' NW; com Mariana Theodoro da Conceição segundo um alinhamento: 3.6 0 ^m , 00 com rumo ds 73°20' SW.	Não declarado valor estimativo 4:838\$ na base de 3\$ o hectare, (valor official do Estado em 1923)	Doação originada pelo officio n. 283, de 18 agosto de 1924, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, Ficha n. 47.197.
9º	Terreno á rua Bernardo Mascarenhas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.		Escritura de compra e venda lavrada em 4 de junho de 1924, as fls. 191 v do Livro do tabellião do 4º officio desta Capital.	Eduardo Schlander e sua mulher.				Compra originada pelo aviso n. 821, de 30 de outubro de 1923, do Ministerio da Agricultura.

Numero	Imovel	Área	Escriptura	Transmittente	Aplicação	Caracteristicos	Valor	Observações
10º	Uma faixa de terreno situada na fazenda Cattoni, municipio de Diamantina, Estado de Minas Geraes.	12.688 ^{m²} , 00	Escripura de compra e venda lavrada em 25 de agosto de 1924, as fls. 92 do L.º 652, do Tabelião do 1º Officio desta Capital.	Francisco Canela.....	Estrada de Ferro Central do Brasil.	Uma faixa uniforme de 4 ^m , 00 de largura e 3.172 ^m , 00 de extensão, partindo do ponto kilometrico 802, +75 ^m , 00.	5.000\$000	Compra originada pelo aviso n. 1.161, de 9 de agosto de 1923, do Ministerio da Viação — Ficha n. 35.613, de 1923.
11º	Terreno situado na fazenda de Cattoni, municipio de Diamantina, Estado de Minas Geraes.	56.700 ^{m²} , 00	Escripura de doação lavrada em 25 de agosto de 1924, as fls. 92 v. do L.º 652, do Tabelião do 1º Officio desta Capital.	Francisco Canela.....	Estrada de Ferro Central do Brasil.	Um trapezio rectangular que confronta para a faixa da E. E. C. B. segundo um alinhamento de 300 ^m , 00 com rumo de 60°30' NE e para terras da fazenda de Cattoni segundo tres alinhamentos: 89.000 com rumo de 29°30' SE, 360 ^m , 60 com rumo 26°50' SW e 289 ^m , 00 com rumo de 29°36' NW.	200\$000	Doação originada pelo aviso n. 1.161, de 9 de agosto de 1923, do Ministerio da Viação — Ficha n. 35.613, de 1923.
12º	Faixa de terreno situado na fazenda de Cattoni, municipio de Diamantina, Estado de Minas Geraes.	1.617.400 ^{m²} , 00	Escripura de compra e venda lavrada em 25 de agosto de 1924, as fls. 93 v. do L.º 652, do Tabelião do 1º Officio desta Capital.	Francisco Canela.....	Estrada de Ferro Central do Brasil.	Uma faixa uniforme de 50 ^m , 00 de largura e 32.143 ^m , 00 de extensão.	5.000\$000	Doação originada pelo aviso n. 1.161, de 9 de agosto de 1923, do Ministerio da Viação — Ficha n. 35.613, de 1923.
13º	Terreno situado em Bacher, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	517.796 ^{m²} , 19	Escripura de compra e venda lavrada em 11 de setembro de 1924, a fls. 67 do L.º 652, do Tabelião Gonçalves, na cidade de Curitiba.	Felipe Teo e sua mulher.	Agostinho Inciatti.....	Mede 18 ^m , 60 com rumo de 61°30' SW de frente para a Estrada Graciosa e confronta com terras de Philippe Ted, do Instituto Agronomico, de Agostinho Inciatti, de Pedro Prodlo; laz divisa com o rio Bacachery e confronta com terras de S. F. F. Colle, Augusto Staben, Emilio Infeld, Luiz Daldgam e Alexandre Kios.	145.000\$000	Compra originada pelo aviso n. 500, de 2 de outubro de 1923, do Ministerio da Guerra — Ficha n. 44.479, de 1923.
14º	Terreno e aguada no bairro do Rio Acima, municipio de Mogi das Cruzes, Estado de S. Paulo.	13.700 ^{m²} , 03	Escripura de compra e venda lavrada em 15 de janeiro de 1924, a fls. 64 do L.º 28, do Tabelião do 1º Officio desta Capital.	Antonio de Souza Mello e sua mulher.	Estrada de Ferro Central do Brasil.	Duas áreas distintas: uma com a forma de um pentagono irregular e área de 3.700 ^{m²} ; outra com forma de um quadrado e a área de 10.000 ^{m²} . Essas duas áreas estão presas uma à outra e ambas ao eixo da estrada por um caninhamento que parte do kil. 444 + 60 ^m .	13.000\$000	Compra originada pelo officio n. 1.259, de 23 de maio de 1923, da Estrada de F. C. do Brasil; officio numero 1.873, de 13 de julho de 1923; aviso n. 185, de 22 de janeiro de 1923, do Ministerio da Viação — Ficha n. 3.682.

Numero	Imovel	Area	Escritura	Transmittente	Aplicação	Caracteristicos	Valor	Observações
15º	Predios e terrenos á rua Monção ns. 2 e 4, situado na cidade de Taubaté, Estado de S. Paulo.	—	Escritura de compra e venda lavrada em 11 de fevereiro de 1924, ás fls. 46 do L.º 474, do Tabellão do 4º Officio desta Capital.	Silvino Banhara e sua mulher.	—	—	—	Compra originada pelo aviso n. 156 de 28 de agosto de 1923, do Ministerio da Viação.
16º	Terras do Sitio de Cumbe, situado no municipio de Bomfim, Estado da Bahia.	—	Escritura de doação lavrada em 14 de janeiro de 1924, ás folhas 1 do L.º 1.017, do Tabellão do 3º Officio desta Capital.	Municipio de Bomfim.	—	—	—	Doação, originada pelo aviso n. 77, de 30 de janeiro de 1923, do Ministerio da Agricultura.

Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 25 de junho de 1926. — *Páulo Cesar Maciudo da Silva*, servindo de engenheiro ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. chefe da 1ª secção, ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas, no prazo de 48 horas, a apresentarem as facturas consulares que se obrigaram nos ternos abaixo incados sob pena da referida multa:

Francisco R. Vasconcellos, livro 3, fls. 205, 1926.

S. Carvalho & Comp., livro 3, folhas 209, 1926.

A. Klim, livro 3, fls. 218, 1926.

Raphael Cohen Cº, livro 3, fls. 221, 1926.

J. Couri & Irmão, livro 3, fls. 224, 1926.

Sociedade Industrial Automoveis B. Retiro, livro 3, fls. 225, 1926.

Superiora N. S. Sion, livro 3, folhas 227, 1926.

Estamparia Leão, livro 3, fls. 230, 1926.

Davidson Pullen Cº, livro 3, fls. 234, 1926.

Salim Schueke Cº, livro 3, fls. 238, 1926.

E. Galam & Comp., livro 3, fls. 240, 1926.

S. Melanchilau Cº, livro 3, fls. 244, 1926.

P. Roberto Ullmann, livro 3, fls. 246, 1926.

Marques & Comp., livro 3, fls. 250, 1926.

1ª Secção, em 8 de julho de 1926. — (Assignatura illegivel).

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desarrastados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 5 de julho de 1925 — Navio nacional «Macapá» alias «Itabira», atracado em 2 de julho de 1926.

1 fardo xarque, GL, sem numero, pesando 50 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, idem idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, MBCL, idem idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito, idem, idem idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem idem, pesando, 50 kilos, idem.

1 dito, MG, idem idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, S, idem idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, idem idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem idem, pesando 29 kilos, idem.

1 dito, idem, idem idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, TK, idem idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito, idem, idem idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, idem idem, pesando 53 kilos, idem.

Armazem n. 2 interno — Dia 5 de julho de 1926.

Navio alemão «Uruguay», atracado em 3 de julho de 1926.

1 caixa OEA, n. 259, pesando 212 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 265, pesando 212 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 166, pesando 244 kilos, idem idem.

16 ditos, R.C., avariadas.

1 dita, SACG—3.822, n. 9.433, pesando 1.475 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.434, pesando 1.537 kilos, idem.

1 engradado idem, n. 9.433, pesando 926 kilos, idem.

1 caixa C—B—Siemens—R—J, n. 10.349, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10.352, pesando 363 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10.348, pesando 634 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10.350, pesando 221 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10.357, pesando 1.155 kilos, idem.

1 dita, Torre, n. 1.815, pesando 103 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 1.821, pesando 122 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.803, pesando 102 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.813, pesando 82 kilos, idem idem.

1 caixa, AMF, n. 1.841, pesando 199 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.843, pesando 149 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 1.842, pesando 116 kilos, idem idem.

1 dita, BRJ—3.602, n. 1, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, CM, n. 61.814/1, pesando 826 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 833, pesando 93 kilos, idem idem.

8 ditos, Casa Cruz, avariadas.

1 dita, E.F., n. 1.039, pesando 70 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FGC, n. 67.115, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita, GM, n. 7, pesando 63 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 69 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 69 kilos, idem idem.

1 dita, GCN, n. 67.120 pesando 122 kilos, idem idem.

1 dito, idem, n. 67.121, pesando 145 kilos, idem idem.

1 dita, JV&C, n. 10.361, pesando 1.387 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 10.359, pesando 1.603 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 10.360, pesando 1.350 kilos, idem.

1 dita, 19.362, n. 1.000, pesando 1.000 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 10.364, idem.

1 caixa, MTCB, n. 22.531, pesando 378 kilos, idem.

1 dita, CC—590 n. 2.773/2, pesando 85 kilos, repregada e avariada.

1 dita, OL, n. 8, pesando 69 kilos, idem idem.

Armazem n. 7 — Dia 5 de julho de 1926.

Navio brasileiro «Santarem», atracado em 20 de junho de 1926:

1 caixa, 22, n. 171, pesando 36 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SC, n. 81, pesando 173 kilos, idem idem.

1 barrica, Socometo, n. 35, pesando 110 kilos, avariada.

2 caixas, SC, ns. 51 e 82, pesando 113 e 170 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem n. 8 — Dia 5 de julho de 1926.

Navio «Forben», atracado em 18 de junho de 1926:

1 encapado, CIIP, n. 160, pesando 37 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 161, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, CIB—S. Francisco do Sul, n. 81, pesando 44 kilos, idem.

1 rolo cabo de aço, idem, sem numero, pesando 137 kilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 92 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 241, idem.

1 dito, idem, n. 240, idem.

1 dito, idem, n. 242, idem.

1 caixa, idem, n. 61, idem.

Armazem n. 9 — Dia 5 de julho de 1926.

Navio alemão «Porta», atracado em 5 de julho de 1926:

1 caixa, CB—Siemens—RJ, n. 22.947, pesando 124 kilos, avariada.

Armazem n. 10—Dia 5 de julho de 1926—

Navio italiano «Mar Bianco»—Atracado em 5 de julho de 1926:

1 caixa, MMSA, n. 728, avariada.

1 dita, idem, n. 703, idem.

1 dita, idem, n. 795, idem.

1 dita, idem, n. 762, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, 732, pesando 103 kilos, idem idem.

1 dita, P. & C, n. 7.671, pesando 86 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7.770, pesando 70 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7.695, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, S, n. 1, pesando 281 kilos, idem.

1 dita, S.V., n. 11, pesando 26 kilos repregada e avariada.

1 dita, Touro, n. 3.860, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.811, pesando 56 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.882, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.852, pesando 41 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.853, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.863, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.824, pesando 47 kilos, idem idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 51 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.807, pesando 57 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.881, pesando 57 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.877, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.842, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.806, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.810, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 36 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.850, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.800, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.867, pesando 41 kilos, idem idem.

1 dita, DG&C, n. 67, pesando 293 kilos, idem idem.

1 dita, MMSA, n. 737, pesando 10 kilos, idem idem.

1 dita, NUR, n. 3, pesando 79 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 79 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 112 kilos, idem idem.

1 engradado, A.U., n. 1, avariado.

1 autorio el, F.F., n. 1, idem.

30 pedras, J.A.G., quebradas.

26 ditos, A.V., idem.

30 ditos, R.P., idem.

Armazem n. 10—Dia 5 de julho de 1925—

Navio francez «Mossella», atracado em 4 de julho de 1926:

1 fardo, MA&C, n. 728, pesando 187 kilos, roto e avariado.

1 dito, idem, n. 729, pesando 174 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 730, pesando 147 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 731, pesando 175 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 5 de julho de 1926—

Navio americano «Pan America», atracado em 2 de julho de 1926:

10 barris, E.C.C.O., vasando.

1 caixa, Casa Pratt, n. 1.066, pesando 111 kilos, avariada e repregada.

1 dita, DMC, n. 805, pesando 238 kilos, avariada e repregada.

1 dita, MB, n. 450, pesando 35 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 5 de julho de 1926:

Navio nacional «V. Jaccagay» — Atracado em 4 de julho de 1926:

1 caixa, Fontes, n. 7.526, pesando 105 kilos repregada.

1 dita, JIF—J, n. 1.223, pesando 60 kilos, idem.

1 barrica, JJC, n. 420.807, pesando 22 kilos repregada e avariada.

1 dita, Landon, DCC n. 2.039, pesando 47 kilos, idem.

1 caixa, PC, 1.120, n. 10, pesando 70 kilos, idem.

1 barrica, n. 15, pesando 55 kilos, avariada.

1 caixa, PC, 2.117, n. 2.115, pesando 66 kilos repregada e avariada.

1 barrica, idem, n. 2.116/17, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.116/16, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, ASM, n. 27, pesando 59 kilos, avariada.

1 caixa, SSS, n. 416.640, pesando 75 kilos, idem.

70 engradados, AA&C, avariados.

80 ditos, AN&C, idem.

4 ditos, B&C, idem.

200 ditos, Fi rencio, idem.

60 ditos, JRBC, idem.

200 ditos, MAC, idem.

20 ditos, S&C, idem.

Armazem n. 17 — Dia 5 de julho de 1926

Navio molez «Darro», atracado em 1 de julho de 1926:

1 caixa, H&B, n. 1.037, pesando 228 kilos, repregada.

Armazem interno n. 18 — Dia 3 de julho de 1926—Navio de guerra alemão «Meteor», atracado em 21 de junho de 1926:

1 volume, KWI—MS, n. 73, pesando 22 avariado:

1 dito, idem, n. 63, pesando 23 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 58, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 54, pesando 20 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 63, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 62, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 57, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 75, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 74, pesando 34 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 59, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 56, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 51, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 76, pesando 52 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 49, pesando 33 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 55, pesando 52 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 63, pesando 33 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 70, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 65, pesando 34 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 61, pesando 51 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 53, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 73, pesando 32 kilos, idem.
 1 volume, KWI—MS, n. 63, pesando 30 kilos, variado.
 1 dito, idem, n. 71, pesando 52 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 72, pesando 34 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 60, pesando 27 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 67, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 77, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 52, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 50, pesando 52 kilos, idem.
 1 dita, KWI—MG, n. 63, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 74, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 73, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 66, pesando 57 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 81, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 80, pesando 56 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 56, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 61, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, KWI—MR, n. 38, pesando 48 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 43, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 60, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 54, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 52, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 36, pesando 55 kilos, idem.
 Armazem externo A—Dia 5 de julho de 1926—Navio nacional «Macapá», atracado em 2 de julho de 1926:
 2 saccos, Imperial, pesando 42 e 35 kilos, rotos.
 2 ditos, idem, pesando 43 e 42 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 30 e 41 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 35 e 37 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 43 e 37 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 43 e 38 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 42 kilos, idem.
 Armazem externo A—Dia 5 de julho de 1926—Navio alemão «Wugua», atracado em 3 de julho de 1926:
 3 caixas, Andresen, pesando 22, 25 e 26 kilos, repregadas.
 3 ditos, idem, pesando 19, 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 20, 19 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 20, 25 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 19, 19 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 25, 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 19, 19 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 10, 25 e 20 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 26 kilos, idem.
 3 ditos, OLSJ, pesando 30, 21 e 21 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 21, 22 e 21 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 21, 21 e 30 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 30 e 11 kilos, idem.
 2 barris 1/5, FC, pesando 52 e 92 kilos, variado.
 2 ditos, idem, pesando 63 e 93 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 63 e 91 kilos, idem.
 2 ditos, Maia, pesando 101 e 105 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 105 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 5 de julho de 1926—Navio francês «Mediana», atracado em 2 de julho de 1926:
 1 caixa, Anadi, pesando 64 kilos, repregada.
 1 dita, ALVC—C&C, pesando 41 kilos, idem.
 2 ditos, FC, pesando 21 e 20 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, AC, pesando 23 kilos, idem.
 2 ditos, JLC, pesando 15 e 9 kilos, idem.
 3 ditos, M. V. de M.—JPC, pesando 21, 15 e 15 kilos, idem.
 3 ditos, SKC, pesando 26, 23 e 26 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 13 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 5 de julho de 1926—Navio inglês «Darro», atracado em 1 de julho de 1926:
 1 caixa, A—PA, pesando 40 kilos, repregada.
 1 dita, ASX, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, ANC, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita, A—PJ, pesando 63 kilos, idem.
 2 ditos, CFC, pesando 59 e 60 kilos, idem.
 3 ditos, JWH—EE, pesando 65, 65 e 66 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 61 e 65, idem.
 1 dita, JWH, pesando 65 kilos, idem.
 2 ditos, 34, pesando 61 e 55 kilos, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de julho de 1926.—O escripturário, Loureiro.—Visto, o chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no

prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avarias

Armazem n. 1—Dia 5 de julho de 1926.
 Na ilha de «Sanb.e», atracado em 23 de junho de 1926:
 3 barricas JVC, sem numero, pesando 94, 77 e 93 kilos, repregadas.
 3 ditos, idem, idem, pesando 130, 120 e 101 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 91 kilos, idem.
 1 dita, W, idem, pesando 107 kilos, idem.
 1 dita, BM, idem, pesando 60 kilos, idem.
 Armazem n. 1—Dia 5 de julho de 1926.
 Navio nacional «Macapá» atracado em 3 de julho de 1926:
 45 pilas, ID, sem numero, avariadas.
 40 ditos, GL, idem, idem.
 Armazem n. 2 interno—Dia 6 de julho de 1926:
 Na ilha allemão «Urua», atracado em 3 de julho de 1926:
 1 caixa, AMF, n. 1003, pesando 151 kilos, avariada e repregada.
 300 rolos de arame, SAM, avariados.
 300 ditos, idem, idem.
 Armazem n. 3—Dia 5 de julho de 1926.
 Vapor francês «Amaral Froil», atracado em 6 de julho de 1926:
 5 caixas, Casa Ribaldi avariadas.
 5 ditos, Casa Claud no, idem.
 1 barrica, B, n. 1.141, pesando 136 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, RBC, n. 1.645, pesando 93 kilos, idem.
 1 dita, n. 1.617, pesando 123 kilos, idem.
 10 caixas, SSC, avariadas.
 1 dita, Touro, n. 9.254, pesando 80 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 8.135, pesando 19 kilos, idem.
 Armazem n. 9—Dia 6 de julho de 1926.
 Navio allemão «Porta», atracado em 5 de julho de 1926:
 1 caixa, AAC, n. 9.576, pesando 103 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, FC, n. 4.9, avariada.
 1 dita, Mo S, n. 1.461/1, pesando 136 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, MMC, n. 9.81/1, pesando 143 kilos, idem.
 1 dita, MS—Gua, n. 1.432/2, pesando 211 kilos, idem.
 1 dita, R. Ferreira, n. 33.937, pesando 3.9 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 33.939, pesando 393 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.938, pesando 400 kilos, idem.
 Armazem n. 10—Dia 6 de julho de 1926—Navio «Mar Bianco», atracado em 4 de julho de 1926:
 1 caixa, Indo, n. 27, pesando 114 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 29, pesando 113 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 30, pesando 114 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 31, pesando 114 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 32, pesando 115 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 34, pesando 114 kilos, idem.
 Armazem n. 10—Dia 6 de julho de 1926—Navio italiano «Mar Bianco», atracado em 4 de julho de 1926:
 5 pedras, BCC, avariadas.
 Armazem n. 17—Dia 6 de julho de 1926—Navio italiano «Mar Bianco», atracado em 4 de julho de 1926:
 1 caixa, OM ou BPC, n. 1.199, avariada.

1 dita, idem, n. 1.095, idem.
 1 dita, idem, n. 1.201, idem.
 1 dita, idem, n. 1.200, idem.
 1 dita, idem, n. 1.193, idem.
 1 dita, CG&C, n. 1.547, idem.
 1 dita, idem, n. 14.961, idem.
 1 dita, idem, n. 15.131, idem.
 1 dita, idem, n. 14.995, idem.
 1 dita, idem, n. 15.130, idem.
 1 dita, idem, n. 1.530, idem.
 1 dita, idem, n. 1.585, idem.
 1 dita, idem, n. 1.543, idem.
 1 dita, idem, n. 1.529, idem.
 1 dita, idem, n. 14.964, idem.
 1 dita, idem, n. 14.910, idem.
 1 dita, idem, n. 15.247, idem.
 1 dita, idem, n. 15.144, idem.
 30 pedras, DM, idem.
 15 ditas, MDAJ, idem.
 15 ditas, CIDA, idem.
 Armazem n. 16—Dia 6 de julho de 1926—
 Navio americano «Pan America», atracado
 em 2 de julho de 1926:
 1 engradado, CCM—2.307, n. 53, pesando
 50 kilos, avariada e repregada.
 1 amarrado de caixa, MB, n. 667, pesando
 90 kilos, idem.
 1 caixa, OS—120—BC, n. 9, pesando 61
 kilos, idem.
 1 dita, VSMS—200—93.238, n. 1, pe-
 sando 275 kilos, idem.
 Armazem n. 17—Dia 6 de julho de 1926—
 Navio nacional «A. Jaceguay», atracado em
 4 de julho de 1926:
 1 caixa, AFS, n. 2.555, pesando 130 kilos,
 repregada.
 1 dita, Baltar, n. 13.604, pesando 27 ki-
 los, idem.
 1 dita, CF—C, n. 4.673, pesando 116 ki-
 los, idem.
 1 dita, CAC, n. 1.020, pesando 43 kilos,
 idem.
 1 dita, DB, n. 1, pesando 117 kilos,
 idem.
 1 dita, Fontes, n. 7.525, pesando 103 ki-
 los, idem.
 1 dita, FST, n. 9.122, pesando 378 kilos,
 avariada.
 1 dita, idem, n. 8.573, pesando 376 kilos,
 idem.
 1 dita, E—Garcia, n. 4.652, pesando 30
 kilos, repregada.
 1 dita, KT, n. 1, pesando 77 kilos,
 idem.
 1 dita, LP, n. 14.906, pesando 40 kilos,
 idem.
 1 dita, idem, n. 14.904, pesando 58 kilos,
 repregada e avariada.
 1 dita, NW—12.335, n. 1, pesando 15 ki-
 los, idem.
 1 dita, TT, n. 36.618, pesando 337 kilos,
 avariada.
 Armazem n. 17—Dia 6 de julho de 1926—
 Navio brasileiro «Almirante Jaceguay», atra-
 cado em 4 de julho de 1926:
 50 engradados, AN&C, avariados.
 Armazem n. 17—Dia 6 de julho de 1926—
 Navio inglês «Darro», atracado em 1 de julho
 de 1926:
 3 caixas, KFC, ns. 52, 45 e 41, pesando
 38, 44 e 45 kilos, repregada e avariada.
 3 ditas, idem, ns. 54, 43 e 37, pesando
 39, 42 e 43 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 40, 47 e 51, pesando
 46, 40 e 44 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 34 e 38, pesando 40 e
 35 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 27 e 26, pesando 512 e
 603 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 39, pesando 41 kilos, re-
 pregada e avariada.
 Armazem externo B—Dia 6 de julho de
 1926—Navio francez «Amiral Trud»:
 1 caixa, Bhering, pesando 57 kilos, re-
 pregada.
 3 ditas, OLSC, pesando 20, 20 e 19 kilos,
 idem.

1 dita, idem, pesando 17 kilos, idem.
 3 ditas, SBG, pesando 20, 19 e 21 kilos,
 idem.
 Armazem externo C—Dia 6 de julho
 de 1926—Navio francez «Meduana», atra-
 cado em 2 de julho de 1926:
 11 quintos, Cávado, vasando.
 2 caixas, CRC, pesando 22 e 23 kilos, re-
 pregadas e avariadas.
 3 ditas DRM, pesando 25, 27 e 25 kilos,
 idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 25 kilos,
 idem.
 3 ditas, FE, pesando 18, 19 e 23 kilos,
 idem.
 3 ditas, idem, pesando 22, 18 e 20 kilos,
 idem.
 2 ditas, idem, pesando 57 e 20 kilos,
 idem.
 3 ditas HMC, pesando 24, 26 e 25 kilos,
 idem.
 3 ditas, idem, pesando 25, 26 e 25 kilos,
 idem.
 3 ditas, idem, pesando 27, 25 e 26 kilos,
 idem.
 3 ditas OLSC, pesando 27, 27 e 18 kilos,
 idem.
 3 ditas idem, pesando 25, 28 e 18 kilos,
 idem.
 3 ditas idem, pesando 20, 29 e 16 kilos,
 idem.
 3 ditas, idem, pesando 19, 27 e 24 kilos,
 idem.
 1 dita idem, pesando 18 kilos, idem.
 3 ditas, PB, pesando 22, 22 e 22 kilos,
 rotas.
 3 ditas idem, pesando 22, 21 e 20 kilos,
 idem.
 1 dita, idem, avariada.
 2 ditas, TBC, pesando 18 e 19 kilos, re-
 pregadas e avariadas.
 1 dita, MB—Montevideo, n. 66, pesando
 20 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 6 de julho
 de 1926—Navio americano «Pan America»,
 atracado em 2 de julho de 1926:
 1 amarrado de caixas, MBNC, pesando
 12 kilos, repregado e avariado.
 1 tina, idem, pesando 8 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 6 de julho
 de 1926—Navio inglês «Darro», atracado em
 1 de julho de 1926:
 2 caixas, ASX, pesando 50 e 64 kilos, re-
 pregadas.
 1 dita, GM, pesando 59 kilos, idem.
 2 ditas, 31, pesando 64 e 58 kilos, idem.
 3 ditas, ZZ, pesando 55, 55 e 63 kilos,
 idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de julho
 de 1926.—O escripturário, *Lourcio*.—Visto,
 o chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Edital

Pela Inspectoria desta alfandega se faz
 publico, para conhecimento dos interessa-
 dos, que foram descarregados para esta re-
 partição os volumes abaixo mencionados com
 signaes de avarias e de falta, devendo seus
 donos ou consignatarios apresentar-se no
 prazo de 15 dias, para providenciarem a
 respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 7 de julho de 1926—
 Navio nacional «Macapá», atracado em 3 de
 julho de 1926:

60 pipas, ID, sem numero, avariadas e
 vasando.
 69 ditas, GL, idem, idem.

Armazem n. 2 interno—Dia 7 de julho de
 1926:

Navio allemão «Uruguay», atracado em 3
 de julho de 1926.

1 caixa AFF, n. 665, pesando 76 kilos,
 avariada e repregada.
 1 dita AF, n. 1.172, pesando 76 kilos,
 idem.
 1 dita, Fontes, n. 772, pesando 65 kilos,
 idem.
 1 barrica, 2656, n. 772, pesando 303 kilos,
 avariada.
 1 dita, idem, n. 14, pesando 312 kilos,
 idem.
 5 tambores, C—C—Siemens—RJ, va-
 sando.
 1 caixa, triangulo, n. 23.463, pesando 331
 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 23.528, pesando 346 kilos,
 idem.
 36 amarraio de chapcos, Cia. F. L. Ca-
 taguayes, avariados.
 3 peças de ferro, idem, idem.
 4 barris, idem, idem.
 400 rolos de arame, SAM, idem.
 Armazem n. 8—Dia 7 de julho de 1926.
 Navio brasileiro «Poconé», atracado em 7
 de julho de 1926:
 19 tambores AAC—5.194, avariados.
 7 ditos, ACVC—5.261, idem.
 19 caixas, Casa Ribeirinho, avariadas.
 1 tambor, 5.183—Cruzeiro, idem.
 28 ditos, DKWC, idem.
 19 ditos, IUBAR—5.277, idem.
 30 ditos, MSC, idem.
 23 barris, MPC, idem.
 23 barris, MPC, idem.
 9 tambores, RWC—5.760, idem.
 4 ditos, SLC—5.258, idem.
 32 barris, VSC—5.234, idem.
 Armazem interno n. 8—Dia 7 de julho
 de 1926.
 Navio nacional «Poconé», atracado em
 28 de julho de 1926:
 1 engradado, APC, n. 2, pesando 63
 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 4, pesando 39 kilos,
 idem.
 1 dito, APC—12 CH, n. 1, pesando 61
 kilos, idem.
 1 dito, APC, n. 3, pesando 34 kilos,
 idem.
 1 amarrado de caixa, ARPC, n. 6.474,
 pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 6.446, pesando 45 kilos,
 idem.
 1 caixa AFC 587, n. 30, pesando 131 kilos,
 repregada e avariada.
 1 dita, JRS 6.352, n. 913, avariada.
 1 dita, MMC, n. 623, pesando 70 kilos,
 repregada e avariada.
 1 dita, PSA, n. 3.560, pesando 227 ki-
 los, avariada.
 1 dita, idem, n. 3.557, pesando 263 kilos,
 idem.
 1 dita, SGC, n. 1.01, pesando 133 kilos,
 repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 1.402, pesando 120 kilos,
 idem.
 1 dita, CC—2.752—C, n. 7.533, pesando
 99 kilos, avariada.
 1 dita, Pinheiro, n. 6.921, pesando 124
 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.978, pesando 118 ki-
 los, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 6.977, pesando 137 kilos,
 idem, idem.
 Armazem n. 9—Dia 7 de julho de 1926.
 Navio allemão «Porta», atracado em
 5 de julho de 1926:
 2 engradados, FC, ns. 140 e 446, avariados.
 1 fardo, MOM, n. 54, pesando 159 kilos,
 repregado e avariado.
 5 ditos, idem, idem.
 Armazem n. 10—Dia 6 de julho de 1926.
 Navio italiano «Mar Bianco», atracado
 em 4 de julho de 1926:
 1 caixa, AJ, n. 1.613, pesando 104 kilos,
 repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.611, pesando 102 kilos, idem idem.
 1 dita, DMOC, n. 30, avariado.
 1 dita, idem, n. 27, idem.
 1 dita, GB, n. 5.442, pesando 116 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 1.436, pesando 116 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 1.432, pesando 116 kilos, idem idem.
 1 dita, JSCHJ, n. 6.153, pesando 131 kilos, idem idem.
 1 dita, KJC, B. 2.565, pesando 236 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 2.566, pesando 232 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 567, pesando 70 kilos, idem idem.
 1 dita, EFB n. 226.715, pesando 194 kilos, idem idem.
 1 dita, LCN, n. 4.392, pesando 397 kilos, idem idem.
 1 dita, MMSA, n. 719, avariada.
 1 dita, NUR, n. 7, idem.
 1 dita, P&C—M, n. 63 039, pesando 102 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 63.128, avariada.
 1 dita, idem, n. 62.935, idem.
 1 dita, SAML, n. 1.253, idem.
 1 dita, SRC, n. 431, pesando 219 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Touro, n. 347, pesando 61 kilos, idem idem.
 Armazem n. 10 — Dia 7 de julho de 1926.
 Navio «Mar Bianco», atracado em 4 de julho de 1926:
 1 barrica, CMB, n. 1, pesando 125 kilos, repregada e avariada.
 1 dito, idem, n. 20 pesando 100 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 127 kilos, avariado.
 1 caixa, DMOC, n. 29, pesando 171 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, EX, n. 1, pesando 53 kilos, idem idem.
 1 dita, JSF, n. 1, pesando 96 kilos, idem idem.
 1 dita, MMSA, n. 735, pesando 106 kilos, idem idem.
 1 dita, PF—538, n. 1, pesando 79 kilos, idem idem.
 4 dita, PF, n. 483, pesando 67 kilos, idem idem.
 52 pedras marmore, AV, avariadas.
 83 ditas, RP, idem.
 21 ditas, DM, idem.
 16 ditas, GIDA, idem.
 6 ditas, MOAF, idem.
 2 ditas, ECC, idem.
 19 ditas, JAG, idem.
 Armazem n. 16—Dia 7 de julho de 1926—Navio americano «Pan America», atracado em 2 de julho de 1926:
 1 caixa, Arcas, n. 3, pesando 20 kilos, avariada e repregada.
 1 lata, FGEM, n. 100, pesando 13 kilos, avariada e com falta.
 1 caixa, R—11.062, n. 1, pesando 75 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, SAM, n. 2, avariada.
 Armazem n. 17—Dia 7 de julho de 1926—Navio americano «Munargo», atracado em 7 de julho de 1926:
 1 caixa, LALC, n. 10, pesando 43 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, NSMC—200—93.194, n. 1, pesando 22 kilos, idem.
 Armazem n. 17—Dia 7 de julho de 1926—Navio inglês «Darro», atracado em 1 de julho de 1926:
 30 peças de ferro, CMC—ACH, avariadas.
 2 peças de ferro, CAFr idem.
 20 latas, LN, idem.
 10 engradados, MSG—ACA, idem.
 5 ditos, MSC, idem.

1 caixa, USMC—200, n. 2.720, idem.
 1 dita, ESC, n. 45.587, pesando 220 kilos, repregada.
 1 dita, ASC, n. 7.918, pesando 335 kilos, idem.
 1 dita, LIC, n. 103, pesando 190 kilos, idem.
 Armazem n. 18—Dia 7 de julho de 1926—Navio inglês «Demerara», atracado em 7 de julho de 1926:
 1 volume, SC—64, n. 7.429, pesando 92 kilos, repregada e avariada.
 Armazem externo A—Dia 7 de julho de 1926—Navio italiano «Mar Bianco», atracado em 4 de julho de 1926:
 1 caixa, PBC, pesando 27 kilos, repregada.
 1 dita, PCC, pesando 33 kilos, idem.
 1 sacco, FMC, pesando 53 kilo, roto.
 2 1/2 bordalezas encapadas, GP, pesando 130 e 120 kilos, vasando.
 2 ditas, idem, pesando 110 e 106 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 118 e 112 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 120 e 135 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 132 kilos, idem.
 2 ditas, INAV, pesando 125 e 125 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 125 e 125 kilos, idem.
 2 ditas, Peroni, pesando 250 e 140 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 220 e 210 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 215 kilos, idem.
 3 caixas C M C, pesando 23, 23 e 16 kilos, repregadas.
 3 ditas idem, pesando 24, 22 e 24 kilos, idem.
 1 dito dita Rosito—Santos S. Paulo, pesando 24 idem.
 3 ditas S A C, pesando 23, 22 e 21 kilos, idem.
 3 dita idem, pesando 22, 23 e 23 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 22, 23 e 24 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 25, 24 e 23 kilos, idem.
 1 dita B C, pesando 50 kilos, idem.
 1 meias Bordalezas Perroni, pesando 62 e 115 kilos, vasando.
 2 ditas idem, pesando 116 e 117 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 103 kilos, idem.
 2 ditas Angeli, pesando 105 e 70 kilos, idem.
 3 ditas Bioca, pesando 23 e 23 kilos, repregadas.
 3 ditas idem, pesando 22, 22 e 24 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 23 kilos, idem.
 1 dita V O V, pesando 30 kilos, vasando.
 3 ditas Peroni, pesando 20, 23 e 24, repregadas.
 3 ditas idem, pesando 24, 18 e 19 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 22, 22 e 26 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 23, 23 e 22 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 19, 23 e 20 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 19, 20 e 21 kilos, kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 20, 23 e 26 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 25, 24 e 26 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 24 kilos, idem.
 3 ditas H G, pesando 24, 23 e 24 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.
 2 ditas ditas EP—Rio Grande do Sul, pesando 19 e 20 kilos, idem.
 1 dita Conti, pesando 48 kilos, idem.
 1 dita A m, pesando 72 kilos, avariada.
 3 ditas C M C, pesando 24, 24 e 24 kilos, repregada.
 3 ditas idem, pesando 10, 23 e 24 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 24, 15 e 24 kilos, idem.
 Armazem Externo A—Dia 7 da julho de 1926—Navio italiano «Mar Branco», atracado em 4 de julho de 1926:
 3 caixas Portuespa, pesando 23, 23 e 22 kilos, repregadas.
 3 ditas idem, pesando 23, 23 e 24 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 24, 22 e 22 kilos, idem.
 2 ditas idem, pesando 15 e 17 kilos, idem.
 3 ditas V M C, pesando 23, 23 e 24 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 23, 23 e 23 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 24, 23 e 21 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 23, 23 e 14 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 19 kilos, repregada.
 3 ditas idem, pesando 24, 26 e 24 kilos, avariadas.
 3 ditas idem, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dita Bioca, pesando 22 kilos, repregada.
 2 ditas R D C C, pesando 22 e 23 kilos, idem.
 3 ditas Corado, pesando 21, 22 e 21 kilos, idem.
 2 ditas idem, pesando 23 e 22 kilos, idem.
 1 dita Conti, pesando 24 kilos, repregada.
 1 dita idem, pesando 25 kilos, avariada.
 1 garraão A M, n. 13, vasio.
 3 caixas, CMC, pesando 25, 24 e 24 kilos, avariadas.
 3 ditas, idem, pesando 25, 24 e 24 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 23, 22 e 24 kilos, repregadas.
 3 ditas, idem, pesando 23, 22 e 22 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 23, 22 e 23 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.
 3 ditas, MCC, pesando 24, 24 e 22 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 21, 21 e 22 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 23, 23 e 16 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 24 e 23 kilos, idem.
 2 ditas, PLC, pesando 25 e 19 kilos, idem.
 1 dita, idem, Portuespa, pesando 59 kilos, idem.
 3 ditas, SAC, pesando 23, 23 e 23 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 24 e 25 kilos, avariadas.
 3 ditas, Peroni, pesando 24, 23 e 23 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 18, 23 e 23 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 23 e 20 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 25 e 24 kilos, avariadas.

3 ditas, Portuespa, pesando 24, 24 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 7 de julho de 1926—Navio alemão «Steigerwald»:

1 caixa, C—M—C, pesando 5 kilos, vazia.

Armazem externo B—Dia 7 de julho de 1926—Navio francez «Amiral Tade»:

3 caixas C—M—C, pesando 59/52/47 kilos, vasando.

1 dita, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, SBC, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, TBC, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, OLSA, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, HMC, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, DL, pesando 31 kilos, vasando.

Armazem externo C—Dia 7 de julho de 1926—Navio brasileiro «Almirante Jaceguay»—Atracado em 4 de julho de 1926.

6 quintos, ASO, vasando.

4 ditos, ARA, idem.

6 ditos, AMARANTE, idem.

7 ditos, CCB, idem.

5 barris, CPJM, idem.

5 ditos, CRJK, idem.

3 caixas CAVADO, pesando 17/15/24 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 19/21/22 kilos, idem idem.

1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem, idem.

1 dita, CTC, pesando 16/22/16 kilos, idem, idem.

1 dita, C—M—C, pesando 17 kilos, idem, idem.

3 ditas, DFC, pesando 25/24/14 kilos, idem, idem.

3 ditas, DFC, pesando 24/15/24 kilos, idem, idem.

1 dita, DFC, pesando 14 kilos, idem idem.

7 quintos, FAC, vasando.

5 barris, FVC, idem.

1 caixa, HMC, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

6 quintos, JJPC, vasando.

1 caixa, MBC, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, NMC, pesando 17/23/16 kilos, idem, idem.

2 ditas, OLSA, pesando 10/13 kilos, idem, idem.

Armazem externo C—Dia 7 de julho de 1926.

Navio brasileiro «Almirante Jaceguay»—Atracado em 4 de julho de 1926.

3 caixas, PBC, pesando 17, 17 e 17, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 16, 18 e 16 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 16 e 17 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 16, 20 e 23 kilos, idem.

15 quintos, PLC, vasando.

3 caixas, SSC, pesando 19, 15 e 14 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 18, 16 e 12 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 14, 12 e 17 kilos, idem.

1 dita, União Agrícola Moita Portuguesa, pesando 23 kilos, idem.

6 quintos, Vairão, vasando.

5 decimos, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de julho de 1926—O escripturário, Loureiro, Visto.

—O chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA GUERRA

Campo de Instrução

De accordo com o art. 17 das Instruções de Pastagens deste estabelecimento, aprovadas pelo aviso n. 401, de 23 de junho de 1923 e publicadas no boletim do exercito n. 107, de 31 de julho de 1923, serão levadas a leilão no dia 19 do corrente, ás 13 horas, no estadio militar, em frente á estação da Villa Militar, os seguintes animais, recolhidos ao poteiro deste estabelecimento em 27 de maio proximo passado, e não reclamados:

Uma vacca branca, manchas na cara, chifres curvos, marca a ferro J. A. S., com seis annos;

Uma vacca preta, pintas brancas, nos quartos posteriores, marca a ferro, J., com oito annos;

Uma dita preta, mal tinta, chifres serrados, marca a ferro, J. A. S., com 11 annos;

Idem, idem, amarella, com cara e barbiga branca, marca a ferro, J. A. S., com seis annos.

Villa Militar, 5 de julho de 1926. — Miguel Lessa de Carvalho, 2.º tenente contador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. Dr.º director, fago publico, para conhecimento dos interessados, e tendo em vista o officio da directoria geral de Contabilidade, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de n. 1.002, de 24 de junho corrente, em que o Sr. ministro approva e autoriza a aquisição de duas pontes de 10 e 30 metros, sobre o correço dos Gouvêas e rio Paquequer, respectivamente, solicitado por esta directoria, ao Sr. ministro, em officio n. 163, de 4 de junho de 1926. As propostas serão recebidas no dia 13 do mez proximo, ás 13 horas, neste almoxarifado, de accordo com as clausulas seguintes:

I) As pontes serão de aço doce, bem homogêneo, salvo peças especiais, e terão, a do correço dos Gouvêas, dez metros de vão livre entre as apuradas das alvenarias e a do rio Paquequer, trinta metros de vão livre. Terão a largura minima de um metro e cincoen-

ta centímetros entre os eixos das vigas principais, deixando passar com folga o gabarito limite do material rodante desta estrada.

II) A sobrecarga movel é constituída pelo trem typo desta estrada.

III) O peso por metro corrente, constante de trilhos, accessorios e dormentes é de 200 kilogrammas.

IV) As pontes serão ambas de estrado superior, a de dez metros em vigas de alma cheia, pesando aproximadamente dez toneladas e a de trinta metros em vigas de treliça, com o peso aproximado de cincoenta e quatro toneladas.

V) O preço dado nas propostas deverá referir-se ás duas superestructuras metallicas com a respectiva montagem no local, não sendo tomadas em consideração as propostas que se referirem a uma só das superestructuras.

VI) O concorrente que obtiver o fornecimento deverá apresentar para serem estudados, os calculos detalhados, acompanhados dos respectivos desenhos, indicando em cada barra os esforços minimos e maximos deduzidos da carga permanente e da sobrecarga movel na posição mais desfavoravel.

VII) O fabrico das vigas obedecerá ao caderno de encargos e especificações technicas da Estrada de Ferro Central do Brasil, publicado no *Diario Official* de 8 de dezembro de 1922, á pagina numero 23.627.

CAPITULO I

Bases:

Da idoneidade

Artigo unico. Nenhum concorrente será acceto, para disputar o fornecimento das construcções acima mencionadas, sem ser considerado idoneo, entendendo-se por idoneidade:

1º, estar legalmente constituido em praça brasileira;

2º, ser representante da fabrica que se occupe dezo genero de fabricação, provando esta qualidade com documento de valor juridico reconhecido;

3º, ter a fabrica de que for representante executado obras semelhantes provando esta asserção com photographia ou desenhos dessas obras, devidamente authenticadas;

4º, estar quite com a Fazenda Publica, o que provará com os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

CAPITULO II

Das propostas

Art. 1.º As propostas indicando a residência ou sede commercial do proponente, serão apresentadas em tres vias, selladas as primeiras vias, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras e chancelinhas, escriptas em portuguez, em papel das respectivas casas commerciaes, e mencionarão de modo claro e conciso:

1º, o preço por tonelada metrica indicado em algarismos e confirmado por extenso, em moeda brasileira, entregue esse material no porto do Rio de Janeiro sobre os vagões da Estrada de Ferro

Theropolis, no respectivo eâs, direitos alfandegarios por conta da estrada, e todas as demais despesas por conta do fornecedor;

2º, o preço por tonelada metrica indicado em algarismo e confirmado por extenso, em moeda brasileira, da montagem das mesmas pontes;

3º, o compromisso de effectuar a entrega immediata e montagem das mesmas dentro de um espaço de tempo de trinta (30) dias;

4º, o compromisso de sujeitar-se ás prescripções estabelecidas pelas presentes bases;

Art. 2º As propostas serão entregues em tres vias, em envolveros fechados e lacrados declarando no subscripto o nome do concorrente e fabrica de que o mesmo é representante e o objecto da concorrência. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do requerente, de conformidade com o artigo unico do Capitulo I, e o recibo da caução para garantir a assignatura do contracto, de accordo com o art. 1º do capitulo III.

CAPITULO III

Do deposito e da caução

Art. 1º Para a apresentação da proposta para o fornecimento das superestructuras, cada proponente fará previamente o deposito na thesauraria da estrada, da quantia de 1:000\$000 (um conto de réis) em dinheiro ou apolices federaes, a titulo de garantia para a assignatura do contracto.

§ 1º Terminada a concorrência e escolhido o fornecedor, os depositos supradictados serão restituídos aos concorrentes excluidos do fornecimento. O concorrente escolhido reforçará o deposito acima referido em dinheiro, ou titulos da divida publica federal, até o valor correspondente a 5% do valor da concorrência.

§ 2º Essa caução será restituída ao fornecedor depois de ter sido o trabalho de montagem do material da encomenda concluído, respondendo ella por avarias verificadas no acto do recebimento no eâs ou defeito de fabricação.

CAPITULO IV

Art. 1º As propostas apresentadas serão todas abertas no dia determinado, em presença dos concorrentes, e serão classificadas pela ordem ascendente dos preços indicados pelos concorrentes.

Art. 2º A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente antes de serem abertas as propostas.

Art. 3º Não serão tomadas em consideração:

1º, as propostas cujos autores não tenham sido julgados idoneos, de accordo com o art. 1º do capitulo I;

2º, as propostas que tiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

3º, as propostas que não estiverem de accordo com o que determina o art. 1º do capitulo II;

4º, as offerlas de vantagens não previstas nas presentes bases.

Art. 4º A concorrência versará sobre o preço para a tonelada metrica de superestructura metallica e sobre o preço por tonelada para montagem das mesmas superestructuras, cabendo a preferéncia ao autor da proposta mais barata.

Art. 5º No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será resolvida a preferéncia de accordo com o que determina o Código de Contabilidade Publica.

Art. 6º Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses.

CAPITULO V

Do contracto

Art. 1º O concorrente escolhido assignará perante a directoria da estrada o contracto para fornecimento e montagem do material ora em concorrência.

Art. 2º O concorrente escolhido que se recusar a assignar o contracto respectivo perderá, em beneficio dos cofres da estrada, o deposito de que trata o artigo 1º do capitulo III.

Art. 3º No contracto a ser lavrado serão estabelecidas as multas que deverão ser impostas por infracções que se possam dar, de clausulas do mesmo contracto.

Art. 4º No mesmo contracto será estipulado o modo de se effectuar o pagamento do material contractado, o qual será feito em moeda papel brasileira. O referido pagamento só será effectuado depois do fornecimento, montagem e experiencia do referido material, tendo sempre em vista a clausula do art. 5º do capitulo V.

Art. 5º Caso não seja cumprida qualquer clausula deste contracto, esta estrada poderá impôr uma multa, a seu juizo, até o valor da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata deste, independente do aviso ou interpellação administrativa ou judicial, com perda total da mesma caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma: bem como o contracto só se tornará effectivo depois do approvado definitivamente pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, na hypothese do mesmo tribunal denegar registro ao contracto.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Theropolis, 26 de junho de 1926. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Theropolis

ACTA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA O FORNECIMENTO A ESTA ESTRADA, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS, DO MATERIAL DE CONSUMO ORDINARIO

Aos seis dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, reuniu-se a comissão julgadora das propostas para o fornecimento de material de consumo ordinario, durante o segundo semestre deste anno, composta dos senhores director doutor Edmundo de Almeida da Monte, engenheiro-chefe da Locomoção e Trafego, Manoel Fernandes Torres, e almoxarife, senhor Harold Chrockatt de Sá, sendo a mesma presidida pelo primeiro, que declarou aberta a sessão para o referido julgamento, de conformidade com o edital publicado durante oito dias, no *Diario Official*, a partir de vinte e dois de junho do corrente anno. Verificadas minuciosamen-

te uma por uma, foram as mesmas julgadas acceptas em vista de satisfazerem as exigencias do edital editado em todas as suas clausulas, tendo apenas, a comissão julgadora excluido a proposta do senhor commerciante Mario José Vieira, em virtude do estar em desacordo com as clausulas nove na ultima parte e tres, esta referente á ordem numerica, findo o exame rigoroso o senhor presidente manda lavrar a presente acta de julgamento, e ordena a sua publicação no *Diario Official* para conhecimento do interessado e é assignada pela comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, auxiliar, servindo como secretario a escrevi e subscreevo, por nada mais haver a tratar. — João Rodolpho Coelho de Carvalho. — Edmundo de Almeida da Monte. — Manoel Fernandes Torres. — Harold Chrockatt de Sá respectivamente, director e presidente, engenheiro-chefe da Locomoção e Trafego, e almoxarife.

Confere com o original. — João Rodolpho Coelho de Carvalho auxiliar. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Theropolis

ALMOXARIFADO

ACTA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE DESEMPATE DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM TRINTA DE JUNHO DESTE ANNO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ORDINARIO DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos nove dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás tres horas na sala deste almoxarifado, á estação Alfredo Maia, e de accordo com a clausula onze do edital publicado no *Diario Official* de vinte e dois do mez de junho proximo passado, foi reunida a comissão julgadora de desempate nos materiais acima citados, composta e presidida pelo primeiro dos senhores: doutor e director, Edmundo de Almeida Monte; engenheiro-chefe da Locomoção e Trafego, Manoel Fernandes Torres, e almoxarife, senhor Harold Chrockatt de Sá, declaron o senhor presidente aberta a sessão, procedendo-se immediatamente á abertura das propostas de desempate, dos concorrentes já inscriptos na concorrência administrativa de trinta de junho deste anno, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de dois de junho do corrente exercicio, e cujas firmas que empatarem nos preços offercidos, foram as seguintes: Pontes Garcia & Companhia, Dias Garcia & Companhia, A. Barros & Companhia, Limitada, Andrade Veiga & Companhia, Fonseca, Almeida & Companhia, M. Almeida & Companhia, O. Wachmidt & Companhia e J. Teixeira & Companhia correspondentes aos numeros da acta de trinta de junho deste anno, respectivamente, dois, quatro, seis, sete, treze, quatorze, dezesseis e dezeseite, dando as de numeros seis e treze em proposta fechada e lacrada, os preços de abatimento nos artigos seguintes: Curvas de ferro de uma pollegada, uma, dois mil e cem réis; joelhos de ferro de uma pollegada, um setecentos e cincoenta réis; estes da firma A. Barros & Companhia, Limitada, referentes aos numeros vinte e seis e setenta

da numeração do material do edital de trinta de junho de mil novecentos e vinte e seis e a firma Fonseca Almeida & Companhia, fez em identicas condições, abatimentos nos materiais: Curvas de ferro de uma pollegada, uma, duas mil cento e vinte réis; trados "Greaves" de sete oitavos de pollegadas, um, sete mil seiscentos cinquenta réis, de numeros vinte e seis e cento e vinte e quatro do referido edital de trinta de junho. As demais firmas mantiveram os preços constantes nas propostas que offereceram para o fornecimento do segundo semestre deste anno, de conformidade com o edital e suas clausulas, publicado no *Diário Official* de vinte e dois de junho do andante exercicio. Os concorrentes de empate deram igualdade de preços nos materiais que seguem: estopim, dobradiças de duas pollegadas, trados "Greaves" de sete oitavos de pollegada e Joelhos de ferro de uma pollegada, obedecendo sempre aos numeros do edital de trinta de junho deste anno, que são os seguintes: vinte e seis, quarenta e sete, quarenta e dois, setenta e cento e vinte e quatro na ordem chronologica. O senhor presidente ordenou, em seguida a confecção de um quadro comparativo dos preços de desempate propostos; feito o mesmo, verificou-se que no artigo vinte e seis: curvas de ferro de uma pollegada, logrou o fornecimento a firma A. Barros & Companhia Limitada, pela diferença de cem réis e no de numero cento e vinte e quatro, a firma Fonseca Almeida & Companhia, pela diferença de cento e cinquenta réis, e finalmente, o de numero setenta, a firma A. Barros & Companhia Limitada, pela diferença minima de cinquenta réis. Nos preços que de novo embutaram pelo motivo de terem sido mantidos pelas alludidas firmas o fornecimento a esta estrada, será de accordo com a ultima parte da clausula onze (XI) do edital de concorrência administrativa, de trinta de junho deste anno. Verificado que tudo se achava em ordem e de conformidade com as exigências do edital, foram as duas unicas propostas rubricadas pelas firmas A. Barros & Companhia Limitada e Fonseca Almeida & Companhia, e pelo senhor almoxarife e, não tendo sido apresentada nenhuma difficuldade a respeito, o senhor presidente declarou encerrada a sessão de abertura das propostas de desempate, tendo o quadro sido assignado pela comissão julgadora do desempate, e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que é assignada pelos dous licitantes presentes pelo comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, auxiliar, designado para servir no almoxarifado desta estrada, servindo como secretario, a lavrei e assigno. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho*, Comissão julgadora: *Edmundo de Almeida Monte*. — *Manoel Fernandes Torres*. — *Harold Chrockatt de Sá*. — *A. Barros & Companhia Limitada*. — *Fonseca Almeida & Companhia*, por esta assignou *M. Araújo*, com procuração. Confere com o original. — *João Rodolpho de Carvalho*, auxiliar. — Visto. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 12 de julho do corrente anno, ás 12 horas, a rea-

lização da concorrência administrativa n. 55, marcada para 9 do mesmo mez.

No edital da referida concorrência deve ser feita a seguinte alteração:

«Papel carbonho, nas quantidades e dimensões mencionadas no referido edital, das marcas: Davico ou Helios, devendo os proponentes apresentar no acto da concorrência uma caixa do papel carbonho proposto.»

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de julho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 7, 9, 12 e 16 do corrente, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral, pela segunda e ultima vez, os seguintes candidatos:

Dia 7

Oswaldo de Castro Alves.
Elbts Silva.
Jorge da Rocha Faria.
Columbano Galvão.
Armando Barreto de Carvalho.
Eurico de Castro Antunes.
Ernani Joaquim Martins.
Alvaro Freixeiro.
Aurelio Pereira da Silva.
Dacio de Almeida.
Alexandre Almeida Barbosa.
Alvaro José Botelho.
Alvaro Videira.

Dia 9

Adalberto Guatymosim.
Ernani Nigro.
Helio Quintanilha Nogueira.
Frederico Albuquerque Faria.
Euclides Corrêa de Araujo.
Enéas Carlos de Menezes.
Armando Leal.
Abelmo Amaro.
Aristides Vieira.
Alipio Rodrigues dos Santos.
Antonio Dias de Castro.
Antonio Leopoldino Arantes.

Dia 12

Innocencio da Cunha Padrão.
José Arrudas Tavares.
Henrique Roberto da Silva Oliveira.
Gotolipe Amaral Moura.
Jayme Torres Netto.
Alencar Candido da Silva.
Benedicto Vieira Carneiro.
Benedicto Alves da Silva.
Carlos Fernandes Pinheiro.
Godofredo Rodrigues da Rocha.
Sebastião Bernardino de Freitas.
José Mattos do Amaral.

Dia 16

José Tertuliano Gomes.
Joel Soares.
Joaquim de Souza Pinto.
Jayme de Quadros Bittencourt.
Juvenal Pinto da Silva.
Jayme Pinto Nogueira.
Carlos Saraiva Corrêa.
Christovão Coelho do Amaral.
Carlos Pullen.
Carlos José de Magalhães.
Benedicto Pereira Lopes.
Alvaro de Souza.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de julho de 1926. — *João Victor*, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 59

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 15 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrências desta intendência, na Estação Maritima, a concorrência administrativa n. 59, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

5.000 (cinco mil) rolos de arame farpado para cercas, 2 fios e 4 farpas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 do diametro. peso liquido 36 kilos, rolo. Correja pello de camello (Belting Camell)

60 sessenta metros de 3", metro.
60 (sessenta) metros de 4", metro.
60 (sessenta) metros de 5", metro.
1.000 (mil) enxadas de aço de 4 libras, polidas, Jacaré, C 40, uma.
Zinco corrugado de 8 gomos, n. 16

1.500 (mil e quinhentas) folhas de 6 pés x 0m,00127, folha.
2.500 (duas mil e quinhentas) folhas de 7 pés x 0m,00127, folha.
2.000 (duas mil) folhas de 8 pés x 0m,00127, folha.
Pedido n. 1 da Primeira Residência do Centro para a turma de caldeireiros:

1 (uma) caixa de tarracha de 1/8" a 1", por.
Pedido n. 43, da mesma residência, para a ferraria do 3º districto:

1 (uma) tarracha de 1/4" x 1" por.
Pedido n. 56, da mesma residência, para a ferraria do 1º districto:

1 (uma) machina de atarracar até 1", por.
Pedido n. 9, da 2ª Residência do Centro, para a ferraria:

1 (uma) caixa de tarracha, completa, de 5/16" a 1", por.
Pedido n. 16, da 9ª Residência do Centro, para a ferraria:
1 (uma) caixa de tarracha de 1/8" a 1", por.

Serviço de reflorestamento, para a reparação da estufa:
48 (quarenta e oito) vidros foscos de 1m,60 x 0m,70 x 0m,005, um.

Entrega immediata na intendência.

Para esta concorrência prevalece todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$000, citado no referido edital, ou o da de 5:000\$000 feita na thesauraria da Estrada até a vespera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de julho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 54 E 55

De ordem da directoria, são transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas nas concorrências administrativas n. 54 e 55, realizadas em 10 e 12 do corrente mez, nesta intendência, bem como as respectivas actas.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de julho de 1923. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 54, EM 10 DE JULHO DE 1923

Aos dez dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis presentes, ás doze horas, na sala de concurren-
cias da intendência, na estação Marítima, o senhor doutor
ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega e o
segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt,
aquelles senhor declara aberta a concorrência administrativa
numero cincoenta e quatro, convocada por edital de um de
julho, publicado no *Diário Official*, sendo-lhe entregues vinte
involucros devidamente fechados e lacrados com proposta, os
quaes são numerados na seguinte ordem:

1. Companhia Nacional de Electricidade.
2. Laport, Irmão & Comp.
3. Willmann Xavier & Comp.
4. AEG "Companhia Sul-Americana de Electricidade."
5. Walter Schmidt & Comp.
6. Sociedade Anonyma Marvin.
7. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.
8. A. Barros & Comp. Limitada.
9. Dias Garcia & Comp.
10. Carvalho Lauro & Comp.
11. Ribeiro, Costa & Comp.
12. Hime & Comp.
13. Companhia Paulista de Material Electrico.
14. Fonseca, Almeida & Comp.
15. Mayrink Veiga & Comp.
16. Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil."
17. Soares de Sampaio & Comp., Limitada.
18. Brenno & Comp.
19. Sociedade Anonyma "Casa Arens".
20. F. R. Moreira & Comp.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente examina os documentos de idoneidade exhibidos em separado, julga idoneos os concorrentes e declara serão os das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official*, procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas; para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos presentes e por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Vito Sá*. — Por procuração de Laport, Irmão & Comp., *Carlos Leopoldo de Souza Filho*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por pro procuração da Companhia Paulista de Material Electrico, *James Carvalho*. — Pelo "Cobrasil", — *V. Castilho*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., *Britto da Rocha*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — *Carvalho Lauro & Comp.* — *Fonseca, Almeida & Comp.* — *Octavio Monteiro Bittencourt*. — *Confere, Pinto Filho*, es-
crevente. — Conforme, *João Cendes*, pelo 2º escrivão interino.
— Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente.

Proposta á Estrada de Ferro Central do Brasil, concurren-
cia administrativa n. 54, para o fornecimento á 2ª di-
visão dos artigos abaixo mencionados:

- 200 *abat-jours* de porcellana, chatos, de 14",
para lampadas incandescentes, um,
dous mil réis 28000
- 250 aranhas de metal, para supporte de lam-
pada incandescente, uma, duzentos e
sessenta réis 8260

Arame de latão:

10 kilos de 1/8", kilo, cinco mil réis	58000
30 kilos de 3/16", kilo, cinco mil réis	58000
50 kilos de 1/4", kilo, cinco mil réis	58000

Arame de cobre duro:

11.500 kilos de 0m,002, kilo, tres mil e duzen- tos réis	38200
200 kilos de 0m,004, kilo, cinco mil réis	58000
1.000 kilos de 0m,001, kilo, cinco mil e quin- hentos réis	59500

Arame de ferro galvanizado com duplo
galvanismo:

13.160 kilos de 0m,001, kilo, seicentos e sessen- ta réis	9760
8.000 kilos de 0m,002, kilo, setecentos e oiten- ta e dous réis	8782
1.000 kilos de 0m,0025, kilo, oitocentos e no- venta réis	8890
185.000 kilos de 0m,004, kilo, quinhentos e no- venta réis	8570
90 kilos de arame francez de diversas cores, kilo, doze mil quatrocentos e no- venta réis	128400
10.000 metros de arame duplo, torcido, com isola- mento de borracha e algodão, para installações, conforme amostra na 2ª divisão, metro, tresentos e oitenta e oito réis	8388
10.000 metros de arame duplo, torcido, com isola- mento de borracha e algodão, para installações, conforme amostra na 2ª divisão, metro, tresentos e sessenta e seis réis	8366
6.400 arruelas de borracha para pilha de clari- ficado, uma, quatrocentos réis	5102
26 arandelas de metal, completas, para lam- padas incandescentes, uma, quatorze mil réis	148000
4 arandelas duplas, de metal, para lampadas incandescentes, uma, vinte e oito mil réis	288000
12 alimentadores de cobre para pilhas, um, cincoenta mil réis	508000
76 braços de metal para lampadas incandes- centes para tempo, um, dous mil e oitocentos réis	28800

Box complings, rectos, estrangeiros:

120 de 1/2", um, mil e quatrocentos réis	18400
160 de 3/4", um, mil e seiscentos réis	18600

Box complings, curvos, estrangeiros:

120 de 1/2", um, mil e seiscentos réis	18600
100 de 3/4", um, dous mil e quinhentos réis	28500
100 bobinas thermica n. 73 E, uma, vinte e quatro mil réis	218000
825 contactos com mola n. 837 E, um, dous mil e quatrocentos réis	28400
8.800 braçadeiras de ferro, curvas, de duas li- nhas, bitola larga, uma, oito mil e seiscentos réis	88600
4.900 braçadeiras de ferro, rectas, de duas li- nhas, bitola estreita, uma, oito mil réis	88000
65 baldes de madeira para pilhas, um, oito mil e quinhentos réis	88500
240 botões de madeira, para campainhas ele- ctricas, um, quinhentos réis	8590
50 chapas de cobre, para terra, com terminaes de 3/8", uma, vinte e quatro mil réis	218000
100 caixas de porcellana para quatro deriva- ções, uma, dous mil e quatrocentos réis	28400
65 campainhas electricas com lamparo de 0m,10 de diametro, uma, seto mil tre- zentos e vinte réis	78320

5 campainhas electricas com motor para corrente de 120 volts, uma, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
1.000 copos de vidro para pilha Euzman, com tampa, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
24 copos de ebonite para receptor n. 1.371, um, cinco mil réis	5\$000
10 capas de lampadas 2 H. uma, oito mil réis	8\$000
100 campanulas de ebonite para transmissor de aparelho Western Electric, uma, quatro mil réis	4\$000
44 chaves triphasicas para 60 ampères, com fusíveis cartucho, uma, trinta mil novecentos e oitenta réis	30\$080
9.000 carvões agglomerados Leclanché, de 0m,120 x 0m,45 x 0m,020, um, quatrocentos e cincoenta réis	4\$500
60 carvões n. 1, um, tres mil réis	3\$000
60 carvões n. 2, um, tres mil réis	3\$000

Conduit flexivel americano:

450 metros de 1/2", metro, mil e cem réis ..	1\$100
400 metros de 3/4", metro, mil e setecentos réis	4\$700
360 metro de 1", metro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
100 metros de cabo de chumbo de 50 pares com isolamento de algodão, igual á amostra na 2ª divisão, metro, doze mil e seiscentos réis	12\$600
20.000 metros de cabo de aço 9 BWG, metro, quatro mil oitocentos e setenta réis	1\$870

Cabo duplo envolto em chumbo:

1.380 metros de n. 14, metro, mil e quarenta réis	1\$040
1.037 metros de n. 12, metro, mil trescentos e setenta réis	1\$370
500 cantoneiras de ferro para postes, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, sete mil réis	7\$000
4 condensadores n. 21 E, um, quarenta mil réis	40\$000
10 cordões para phone Kellog, um, cinco mil réis	5\$000
50 cordões receptores n. 92, um, oito mil réis	8\$000
12 diaphragmas n. 95, 11, um, oito mil réis	8\$000
13 doubles-schakles para linhas telegraphicas, um, oito mil réis	8\$000
22 esticadores completos para linhas telegraphicas, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
600 espiraes de cobre para pilha Euzman, um, setecentos réis	8700

A proponente declara que se submete a todos os termos do edital respectivo.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Vito Sá, presidente.

Declaramos, em tempo, que o preço para arame de ferro galvanizado, com duplo galvanismo, de 0,004, é quinhentos e oitenta e sete réis o kilo e não quinhentos e noventa réis. Vale a emenda que diz 0,004.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — Por procuração, Vito Sá.

De accordo com o edital publicado no *Diário Official* do dia 2 do corrente, propomos fornecer para entrega immediata os seguintes artigos:

Concurrença n. 51

Arame de cobre duro:	
11.500 (onze mil e quinhentos) kilos de 0m,002, kilo, tres mil seiscentos e quarenta e sete réis	3\$617
200 (duzentos) kilos de 0m,002, kilo, tres mil seiscentos e quarenta e sete réis	3\$647
1.000 (mil) kilos de 0m,001, kilo, tres mil seiscentos e quarenta e sete réis	3\$647

Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo:

13.100 (treze mil cento e sessenta) kilos de 0m,002, kilo, seiscentos e vinte e sete réis	\$627
8.000 (oito mil) kilos de 0m,002, kilo, seiscentos e vinte e sete réis	\$627
1.000 (mil) kilos de 0m,002, kilo, seiscentos e vinte e sete réis	\$627
300 (trescentos) kilos de 0m,003, kilo, seiscentos e vinte e sete réis	\$627
185.000 (cento e oitenta e cinco mil) kilos de 0m,004, kilo, seiscentos e vinte e sete réis	\$627
8.800 (oito mil e oitocentos) kilos de bracedeiras de ferro, curvas, de duas linhas, bitola larga, uma, tres mil oitocentos e vinte e oito réis	3\$828
4.900 (quatro mil e novecentas) bracedeiras de ferro, rectas, de duas linhas, bitola estreita, uma, tres mil setecentos e trinta réis	3\$730
50 (cincoenta) chapas de cobre para terra, com terminaes de 3/8", uma, sessenta e oito mil e quatrocentos réis ..	68\$400
20.000 (vinte mil) metros de cabo de aço 9 BWG, metro, tres mil novecentos e setenta réis	3\$970
500 (quinhentas) cantoneiras de ferro para postes iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, sete mil setecentos e oitenta réis	7\$780

Os proponentes declaram sujeitarem-se ás condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — *Laport, Irmão & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega numero 119, vêm propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 1 do corrente, publicado no *Diário Official*.

200 (duzentos) abat-jours de porcellana, chatos de 14", para lampadas incandescentes, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
250 (duzentas e cinquenta) aranhas de metal, para suporte de lampada incandescente, uma, trescentos e setenta réis	\$370

Arame de cobre duro:

11.500 (onze mil e quinhentos) kilos de 0m,002, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$190
200 (duzentos) kilos de 0m,004, kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790
1.000 (mil) kilos de 0m,001, kilo, quatro mil novecentos e trinta réis	4\$930

Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo:

13.100 (treze mil cento e sessenta) kilos de 0m,001, kilo, mil e cem réis	1\$100
8.000 (oito mil) kilos de 0m,002, kilo, setecentos e noventa réis	\$790
185.000 (cento e oitenta e cinco mil) kilos de 0m,004, kilo, seiscentos e setenta e cinco réis	\$675
90 (noventa) kilos de arame francez de diversas cores, kilo, nove mil e setecentos réis	9\$700
10.000 (dez mil) metros de arame duplo, torcido, com isolamento de borracha e algodão, para installações, conforme á amostra na 2ª Divisão, metro, quinhentos e vinte réis	\$520
10.000 (dez mil) metros de arame duplo torcido, com isolamento de borracha e algodão, para installações, conforme á amostra na 2ª Divisão, metro, quinhentos e vinte réis	\$520
6.400 (seis mil e quatrocentas) arruelas de borracha para pilha Leclanché, uma, cento e oitenta réis	\$180

26 (vinte e seis) arrandellas de metal, completas, para lampadas incandescentes, uma, cinco mil e duzentos réis..	5\$200	50 (cincoenta) cordões receptores n. 92, um, quarenta e oito mil réis.	48\$000
4 (quatro) arandellas duplas, de metal, para lampadas incandescentes, uma, dezesseis mil réis.	17\$000	13 (treze) double schakles para linhas telegraphicas, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
12 (doze) alimentadores de cobre para pilhas, um, trinta e seis mil réis....	36\$000	600 (seiscentas) espiraes de cobre para pilhas Euzman, uma, setecentos réis.	\$700
76 (setenta e seis) braços de metal para lampadas incandescentes para tempo, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	Rectificado:	
Box complings, rectos, estrangeiros:		100 (cem) campanulas de ebonite para transmissor de aparelho telephonico Western Electric, uma, dezenove mil réis.	19\$000
120 (cento e vinte) de 1/2", um, novecentos réis.	\$900	Entrega immediata na Intendencia.	
100 (cem) de 3/4", um, mil e quatrocentos réis.	1\$400	Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estabelecidas no edital.	
Box complings, curvos, estrangeiros:		Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — Willmann, Xavier & Comp.	
120 (cento e vinte) de 1/2", um, dois mil e cem réis.	2\$100	Proposta que faz a «AEG» Companhia Sul Americana de Electricidade, estabelecida á rua General Canavara n. 130, para fornecimento do seguinte:	
100 (cem) de 3/4", um, tres mil e cem réis..	3\$100	250 aranhas de metal, para suporte de lampada, incadescente, uma, duzentos e oitenta réis.	\$280
100 (cem) bobinas thermicas n. 73 F., uma, nove mil réis.	9\$000	11.500 kilos de arame de cobre duro de 0m.002, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis.	3\$890
325 (trescentos e vinte e cinco) contactos com mola, n. 837 E., um, mil e oitocentos réis.	1\$800	1.000 kilos de arame de cobre duro de 0m.001, kilo, quatro mil quinhentos e quarenta réis.	4\$510
340 (duzentos e quarenta) botões de madeira, para campainhas electricas, um, quinhentos e cincoenta réis.....	\$550	Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo:	
50 (cincoenta) chapas de cobre para terra, com terminaes de 3/8", uma, vinte e nove mil réis.	29\$000	43.160 kilos de 0m.001, kilo, novecentos e vinte cinco réis.	\$925
100 (cem) caixas de porcellana para quatro derivações, uma, dois mil e trescentos réis.	2\$300	8.000 kilos de 0m.002, kilo, setecentos e dezesseis réis.	\$717
65 (sessenta e cinco) campainhas electricas com tympano de 0m.10 de diametro, uma, dez mil e oitocentos réis.	10\$800	1.000 kilos de 0m.0025, kilo, setecentos e oito réis.	\$708
5 (cinco) campainhas electricas, com motor, para corrente de 120 volts, quatrocentos e oitenta mil réis.	480\$000	300 kilos de 0m.003, kilo, seiscientos e oitenta réis.	\$680
1.000 (mil) copos de vidro para pilhas Euzman, com tampa, um, dois mil e trescentos réis.	2\$300	185.000 kilos de 0m.001, kilo, seiscientos e cincoenta e oito réis.	\$658
100 (cem) campanulas de ebonite para transmissor de aparelho telephonico Western Electric, uma,	\$	90 kilos de arame francez de diversas escores, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
41 (quarenta e quatro) chaves triphasicas para 60 ampères, com fusíveis cartucho, uma, vinte e dois mil réis....	22\$000	10.000 metros de arame duplo, torcido com isolamento de borracha e algodão, para installações, conforme amostra na 2ª divisão, metro, seiscientos réis..	\$600
9.000 (nove mil) carvões agglomerados Leclanché, de 0m.120x0m.45x0m.020, um, seiscientos e vinte e oito réis....	\$628	10.000 metros de arame duplo torcido, com isolamento de borracha e algodão, para installações, conforme amostra na 2ª divisão, metro, seiscientos réis....	\$600
60 (sessenta) carvões n. 1, um, quatro mil réis.	4\$000	6.400 arruellas de borracha para pilha Leclanché, uma, setecentos e cincoenta réis.	\$750
60 (sessenta) carvões n. 2, um, seis mil réis	6\$000	26 arandellas de metal, completas, para lampadas incandescentes, uma, dezesseis mil e quinhentos réis.	16\$500
Conduite flexivel americano:		4 arandellas duplas, de metal, para lampadas incandescentes, uma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
450 (quatrocentos e cincoenta) metros de 1/2", metro, mil e trescentos réis.....	1\$300	76 braços de metal para lampadas incandescentes para tempo, um, dez mil mil réis.	10\$000
400 (quatrocentos) metros de 3/4", metro, mil e novecentos réis.	1\$900	Box complings, rectos, estrangeiros:	
360 (trescentos e sessenta) metros de 1", metro, dois mil novecentos e noventa réis	2\$090	120 de 1/2", um, mil réis.....	1\$000
100 (cem) metros de cabo de chumbo de 50 pares com isolamento de algodão, igual á amostra na 2ª Divisão, metro, onze mil réis.	11\$000	100 de 3/4", um, dois mil réis.....	2\$000
100 (cem) metros de cabo n. 8 com isolamento de borracha, metro, mil e noventa réis.	1\$090	Box complings, curvos, estrangeiros:	
20.000 (vinte mil) metros de cabo de aço 9 BWC, metro, quatro mil e duzentos réis..	4\$200	120 de 1/2", um, mil e quinhentos réis....	1\$500
Cabo duplo envolto em chumbo:		100 de 3/4", um, dois mil réis.....	2\$000
1.380 (mil trescentos e oitenta) metros de numero 14, metro, novecentos e setenta réis.	\$970	340 botões de madeira, para campainhas electricas, um, quatrocentos réis.	\$400
1.037 (mil e trinta e sete) metros de n. 12, metro, mil e seiscientos réis.	1\$600	50 chapas de cobre para terra, com terminaes de 3/8", uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
500 (quinhentas) cantoneiras de ferro para postes, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, vinte e dois mil réis....	22\$000	100 caixas de porcellana para quatro derivações, uma, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
16 (dezesseis) cordões para phone Kellogg, um, sete mil e duzentos réis.	7\$200		

1.000 copos de vidro para pilhas Euzmau, com lâmpa, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
44 chaves triphasicas para 60 ampères, com fusíveis cartucho, uma, trinta e tres mil réis	33\$000
Conduite flexivel americano:	
150 metros de 1/2", metro, mil e quinhentos réis	1\$500
400 metros de 3/4", metro, dous mil réis....	2\$000
360 metros de 1", metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
100 metros de cabo n. 8, com isolamento de borracha, metro, novecentos e cincoenta réis	\$950
Cabo duplo envolto em chumbo:	
1.380 metros de ns. 14, metro, novecentos e cincoenta réis.	\$950
1.037 metros de n. 12, metro, mil e trescentos réis	1\$300
Declaramos que nos submettemos a todas as condições do edital de concorrência.	
Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1926. — Por procuração.	
Oscar Paranhos.	
Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:	
Concurrença administrativa n. 54 — 2ª Divisão	
250 aranhas de metal, para supporto de lâmpada incandescente, uma, trescentos e quarenta réis.	8340
Arame de latão:	
10 kilos de 1/8", kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5\$250
30 kilos de 3/16", kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5\$250
50 kilos de 1/4", kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5\$250
Arame de cobre duro:	
11.500 kilos de 0m,002, kilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300
200 kilos de 0m,004, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis.....	3\$999
1.000 kilos de 0m,001, kilo, seis mil e cem réis.	6\$100
Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo:	
43.160 kilos de 0m,001, kilo, novecentos e tres réis	\$903
8.000 kilos de 0m,002, kilo, novecentos e tres réis	\$903
1.000 kilos de 0m,0025, kilo, seiscentos e oitenta e dous réis	\$682
180.000 kilos de 0m,004, kilo, seiscentos e trinta e sete réis	\$637
90 kilos de arame francez de diversas cores, kilo, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900
10.000 metros de arame duplo, torcido, com isolamento de borracha e algodão, para instalações, conforme á amostra na 2ª divisão, metro, mil cento e noventa e nove réis	1\$199
10.000 metros de arame duplo, torcido, com isolamento de borracha e algodão, para instalações, conforme á amostra na 2ª divisão, metro, mil cento e noventa e nove réis	1\$199
6.400 arruelas de borracha para pilha Leclanché, uma, quatrocentos e vinte réis..	\$420
26 arandellas de metal, completas, para lâmpadas incandescentes, uma, conço mil e seiscentos réis	5\$600
4 arandellas duplas, de metal, para lâmpadas incandescentes, uma, vinte e um mil réis	21\$000
12 alimentadores de cobre para pilhas, uma, trinta e oito mil réis.....	38\$000

76 braços de metal para lâmpadas incandescentes para tempo, um, treze mil réis	13\$000
Box Complings rectos estrangeiros:	
120 de 1/2", um, novecentos réis.....	\$900
100 de 3/4", um, mil e quatrocentos réis....	1\$400
Box Complings curvos estrangeiros:	
120 de 1/2", um, mil e quatrocentos réis...	1\$400
100 de 3/4", um, dous mil e cem réis.....	2\$100
240 bolões de madeira, para campainhas electricas, um, quatrocentos e noventa e nove réis	\$499
50 chapas de cobre para terra, com terminaes de 3/8", uma, trinta e dous mil réis	32\$000
100 caixas de porcellana para quatro derivações, uma, dous mil e cem réis.....	2\$100
65 campainhas electricas, com motor para corrente de 120 volts, uma, dezeseis mil réis	16\$000
44 chaves triphasicas para 60 ampères, com fusíveis cartucho, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
9.000 carvões aglomerados Leclanché, de 0m,120 x 0,020, um, mil quatrocentos e cincoenta e oito réis.....	1\$458
Conduite flexivel americano:	
450 metros de 1/2", metro, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
400 metros de 3/4", metro, dous ml e iduzentos réis	2\$200
360 metros de 1", metro, dous mil novecentos e noventa e nove réis.....	2\$999
100 metros de cabo n. 8, com isolamento de borracha, metro, mil e quatrocentos réis	1\$400
20.000 metros de cabo de aço 9 B W G, metro, cinco mil réis	5\$900
Cabo duplo envolto em chumbo:	
1.380 metros de n. 14, metro, mil e quinhentos réis	1\$500
1.037 metros de n. 12, metro, mil e oitocentos réis	1\$800
500 cantoneiras de ferro para postes, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
23 esticadores completos para linhas telegraphicas, um, quarenta mil réis.....	40\$000
Em tempo: Declaramos que 65 campainhas electricas com tympano de 0m,10 de diametro e não como está escripto: Conduite flexivel americano: 450 metros de 1/2", metro, mil quatrocentos e cincoenta réis e não como está escripto.	
Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital publicado no <i>Diário Official</i> de 4 de julho do corrente anno.	
Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira.	
A "Sociedade Anonyma Marvin", Brasileira, estabelecida ás ruas Camerino 83/87 e Menna Barreto 72, nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no <i>Diário Official</i> de 2 do corrente mez, á pagina n. 13.234, tem o prazer de propor fornecer a essa Estrada, o seguinte material:	
Arame de latão:	
10 (dez) kilos de 1/8", kilo, quatro mil quatrocentos e trinta e quatro réis.....	4\$434
30 (trinta) kilos de 3/16", kilo, quatro mil trescentos e quarenta e sete réis.....	4\$347
50 (cincoenta) kilos de 1/4", kilo, quatro mil cento e noventa e quatro réis.....	4\$194
Arame de cobre, duro:	
11.500 (onze mil e quinhentos) kilos de 0m,002, kilo, tres mil seiscentos e noventa e quatro réis	3\$694
200 (duzentos) kilos de 0m,004, kilo, tres mil seiscentos e noventa e quatro réis....	3\$694
1.000 (mil) kilos de 0m,001, kilo, quatro mil duzentos e setenta e tres réis.....	4\$273

Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo:

13.100 (treze mil cento e sessenta) kilos de 0m,001, kilo, novecentos e noventa e oito réis	\$998
8.000 (oito mil) kilos de 0m,002, kilo, setecentos e noventa e quatro réis	\$794
4.000 (mil) kilos de 0m,0025, kilo, setecentos e noventa e quatro réis	\$794
185.000 (cento e oitenta e cinco mil) kilos de 0m,004, kilo, setecentos e vinte e sete réis	\$727

A entrega deste material será immediata na Intendencia.

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas constantes do edital desta concorrência, bem como ás disposições em vigor do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. Secção de Aço, Força e Motores (Assignatura Illegivel).

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens — Schuckert S. A. estabelecida nesta Capital á rua 1º de Março n. 88, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 54, para o fornecimento de artigos diversos para a 2ª Divisão desta Estrada, propõe-se fornecer a esta Estrada a seguinte:

180.000 (cento e oitenta mil) kilos de arame de ferro galvanizado, de 0m,004 de grossura, em rolos de ca. de 50/55 kilos, encapados em papel alcatoado e ania-gem, kilo, seiscentos e trinta e oito réis	\$638
--	-------

A proponente declara sujeitar-se inteiramente aos termos do edital desta concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. (Assignatura illegivel).

A. Barros & Comp., Limitada, negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana n. 202, com fer-ragens, tintas, oleos, etc., artigos de electricidade, veem pro-por fornecer á essa estrada de ferro os artigos abaixo, pelos preços a margem, tudo de accordo com o edital de concurren-cia do *Diario Official* de 2 de julho do corrente, sujeitando-se a todas as exigencias de que trata o referido edital.

250 aranhas de metal para suporte de lampada en-candescente, uma, trescentos e noventa réis..	\$390
---	-------

Arame de latão:

10 kilos de 1/8", kilo, cinco mil e setecentos réis..	\$5700
30 kilos de 3/16", kilo, cinco mil e setecentos réis..	\$5700
50 kilos de 1/4", kilo, cinco mil e setecentos réis..	\$5700

Box Complings rectos estrangeiros:

120 de 1/2", um, novecentos e trinta réis	\$930
100 de 3/4", um, mil e trescentos réis	\$1300

Box Complings curvos estrangeiros:

120 de 1/2", um, dous mil e cem réis	\$2100
100 de 3/4", um, tres mil duzentos e cincoenta réis..	\$3250

Conduite flexivel americano:

450 metros de 1/2", metro, mil novecentos e trinta réis	\$1930
400 metros de 3/4", metro, dous mil e quinhentos réis	\$2500
350 metros de 1", metro, cinco mil oitocentos e cin-coenta réis	\$5850

Rio, 10 de julho de 1926. — A. Barros & Comp., Limitada.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhamba nu-meros 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência admi-nistrativa n. 54, publicado no *Diario Official*, propõem for-necer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abai-xo mencionados:

Arame de latão, de 1/8", 3/16" e 1/4", kilo, quatro mil e novecentos réis	\$4900
---	--------

Arame de cobre duro:

De 0m,002, kilo, quatro mil cento e setenta réis.....	\$1570
De 0m,004, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	\$3800
De 0m,001, kilo, quatro mil e seiscentos réis.....	\$3600

Arame de ferro galvanizado, com duplo galva-nismo:

De 0m,001, kilo, mil e quarenta e cinco réis.....	\$18015
De 0m,002, kilo, setecentos e cincoenta réis	\$750
De 0m,0025, kilo, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
De 0m,003, kilo, setecentos e cincoenta réis	\$750
De 0m,004, kilo, seiscentos e quarenta e cinco réis..	\$645
Arruellas de borracha para pilha Leclanché, uma, duzentos e dezoito réis	\$218
Bracadeiras de ferro, curvas, de duas linhas, bitola larga, uma, quatro mil novecentos e oitenta e cinco réis	\$4985
Bracadeiras de ferro, rectas, de duas linhas, bitola estreita, uma, quatro mil cento e noventa e cinco réis	\$4195
Cantoneiras de ferro para postes, iguaes a amostra na 2ª divisão, uma, oito mil oitocentos e noventa réis	\$8890

(Entrega immediata na Intendencia.

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — Por procuração M. Ferreira de Oliveira.

Carvalho, Lauro & Comp., estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, de accordo com o Código de Conta-bilidade Publica e sujeitando-se ás clausulas do edital de con-currença administrativa n. 54, publicado no *Diario Official* de 2 de julho de 1926, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte:

Arame de latão:

10 (dez) kilos de 1/8, kilo, quatro mil e seiscentos réis	\$4000
30 (trinta) kilos de 3/16, kilo, quatro mil e quatro-centos e oitenta réis.....	\$4480
50 (cincoenta) kilos de 1/4, kilo, quatro mil qua-trocentos e quarenta réis.....	\$4440

Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — Carvalho Lauro & Comp.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, esta-belecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo mencionados, con-stantes da concorrência administrativa n. 54.

Arame de cobre duro:

11.500 kilos de 0,02, kilo, tres mil setecentos e quarenta réis	\$3740
200 kilos de 0,004, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis	\$3640
1.000 kilos de 0,001, kilo, tres mil setecentos e quarenta réis	\$3740

Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo:

13.160 kilos de 0m,001, kilo, oitocentos e cin-coenta réis	\$850
8.000 kilos de 0m,002, kilo, seiscentos e sessen-ta réis	\$660
1.000 kilos de 0m,0025, kilo, seiscentos e cin-coenta e cinco réis.....	\$665
185.000 kilos de 0m,004, kilo, quinhentos e oitenta réis	\$580
90 kilos de arame francez, de diversas cores, kilo, nove mil e quatrocentos réis..	\$4100
6.400 arruellas de borracha para pilha Leclan-ché, uma, duzentos e vinte réis.....	\$220
8.800 bracadeiras de ferro, curvas, de duas li-nhas, bitola larga, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis.....	\$4450
4.900 bracadeiras de ferro, rectas, de duas linhas, bitola estreita, uma, tres mil duzentos e cincoenta réis.....	\$3250
20.000 metros de cabo de aço 9 BWC, metro, tres mil quatrocentos e quarenta réis.....	\$3440

500 cantoneiras de ferro para postes iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dezeseis mil seiscientos e cincoenta réis.....	16\$650
22 esticadores completos para linhas telegraphicas, um, quatorze mil réis.....	14\$000
600 estiraes de cobre para pilhas Euzman, um, setecentos e setenta réis.....	\$770

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Hime & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue immediatamente na intendência.

Concurrencia administrativa n. 54

Arame de cobre duro:

11.500 kilos de 0m.002, kilo, tres mil setecentos e noventa e quatro réis.....	3\$794
200 kilos de 0m.004, kilo, tres mil setecentos e noventa e quatro réis.....	3\$790
4.000 kilos de 0m.001, kilo, tres mil novecentos e noventa réis.....	3\$990

Arame de ferro galvanizado, duplo galvanismo:

43.600 kilos de 0m.001, kilo, seiscentos e setenta e cinco réis.....	\$675
4.000 kilos de 0m.002, kilo, seiscentos e setenta e cinco réis.....	\$670
4.000 kilos de 0m.0025, kilo, seiscentos e setenta e cinco réis.....	\$670
300 kilos de 0m.003, kilo, seiscentos e oitenta e cinco réis.....	\$680
185.000 kilos de 0m.004, kilo, seiscentos e sessenta e sete réis.....	\$667
8.800 braçadeiras de ferro rectas, de duas linhas, bitola larga, uma, seis mil setecentos e oitenta réis.....	6\$700
4.900 braçadeiras de ferro rectas, de duas linhas, bitola estreita, uma, seis mil e setecentos e oitenta réis.....	6\$700
500 cantoneiras de ferro para postes, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, vinte mil réis.....	20\$000

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital, e suas alterações, as quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — Por procuração, *João Garcia.*

A Companhia Paulista de Material Electrico, Sociedade Anonyma Brasileira, estabelecida á rua S. José, ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, de 4 do corrente e de accôrdo com o que trata o Regulamento do Código de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Concurrencia administrativa n. 54

Arame de cobre duro:

11.500 (onze mil e quinhentos) kilos de 0m.002, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis.....	3\$980
200 (duzentos) kilos de 0m.004, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis.....	3\$980
4.000 (mil) kilos de 0m.001, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis.....	5\$980
90 (noventa) kilos de arame francez de diversas cores, kilo, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
30.000 (dez mil) metros de arame duplo torcido com isolamento de borracha e algodão para installações, conforme amostra da 2ª divisão, metro, quatrocentos e quarenta e sete réis.....	\$447
40.000 (dez mil) metros de arame duplo torcido com isolamento de borracha e algodão para installações, conforme amostra da 2ª divisão, metro, quinhentos e oitenta e cinco réis.....	\$585
6.400 (seis mil e quatrocentas) arandellas de borracha para pilha Leclanché, uma, trescentos e noventa réis.....	\$390

26 (vinte e seis) arandellas de metal completas para lampadas incandescentes, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
4 (quatro) arandellas duplas de metal, para lampadas incandescentes, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
76 (setenta e seis) braços de metal para lampadas incandescentes, para tempo, uma, sete mil cento e cincoenta réis.....	7\$150

Box Complings rectos estrangeiros:

120 (cento e vinte) de 1/2", um, novecentos e noventa réis.....	\$990
100 (cem) de 3/4", um, mil cento e oitenta réis.....	1\$180

Box Complings curvos estrangeiros:

120 (cento e vinte) de 1/2", um, mil oitocentos e oitenta réis.....	1\$880
100 (cem) de 3/4", um, dous mil trescentos e oitenta réis.....	2\$380
240 (duzentos e quarenta) botões de madeira para campainhas electricas, um, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
50 (cincoenta) chavões de cobre para terra com terminaes de 3/8", uma, vinte e dous mil réis.....	22\$000
65 (sessenta e cinco) campainhas electricas, com tympano 0m.10, de diametro, uma, nove mil oitocentos e noventa réis.....	9\$890
44 (quarenta e quatro) chaves triphasicas para 60 amperes, com fusíveis cariucho, uma, trinta e tres mil quinhentos e oitenta réis.....	33\$580
9.000 (nove mil) carvões aglomerados Leclanché de 0m.120 x 0m.020, um, mil quinhentos e oitenta réis.....	1\$580

Conduite flexivel americano:

450 (quatrocentos e cincoenta) metros de 1/2", metro, mil quinhentos e quarenta réis.....	1\$540
400 (quatrocentos) metros de 3/4", metro, mil oitocentos e oitenta réis.....	1\$880
360 (trescentos e sessenta) metros de 1", metro, tres mil setecentos e oitenta réis.....	3\$780
100 (cem) metros de cabo n. 8, com isolamento de borracha, metro, novecentos e oitenta réis.....	\$980

Cabo duplo envolto em chumbo:

1.380 (mil trescentos e oitenta) metros n. 14, metro, mil e cem réis.....	1\$100
1.037 (mil e trinta e sete) metros n. 12, metro, mil quinhentos e oitenta réis.....	1\$580
16 (dezeseis) cordões para phones Kellogg, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
22 (vinte e dous) esticadores completos para linhas telegraphicas, um, trinta e nove mil réis.....	39\$000

Para entrega immediata nessa intendência.

A proponente se declara inteiramente sujeita á todas as disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e bem assim a todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — Pela Companhia Paulista de Material Electrico, *Dermival Dias*, director.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 1 do corrente, o material abaixo especificado:

Concurrencia administrativa n. 54

2ª divisão

Arame de latão:

10 kilos de 1/8", kilo, quatro mil cento e sessenta réis.....	4\$160
30 kilos de 3/16", kilo, quatro mil cento e sessenta réis.....	4\$160
50 kilos de 1/4", kilo, quatro mil cento e sessenta réis.....	4\$160

Arame de cobre duro:

11.500 kilos de 0m.002, kilo, quatro mil e noventa e nove réis	48090
200 kilos de 0m.004, kilo, quatro mil e cem réis	48100
1.000 kilos de 0m.001, kilo, quatro mil cento e vinte réis	48120
que de ferro galvanizado com duplo galvanismo:	
13.160 kilos de 0m.001, kilo, oitocentos e cinco réis	8897
8.000 kilos de 0m.002, kilo, seiscentos e noventa réis	8690
1.000 kilos de 0m.0025, kilo, seiscentos e noventa réis	8693
300 kilos de 0m.003, kilo, seiscentos e noventa réis	8690
185.000 kilos de 0m.004, kilo, seiscentos e oitenta e dois réis	8622
10.000 metros de arame duplo, torcido, com isolamento de borracha e algodão, para instalações, conforme amostra na 2ª divisão, metro, quatrocentos e trinta réis	8130
10.000 metros de arame duplo, torcido, com isolamento de borracha e algodão, para instalações, conforme amostra na 2ª divisão, metro, quatrocentos e trinta réis	8130
6.100 arruelas de borracha para pilhas Leclanché, uma, trescentos e trinta réis	8330
160 bobinas thermicas n. 73-E, uma, nove mil réis	93000
8.800 bragaadeiras de ferro, curvas, de duas linhas, bitola larga, uma, cinco mil cento e trinta réis	58130
4.900 bragaadeiras de ferro, rectas, de duas linhas, bitola estreita, uma, tres mil trescentos e setenta e oito réis	38378
65 baldes de madeira para pilhas, um, sete mil réis	78000
50 chapas de cobre para terra, com terminaes de 3/8", uma, cento e quarenta mil réis	4108000
1.000 copos de vidro para pilhas Luzman, com tampa, um, quatro mil e setecentos réis	18700
24 copos de ebonite para receptor n. 1.371, um, doze mil e oitocentos réis	128800
100 campanulas de ebonite para transmissor de aparelho telephonico Western Electric, um, quatro mil réis	38000
9.000 carvões agglomerados Leclanché, de 0m.120 x 0m.020, um, mil e oitocentos réis	18800
100 metros de cabo n. 8, com isolamento de borracha, metro, quarenta e nove mil réis	495000
500 cantoneiras de ferro para postes, iguaes á amostra, na 2ª divisão, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis	258000
50 cordões receptores n. 92, um, dezoito mil e quinhentos réis	188500
22 esticadores, completos, para linhas telegraphicas, um, trinta e oito mil e quinhentos réis	388500
600 espiraes de cobre para pilhas Luzman, uma, dois mil e novecentos réis	28000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praga, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrença administrativa n. 54

250 (duzentas e cincoenta) aranhas de metal para supportes de lampadas incandescentes, uma, trescentos e noventa e nove réis	3399
--	------

Arame de latão:

10 (dez) kilos de 1/8", kilo, seis mil e quinhentos réis	68500
30 (trinta) kilos de 3/16", kilo, seis mil e	

quinhentos réis	68500
50 (cincoenta) kilos de 1/4", kilo, seis mil e quinhentos réis	68500

Arame de ferro galvanizado, com duplo galvanismo:

13.160 (treze mil cento e sessenta) kilos de 0m.001, kilo, novecentos e trinta e cinco réis	8935
8.000 (oito mil) kilos de 0m.002, kilo, seiscentos e vinte e nove réis	8720
1.000 (mil) kilos de 0m.0025, kilo, setecentos e quinze réis	8715
300 (trescentos) kilos de 0m.003, kilo, mil e cem réis	88100
185.000 (cento e oitenta e cinco mil) kilos de 0m.001, kilo, seiscentos e sessenta e dois réis	8662
90 (noventa) kilos de arame francez, de diversas cores, kilo, dez mil seiscentos e noventa e cinco réis	108695
10.000 (dez mil) metros de arame duplo, torcido, com isolamento de borracha e algodão, para instalações, conforme amostra na 2ª divisão, metro, seiscentos e trinta réis	8600
10.000 (dez mil) metros de arame duplo, torcido, com isolamento de borracha e algodão, para instalações, conforme amostra na 2ª divisão, metro, seiscentos e trinta réis	8600
6.100 (seis mil e quatrocentas) arandelas de borracha para pilhas Leclanché, uma, duzentos e sete réis	8207
26 (vinte e seis) arandelas de metal, completas, para lampadas incandescentes, uma, onze mil réis	118000
4 (quatro) arandelas duplas de metal, para lampadas incandescentes, uma, vinte e dois mil réis	225000
42 (doze) alimentadores de cobre para pilhas, um, cento e vinte mil réis	41205000
76 (setenta e seis) bracos de metal para lampadas incandescentes, para tempo, um, treze mil réis	138000

Box compiling rectos, estrangeiros:

120 (cento e vinte) de 1/2", um, seiscentos e noventa réis	8690
100 (cem) de 3/4", um, oitocentos e noventa réis	8890

Box compiling curvos, estrangeiros:

120 (cento e vinte) de 1/2", um, mil e quinhentos réis	18500
100 (cem) de 3/4", um, dois mil e novecentos réis	28900

8.800 (oito mil e oitocentas) bragaadeiras de ferro, curvas, de duas linhas, bitola larga, uma, seis mil réis	88000
4.900 (quatro mil e novecentas) bragaadeiras de ferro, rectas, de duas linhas, bitola estreita, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis	18950
240 (duzentos e quarenta) botões de madeira para campainhas electricas, um, seiscentos e noventa e nove réis	8699
100 (cem) caixas de porcellana para quatro derivações, uma, mil quinhentos e sessenta réis	18560
65 (sessenta e cinco) campainhas electricas, com tympano, de 0m.10 de diametro, uma, oito mil oitocentos e noventa e nove réis	88890
5 (cinco) campainhas electricas com motor para corrente de 120 volts, uma, duzentos e oitenta mil réis	2808000
1.000 (mil) copos de vidro para pilhas Luzman, com tampa, um, dois mil quatrocentos e noventa e nove réis	28199
41 (quarenta e quatro) chaves triphasicas para 60 ampéres, para fuzíveis car-tucho, uma, trinta e sete mil réis	378000
9.000 (nove mil) carvões agglomerados Leclanché, de 0m.120 x 0m.15 x 0m.020, um, seiscentos e noventa e nove réis	8699
40 (sessenta) carvões n. 1, um, tres mil réis	38000
60 (sessenta) carvões n. 2, um, quatro mil e quinhentos réis	48500

Conduite flexível americano:

450 (quatrocentos e cinquenta) metros de 1/2", metro, mil trezentos e noventa e nove réis.....	1\$399
400 (quatrocentos) metros de 3/4", metro, mil oitocentos e noventa e nove réis.....	1\$899
100 (cem) metros de cabo n. 8, com isolamento de laranja, metro, oitocentos e oitenta réis.....	\$880
20.000 (vinte mil) metros de cabo de aço 9 B W C, metro, dois mil quatrocentos e cinquenta réis.....	2\$150

Cabo duplo envolto em chumbo:

1.380 (mil trezentos e oitenta) metros de n. 14, metro, mil e noventa e nove réis.....	1\$099
1.037 (mil e trinta e sete) metros de n. 12, metro, mil quatrocentos e cinquenta réis.....	1\$150
16 (dezesseis) cordões para phone Kellog, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
13 (treze) double-schakles para linhas telegraphicas, um, doze mil réis.....	12\$000
22 (vinte e dois) escafadores completos, para linhas telegraphicas, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
606 (seiscientos) espiraes de cobre para pilha Ezumano, uma, mil e cem réis.....	1\$100
360 (trezentos e sessenta) metros de conduite flexível americano de 1", metro, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
100 (cem) campânulas de chonile para transmissor de aparelho telephonico Western Electric, uma, cinco mil réis....	5\$000

Arame de cobre duro:

11.500 (onze mil e quinhentos) kilos de 0m.002, kilo, três mil setecentos e cinquenta réis.....	3\$750
---	--------

Entrega na Intendencia. Sujeitamo-nos ás condições do edital.

O preço para 20.000 metros de cabo de aço 9 B W C é de três mil novecentos e oitenta réis.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

A "Colabril" Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil" vem apresentar sua offerla para os materiaes abaixo, que fazem parte da concorrência administrativa que se realiza hoje:

Arame de ferro galvanizado, com duplo galvanismo:

13.100 (treze mil cento e sessenta) kilos de 0m.001;	
8.000 (oito mil) kilos de 0m.002;	
1.000 (mil) kilos de 0m.0025;	
300 (trezentos) kilos de 0m.003;	
185.000 (cento e oitenta e cinco mil) kilos de 0m.004;	
ao preço de trezentos e trinta e três réis por kilo.....	\$333

(correndo os direitos aduaneiros por conta dessa Estrada.

A proponente submete-se inteiramente aos termos do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. 10-7-26. — Por procuração da "Colabril" Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", *Alberto Garcia Ody Lage*.

Soares de Sampaio & Comp., Ltda., negociantes e industriaes, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á Avenida Rio Branco n. 63, 2º andar, vêm respeitosamente submeter á sua esclarecida apreciação a seguinte proposta:

Concorrência administrativa n. 51 para o fornecimento á 2ª Divisão dessa Estrada, de diversos materiais, para entrega imediata.

185.000 (cento e oitenta e cinco mil) kilos de arame de ferro galvanizado, com duplo galvanismo, de 0m.004 (quatro milímetros);	
---	--

13.100 (treze mil cento e sessenta) kilos de arame de ferro galvanizado, com duplo galvanismo, de 0m.001 (um millimetro);	
8.000 (oito mil) kilos de arame de ferro galvanizado, com duplo galvanismo, de 0m.002 (dois millimetros);	

Ao preço de \$462 (quatrocentos e sessenta e dois réis) por tonelada de 1.000 (mil) kilos. Cif Rio de Janeiro.

Os proponentes declaram se submeter inteiramente aos termos do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp., Ltda., *illegível* gerente.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 107, de accordo com as condições estipuladas no edital de concorrência publicado no *Diário Official*, propõem o fornecimento de:

200 abat-jours de porcelana, chatos, de 14", para lampadas incandescentes, um, oito mil réis.....	\$8000
250 aranhas de metal, para suporte de lampadas incandescentes, uma, quatrocentos réis.....	\$400

Arame de latão:

Das dimensões e quantidades pedidas no edital, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
---	--------

Arame de cobre duro:

Das dimensões e quantidades pedidas no edital, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
--	--------

Arame de ferro galvanizado e duplo galvanismo:

Das dimensões e quantidades pedidas no edital, kilo, setecentos e trinta e quatro réis.....	\$734
90 kilos de arame francez de diversas cores, kilo, treze mil réis.....	13\$000
26 arandelas de metal, completas, para lampadas incandescentes, uma, sete mil réis.....	7\$000
4 arandelas duplas de metal, para lampadas incandescentes, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000
76 braços para lampadas incandescentes, para tempo, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500

Box complinge, rectos estrangeiros:

120 de 1/2", um, mil e cem réis.....	1\$100
100 de 3/4", um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400

Box complinge, curvos estrangeiros:

120 de 1/2", um, mil e seiscentos réis.....	1\$600
100 de 3/4", um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
8.800 bracaadeiras de ferro curvas, de duas linhas, bitola larga, uma, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
4.900 bracaadeiras de ferro rectas, de duas linhas, bitola estreita, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
240 bolões de madeira, para campainhas electricas, um, quatrocentos e oitenta réis.....	\$180
50 chapas de cobre para terra com terminaes de 3/8", uma, trinta e dois mil réis.....	32\$000
100 caixas de porcelana para quatro derivações, uma, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
65 campainhas electricas com tympanos de 0m.10 de diam., uma, dezesseis mil réis.....	16\$000
100 campânulas de chonile para transmissor de aparelho telephonico W. Electric, uma, cinco mil réis.....	5\$000

44 chaves triphasicas para 60 ampères, c/fuzíveis cartucho, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
9.000 carvões agglomerados Leclanché de 0m,120 x 0m,45 x 0m,020, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
100 metros de cabo n. 8 com isolamento de borracha, metro, mil e duzentos réis	1\$200
20.000 metros de cabo de aço .9 BWC, metro, tres mil novecentos e noventa réis...	3\$990

Cabo duplo envolto em chumbo:

1.380 metros de n. 11, metro, mil e trescentos réis	1\$300
1.037 metros de n. 12, metro, mil e oitocentos réis	1\$800

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições estipuladas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo.

A Sociedade Anônima "Casa Arens", empresa industrial e commercial, brasileira, com sede nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 20, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 54, de 1 de julho do corrente anno, conforme aviso publicado no *Diário Official* de 2 do mesmo mez e do edital da concorrência administrativa n. 3, de 21 de janeiro do corrente anno, conforme aviso publicado no *Diário Official* de 23 do mesmo mez e submettendo-se ás condições nos mesmos exarados, propõe o fornecimento do seguinte material:

Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo:

185.000 (cento e oitenta e cinco mil) kilos de 0m,004, kilo, trescentos e cincoenta réis. Cif. Rio de Janeiro.	\$350
---	-------

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — Pela "Casa Arens", Sociedade Anônima, o gerente, José Bulcão.

F. R. Moreira & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accordo com o edital de concorrência de 1 de julho de 1926, publicado no *Diário Official*:

250 (duzentas e cincoenta) aranhas de metal, para supporto de lampada incandescente, uma, trescentos e vinte réis.....	\$320
--	-------

Arame de cobre duro:

11.500 (onze mil e quinhentos) kilos de 0m,002, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$950
200 (duzentos) kilos de 0m,004, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
1.000 (mil) kilos de 0m,001, kilo, quatro mil e quinhentos e cincoenta réis.....	4\$550
90 (noventa) kilos de arame francez de diversas cores, kilo, nove mil e trescentos réis	9\$300
10.000 (dez mil) metros de arame duplo, torcido, com isolamento de borracha e algodão, para installações, conforme amostra na 2ª divisão, metro, quatrocentos e oitenta réis	\$180
10.000 (dez mil) metros de arame duplo, torcido, com isolamento de borracha e algodão, para installações, conforme amostra na 2ª divisão, metro, seiscentos e vinte e nove réis	\$629
6.400 (seis mil e quatrocentos) arruelas de borracha para pilha Leclanché, uma, duzentos e vinte réis	\$220
20 (vinte e seis) arandellas de metal, completas, para lampadas incandescentes, uma, quatro mil réis	4\$000
4 (quatro) arandellas duplas, de metal, para lampadas incandescentes, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
76 (setenta e seis) braços de metal para lampadas incandescentes para tempo, um, oito mil réis	8\$000

Box couplings, rectos, estrangeiros:

120 (cento e vinte) de 1/2", um, setecentos réis.	\$700
100 (cem) de 3/4", um, novecentos e cincoenta réis	\$950

Box couplings, curvos, estrangeiros:

120 (cento e vinte) de 1/2", um, mil e duzentos réis	1\$200
240 (duzentos e quarenta) botões de madeira, para campainhas electricas, um, quinhentos réis	\$500
100 (cem) caixas de porcellana para quatro derivações, uma, dois mil e duzentos réis.	2\$200
65 (sessenta e cinco) campainhas electricas com tympano de 0m,10 de diametro, uma, nove mil e oitocentos réis....	9\$800
5 (cinco) campainhas electricas, com motor, para corrente de 120 volts, uma, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
44 (quarenta e quatro) chaves triphasicas para 60 ampères, com fuzíveis cartucho, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis....	24\$800
9.000 (nove mil) carvões agglomerados Leclanché, de 0m,120 x 0m,45 x 0m,020, um, setecentos e cincoenta réis	\$750

Conduit flexivel americano:

450 (quatrocentos e cincoenta) metros de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
400 (quatrocentos) metros de 3/4", metro, dois mil e cem réis	2\$100
360 (trescentos e sessenta) metros de 1", metro, dois mil e seiscentos réis	2\$600
100 (cem) metros de cabo n. 8, com isolamento de borracha, metro, novecentos réis....	\$900

Cabo duplo envolto em chumbo:

1.380 (mil trescentos e oitenta) metros de n. 11, metro, mil trescentos e oitenta réis....	1\$380
1.037 (mil e trinta e sete) metros n. 12, metro, mil quinhentos e cincoenta réis.....	1\$550

Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — F. R. Moreira & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 55, EM 12 DE JULHO DE 1926

Aos doze dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis presentes, ás doze horas, na sala de concorrência da intendência, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, e o segundo escrivão, interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero cincoenta e cinco, convocada por editaes de tres e nove do corrente mez, ambos publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues tres involueros devidamente fechados e lacrados com propostas, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Dias Garcia & Comp.
Dois — Pinto Guimarães & Comp.
Tres — Salgado Guimarães & Comp.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente examina os documentos de idoneidade exhibidos em separados, julga idoneos os concurrentes e declara serão os das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos posteriormente, procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concurrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão, interino. — Francisco Lins da Nobrega. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira. — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., Raul Montinho Doria. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Arthur Ferreira da Costa. — Octavio Monteiro Bittencourt. Confere, — Pinto Filho, escrevente. Conforme. — João Camosa, 2º escrivão, interino. Visto. — F. Nobrega, pelo intendente.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 3 de julho de 1926, publicada

no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados.

Concurrenceia administrativa n. 55

200 caixas de papel carbono, de 100 folhas, azul, de uma só face para officio e carta, uma, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600
200 caixas de papel carbono, de 100 folhas, azul, de uma só face, de 18" x 27", uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
75 caixas de 100 folhas de papel carbono encarnado, de uma só face, para officio e carta, uma, nove mil e trescentos réis.....	9\$300
75 caixas de 100 folhas de papel carbono encarnado, de uma só face, de 18" x 27", uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
220 kilos de laço encarnado, superior, kilo, dois mil setecentos e setenta réis.....	2\$770

Os proponentes declaram que submettem-se a todas as exigências do edital.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o artigo abaixo mencionado constante da relação publicada no *Diário Official*, de 6 do corrente e alteração feita no edital de 9, no referido *Diário*, sujeitando-se á todas as condições estipuladas naquello *Diário*.

200 (duzentas) caixas de 100 folhas de papel carbono azul, de uma só face, para officio e cartas, marca "Helios", caixa, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
200 (duzentas) caixas de 100 folhas de papel carbono azul, de uma só face, 18" x 27" (pollegadas), marca "Helios", caixa, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
75 (setenta e cinco) caixas de 100 folhas de papel carbono encarnado, de uma só face, para officio e carta, marca "Helios", nove mil e novecentos réis.....	9\$900
75 (setenta e cinco) caixas de 100 folhas de papel encarnado, de uma só face, 18" x 27" (pollegadas), marca "Helios", caixa, trinta e seis mil réis.....	36\$000
220 (duzentos e vinte) kilos de laço encarnado, superior, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200

N. D. — O papel acima proposto é igual ás amostras juntas.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1926. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Pinto Guimarães & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 49, 1º andar, de accordo com o edital dessa Intendencia, datado de 3 deste mez, e respectiva corrigenda de 9, também deste mez, ambos publicados no *Diário Official*, vem propôr fornecer, á 3ª Divisão, os artigos seguintes:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 55

200 (duzentas) caixas de 100 folhas de papel azul, carbono, de uma só face, para officio e carta, marca "Davico", uma, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
200 (duzentas) caixas de 100 folhas de papel carbono azul, de uma só face, 18" x 27" (pollegadas), marca "Davico", uma, vinte mil e novecentos réis.....	20\$900
75 (setenta e cinco) caixas de 100 folhas de papel carbono encarnado, de uma só face, para officio e carta, marca "Davico", uma, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600
75 (setenta e cinco) caixas de 100 folhas de papel carbono encarnado, de uma só face, 18" x 27" (pollegadas), marca "Davico", uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000

Os proponentes juntam amostras das quantidades dos papéis de 18" x 27", para as cores pedidas, notando-se que deixam de juntar a cor encarnada por se achar em despacho na Alfandega desta cidade, devendo, entretanto, apresentar a dentro de tres dias, na quantidade de uma caixa de 100 folhas para os tamanhos pedidos.

Juntam uma caixa do tamanho officio e carta, cor azul. Declaram sujeitar-se á todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1926. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 60, PARA REPARAÇÃO DE CARROS DAS SERIES B, D E F, S.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 60, sendo recebidas propostas para a reparação dos carros, existentes nesta Estrada, abaixo mencionados:

- 12 (doze) da serie B, de ns. 102, 115, 16, 33, 109, 26, 174, 177, 178, 152, 201 e 211, preço para cada carro.
16 (dezesseis) da serie D de ns. 59, 52, 74, 58, 9, 42, 177, 17, 192, 160, 373, 186, 48, 223, 203 e 151, preço para cada carro.
4 (quatro) da serie F.S., de ns. 7, 12, 16 e 17, preço para cada carro.

A reparação dos carros acima será feita de accordo com as condições abaixo estipuladas:

Primeira clausula

Os carros serão entregues nas officinas do licitante, no estado em que se encontram actualmente nos desvios da Estrada.

Segunda clausula

O licitante fica obrigado a devolver á Estrada os carros completamente reparados, pintados ou envernizados, numerados, marcados e promptos para entrarem immediatamente em serviço, ficando a lubrificação dos trucks por sua propria conta, no mais breve prazo possivel, não podendo, porém, exceder de 31 de dezembro do corrente anno.

O prazo da entrega será interrompido nos casos de demora por culpa da Estrada ou em casos de força maior, devidamente comprovados e a juizo da Estrada, ficando, porém, o licitante sujeito á multa de 10\$ por carro, por dia excedente ao prazo fixado, nos casos de demora por parte do mesmo. Estas multas serão descontadas da caução de garantia que o licitante fica obrigado a completar dentro do prazo de tres dias.

Terceira clausula

A execução dos trabalhos de reparação será feita, conservando sempre o typo do carro e aproveitando todas as peças em bom estado. As ferragens que estiverem em boas condições de aproveitamento serão devidamente reparadas e as imprestaveis e obsoletas serão substituidas por novas, fornecidas pelo licitante, devendo ser devolvidos á Estrada todos os materiais velhos substituidos; dentro de 15 dias uteis contados da data da ultima entrega. Todos os materiais applicados nos carros deverão obedecer aos typos e padrões adoptados pela Estrada e serão fornecidos pelo licitante.

Quarta clausula

Os materiais a importar para as reparações dos carros deverão figurar em relação detalhada approvada previamente pelo sub-director da Locomoção e que fará parte integrante da presente concorrência. Eses materiais serão consignados á Estrada, correndo, porém, por conta do licitante, todas as despesas, excepção apenas dos direitos aduaneiros que correrão por conta da Estrada.

Logo que os materiais estiverem desembarçados pela Estrada esta entregará os mesmos ao licitante, mediante recibo, escripturando-os da maneira a ser constatada a sua applicação, á vista do boletim de applicação visado pelo fiscal da Estrada.

Terminada a reparação dos carros, suspenso ou rescindido este compromisso, o licitante deverá devolver, dentro de oito dias, no maximo, os materiais em saldo, representados pela diferença entre a relação de importação e a applicação.

Só serão lançados á conta do licitante materiais da mesma qualidade e fabricação daquelles que figurarem na lista de importação.

Quinta clausula

Na execução dos trabalhos de reparação, serão observadas fielmente as seguintes disposições geraes:

I — As madeiras a applicar serão de uso corrente na Estrada, obedecendo á relação constante do Caderno de Encargos do Material Rodante, onde estão mencionadas suas qualidades e applicações.

II — Todos os esqueletos dos carros que estiverem deficientemente armados, serão reforçados de accordo com as exigencias da fiscalização, para que possam com segurança ser empregados no tração.

III — Os trucks serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituídas, quando isto for preciso, e as madeiras serão limpas e a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças, a juizo da fiscalização.

IV — Todos os rodeiros usados que, a juizo da fiscalização, forem ainda julgados aproveitáveis e apenas necessitarem de torneamento, sofrerão este reparo por conta do licitante.

V — Todas as peças de freio a mão ou Westinghouse, serão desmontadas, limpas, reparadas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas.

VI — Todas as peças de engates serão reparadas ou substituídas, quando não for possível reparar-as ou quando forem de tipos já em desuso.

VII — Todas as molas serão reparadas ou substituídas, afim de regularizar a altura dos carros para 1m,05 na bitola larga e 0m,80 na bitola estreita, referida do boleto dos trilhos ao centro dos engates.

VIII — Todos os carros levarão quatro correntes de segurança, duas em cada cabeceira, presas pelo lado interno do lastro, de accordo com o tipo e dimensões adoptados pela Estrada.

IX — Os carros de lastro metálico que tenham de levar soalho de madeira, serão barroteados convenientemente para que permitam perfeita protecção do soalho.

X — Os tarugos das chapas de pivot devem ter, no minimo, 1m,60 de comprimento, sendo 0m,70 para a dianteira e 0m,90 para o centro do carro, medidas estas tomadas do eixo do pivot.

XI — As cambotas de passadigo dos carros fechados serão guardadas de lona pintada, para evitar gotteiras através dos parafusos.

XII — As madeiras empregadas nas reparações dos carros devem estar bem secas e aparelhadas em todas as faces, sendo rejeitadas as peças que tenham nós, bráncos, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança ou a esthetica dos vehiculos.

XIII — Qualquer peça de pinho, ainda que perfeita, será substituída por outra de madeira de lei, de conformidade com a relação de madeiras mencionadas no item I.

XIV — As peças com respigas deverão encaixar perfeitamente, levando tinta, não sendo permitido o emprego de calços para corrigir defeitos de ajustagem.

XV — Qualquer emenda feita em peças do estrado será de accordo com o tipo adoptado pela Estrada e reforçada por meio de barras de ferro ou aço.

Em uma mesma longarina não se admittio mais de uma emenda, sendo que as centrais tem de ser inteiriças.

XVI — A pintura dos carros obedecerá ás normas do serviço executado pela Estrada e as tintas a applicar serão das qualidades e cores indicadas e approvadas pela Estrada. Os carros levarão internamente duas mãos de tinta, no minimo, e externamente tres mãos, no minimo. As ferragens dos trucks e da infraestrutura e os estrados dos carros deverão ser pintados de preto, com tinta especial contra a ferrugem, tolerando-se o piche refinado especial ou outro preparado creosotado ou alcatroado.

XVII — O revestimento dos carros será retirado para exame completo do esqueleto e por consequente sem perfeito reparo.

XVIII — As plataformas dos carros de passageiros de ambas as classes dos trens de subúrbios e de pequeno percurso serão fechados e obedecerão ao tipo adoptado pela Estrada.

XIX — Todos os carros de trens de subúrbios e de pequeno percurso levarão duas portas lateraes, uma de cada lado, segundo o tipo adoptado pela Estrada.

XX — Os antigos carros dos trens do interior que possuíam compartimentos de lavatório e privada no centro passarão a possuí-los em uma das extremidades.

XXI — Todos os carros dos trens do interior levarão plataformas vestibulares do tipo usado pela Estrada.

XXII — Nos estribos de madeiras dos carros de passageiros serão collocadas guarnições lavradas de ferro fundido segundo o modelo da Estrada.

XXIII — Os carros que forem abastecidos d'agua para os lavatórios e latrinas terão reservatório sob o soalho e a agua circulará por pressão de ar.

XXIV — As prateleiras de bagagem dos carros de primeira classe do interior serão de reguas artisticamente ac-

badadas e envernizadas, apoiadas sobre consolos de metal, polido aparafusados ao longo do carro, sem solução de continuidade. Nos carros de 2ª classe do interior estes consolos são de ferro pintado e as reguas mais simples.

XXV — As toldas de todos os carros de passageiros que tiverem lanternim serão substituídas pelas denominadas «em casco de tartaruga» e obedecerão ao tipo adoptado pela Estrada. O forro será de «fibroine» liso ou material equivalente approved pela Estrada.

XXVI — As toldas dos carros de 2ª classe serão do mesmo tipo dos de 1ª, sendo porém dispensado o forro e tendo as cambotas as quinas chanfradas.

XXVII — A mobília dos carros de 1ª classe dos trens de subúrbios será de reguas de madeiras conforme o tipo da Estrada, e na 2ª classe de subúrbios e pequeno percurso será de reguas longitudinaes. Nestes carros de 2ª classe serão collocados corrimãos, nos tectos conforme o systema já adoptado pela Estrada.

XXVIII — A mobília dos carros de 1ª classe do interior será de palhinha, systema de bancos duplos e reversíveis, na 1ª classe dos carros de trens de pequeno percurso será de palhinha, do mesmo tipo, porém singelos.

Na 2ª classe do interior será de bancos reversíveis de reguas de madeiras. Todos estes bancos serão de tipo approved pela Estrada.

XXIX — Todos os carros de 1ª classe sem excepção levarão vidraça e cortina nas janelas, do systema usado pela Estrada, sendo supprimidas as venezianas. Os carros de 2ª classe dos trens de subúrbios e de pequeno percurso levarão apenas venezianas e os do interior levarão venezianas e vidraças. As venezianas serão de chapas de ferro zincado, n. 18 do tipo adoptado pela Estrada. Todos os caixilhos serão de arriar e os carros que os tiverem de suspender passarão a tel-os de arriar.

Afim de regularizar a medida das janelas será adoptada a medida commum de 0m,72 de largura, por 0m,90 de altura. Serão também collocados calços de borracha espedeas ou outros dispositivos, que forem approved pela Estrada para amortecer a queda dos caixilhos ao serem arriados.

XXX — Nos corredores dos carros de passageiros, em ambas as classes, serão pregados, bem alinhados, sarrafos para protecção dos soalhos.

XXXI — Todos os carros de passageiros, de qualquer classe, serão envernizados interna e externamente. Não poderão ser applicados vernizes sem previa approvação de sua qualidade e fabricação e o processo de envernizamento obedecerá inteiramente ás regras da arte, segundo ás quaes a Estrada procede. Internamente serão applicadas tres mãos e externamente cinco. Em hypothese nenhuma será permittido fingimento de madeira na pintura dos carros de passageiros, e de carros das series FS, pois todas as madeiras serão perfeitamente raspadas, igualadas as suas qualidades, ou inteiramente substituídas si o seu estado não permittir um perfeito envernizamento.

XXXII — Os letreiros e inscrições usados nos carros de passageiros serão de ferro fundido e pintados obedecendo as disposições e desenhos da Estrada.

XXXIII — Os equipamentos e aparelhos da iluminação electrica ou de gaz serão reparados também pelo licitante e a carga das baterias será feita por sua conta. Os aparelhos que não puderem ser reparados serão substituídos por novos, fornecidos pelo licitante. Cada carro, de qualquer classe, levará pelo menos cinco lampeões.

XXXIV — Todos os carros levarão quatro signaes de cauda, de ferro fundido para collocação de chapas e lanternas de signal, duas em cada cabeceira, na altura regular. Os carros que possuírem installação electrica levarão tomadas de corrente para estas lanternas.

Sexta clausula

Os licitantes ficarão obrigados a permittir em suas officinas um ou mais fiscaes para acompanharem as reparações a quem deverão prestar as atensões que as suas funcções exigem.

No acto da realização da concorrência os licitantes deverão exhibir o recibo da caução de 10:000\$, feita na Thesouraria da Estrada até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou titulos da divida publica federal, para garantia das suas propostas.

O licitante preferido fará nas condições acima mencionadas uma caução de 5 % sobre o valor total da reparação para garantia da fiel execução da mesma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de julho de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Administração dos Correios de Minas Geraes

O Dr. João Carvalhaes de Paiva, administrador dos Correios de Minas Geraes, faz saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, que, em portaria n. 795, desta data, resolveu, em virtude de sentença judiciaria, reintegrar D. Agostinha de Almeida e Silva no cargo de agente do correio de Volta Grande, do qual fora exonerada em 6 de abril de 1915, marcando-lhe o prazo de sessenta dias para assumir o exercicio do referido cargo.

Administração dos Correios de Minas Geraes, em Belle Horizonte, aos 3 dias do mez de julho de 1926. — O administrador, *João Carvalhaes de Paiva*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expozu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Vista Alegre n. 13, propriedade do Matta & Irmão, concertar torneira da boia da caixa d'agua.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 5, propriedade de Tobias Nunes Machado, (Dr.), substituir chuveiro e torneira do deposito d'agua.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 17, propriedade de Tobias Nunes Machado, (Dr.), substituir torneiras de cozinha, do tanque e chuveiro.

Rua Itapiru' n. 258, propriedade de Maria E. Goulart, concertar torneiras da cozinha, da pia e a da boia do deposito d'agua.

Rua Itapiru' n. 258 A, propriedade de Germano M. Castro, concertar torneira da boia do deposito d'agua.

Rua Itapiru' n. 130 A, propriedade de Nazareth Paperian, concertar torneira da boia do deposito d'agua.

Rua Itapiru' n. 128, propriedade de Meguelina M. Pacheco e Alvaro, substituir o chuveiro.

Rua Itapiru' n. 260, propriedade de Arthur Desgranges, concertar torneiras da cozinha e a da pia.

Rua Geronimo de Lemos n. 42, propriedade de Virgilio Leite, substituir a caixa d'agua de 1.200 litros, torneiras da boia e as bicas das cozinhas.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 7 de julho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA MARINHA

Convido, de ordem do Sr. ministro, o 4.º desenhista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alvaro da Costa Bastos, a comparecer ao serviço dentro do prazo de 30 dias, a contar des'a data, sob pena de ser demittido pe. abandono de emprego. — *Alberto Fontoura Freire de Andrade*, vice-almirante reformado, director do Expediente do Ministerio da Marinha.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 31

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interes-

sados a apresentarem no dia dezeseis (16) do corrente mez, ás quinze horas, na sala de concurrencias da Directoria Geral do Arsenal de Marinha, preços por unidade, para o fornecimento ao almoxarifado deste Arsenal dos artigos constantes da relação que a este acompaña.

2.º. As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3. Serão observadas todas as disposições doCodigo de Contabilidade Publica

4. Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove até a vespéra do dia marcado para a concurrencia (no caso de não se achar inscripto neste arsenal), ser negociante matriculado e haver pago os impostos federaes e municipaes, como negociante dos artigos em questão; e, bem assim, haver, até o dia da concurrencia depositado na pagadoria deste Arsenal as quantias de um conto de réis (1.000\$) para concorrer ao fornecimento dos artigos do grupo n. 1, de duzentos mil réis (200\$) para os do grupo n. 2, de cincoenta mil réis (50\$000) para os do grupo n. 3, de duzentos mil réis (200\$), para os do grupo n. 4, e de cem mil réis (100\$) para os do grupo n. 5, como garantia dos fornecimentos nas condições exigidas e dentro do prazo maximo de cinco dias, excepto para 50 metros de tubo de borracha em uma só peça, para cujo material será dado o prazo de 60 dias para a entrega, podendo a caução para o grupo n. 1 ser feita em apolice federal ao portador.

5. As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preços em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia «Grupo n. 1 Ferragens» — Grupo n. 2, «Sola hydraulica» — Grupo n. 3 «Cadeiras» — Grupo n. 4, «Electricidade» — Grupo n. 5, «Macacos de ferros».

6. A concurrencia será annullada si os preços forem considerados exaggerados.

7. No caso de não serem feitos os fornecimentos de todos os artigos pedidos, dentro dos prazos acima marcados e nas condições exigidas, prazos que serão contados da data do pedido: toda a quantia depositada reverterá a favor dos cofres da União, o pedido será cancellado e a concurrencia será annullada, abrindo-se nova concurrencia.

8. Os concurrentes, em caso de duvida, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste Arsenal, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que desejarem.

9. A apresentação da proposta importa na aceitação, por parte do concorrente, de todas as clausulas deste edital.

Arsenal de Marinha, Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1926. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Relação dos artigos para a concurrencia

Grupo n. 1

200 kilos de estanho em verguinhãs, kilo.

50 metros de tubo de borracha em uma só peça e sem emendas com dupla inserção de lona e revestimento de arame de latão tendo 22 m/m de diametro interno x 37 m/m de diametro externo, igual á amostra 27-D, metro.

4 latas de verniz Valspar em lata de 1/2 galão, igual á amostra, kilo.

80 adaptadores de ferro com 4 grampos para tubo de 32 m/m de diametro interno, tipo S. W. T., um.

3.000 kilos de ferro guza grão grosso (silicoso) igual á amostra 6-B, kilo.

3.000 kilos ferro guza grão mais grosso que a amostra 6-B, kilo.

200 tubos de aço macio, sem costura para caldeira, de 3 1/4" (82 m/m) de diametro externo x 2m,25 de comprimento, para pressão hydraulica de 225 libras por pollegada quadrada, kilo.

100 kilos de pontas de paris, sendo 50 kilos de cada uma das seguintes dimensões: 26 x 72 e 26 x 84, kilo.

12 puchadores de latão de 90 x 50 m/m, igual á amostra 128-C, duzia.

12 espelhos de zinco nickelados, igual á amostra 110-C, duzia.

24 dobradiças de latão de 65 x 20 m/m duzia.

12 puchadores de concha de 10 x 5 c/m, igual á amostra 141-C, duzia.

1 kilo de tachas igual á amostra 148-C, kilo.

12 dobradiças de latão de 90 x 35 m/m, duzia.

12 fechos de latão fio redondo de 10 c/m, duzia.

1m,20 de tela de arame de 60 c/m, igual á amostra 149-C, metro.

Grupo n. 2

2 meios de sola hydraulica ingleza de 6 m/m (1/4") de espessura, amostra numero 8-A, kilo.

1 meio de sola hydraulica ingleza de 3 m/m (1/8") de espessura, amostra n. 8-A, kilo.

Grupo n. 3

1 duzia de cadeiras austriacas, igual ao modelo, duzia.

Grupo n. 4

12 tupilas de porcellana, igual á amostra 304-D, uma.

60 isoladores de porcellana de 32 m/m de diametro x 45 m/m de comprimento, um.

3 blocos fuzivel triphasico para 220 volts e 600 amperes, com fuziveis de navalha para 600 amperes, um.

90 metros de fio electrico de 7 m/m de diametro isolado com borracha e trança de algodão, metro.

42 metros de cabo electrico de 355 m/m quadrados de secção, isolado com borracha e trança de algodão, metro.

216 metros de cabo electrico de 197m/m quadrados de secção, isolado com borracha e algodão sob chumbo, metro.

48 isoladores de porcellana para 6.000 volts tipo S. W. T. de 420 m/m x x 120 m/m, um.

1 chave automatica a oleo, para 6.000 volts e 50 amperes, com bobina de maxima e minima, uma.

15 isoladores de porcellana com garra de cobre para fixação de barras de 10 m/m de espessura, um.

1 bloco fuzivel triphasico com fuziveis de faca para 200 amperes, um.

1 voltmetro para corrente continua com escala de 0 a 150 volts, um.

20 roldanas de porcellana igual á amostra 338-D, uma.

2 membranas de ferro para receptor com 5/10 m/m de espessura x 108 m/m de diametro, uma.

24 membranas de carvão com 5/10 m/m de espessura x 60 m/m de diametro, uma.

24 membranas de cobre com 2/100 m/m de espessura x 60 m/m de diametro, uma.

35 metros de cabo electrico flexivel de 10 conductores de 20 fios de 25/100 m/m, isolados com algodão e borracha, duplo isolamento de algodão sob trança de algodão em cores diferentes, anagem, algodão sob trança de algodão impregnada de verniz, igual á amostra numero 306-D, metros.

100 metros de cabo electrico com 4 conductores flexiveis, sendo 3 conductores de 15 fios de 2/10 de m/m e o outro com 28 fios de 2/10 m/m, isolados com borracha e algodão, em cores diferentes, sob trança de algodão igual á amostra n. 26-D, metro.

100 metros de cabo electrico com 4 conductores flexiveis, tendo cada conductor 3 fios de 5/10 m/m, isolados com borracha sob trança de algodão, igual á amostra n. 28-D metro.

1 chave triphasica para 220 volts com fuziveis de faca para 200 amperes, uma.

Grupo n. 5

31 macacos de ferro galvanizados patentes com escapamento, sendo 15 de manilha de 20 c/m x 40 m/m, 8 de 15 c/m x 34 m/m e 8 de 11 c/m x 28 m/m amostra 52-F, um.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1926.

Primeira Circumscripção Judiciaria Militar

AUDITORIA DA MARINHA

CONSELHO EXTRAORDINARIO

Edital de citação

O doutor Mario de Góes Calmon de Brito, juiz auditor do conselho extraordinario da Auditoria da Marinha, etc.:

Faz saber ao réo José Amaro, marinheiro nacional grumete n. 114, da 14ª companhia, que pelo presente edital é citado para comparecer neste juízo, á rua D. Manoel n. 15, 1º andar, dentro de dez dias, sob pena de revelia, afim de se ver processar e julgar pelo crime de deserção nos termos do processo crime que lhe é intentado pela Justiça Militar e na forma da accusação constante do termo de deserção que ora se transcreve: «Bordo do vapor «Andrada». Termo de deserção. Aos 17 dias do mez de outubro do anno de 1907, nesta Capital Federal, na praça d'armas deste navio, presentes o Sr. capitão de mar e guerra Miguel Antonio Fiuza Junior, commandante deste navio, e as testemunhas: 29ª companhia, cabo numero 102, José Izidro de Souza; 17ª companhia, 1ª classe, n. 153, Thomaz José Baptista; 23ª companhia, 1ª classe, n. 55, Roberto Lopes; 14ª companhia, grumete n. 102, Calixto Manoel de Lima; 15ª companhia, grumete n. 76, José Antonio do Vasconcellos, foi por mim, José Felipe da Silva, 2º sargento, sargenteante do destacamento, lida a parte accusatoria do 2º tenente Tancredo Tillemont Fontes, commandante do destacamento, da qual parte consta que o marinheiro nacional da 17ª companhia, grumete n. 114, José Amaro, orphão, natural do Estado da Parahyba do Norte, nascido em 1892, faltou ao serviço desde o dia 8 de outubro do corrente anno até a data da mesma parte, completando assim os dias de ausencia que constituem o crime de deserção, sendo esta

a primeira e simples, conforme se verifica dos assentamentos respectivos do mencionado marinheiro. E, para que conste do processo no conselho de guerra a que se mandará proceder em seguida á captura do réo ou sua apresentação, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo commandante do navio e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, José Felipe da Silva, 2º sargento, servindo de escrivão, que o escrevi. — Miguel Antonio Fiuza Junior, capitão de mar e guerra, commandante. — José Izidro de Souza, cabo de esquadra. — Thomaz José Baptista, marinheiro nacional de 1ª classe. — A rogo do marinheiro nacional grumete Calixto Manoel de Lima, por não saber ler nem escrever, Antonio de Mattos, carpinteiro de 2ª classe. — A foz do marinheiro nacional grumete José Antonio de Vasconcellos, por não saber ler nem escrever, Augusto da Silva Lessa, caldeireiro de cobre de 2ª classe.» Dado e passado nesta Capital Federal, em 12 de julho de 1926. Eu, Francisco Canavezes, escrivão, o subscrevi. — Mario de Góes Calmon de Brito, auditor.

Primeira Circumscripção Judiciaria Militar

AUDITORIA DA MARINHA

CONSELHO EXTRAORDINARIO

Edital de citação

O doutor Mario de Góes Calmon de Brito, juiz auditor do Conselho Extraordinario da Auditoria da Marinha:

Faz saber ao réo Theodorico dos Santos, marinheiro nacional de 1ª classe, n. 116, da 11ª companhia, que pelo presente edital é citado para comparecer neste juízo, á rua D. Manoel n. 15, 1º andar, dentro de 10 dias, sob pena de revelia, afim de se ver processar e julgar pelo crime de deserção, nos termos do processo crime que lhe é intentado pela Justiça Militar e na forma da accusação constante do termo de deserção que ora se transcreve: Termo de deserção — Corpo de Marinheiros Nacionais em Villegaignon, em 24 de junho de 1926. «Termo de deserção — Aos 24 de junho do anno de 1926 na praça de armas do Corpo de Marinheiros Nacionais, presentes o Sr. capitão de mar e guerra Pedro Manot Sarraf, commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionais e as testemunhas marinheiros nacionais ns. 1.716 da companhia de Sem-Especialidade, cabo, Miguel Marcellino da Silva; 3.855, da companhia de Sem-Especialidade, cabo, Valentim Pedro da Silva; 1.548, da companhia de Sem-Especialidade, cabo, Gaspar Muniz Lara, foram por mim, Sebastião Procopio de Lima, lidos o termo de inventario e a declaração de ausencia, verificou-se que o marinheiro nacional de 1ª classe, da 11ª companhia, n. 139, Theodorico dos Santos, orphão, natural do Estado do Maranhão, nascido em 1882, praça de 23 de maio de 1899, faltou ao serviço desde o dia 5 até o dia 14 de setembro de 1907, completando assim ausencia que constitui o crime de deserção, sendo esta a primeira, agravada, em tempo de paz, conforme se verifica dos assentamentos respectivos do mencionado marinheiro. E para que conste do processo do Conselho de Justiça Militar, lavrou-se este termo que vai assignado pelo commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionais e pelas testemunhas todas acima mencionadas, em renovação do anterior, por

ter sido annullado por decisão judicial. Eu, Sebastião Procopio de Lima, 1º sargento, que o escrevi. — Pedro Manot Sarraf, commandante geral. — Miguel Marcellino da Silva, marinheiro nacional, cabo 1.716. — Valentim Pedro da Silva, marinheiro nacional, cabo, 3.855. — Gaspar Nunes Lara, marinheiro nacional, cabo 1.548. — Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de julho de 1926. — Eu, Francisco Canavezes, escrivão, o subscrevi. — Mario de Góes Calmon de Brito, auditor.

Primeira Circumscripção Judiciaria Militar

AUDITORIA DA MARINHA

CONSELHO EXTRAORDINARIO

Edital de citação

O doutor Mario de Góes Calmon de Brito, juiz-auditor do Conselho Extraordinario da Marinha:

Faz saber ao réo Severino de Mello Gomes marinheiro nacional de 2ª classe, n. 84, da 1ª companhia, que pelo presente edital é citado para comparecer neste juízo, á rua D. Manoel n. 15, 1º andar, dentro do prazo de 10 dias, sob pena de revelia, afim de se ver processar e julgar pelo crime de deserção, nos termos do processo crime que lhe é intentado pela Justiça Militar e na forma da accusação constante do termo de deserção que ora se transcreve: «Termo de deserção: Aos 12 dias do mez de dezembro de 1907, a bordo no navio escola «Primeiro de Março», surto no porto do Rio de Janeiro, presentes o Sr. capitão de corveta, commandante Felinto Perry e as testemunhas marinheiros nacionais de 2ª classe da 2ª companhia, n. 70 Manoel Heliodoro de Sant'Anna; da 9ª companhia, n. 126, Camillo Lellis de Andrade; da 13ª companhia, n. 60, Paulo Manoel da Conceição; da 18ª companhia, n. 7, Henrique José de Souza, e da 23ª companhia, n. 74, Lourival Gomes, foi por mim, Alberto Pedro de Vasconcellos, escrevente do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, lida a parte accusatoria do primeiro tenente Oscar Luiz dos Santos Dias, encarregado do destacamento do Corpo de Marinheiros Nacionais, da qual consta que o marinheiro nacional de 2ª classe, numero 84, da 1ª companhia, Severino de Mello Gomes, filho de Candida Alexandrina de Barros, com 17 annos de idade, natural do Estado de Pernambuco, praça de 10 de fevereiro de 1906, tendo ido á terra no porto do Rio de Janeiro, com 24 horas de licença, no dia 2 de dezembro de 1907, não mais regressou para bordo, até a data da mesma parte, completando, assim, os dias de ausencia marcados na lei para constituir-se o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples, como se verifica dos assentamentos respectivos do Conselho de Guerra a que se mandará proceder em seguida á captura do réo ou sua apresentação, lavrou-se termo que vai assignado pelo referido Sr. commandante, e pelas testemunhas aqui mencionadas, e que eu, Alberto Pedro de Vasconcellos, escrevente do 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, o escrevi. — Felinto Perry, capitão de corveta, commandante. — Manoel Heliodoro de Sant'Anna. — Camillo Lellis de Andrade. — Paulo Manoel da Conceição. — Henrique José de Souza. — Lourival Gomes.» Dado e passado nesta Ca-

pital Federal, aos 12 de julho de 1926. Eu, Francisco Canavazes, escrevão, o subscrevi. — *Mario de Góes Calmon de Britto*, auditor.

Primeira Circumscrição Judiciária Militar

AUDITORIA DA MARINHA

CONSELHO EXTRAORDINARIO

Edital de citação

O doutor Mario de Góes Calmon de Britto, juiz-auditor do Conselho Extraordinario da Auditoria da Marinha, etc.:

Faz saber ao réo Theonilio Ramos da Silva, marinheiro nacional grumete numero 116, da 11ª Companhia, que pelo presente edital é citado para comparecer neste juizo, á rua D. Manoel n. 15, primeiro andar, dentro de dez dias, sob pena de revelia, afim de se ver processar e julgar pelo crime de deserção, nos termos do processo crime que lhe é intentado pela Justiça Militar e na fôma da accusação constante do termo de deserção que ora se transcreve: Termo de deserção: — "Bordo do Cruzador *Tiradentes*, no pogo de São Bento, 12 de novembro de 1907. — Termo de deserção. — Aos doze dias do mez de novembro do anno de 1907 na praça de armas deste navio, presentes o Sr. Jorge Americano

Freire, capitão de Fragata; commandante do navio e as testemunhas marinheiros nacionaes: da 3ª Companhia, cabo, n. 76, José Tavares; da 13ª Companhia, 1ª classe, n. 43, Theodorico Cunha; da 26ª Companhia, 1ª classe, n. 29, Manoel Bezerra; da 32ª Companhia, 2ª classe, n. 17, Antonio Alves; da 4ª Companhia, grumete, n. 46, Francisco Pedro Cardoso, foi por mim, Manoel Joaquim dos Santos, escrevente de 1ª classe, lida a parte accusatoria do Sr. Alfredo Bernard Colonia, 2º tenente, commandante do destacamento deste navio, da qual parte consta que o marinheiro nacional grumete, Theonilio Ramos da Silva, filho de Manoel Ramos da Silva, natural do Estado de Sergipe, nascido em 5 de novembro de 1890, marca voluntaria do Corpo de Marinheiros Nacionaes da 11ª Companhia, n. 116, faz tempo serviço desde o dia 4 do corrente mez e anno, até a data da mesma parte, completando assim os dias de ausencia que constitue o crime de deserção sendo esta a primeira e simples, conforme se verifica dos assentamentos respectivos do mencionado marinheiro. E para que conste do processo do Conselho de Guerra a que se mandará proceder em seguida á captura do réo ou sua apresentação, lavrou-se este termo que vai assignado pelo Sr. commandante do navio e pelas testemunhas, todas acima mencionadas.

Eu, Manoel Joaquim dos Santos, escrevente de 1ª classe que o escrevi. — George Americano Freire, capitão de Fragata commandante. — Antonio Alves da Silva, marinheiro nacional, testemunha. — Manoel Bezerra, marinheiro nacional, testemunha. — Theodorico da Cunha, marinheiro nacional, testemunha. — José Tavares, cabo marinheiro, testemunha. — Francisco Pinto Cardoso, marinheiro nacional, testemunha. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de julho de 1926. Eu Francisco Canavazes, escrevão, o subscrevi. — *Mario de Góes Calmon de Britto*, auditor.

Escola de Marinha Mercante

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, acham-se abertas de accordo com os arts. 34 do regulamento desta escola e 24 da lei n. 4.805, de 3 de dezembro de 1924, as matriculas nos cursos de officios de nautica e de matriculas e do curso prévio, para o 2º periodo do anno lectivo, durante quinze (15) dias a contar desta data na Secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua do Passeio n. 32, 1º andar, das 15 ás 17 horas.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1926. — *Fernando Dias Vieira*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 20 do corrente, ás treze (13) horas na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do Regulamento Interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 19 do corrente, a caução de dous contos de réis (2.000\$000) em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

II

Todos os artigos serão de primeira qualidade e a entrega será feita ás repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 7 de julho de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*.

Relação do material medico cirurgico para concorrência de 1926

956. Abaixa lingua fixo, de metar, unidade.
957. Abaixa lingua articulado, unidade.
958. Abridor de bocca (Collin), unidade.
959. Afiador de navalha (0,10 x 0,40), unidade.
960. Afastador de Volkman (Collin), par.
961. Afastador de Olliv (Collin), unidade.
962. Afastador de Farabeuf (Collin), unidade.
963. Afastador perineal de Albarran (Collin), unidade.
964. Afastador de palpebras Demarres (Collin), unidade.
965. Afastador para tracheotomia (Collin), unidade.
966. Agulha de Bensaude, unidade.
968. Agulha de Carrel para suturas visculares, unidade.
969. Agulha Championiere (Collin), unidade.
970. Agulha Deschamps (Collin), unidade.
971. Agulha fina de sutura, unidade.
972. Agulha de sutura ordinaria (aço inoxydavel de 2 1/2 centímetros), unidade.
973. Agulha de sutura ordinaria (aço inoxydavel de quatro centímetros), unidade.
974. Agulha ordinaria para intestinos, unidade.
975. Agulha para corpo estranho, unidade.
976. Agulha de nickel para corpo estranho, unidade.
977. Agulha de nickel de 2 1/2 centímetros, unidade.
978. Agulha de nickel de 4 centímetros, unidade.
979. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc., com 2 1/2 centímetros (7/10), unidade.
980. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc., com 2 1/2 (8/10), unidade.
981. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc., com 3 centímetros (7/10), unidade.
982. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc., com 3 centímetros (8/10), unidade.
983. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc., com 4 centímetros (8/10), unidade.
984. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc., com 6 centímetros (9/10), unidade.
985. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc., com 8 centímetros (12/10), unidade.
986. Agulha de platina iridiada para seringa de 5 cc., com 3 centímetros (8/10), unidade.

987. Agulha de platina iridiada para seringa de 5 cc. com 3 centímetros (7/10), unidade.
988. Agulha de platina para rachicentese com 8 centímetros (8/10), unidade.
989. Agulha de platina para rachicentese com 8 centímetros (12/10), unidade.
990. Agulha iridiada para seringa de 2 cc. com 2 centímetros (Luer, 7/10), unidade.
991. Agulha iridiada para seringa de 2 cc. com 3 centímetros (Luer 8/10), unidade.
992. Agulha iridiada para seringa de 3 cc. com 4 centímetros (Luer 8/10), unidade.
993. Agulha iridiada para seringa de 2 cc. com 5 centímetros (Luer 9/10) unidade.
994. Agulha iridiada para seringa de 2 cc. com 8 centímetros (Luer 10/10), unidade.
995. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc. com 8 centímetros (Luer 12/10), unidade.
996. Agulha de platina iridiada para seringa de 5 cc. com 3 centímetros (7/10), unidade.
997. Agulha de platina iridiada para seringa de 5 cc. com 3 centímetros (8/10), unidade.
- 1.000. Agulha de Reverdin, rombuda (Collin), unidade.
- 1.001. Agulha de Reverdin, grande, recta (Collin), unidade.
- 1.002. Agulha de Reverdin, pequena, recta (Collin), unidade.
- 1.003. Agulha de Reverdin, grande (Collin), unidade.
- 1.004. Agulha de Reverdin, pequena (Collin), unidade.
- 1.007. Alicates para suturas metálicas, unidade.
- 1.008. Alfinetes de segurança, duzia.
- 1.009. Amygdalotomo Ruault, unidade.
- 1.011. Anel para espermatorrhea, unidade.
- 1.012. Appareilho Faucher (com deposito Galant), unidade.
- 1.013. Appareilho Delbet (para humerus), unidade.
- 1.014. Appareilho Delbet (para ante-braco), unidade.
- 1.015. Appareilho Delbet (para braco), unidade.
- 1.016. Alça recta Tyding para amygdales, unidade.
- 1.017. Alça recta Tyding para nariz, unidade.
- 1.018. Alça de Vecher n. 2, unidade.
- 1.021. Appareilho de Esmarch, com garrote e faixa Gentile, unidade.
- 1.021 A. Appareilho de elevação adaptavel a parede (para dous irrigadores), unidade.
- 1.022. Appareilho de Carrel para irrigação continua, unidade.
- 1.021. Aspirador de Dieulafoy, grande modelo (com cremalheira o suporte), unidade.
- 1.027. Autoclavo "Kny-Scherrer", a gaz (0,30 x 0,50), unidade.
- 1.028. Autoclavo "Kny-Scherrer", a gaz (0,35 x 0,55), unidade.
- 1.029. Autoclavo "Kny-Scherrer", electrico (0,45 x 0,50), unidade.
- 1.030. Autoclavo "Chamberland" a petroleo (para tres caixas), unidade.
- 1.032. Autoclavo "Chamberland" a gaz (para tres caixas), unidade.
- 1.033. Autoclavo "Chamberland" a petroleo (para duas caixas), unidade.
- 1.034. Autoclavo "Adnet" a petroleo (para duas caixas), unidade.
- 1.039. Balança com uma concha de vidro (com peso de 1,0 a 20000,0), unidade.
- 1.041. Balão de oxigenio, borracha e lona (para 30 litros), unidade.
- 1.042. Bandeja para instrumentos (ferro esmaltado, 0,22 x 0,46), unidade.
- 1.047. Biombo de ferro galvanizado (de extensão para tres pannos), unidade.
- 1.051. Bisturi "Chassaignac" (Collin), unidade.
- 1.055. Bisturi duplo (Collin), unidade.
- 1.056. Bisturi Farabeuf (Collin), unidade.
- 1.057. Bisturi longo (Collin), com cabo de 25 centímetros, unidade.
- 1.058. Bisturi para transfixação (lamina estreita) (Collin), unidade.
- 1.059. Bisturi Ollier (Collin), unidade.
- 1.060. Bisturi "Netatón" (Collin), unidade.
- 1.061. Botião de Farabeuf (Collin), unidade.
- 1.062. Botião de Murphy, unidade.
- 1.063. Botião de Ollier (Collin), unidade.
- 1.064. Broca de Doyen (Collin), unidade.
- 1.065. Broca para perfuradores (Collin), unidade.
- 1.067. Caixa de cirurgia de urgencia, grande, modelo, unidade.
- 1.068. Caixa de cirurgia de urgencia, modelo médio, unidade.
- 1.069. Caixa de cirurgia de urgencia, modelo pequeno, unidade.
- 1.070. Caixa nickelada cylindrica (0,15 x 0,15), unidade.
- 1.071. Caixa nickelada cylindrica (0,20 x 0,20), unidade.
- 1.072. Caixa nickelada cylindrica (0,25 x 0,20), unidade.
- 1.073. Caixa nickelada rectangular (0,15 x 0,3 x 0,0), com quatro divisões, unidade.
- 1.080. Canula de Janet-Tuffier, duzia.
- 1.082. Canula de Janet, dupla corrente, duzia.
- 1.083. Canula de Tuffier, unidade.
- 1.086. Canula de Berger, unidade.
- 1.087. Canula de Veeder, unidade.
- 1.088. Canula de Boberg, unidade.
- 1.089. Capacete de borracha para gelo, grande, Gentil, unidade.
- 1.090. Carro para transporte de doentes, unidade.
- 1.097. Champignon para thermo-cauterio, unidade.
- 1.098. Cinta elastica, unidade.
- 1.099. Clamp hemorrhoïdal (Collin), unidade.
- 1.100. Clamp curvo (Collin), unidade.
- 1.101. Clamp recto (Collin), unidade.
- 1.102. Colechete de Michel, grande, duzia.
- 1.103. Colechete de Michel, médio, duzia.
- 1.104. Comadre de ferro esmaltado (forma de bandeja), unidade.
- 1.105. Cinta elastica (0,30 centímetros de largura), unidade.
- 1.106. Cisalha de Liston, unidade.
- 1.110. Conductor prostatico de Otis, unidade.
- 1.112. Copo conico para 125 grammas, unidade.
- 1.113. Copo conico para 250 grammas, unidade.
- 1.117. Copo graduado para 250 grammas, unidade.
- 1.120. Copo de lavar olhos, unidade.
- 1.121. Copo de papel (pacote de 100), pacote.
- 1.122. Cordões para machina electrica (rotação), par.
- 1.123. Cordões para machina electrica (corrente continua), par.
- 1.125. Coroa para frepao Doyen, 4 millímetros, unidade.
- 1.129. Crina Triollet (frasco de 10 fios), frasco.
- 1.130. Cuba de ferro esmaltado (0,15 x 0,20), unidade.
- 1.131. Cuba de ferro esmaltado (0,30 x 0,15), unidade.
- 1.132. Cuba de ferro esmaltado reniforme (média), unidade.
- 1.133. Cuba de ferro esmaltado reniforme (pequena), unidade.
- 1.134. Cuba de ferro esmaltado triangular (média), unidade.
- 1.135. Cuba de vidro circular (20 centímetros diametro), unidade.
- 1.136. Cuba de vidro rectangular (0,20 x 0,36), unidade.
- 1.137. Cureta longa (Volkman, Collin), unidade.
- 1.138. Cureta média (Volkman, Collin), unidade.
- 1.139. Cureta curta (Volkman, Collin), unidade.
- 1.140. Cureta para ouvido (Collin), unidade.
- 1.141. Cystotomo e cureta Daviel, unidade.
- 1.142. Compasso para sensibilidade, unidade.
- 1.144. Dedeira de borracha, Gentile, unidade.
- 1.145. Dedeira de borracha com apuz, Gentile, unidade.
- 1.148. Destaca perioste, recto (Collin), unidade.
- 1.149. Destaca perioste, curvo (Collin), unidade.
- 1.151. Dilatador-lavador de Kollmann, curvo, unidade.
- 1.152. Dilatador Trousseau para trachea, unidade.
- 1.153. Dilatador Laborde, unidade.
- 1.154. Dilatador Lefort, unidade.
- 1.158. Dilatador urethral, graduado, unidade.
- 1.160. Escala Charrière (metallica), unidade.
- 1.161. Escala de Olivas (guyon), unidade.
- 1.163. Escarificador para amygdales (com duas laminas), unidade.
- 1.166. Escalpello para olho, unidade.
- 1.167. Escalpello rombo para tracheotomia, unidade.
- 1.168. Espatula de borracha para palpebra, unidade.
- 1.169. Escopro pequeno, unidade.
- 1.170. Escopro médio, unidade.
- 1.173. Escarradeira de papel (pacote de 100), pacote.
- 1.174. Enrolador de atadura (metal), unidade.
- 1.177. Especulo bivalvo nasal, unidade.
- 1.178. Especulo anal (Nicaise-Collin), unidade.
- 1.179. Escarradeira Hygée, unidade.
- 1.181. Especulo anal (Collin), unidade.
- 1.182. Especulo frontal com suporte de couro, unidade.
- 1.183. Esterelizador a alcool (0,10 x 0,20 x 0,10), nickelado, unidade.
- 1.184. Esterelizador a alcool (0,35 x 0,15 x 0,08), nickelado, unidade.
- 1.185. Esterelizador a alcool (0,25 x 0,12 x 0,06), nickelado, unidade.

- 1.186. Esterelizador de pedal (0,50 x 0,20 x 0,10), nickelado, unidade.
- 1.187. Esterelizador electrico (0,25 x 0,12 x 0,10), nickelado, unidade.
- 1.190. Estante de cirurgia (metallica), unidade.
- 1.191. Esphygmomanometro aneroides (auscultatorio Ty-cos), unidade.
- 1.192. Esthetoscopio binauricular (americano), unidade.
- 1.193. Esthetoscopio de aluminio, unidade.
- 1.194. Estilete de metal nickelado (20 cent.), unidade.
- 1.195. Estilete de metal nickelado (30 cent.), unidade.
- 1.197. Estilete para ouvido, unidade.
- 1.198. Estilete porta- algodão longo, unidade.
- 1.199. Explorador de bexiga, unidade.
- 1.200. Explorador de bola Otis, metallico, unidade.
- 1.201. Explorador de Tiemann, unidade.
- 1.203. Faca de amputação (18 cent. Collin), unidade.
- 1.204. Faca de amputação (12 cent. Collin), unidade.
- 1.206. Faca inferossea (Collin), unidade.
- 1.207. Faca para amygda (Collin), unidade.
- 1.208. Faca para iris, unidade.
- 1.209. Faca biguine para iris, unidade.
- 1.210. Faca lacrymal de Weber, unidade.
- 1.211. Faixa de Esmarch, unidade.
- 1.213. Fio de bronze para suturas osseas (Triollet), frasco.
- 1.214. Fio de aluminio para suturas (Triollet), frasco.
- 1.217. Fio de prata para suturas (Triollet), frasco pequeno, frasco.
- 1.218. Fio de seda para suturas (Triollet), frasco pequeno, frasco.
- 1.219. Fita metrica (metallica de dous metros), unidade.
- 1.220. Fita metrica de couro (de dous metros), unidade.
- 1.221. Fita metrica de panno (de dous metros), unidade.
- 1.222. Fio de metal para alca, carretel.
- 1.223. Fio metallico para agulha de injeção, carretel.
- 1.224. Frasco para thermo-cauterio (com tampa de metal), unidade.
- 1.225. Fixador de sondas (com botões de vidro), unidade.
- 1.226. Funda de carneira simples, unidade.
- 1.227. Funda de carneira dupla, unidade.
- 1.229. Garrete de Nicaise, unidade.
- 1.230. Garrete de borracha (tubo), unidade.
- 1.231. Gancho para estrabismo, unidade.
- 1.232. Gancho para pterygo, unidade.
- 1.233. Gancho de Kirmisson, unidade.
- 1.234. Gancho rombo, unidade.
- 1.235. Gaija para corpo estranho, unidade.
- 1.236. Gorgorete, unidade.
- 1.237. Guarnição de borracha para mascaras anesthetics, unidade.
- 1.238. Gotteira para ante-braco (arame), unidade.
- 1.239. Gotteira para braco (arame), unidade.
- 1.240. Gotteira para braco e ante-braco (arame).
- 1.243. Gotteira para mão (arame), unidade.
- 1.244. Gotteira para pé (arame), unidade.
- 1.249. Gotteira para o membro superior direito, esquerdo (arame), unidade.
- 1.250. Gotteira para o membro inferior (Universal), unidade.
- 1.251. Gotteira para o membro superior (Universal), unidade.
- 1.261. Irrigador urethral de Keller, curvo, unidade.
- 1.262. Irrigador urethral de Keller, recto, unidade.
- 1.263. Irrigador completo, de ferro esmaltado (dous litros), unidade.
- 1.264. Irrigador de ferro esmaltado para dous litros (com tampa), unidade.
- 1.265. Irrigador de ferro esmaltado para tres litros (com tampa), unidade.
- 1.267. Irrigador de vidro para dous litros, Gentile, para apparelho de elevação, unidade.
- 1.268. Irrigador de vidro para dous-litros com guarnição nickelada, unidade.
- 1.270. Irrigador de vidro para cinco litros, com guarnição nickelada, unidade.
- 1.271. Jarro de ferro esmaltado, unidade.
- 1.272. Keratotomy angular, unidade.
- 1.275. Lampada para urethroscopio, unidade.
- 1.276. Lampada para esterilizador (com duas bocas), unidade.
- 1.277. Lampada para esterilizador (com tres bocas), unidade.
- 1.278. Lampada para esterilizador (com quatro bocas), unidade.
- 1.279. Laryngoscopio ns. 3, 4 e 5, com cabo, unidade.
- 1.280. Lithotritor completo, unidade.
- 1.281. Lapis demographico (Faber), unidade.
- 1.282. Lente com cabo, unidade.
- 1.283. Lanterna electrica portatil, unidade.
- 1.284. Lengol de borracha de um metro de largura, metro.
- 1.285. Luvas de borracha (Kykfit), par.
- 1.286. Luvas para cirurgia, grossas (borracha com punhos), par.
- 1.287. Luvas para cirurgia, médias (borracha com punhos), par.
- 1.292. Machina electrica de Gaiffe (de rotação), unidade.
- 1.294. Malho, metal, unidade.
- 1.295. Mandril de Guyon, unidade.
- 1.296. Mandril de Pezzer, unidade.
- 1.297. Mandril de aço, unidade.
- 1.298. Martello de Dujarier, unidade.
- 1.299. Martello reflexo Dejerine, unidade.
- 1.301. Mascara commum para chloroformio, unidade.
- 1.302. Mascara de Guyon, unidade.
- 1.303. Mascara de Obredanne (ultimo modelo, aperici-coada), unidade.
- 1.304. Mascara de Tuffier, para chloroformio (Collin), unidade.
- 1.309. Mesa de operações (ferro esmaltado, articulada), unidade.
- 1.310. Mesa de operações (ferro esmaltado, desmontavel), unidade.
- 1.311. Mesa auxiliar (duas divisões de vidro), unidade.
- 1.312. Mesa auxiliar (duas divisões de ferro), unidade.
- 1.313. Mafeta envernizada e alcochoada, unidade.
- 1.315. Oculos fumados (vidro grande e oval), unidade.
- 1.316. Oculos amarellos (vidro grande e oval), unidade.
- 1.318. Oculos de ophthalmoscopio, unidade.
- 1.320. Oscillometro Pachon, unidade.
- 1.321. Otoscopio pneumatico de Siegel, com tres especulos, unidade.
- 1.322. Padiola de ferro galvanizado, articulada (modelo H. C. da Marinha), unidade.
- 1.323. Padiola de ferro esmaltado (modelo H. C. da Marinha), unidade.
- 1.324. Padiola typó Exercito, unidade.
- 1.325. Passa fio, unidade.
- 1.326. Pediluvio, unidade.
- 1.327. Pichorra de vidro, unidade.
- 1.328. Papelão telha (folha de metro), folha.
- 1.330. Pedra de afiar agulha carburundum, unidade.
- 1.331. Pedra de afiar navalha, unidade.
- 1.332. Pedra de borracha para pulverizador, unidade.
- 1.334. Perfurador, para osso, rotativo, completo (Collin), unidade.
- 1.335. Perfurador de tympano, angular (Collin), unidade.
- 1.338. Perna mecanica, acima do joelho, unidade.
- 1.339. Pinça para campos (Collin), unidade.
- 1.340. Pinça para compressas (Collin), 12 cent., unidade.
- 1.344. Pinça para curativos (Collin), 15 cent., unidade.
- 1.343. Pinças para corpos estranhos do globo ocular (Collin), unidade.
- 1.344. Pinça para corpos estranhos da larynge (Collin), unidade.
- 1.345. Pinça para corpos estranhos da urethra, unidade.
- 1.346. Pinça para corpos estranhos de Duplay (Collin), unidade.
- 1.347. Pinça com correia Charrière (Collin), unidade.
- 1.348. Pinça para iris, curva (Collin), unidade.
- 1.349. Pinça para iris, recta (Collin), unidade.
- 1.350. Pinça dente de rato (Collin), unidade.
- 1.354. Pinça hemostatica para amygda, unidade.
- 1.355. Pinça para amygda (Tyding) (Collin), unidade.
- 1.356. Pinça para cilios (Collin), unidade.
- 1.357. Pinça para entropium (Collin), unidade.
- 1.358. Pinça para estrabismo (Collin), unidade.
- 1.359. Pinça para polypo nasal (Collin), unidade.
- 1.360. Pinça para trachoma Knapp (Collin), unidade.
- 1.361. Pinça esophageana espiral de Tiemann (Collin), unidade.
- 1.363. Pinça porta instrumentos (Collin), unidade.
- 1.364. Pinça de Kocher (17 cent., Collin), unidade.
- 1.365. Pinça de Kocher (17 cent.), unidade.
- 1.366. Pinça para lingua (Laborde, Collin), unidade.
- 1.367. Pinça de Lambotte (Collin), unidade.
- 1.369. Pinça para colchete Michel, completa (Collin), unidade.
- 1.370. Pinça colloca Michel (Collin), unidade.
- 1.371. Pinça tira Michel (Collin), unidade.
- 1.372. Pinça de Museux, unidade.
- 1.373. Pinça de Pean (17 cent., Collin), unidade.
- 1.374. Pinça de Pean (17 cent.), unidade.
- 1.375. Pinça em coração (Collin), unidade.
- 1.376. Pinça em T. (Collin), unidade.
- 1.377. Pinça Doyen (Collin), unidade.
- 1.378. Pinça longa porta objectos (Collin), unidade.

- 1.379. Pinça de Lster (Collin), unidade.
 1.380. Pinça de cabelo (Collin), unidade.
 1.381. Pinça longa porta tampão (Collin), unidade.
 1.382. Pinça urethral, curva (Collin), unidade.
 1.383. Pinça urethral, recta (Collin), unidade.
 1.384. Pinça fenestrada para calculos renaes e bassetes (Collin), unidade.
 1.385. Pinça Martel para apendicite (Collin), unidade.
 1.386. Pinça saca bocado (Collin), unidade.
 1.387. Pinça de ramos flexiveis para pulmão (28 cent.), Collin, unidade.
 1.389. Pinça de Dartmann (para gastrotomia), Collin, unidade.
 1.390. Pinça de Chaput (para intestinos, Collin), unidade.
 1.391. Pinça para tubo de borracha, unidade.
 1.392. Pinça de Ricord para phymosis (Collin), unidade.
 1.393. Pinça tira balas (Collin), unidade.
 1.394. Pincel para ambrina, unidade.
 1.395. Pipo de vidro para curativos (longo), unidade.
 1.396. Ponteira de borracha para muletas, unidade.
 1.399. Porta-agulhas (Hagelorn, Collin), unidade.
 1.400. Porta-agulhas, Collin, unidade.
 1.401. Porta-bacias de ferro galvanizado, para duas bacias, unidade.
 1.402. Porta-bacias de ferro galvanizado, para tres bacias, unidade.
 1.403. Porta-cubas de ferro galvanizado, para duas cubas, unidade.
 1.404. Porta-cubas de ferro galvanizado, para tres cubas, unidade.
 1.405. Porta-algodão flexivel, unidade.
 1.406. Porta-algodão de Kelly, unidade.
 1.407. Porta-compressa para larynge, unidade.
 1.408. Porta-pipos de vidro, Ranvier, unidade.
 1.410. Placas de Lamblotte, unidade.
 1.411. Protector Sttach, unidade.
 1.412. Pulverizador de L. Championière (grande), unidade.
 1.413. Pulverizador de L. Championière (pequeno), unidade.
 1.415. Pulverizador com pera de borracha, unidade.
 1.416. Pulverizador de Lourenço (grande), unidade.
 1.419. Pulverizador para ambrina, ultimo modelo, unidade.
 1.421. Rectoscopio, unidade.
 1.422. Rheophoro para machina electrica, Gaiffe, par.
 1.423. Rheophoro para machina electrica de corrente continua, par.
 1.424. Rheostato para cytoscopio, unidade.
 1.425. Rugina curva (Collin), unidade.
 1.426. Rugina recta (Collin), unidade.
 1.427. Relogio pequeno com ponteiro de segundos, Michel, unidade.
 1.429. Sacco para gelo (borracha, forrado de feltro, grande), unidade.
 1.430. Seringa Albarran para instillação, unidade.
 1.437. Seringa Delta, unidade.
 1.438. Seringa de borracha, unidade.
 1.439. Seringa de jacto continuo, unidade.
 1.440. Seringa urethral, vidro, unidade.
 1.441. Seringa instilladora, com sonda, unidade.
 1.446. Seringa Luer, para 20 cc., unidade.
 1.447. Seringa Guyon, para ouvido, unidade.
 1.448. Seringa para urethra, unidade.
 1.449. Seringa de Ranvier, unidade.
 1.453. Seringa de Roux de 20 grammas, completa, unidade.
 1.454. Seringa para urethra posterior, unidade.
 1.455. Seringa para amygdala, unidade.
 1.456. Seringa para ouvido, metallica, unidade.
 1.457. Seringa de anel de prata, com tres pontas, unidade.
 1.459. Serra metacarpiana (Collin), unidade.
 1.460. Serra de dorso movel para phalange, Collin, unidade.
 1.462. Serra de cadeia, completa, Collin, unidade.
 1.463. Serra de Gigli, Collin, unidade.
 1.464. Sonda angulada, Gentile, unidade.
 1.466. Sonda Bouvmann, prata-série, unidade.
 1.468. Sonda de borracha dupla corrente, Gentile, unidade.
 1.470. Sonda de gomma com bola, Gentile, unidade.
 1.471. Sonda de gomma, conica, Gentile, unidade.
 1.472. Sonda de gomma com bayoneta, Gentile, unidade.
 1.473. Sonda de gomma cortada, Gentile, unidade.
 1.476. Sonda de Larrey, Gentile, unidade.
 1.477. Sonda de Nelaton, Gentile, unidade.
 1.478. Sonda Malecot, Gentile, unidade.
 1.479. Sonda de Pezzer, Gentile, unidade.
 1.480. Sonda rectal (borracha Gentile), unidade.
 1.483. Sonda de urna oliva, para exploração, Gentile, unidade.
 1.484. Sonda de duas olivas para instillação (Gentile), unidade.
 1.485. Sonda de duas olivas para exploração (Gentile), unidade.
 1.486. Sonda olivar, cheia (Gentile), unidade.
 1.487. Sonda urethral aberta (Gentile), unidade.
 1.488. Sonda urethral massica (Gentile), unidade.
 1.490. Sonda para trompa, unidade.
 1.492. Sonda instilladora de bola perfurada (Gentile), unidade.
 1.494. Sonda evacuadora de metal, unidade.
 1.495. Sonda evacuadora, angulada, unidade.
 1.496. Sonda evacuadora de dupla corrente, unidade.
 1.497. Sphygmographo (Jacquet), unidade.
 1.498. Tala de madeira articulada, unidade.
 1.500. Tambor-Test com pelle, unidade.
 1.501. Tamboretto de ferro esmaltado (giratorio), unidade.
 1.502. Tenaculo (Collin), unidade.
 1.504. Tenta canula (15 cent.), unidade.
 1.506. Tenta canula abotoada (Collin), unidade.
 1.507. Tesoura para iris, curva (Collin), unidade.
 1.508. Tesoura para iris, recta (Collin), unidade.
 1.509. Tesoura para estrabismo (Collin), unidade.
 1.510. Tesoura para uvula, com garras (Collin), unidade.
 1.512. Tesoura recta (14 cent., Collin), unidade.
 1.514. Tesoura recta (17 cent., Collin), unidade.
 1.515. Tesoura curva (14 cent., Collin), unidade.
 1.517. Tesoura para aparelho (25 cent., Collin), unidade.
 1.518. Tesoura para aparelho gessado (25 cent., Collin), unidade.
 1.519. Thermo cauterio Paquelin (completo, com ponta e Thermometro atmospherico (Casella), unidade.
 1.520. Thermometro atmospherico (Casella), unidade.
 1.521. Thermometro atmospherico (Taylor), unidade.
 1.523. Thermometro clinico (Casella), unidade.
 1.527. Thermometro para banho (Jaco), unidade.
 1.528. Thermometro para banho (Taylor), unidade.
 1.529. Trepano de Doyen com perforador, unidade.
 1.530. Tambor para compressas (nickeladas, 0,15 x 0,15), unidade.
 1.531. Tambor para compressas (nickelado, 0,20 x 0,20), unidade.
 1.532. Tambor para compressas (nickelado, 0,25 x 0,20), unidade.
 1.534. Torneira de ebonite com pipo (desarticulada), unidade.
 1.537. Trocart com torneira, unidade.
 1.539. Trocart para antro, unidade.
 1.540. Trocart universal curvo, unidade.
 1.541. Tubo de borracha para irrigador, metro.
 1.544. Tubo de borracha para drenos (com abertura), metro.
 1.546. Tubo de borracha de 3 centimetros de diametro, metro.
 1.547. Tubo de Desnos, unidade.
 1.548. Tubo de drenos de um (Gentile), unidade.
 1.549. Tubo de ensaio, unidade.
 1.551. Tubo de vidro para alimentos, unidade.
 1.552. Urinol fechado com assento, unidade.
 1.553. Urinol commum de ferro esmaltado, unidade.
 1.555. Urethro-cistoscopia, unidade.
 1.557. Valva de Doyen, unidade.
 1.560. Vela conductora de Guyon, unidade.
 1.561. Vela conductora para urethrotomo (Gentile), unidade.
 1.563. Vela filiforme com bola, unidade.
 1.564. Vela filiforme conica, unidade.
 1.565. Vela filiforme em bayoneta, unidade.
 1.572. Vitrine de pé (1,80 x 0,60 x 0,40), com frente e lados de vidro de meio crystal e com quatro praticas leiras, unidade.
 1.094. Catgut Triollet (frasco pequeno), frasco.
 1.256. Impermeavel (com um metro de largura), metro.
 1.257. Inhalador de Nicolay, unidade.
 1.289. Luvas de crina, par.
 1.306. Meatotomo (Collin), unidade.
 1.351. Pinça dente de rato, unidade.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Instituto Oswaldo Cruz

EDITAL CHAMANDO ALBERTO DE ANDRADE LEITE

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, fica convidado o escripturario do Instituto Vaccinogenico, anexo ao Instituto Oswaldo Cruz, Alberto de Andrade Leite, a reassumir o exercicio do seu cargo no prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, conforme determina o disposto no art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 9 de julho de 1926. — *Leocadio Chaves*, secretario

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA POLYTECHNICA

De ordem do Sr. director em exercicio, faço publico que, na segunda sessão convocada para amanhã, a congregação deverá, além de cuidar dos assumptos já indicados em edital anterior, aprovar as listas dos pontos para as provas oraes dos concursos em andamento.

Secretaria da Escola Polytechnica, 12 de julho de 1926. — *Andrade Neves*, secretario em exercicio.

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas de dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de Instrução moral e civil. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 123 do regulamento aprovado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedricos, e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com títulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juízo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia

dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Els a lista destes 10 pontos approvados pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionais; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civil. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Fórmulas do governo. O Código Politico de 24 de fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscripção 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 e 170 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. — *Quilandro Osorio da Rocha*, secretario.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até as 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 123 do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa veri-

ficar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta escola se acha aberta, pelo prazo de 20 dias, a contar desta data, a inscripção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de pintura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o artigo 120 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) ter obtido a grande medalha de ouro;

b) ser brasileiro;

c) ser alumno da escola;

d) contar menos de trinta annos de idade;

e) haver pago a taxa de vinte mil réis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 26 de junho de 1926. — *Bandeira de Mello*, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o paragrapho II, do art. 1.091, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria ás 13 horas e 13 1/2 horas, respectivamente, do proximo dia 13 do corrente mez os predios ns. 34 e 36, da rua das Maracás, ficando pelo presente edital, citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 7 de julho de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectorias José Candido Reis, José Torres de Magalhães, Didimo Pimentel Duarte, José Pinto, Americo Martins, Adherbal de Andrade Dutra, Celestino Alves de Fontes Rocha, Gastão de Figueiredo, Lucio Beguer e Edgard Gonçalves Arruda.

Turma suplementar

Domingos Jordão, Domingos Pereira Netto, Agostinho Corrêa, Affonso Quinattelli, Flavio Mesquita de Moraes, Antonio de Souza Fonseca e Octacilio Lopes da Silva.

Prova regulamentar

Durval Sobral, Inspectoria de Veiculos em 12 de julho de 1926. — O inspector geral, *Bernardo*

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infracção, do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. F. Oliveira.....	75	Automovel	9	Julho	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. J. Rodrigues.....	456	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Light Powers.....	517	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
H. S. Pinto.....	704	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
V. Duarte.....	885	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
W. C. Araujo.....	849	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
O. Leitão.....	1.000	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. G. Santos.....	1.012	"	"	"	"	Abandonado.....	"
C. Tavares.....	1.440	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Gonçalves.....	1.545	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Dias.....	2.179	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
O. P. Silva.....	3.031	"	"	"	"	"	"
Dr. J. A. A. Gonz.....	3.317	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
C. C. Maritima.....	3.801	"	"	"	"	Abandonado.....	"
J. M. Sanches.....	4.05	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. M. Castro.....	4.704	"	"	"	"	"	"
J. H. Brito.....	4.061	"	"	"	"	"	"
E. A. Martins.....	4.283	"	"	"	"	"	"
A. S. Garcia.....	4.435	"	"	"	"	"	"
A. M. Brasileira.....	4.834	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. F. Magalhães.....	5.356	"	"	"	"	Circular para angariar passa-geiro.....	Proprietario.
P. Silva Pinto.....	5.494	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Gonçalves.....	5.728	"	"	"	"	"	Motorista.
Carlos Bruce.....	5.943	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. M. Pinto.....	5.964	"	"	"	"	"	"
M. A. Santos.....	6.039	"	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	Motorista.
A. R. Santos.....	6.108	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Correia.....	6.260	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-mittido.....	Motorista.
L. Ferreira.....	6.299	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Light Power.....	6.308	"	"	"	"	"	"
Light Power.....	6.310	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. S. Andrade.....	6.367	"	"	"	"	"	"
J. A. Branco.....	6.662	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Dias Irmão & Comp.....	6.874	"	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	"
S. P. Queiroz.....	6.959	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
A. S. Jorge.....	6.973	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. F. Zuccarini.....	7.030	"	"	"	"	"	Motorista.
J. A. Santos.....	7.071	"	"	"	"	"	Proprietario.
D. Brandão.....	7.278	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-mittido.....	Motorista.
J. Gentil Filho.....	7.301	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-mittido.....	"
A. S. Ramos.....	7.370	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. G. Pinheiro.....	7.834	"	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	Motorista.
J. Soares.....	8.359	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. Soares.....	8.737	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. Lopes & Freitas.....	9.020	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. L. Pereira.....	9.146	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Camargo.....	9.245	"	"	"	"	Dirigir de capô.....	"
J. P. S. Mag.....	9.281	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-mittido.....	Motorista.
A. Miguel.....	9.97	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. L. Freitas.....	9.948	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alfredo Amado.....	10.056	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
						Desobediencia ao signal.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de julho de 1926. — Pelo inspector, F. P. de Gusmão Lima.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO
DO PROJETO DO CASARÃO QUE SERÁ CON-
STRUÍDO NO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ES-
TADO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica para as obras supra mencionadas, publicado no *Diario Official* de 4 do corrente.

Directoria Geral de Contabilidade, em 9 de julho de 1926. — O director da secção, *Teófilo Leal*.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CAR-
GO DE AJUDANTE-ZOOTECNISTA DA DI-
RECTORIA GERAL

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, para conhecimento dos interessados, que fica aberta por sessenta dias, contados da data do presente edital, na Secretaria desta directoria geral, a inscrição para o concurso ao provimento de um cargo de ajudante zootecnista.

Os candidatos á inscrição deverão apresentar os requerimentos escriptos e assignados por si ou por procurador, dirigidos ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, acompanhados dos documentos provando que são brasileiros em pleno gozo de seus direitos civis, que tem bom procedimento e boa saúde e que satisfazem as exigencias do artigo 124 do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920, desde que tenham idade inferior a 30 annos.

Além desses documentos, os candidatos poderão exhibir outros que provem serviço em qualquer ramo de administração publica, títulos scientificos que possuam, trabalhos executados ou trabalhos que hajam feito sobre assumptos referentes á zootecnia.

Esses documentos, acompanhados de breve relatório sobre os mesmos, serão entregues á mesa examinadora, antes do iniciado o concurso.

Terão preferencia, em igualdade de condições, na fôrma do art. 127 do regulamento anexo ao decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, os candidatos que já pertencerem ao quadro do Serviço de Industria Pastoral, em 2.º lugar os diplomados pela Escola Superior de Agricultura, e Medicina Veterinaria e, finalmente, os diplomados por outras escolas de agronomia ou veterinaria, escolas de engenharia ou cursos de sciencias naturaes subvencionados pela União ou pelos Estados.

Serão igualmente tomados em consideração os trabalhos, títulos e publicações a que se refere o presente edital.

O programma, ainda pendente de aprovação de S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura, será em tempo publicado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 22 de maio de 1926. — *Marcelo P. Machado*, secretario.

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias úteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do logar do lente substituto da 8.ª secção desta mesma escola. A 8.ª secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 18.ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22.ª (Pontes e viaductos); 23.ª (Navegação interior, portos de mar e pharóes), e 27.ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, *Jayme Jesteira*, 1.º escriptuario.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 2.ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 2.ª (Geometria descriptiva, Perspectiva e sombras); 7.ª (Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização), e 10.ª (Trigonometria espherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de maio de 1926. — Como secretario, *Jayme Jesteira*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA AGRICOLA & PASTORIL SANTA CRUZ

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1926

Aos vinte e sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, reunidos na sede social, á rua da Alfandega, numero quarenta e cinco, accionistas, em numero legal e representando mais de dois terços do capital social, ás treze horas, assumiu a presidencia o senhor Ernesto Durisch, unanimemente indicado para dirigir os trabalhos, o qual convidou para secretarios os senhores Manoel Ruiz Martins Filho e Jorge Pinto Lisboa, constituindo assim a mesa, o presidente ordenou ao senhor secretario Manoel Ruiz Martins Filho procedesse á leitura dos annuncios da convocação, o que foi feito, e, em seguida, o relatório da directoria, balanço geral e parecer do

conselho fiscal sobre as contas da administração do exercicio findo. Finda a leitura, disse o senhor presidente que abria a discussão a respeito e não havendo quem pedisse a palavra, submeteu á votação o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, os quaes foram unanimemente approvados, em seguida declarou o senhor presidente que, nos termos do artigo decimo, dos estatutos, devia a assembleia geral preencher a vaga de dous directores, os senhores Sebastião Mendes de Brito e Antonio Gomes Lima, que pelos seus affazeres particulares não tinham podido continuar a prestar os seus serviços á sociedade. Na vaga do senhor Antonio Gomes Lima estava interinamente o advogado da sociedade, o Dr. Trajano de Miranda Valverde. Pediu a palavra o accionista Dr. Carlos Saboia Bandeira de Mello e disse que era de opinião que somente fosse preenchida uma vaga, visto que tres directores podiam perfeitamente arcar com as responsabilidades da administração, o que, além disso seria uma medida de economia. O senhor presidente poz então em discussão e após em votação, a proposta do accionista doutor Carlos Saboia Bandeira de Mello, a qual foi unanimemente approvada. Declarou em seguida o senhor presidente que ia recolher os votos para preenchimento da vaga de director, interinamente occupada pelo doutor Trajano de Miranda Valverde, o que foi feito, tendo sido eleito o senhor Alziro Santiago. Em seguida o senhor presidente disse que a assembleia devia eleger os membros do conselho fiscal para o presente exercicio, pelo que determinou se procedesse á respectiva eleição. Recolhidos os votos pela mesa, verificou e proclamou, o senhor presidente, eleitos os seguintes senhores: Frederico Bokel, doutores Horacio Guimarães e Carlos Saboia Bandeira de Mello, conselheiros fiscaes, e os senhores Alfredo Pinto e doutores Walfrido Bastos de Oliveira Filho, João Serzedello supplentes do conselho fiscal. Terminada a ordem do dia, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta, a qual depois de lida é approvada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926. — *Oscar Hausmann*, por procuração da Société Commerciale Interocéanique. — *Oscar Hausmann*. — *Ernesto Durisch*, por procuração do Mine. Durisch. — *Ernesto Durisch*. — *Alziro Santiago*. — *Trajano de Miranda Valverde*. — *Carlos Saboia Bandeira de Mello*. — *Jorge Pinto Lisboa*. — *Manoel Ruiz Martins Filho*. — *João Serzedello*. — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho*. (4792)

GRANDES MOINHOS DO BRASIL S/A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 1926.

Aos cinco dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, reunidos em o escriptorio da sociedade, á rua General Camargo n. 45, dous accionistas, representando mil seiscentas e oitenta e oito acções, com igual numero de votos, o director-presidente, Sr. Leopoldo Gianelli, verificando haver numero legal inscripto no livro de presenças, declara installada a assembleia, ás quinze horas e vinte minutos, solicitando que dentro

os presentes fosse indicado um senhor accionista para presidir a reunião. Pedindo a palavra pela ordem, o accionista Sr. Eduardo Kistler, propõe o senhor Dr. José Pires Brandão, que accetando, agradece a distincção, convidando em seguida o Sr. H. R. Milhomens para secretario. Constituida que foi assim a direcção da assemblea, o senhor presidente desta, verificando estar a acta da ultima reunião approvada e até assignada por todos os presentes a ella, manda ler o annuncio da presente reunião, que é assim redigido:

«São convidados os senhores accionistas desta sociedade a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 5 de julho proximo, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do modo por que agiu a directoria para o cabal desempenho da incumbencia que lhe foi committida pela assemblea geral extraordinaria, realizada em 28 de abril proximo findo, e elegerem um membro para o conselho administrativo. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1926. — A directoria.»

Achando-se sobre a mesa os documentos que provam estar preenchidas todas as formalidades legais, decorrentes da reforma dos estatutos, approvada pela assemblea de 28 de abril proximo passado, manda o Sr. presidente proceder á leitura dos mesmos, que são os seguintes:

Diario Official n. 93, de 30 de abril de 1926, em o qual está exarada a acta da assemblea de 28 do mesmo mez e anno;

Diario Official n. 117, de 28 de maio de 1926, publicando o decreto n. 17.324, de 19 de maio de 1926, que approva as alterações feitas nos estatutos;

Autographo da carta-patente expedida pelo Governo, approvando a mencionada reforma;

Autographo da certidão passada pela Junta Commercial;

Diario Official n. 134, de 17 junho de 1926, que publicou a certidão acima declarada. Concluida que foi a leitura, foram taes documentos submettidos á discussão e votos, sendo approvados sem debates, pelo que declara o Sr. presidente, vae dar inicio á segunda parte dos trabalhos, isto é, á eleição de um membro para o conselho administrativo, suspendendo os trabalhos por dez minutos, afim de que os senhores accionistas se habilitassem para tal fim. Reaberta a sessão, manda o Sr. presidente que o Sr. secretario proceda á chamada, sendo recolhidas doze cédulas, que apuradas deram o resultado seguinte: Jorge Oster, 1.688 votos. Conhecido tal resultado, o Sr. presidente proclama eleito o Sr. Jorge Oster, dando-o por empossado, previamente preenchidas as formalidades legais. Terminados os trabalhos, o Sr. presidente suspende a sessão, mandando confeccionar a acta. Reaberta a sessão, manda o Sr. presidente proceder á leitura da acta, pondo a em discussão e votos, sendo approvada sem debates, pelo que vae por todos os presentes assignada e por mim: H. R. Milhomens, secretario, lavrada. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1926. — José Pires Brandão. — H. R. Milhomens. — Francisco Canella. — Por procuração de H. O. Robinson, J. M. A. Robinson, J. M. A. Robinson. — J. H. Bardsley. — Por procuração de Eloisa Lamerque Camarano, Fernando Camarano. — E. Kistler. — Por procuração da Sociedade Fiançeira, Ind. e Com. E. Kistler. — Leopoldo Gianelli. — Francisco Eugenio Leal. — John Moore & Comp. (19800).

BANCO DE ITAJUBA

Companhia Industrial Sul Mineira

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1926

(Matriz e agências)

Activo	
Empréstimos em c/c	
Com juros	14.464:00\$985
Agências	1.316:764\$315
Correspondentes no paiz	852:835\$217
Titulos descontados	5.464:904\$436
Valores caucionados	9.831:969\$250
Effeitos a receber	20:535\$750
Estampilhas	13:638\$700
Caixa:	
Numerario existente em cofre	971:496\$776
Edificio do Banco	51:731\$900
Diversas contas	2.525:712\$587
	35.513:594\$916

Passivo	
Secção Industrial —	
Capital	2.000:000\$000
Secção Industrial —	
Em movimento	1.424:663\$946
Depósitos em c/c com juros	9.400:729\$500
Depósitos a prazo fixo	5.950:090\$340
Depósitos em c/c limitados	107:517\$630
Agências	1.427:636\$235
Correspondentes no paiz	370:760\$915
Titulos em caução	9.831:969\$250
Letras a pagar	998\$360
Diversas contas	4.999:228\$740
	35.513:594\$916

Itajubá, 6 de julho de 1926. — João Pereira, director-gerente. — José C. Chaves, pelo contador.

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo	
Caução de directoria	40:000\$000
Immoveis da Companhia	8.843:738\$119
Titulos a receber	90:444\$235
Alugueis e taxas a receber	135:642\$900
Armazem Central (almoxarifado)	11:644\$710
Movels e utensilios	3:676\$000
Titulos diversos	107:500\$000
Caixa (dupliquem em cofre)	13:245\$541
Deposito	362\$000
Impostos a pagar	5:022\$637
Conta de seguros (premios pagos para o semestre)	3:913\$475
Devedores diversos	832:443\$940
	10.087:633\$557

Passivo	
Capital	4:500:000\$000
Obrigações	692:601\$140
Fundo de reserva	12.665:213\$932
Fundo especial de reconstrução	1.744:786\$068
Credores diversos	158:346\$497
Juros a pagar	4:173\$800
Deposito da Directoria	40:000\$000
Dividendos a pagar	250:833\$000
Lucros e perdas — Saldo que passa para o semestre seguinte	31:679\$120
	10.087:633\$557

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1926

Debito

Transferido para diversos fundos	335:289\$426
Honorarios á Directoria e conselho fiscal	13:000\$000
Gastos gerais	485:320\$424
Impostos diversos	134:421\$235
Juros de debentures	12:521\$412
Abatimentos em alugueis e taxas	7:179\$120
23º dividendo	225:000\$000
Fundo de reserva	44:617\$836
Saldo que passa para o semestre seguinte	31:679\$120
	989:028\$573

Credito

Saldo do semestre passado	190:409\$022
Alugueis e taxas do semestre	759:380\$610
Lucros auferidos em varias transacções	39:238\$941
	989:028\$573

S. E. ou O. — Rio de Janeiro 30 de junho de 1926. — Director-presidente, Alberto Teixeira Regista, Director-tesoureiro, Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça, — Chefe do escriptorio, Henrique Alberto de Figueiredo. (4.788)

MOINHO FLUMINENSE S. A.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM 5 DE JULHO DE 1926

As dezesseis horas do dia cinco de julho de mil novecentos e vinte e seis, em virtude de convocação, achavam-se reunidos na escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, onze accionistas, representando tres mil e cem accões com igual numero de votos. Estando tambem presente o Sr. Leopoldo Gianelli, director-presidente, verifica haver numero legal devidamente inscripto no livro de presença, pelo que, declara installada a assemblea, ás dezesseis horas e dez minutos, solicitando que, dentre os presentes fosse indicado um Sr. accionista para presidir a reunião. O Sr. H. R. Milhomens, propõe o Sr. José Pires Brandão, que, sendo accetado pela assemblea, agradece a distincção, toma assento e convida para secretario o Sr. H. R. Milhomens, que tambem toma assento e, procede á leitura do annuncio de convocação da presente reunião, cujo teor é o seguinte: «Tendo a directoria agido de forma a que fossem preenchidas todas as formalidades legais decorrentes da assemblea geral extraordinaria, realizada em 28 de abril proximo passado, vae convocar os senhores accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, a realizar-se em 5 de julho proximo, ás 16 horas, na sede da sociedade, á rua General Camara n. 45, para o fim especial de tomarem conhecimento dos actos praticados pela directoria e elegerem um membro para o conselho administrativo. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1926. — A directoria.» Estando por tal annuncio, conhecido o motivo da convocação, o Sr. presidente, concede a palavra ao Sr. director-presidente da sociedade, convidando-o a apresentar á assemblea os documentos que provam estar preenchidas as formalidades legais,

attinentes á reforma dos estatutos, approvada pela assembléa de 28 de abril proximo findo. Veem, então, á mesa os documentos seguintes: *Diario Official* n. 117, de 28 de maio de 1926 que publicou o decreto n. 17.318, de 19 de maio de 1926, approvando a alteração feita nos estatutos. Autographo da carta patente expedida pelo Governo, approvando a mencionada reforma. Autographo da certidão da Junta Commercial. *Diario Official* n. 128 de 10 de junho de 1926 que publicou a certidão acima. — Procedeida que foi a leitura e exame dos documentos supra, declarou o Sr. presidente da assembléa haver a directoria satisfeito as exigencias legais, desobrigando-se diligentemente da outorga que lhe foi commettida pela assembléa de 28 de abril de 1926, pelo que, submettia á dis-

cussão desta os actos praticados e que validaram a resolução daquella. Como ninguem usasse da palavra declara o Sr. presidente que se ia proceder á votação, sendo unanimemente approvados. Estando concluida a primeira parte dos trabalhos da presente assembléa, declara o Sr. presidente que ia entrar na segunda; eleição de um novo membro para o conselho administrativo, pedindo aos Srs. accionistas se habilitassem para esse fim, para o que suspendia a sessão, por dez minutos. Reaberta, após esse prazo, manda o Sr. presidente proceder á chamada, sendo recolhidas onze cédulas, que deram o resultado seguinte: Francisco Canella 3.100 votos. Conhecido o resultado da eleição que acaba de effectivar-se, o Sr. presidente declara eleito o Sr. Francisco Canellas, dando-o por empos-

sado, previamente preenchidas as formalidades legais. Te minidos os trabalhos, o Sr. presidente suspe a sessão. para ser confeccionada a presente a la. Reaberta a sessão, manda o Sr. presidente proceder á leitura desta acta, pondo-a em discussão. Como ninguem se manifestasse, é submettida á votação, sendo unanimemente approvada, pelo que, vae por todos assignada e por mim H. R. Milhomens, secretario, lavrada. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1926. — José Pires Brandão. — H. R. Milhomens. — Francisco Canella. — Carlo D. Rossi. — John Moore & Comp. — C. L. Robinson. — P. p. H. O. Robinson, J. M. A. Robinson. — J. M. A. Robinson. — P. p. de Eloisa Lamiarque de Camyano. — Fernando Camuyano. — Leopoldo Gialli. — Francisco Eugenio Leal. (4.801).

COMPANHIA MERIDIONAL DE MINERAÇÃO

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 26 DE JULHO DE 1926

Tenho a satisfação de presidir a sexta assembléa que se realiza depois do funcionamento desta companhia. Em observancia ao que dispõe os estatutos, venho prestar-vos contas dos actos decorrentes da nossa gestão, no exercicio que terminou em 1925.

Pelo balanço e contas que vos apresento, terão os senhores accionistas conhecimento pleno dos serviços extractivos e operações commerciaes da companhia durante o anno.

O fornecimento mais regular de carros que nos proporcionou a Estrada de Ferro Central do Brasil, resultou em um transporte bem mais elevado de minério de que durante o anno passado, e permittiu que, ininterruptamente, proseguissemos na exploração de nossa mina durante todo o anno.

Para os fins do anno passado, a Estrada de Ferro Central do Brasil reduziu um pouco os seus fretes, mas esta vantagem foi logo em seguida desfeita pelo augmento da taxa de exportação do Estado de Minas Geraes, bem como pelos acrescimos soffridos por outras taxas cobradas pela estrada de ferro. Em julho de 1925, o Governo do Estado de Minas Geraes fez vigorar um novo systema de taxaço segundo o qual essas taxas passaram a ser lançadas de accordo com a classe de minério embarcado. Isto, está claro, augmentou ainda mais as taxas que estavam pagando; nestas circunstancias, na opinião da directoria, as operações da companhia não alcançaram resultados que justifiquem a distribuição de dividendos.

Agradeço o serviço prestado á companhia pelos seus dignos auxiliares, e estando terminado o mandato dos administradores e membros do conselho fiscal, deveis eleger os seus substitutos.

Quaesquer esclarecimentos que por ventura desejardes, estou prompto a fornecer-vos.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926 — W. W. J. Croze, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, no exercicio do mandato que lhe outorgastes e cumprindo o que determina a lei, examinou o relatório, balanço, contas e annexos apresentados pela directoria, verificando a sua exactidão e estarem de accordo com a escripturação, que está feita com methodo e a regularidade exigida.

No relatório, a directoria, pelo seu digno presidente, vos informa do movimento dos negocios, fornecendo-vos os elementos necessarios á vossa deliberação.

Opina, pois, o conselho fiscal, pela approvação do balanço e das outras contas ora apresentadas.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1926. — Percy J. W. Brown. — H. S. Carpenter. — Fernando R. de Andrade.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Mina, immoveis e terrenos.....	4.	26.757:816\$345
Machinas e material rodante.....		86:105\$300
Almoxarifado.....		289:526\$253
Minério.....		1.995:780\$535
Movéis.....		55:699\$820
Devedores diversos.....		768:000\$390

Caixa:

Em mão.....	14:193\$736	
No Banco.....	261:851\$350	276:048\$086
Depositos.....		110:725\$000
Estampillas.....		5:326\$000
Ações em caução.....		5:000\$000
Cambio em suspenso.....		2.718:621\$946
		33.048:652\$405

Passivo

Capital: 2.500 ações do valor de 200\$ cada uma.....	500:000\$000
Credores diversos.....	25:609:120\$126
Conta de reservas.....	1.178:369\$615
Caução da directoria.....	5:000\$000
Contas em suspenso.....	196:988\$600

Lucros e perdas:

Saldo desta conta em 31 de dezembro de 1924.....	5.315:695\$411	
Prejuizo para o anno findo em 31 de dezembro de 1925.....	2.756:521\$347	2.559:174\$064
		33.048:652\$405

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — W. W. J. Croze, director-presidente. — S. J. French, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, PARA O ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Deve:

Liquidações.....	159:328\$773
Conservação das casas.....	38:310\$710
Despezas geraes.....	111:917\$512
Ordenados.....	131:825\$204
Despezas legais.....	18:000\$000
Amortização da mina.....	775:199\$553
Depreciação de mobilia.....	850\$442
Differença de cambio.....	378:019\$580
Fornecimentos: residencia dos engenheiros.....	23:365\$304
Debitos incobraceis.....	1:279\$900
Vendas de minério.....	1.154:696\$225
	2.795:793\$229

Ha ver:

Aluguéis.....	24:858\$500
Juros.....	9:132\$782
Diversas receitas.....	5:280\$600
Prejuizo deste anno.....	2.756:521\$347
	2.795:793\$229

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — W. W. J. Croze, director-presidente. — S. J. French, contador.

(4.814).

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CALCIO

BALANCETE, EM 30 DE JUNHO DE 1926

Debitos	Creditos
Capital	1.800.000\$000
Titulos	196.840\$000
Devedores por caução	4.000\$000
Titulos caucionados	1.000\$000
Caução da directoria	20.000\$000
Credores por caução	20.000\$000
Empréstimo por debentures	480.000\$000
Propriedades e bens de raiz	805.867\$170
Instalação hydro-electrica e machinismos	2.631.234\$415
Fundo de reserva	503.880\$353
Lucros suspensos	2.732.175\$017
Depreciação machinismos	1.013.076\$242
Móveis e semóventes	33.383\$730
Dividendos a pagar	111.150\$000
Stock cal	11.801\$900
Produção energia electrica	23.994\$115
Despesas gerais	103.882\$666
Salários a pagar	8.205\$885
Juros e descontos	44.318\$280
Despesas de embarques	109.273\$720
Vendas carbureto	1.442.569\$200
Portadores coupons debentures	20.351\$800
Commissões e devedores	113.509\$920
Fabricação tanbores	177.712\$670
Conservação	15.218\$620
Bemfeitorias e novas instalações	27.413\$580
Almoxarifado	100.415\$430
Fabricação carbureto	589.594\$020
Materia prima	171.986\$447
Credores e devedores diversos	2.827.753\$314
Caixa Paimyra	23.615\$300
Juros do empréstimo	19.200\$000
Dividendo de 1926	108.000\$000
	8.144.213\$397

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — F. Canella, presidente. — A. Pareto, tesoureiro. — Carlos M. Bastos, contador. (4.808)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA, LTD.

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscrito	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 3.600.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo	
Letras descontadas	17.594.163\$030
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	61.853.650\$680
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	34.165.376\$240
Empréstimos em conta corrente	51.567.087\$100
Valores caucionados	92.579.923\$740
Valores depositados	387.884.797\$480
Caixa matriz	2.391.490\$880
Filiaes e agencias no paiz	31.825.261\$120
Filiaes e agencias no estrangeiro	1.853.106\$550
Titulos e fundos pertencentes ao banco	3.365.373\$400
Caixa:	
Em moeda corrente	24.438.634\$350
Em outros bancos	6.974.423\$340
Em outras especies	132.346\$800
Diversas contas	2.997.270\$370
	31.545.404\$190
	718.622.905\$090

Passivo

Capital	20.583.333\$330
Depositos em conta corrente com juros	30.192.158\$250
Depositos em conta corrente sem juros	21.835.720\$080
Depositos a prazo fixo	23.690.225\$200
Depositos em conta de cobrança do interior	61.853.650\$680
Depositos em conta de cobrança do exterior	34.165.376\$240
Titulos em caução e em deposito	480.464.721\$220
Caixa matriz	23.994.515\$500
Filiaes e agencias no paiz	11.454.663\$750
Filiaes e agencias no estrangeiro	3.074.488\$710
Letras a pagar	349.930\$740
Diversas contas	7.056.121\$390
	718.622.905\$090

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — Bank of London & South America, Ltd.: Harry P. Weigall, gerente-chefe. — A. S. Cliffe, sub-contador. (4.804)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiaes em: Manchester, Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Buenos Aires, Montevideo, Pergamino e Mercedes.

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo	
Capital a realizar	8.888.888\$880
Letras descontadas	12.227.753\$360
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior	20.333.971\$870
Letras do interior	38.330.221\$000
Valores em liquidação	1.884.489\$250
Empréstimos em contas correntes	30.273.490\$770
Valores caucionados	22.527.113\$060
Valores depositados	402.267.345\$920
Agencias e filiaes	45.712.186\$230
Correspondentes do estrangeiro	2.492.334\$830
Titulos e fundos pertencentes ao banco	3.007.573\$170
Hypotheças	2.482.040\$630
Caixa:	
Em moeda corrente	8.353.476\$960
No Banco do Brasil	3.364.329\$900
Em outros bancos	689.477\$380
Diversas contas	2.432.591\$660
	275.267.959\$520

Passivo

Capital	17.777.777\$700
Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação)	3.000.848\$850
Depositos em conta corrente	19.733.480\$500
Dito, limitadas	11.244.798\$650
Depositos em contas correntes, sem juros	4.547.744\$610
Depositos a prazo fixo	17.162.143\$350
Titulos em caução e em deposito	483.368.496\$800
Caixa matriz	10.204.770\$300
Agencias e filiaes	3.209.377\$450
Correspondentes do estrangeiro	294.684\$630
Valores hypotheccarios	2.438.000\$000
Letras a pagar	3.279\$630
Diversas contas	2.282.616\$990
	275.267.959\$520

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1926. — Pelo The British Bank of South America, Limited, Frank Dodd, gerente. — H. E. Young, contador interino. (4.814)

ANNUNCIOS

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Collecção de Leis de 1925 20\$000

Lei da Receita para 1926.. 5\$000

Sociedade Anonyma "Reação"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam pela presente convocados os accionistas, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede desta sociedade, a rua Buenos Aires n. 154, no dia 19 do corrente, ás 15 horas, afim de resolverem e tomarem conhecimento do pedido de demissão de um director, a eleição do substituto e deliberarem sobre o que trata o art. 5º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1926.
— *Eustachio Alves*, presidente. (4.818)

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro

AVISO

De ordem do presidente e de accordo com os vigentes estatutos, convido a todos os membros do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro a comparecerem á sessão commemorativa do 25º anniversario da sua installação, a realizar-se no dia 14 de julho do corrente anno, ás 11 horas da manhã. — *O secretario*. (4.812)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança

RTA DO OUVIDOR N. 94, SOBRADO

De 20 do corrente em diante, pagar-se-ha, das 12 ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, o 105º dividendo relativo ao semestre findo, á razão de 8\$000 por acção.

Ficam suspensas as transferencias de accções até aquella data.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1926.
— Os directores: *José Antonio da Silva*,
— *João Pedreira do Coutto Ferraz*,
— *Manoel Orlando Rodrigues*. (4.810)

Companhia Expresso Federal

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 87, ás duas horas da tarde, no dia 15 de julho do corrente anno, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas referentes ao exercicio de 1925, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1926.
— Pela Companhia Expresso Federal, o director-secretario, *Alceu G. d'Azevedo*. (4.798)

Banco do Commercio

102º DIVIDENDO

Do dia 15 em diante, pagar-se-ha, das 11 ás 14 horas, exceptuados os sabbados, o 102º dividendo das accções deste Banco, relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razão de 8\$000 por acção integrada.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926.
— *Conde de Avellar*, presidente. (4.731)

Companhia de Porcellana Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido accionistas em numero legal para a assembleia geral extraordinaria convocada para 7 do corrente, p. p., são novamente convidados os accionistas dessa companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinaria em 16 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á praça Marechal Floriano n. 31 a 39, 2º andar, afim de tratar do seguinte: assumpto de interesse urgente para a sociedade, inclusive de uma proposta da reforma geral dos estatutos ou da liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926.
— *A directoria*. (4.707)

Companhia Industrial Santa Fé

JUROS E RESGATE DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, do dia 13 em diante, em sua sede, no morro de Santo Antonio, a importância relativa ao 13º coupon correspondente aos juros do semestre vencido em 30 de junho de 1926, á razão de 8 % ao anno.

Para os devidos effeitos, a companhia torna publico que, de accordo com a respectiva escriptura, foram resgatadas, por compra, nesta data, quinhentas debentures, de ns. 9.051 a 9.300 e 9.551 a 9.800.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926.
— *A directoria*. (4.759)

Companhia Grande Manufactora de Fumos Veado

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir de 15 do corrente, serão pagos, no escriptorio da companhia á rua Republica do Perú (ex-Assemblea) numeros 94/98, os juros de 6 % ao anno, do seu emprestimo por debentures correspondente ao primeiro semestre de 1926.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926.
— *Arthur de Castro*, presidente. (4.770)

A' Praça

José Rodrigues Pinheiro e Gastão Rodrigues Pinheiro, socios componentes da sociedade que girava nesta praça de Petropolis sob a firma de "J. PINHEIRO, FILHO & COMP.", á avenida 15 de Novembro n. 880, declaram a quem possa interessar, que, nesta data, dissolveram a mesma sociedade, retirando-se, pago o satisffeito de seus haveres, o socio Gastão Rodrigues Pinheiro, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando toda a responsabilidade da extincta firma a cargo do socio José Rodrigues Pinheiro, que, sob a mesma firma "J. PINHEIRO, FILHO & COMP.", continuará com o mesmo ramo de negocio.

Petropolis, 30 de junho de 1926.
— *J. Pinheiro, Filho & Comp.*

Reconheço a firma de J. Pinheiro, Filho & Comp.

Rio, 9 de julho de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabelião. (4.730)

Sociedade Anonyma "O Jornal"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocam-se os accionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para modificação do artigo 13 dos estatutos sociais, e sobre ella deliberar. De accordo com o art. 5º, as accções deverão ser depositadas na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes da data designada para a reunião.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1926.
— *A directoria*. (4.677)

Banco do Brasil

40º DIVIDENDO

De ordem do Sr. presidente, faço publico que o 40º dividendo, de 20\$000 por acção, relativo ao 1º semestre de 1926, será pago, a partir de 12 do corrente, na seguinte ordem:

Dia 12 — Lettras A e B;

Dia 13 — Lettras C a I;

Dia 15 — Lettra J;

Dia 16 — Lettras K a Z.

Do dia 19 em diante, o pagamento só fará indistinctamente.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926.
— *R. Ambroim*, gerente.

Companhia Nacional de Artes Graphicas

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a realizar a segunda entrada de 25 % do capital subscrito, até o dia 31 do corrente, na sede da mesma, á rua da Conceição n. 153.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1926.
— *A directoria*. (4.559)

Ao commercio e ao publico em geral

CASA DE SAUDE S. SEBASTIAO

DECLARAÇÃO

O Dr. Francisco Simões Corrêa, director e proprietario da Casa de Saude São Sebastião, á rua Bento Lisboa n. 160, declara que não se responsabiliza por dividas contrahidas por quem quer que seja.

As compras para a Casa de Saude são exclusivamente realizadas pelo respectivo pessoal, de sua inteira confiança, sendo as contas diariamente liquidadas pela "Caixa".

Não reconhecerá mais de forma alguma, os compromissos ou dividas particulares de qualquer outra pessoa e para que ninguém possa allegar ignorancia faz a presente declaração peremptoria.

(4.685)

Companhia Editora Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Na forma do art. 15 dos estatutos, convocam-se os accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua Senador Dantas n. 105, no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento de uma proposta para alienação de bens sociais e deliberarem á respeito. As accções devem ser depositadas na sede oito dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1926.
— *A directoria*. (4.797)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M), de 1919)	\$200
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.402, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 494, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500

Autoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924)

\$500

B

Bancos — riscalização dos bancos e casas bancarias. (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921. <i>Carteira de Redescoto do Banco do Brasil</i> . Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambias e bancarias (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921)	1\$000
Brasil em Hava (O), por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711 de 7 de novembro de 1907	1\$000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal) Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo da Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M)	2\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M)	20\$000

— Projecto (Commissão especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	5\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado no Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	5\$000
Codigo de Contabilidade (indice remissivo)	4\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica	1\$000
Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Roure	30\$000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923	3\$000
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911)	5\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924)	\$500
Cnstas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando (Repressão de) Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)	\$300

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 \$500

Consignações em folha (Regulamento. Dec. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925)..... 1\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922)..... 2\$000

Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):
Tomo 1º — 1889..... 2\$000

Chorographia da Provincia do Ceará 3\$000

Contas assignadas (Commentario ao regulamento anexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Landolpho Camara 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva..... 6\$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Dec. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)..... 1\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:
De março de 1890..... 2\$000
De maio de 1890..... 10\$000
De junho de 1890..... 6\$000
De outubro de 1890..... 7\$200
De janeiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo (Collecções):

de 1832 3\$000
de 1833 3\$000
de 1850 3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fasciculos) 3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 3º e ultimo) 2\$000
de 1890 (Gov. Prov. Additamento) 1\$500
de 1891 4\$500
de 1892 4\$000
de 1893 2\$500
de 1894 4\$000
de 1895 3\$000
de 1896 3\$000
de 1897 3\$000
de 1898 2\$000
de 1899 3\$500
de 1900 3\$000
de 1901 3\$000
de 1902 3\$000
de 1903 4\$000
de 1904 4\$500
de 1905 4\$500
de 1906 4\$500
de 1907 6\$000
de 1908 5\$000

de 1909..... 5\$000
de 1910..... 6\$000
de 1911..... 4\$000
de 1912..... 3\$000
de 1913..... 3\$000
de 1914..... 4\$000
de 1915..... 5\$000
de 1916..... 7\$000
de 1917 7\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.955, de 9 de setembro de 1903..... 3\$00

Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M). 12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Historico Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1º volume..... 60\$000

2º volume..... 30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)..... 1\$000

E

Energia Electrica (Imposto) de 1923 3\$00

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. Dec. n. 15.996, de 31 de março de 1923)..... 3\$00

Ensino Secundario da Republica Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M)..... 1\$000

Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925).... 1\$000

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924..... 3\$00

Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923 3\$00

F

Facturas consulares Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da) Decrs. numeros 15.210, 15.248, 15.219 e 15.230, de dezembro de 1921.. 1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... 6\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Ciais..... 1\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M). 5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M). 7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... 5\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida 15\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros. Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911..... 3\$00

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) 1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).... 3\$00

Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... 3\$00

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... 1\$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923..... 3\$00

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... 3\$00

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)..... 3\$000

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecção dos

Anno de 1897..... 1\$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) 3\$000

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... 3\$00

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000